TCE
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

I Volume

Protocolo.....: 4495-4/2008 Data de Recebimento: 27/03/2008

Procedencia.....: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descri ão.....: CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCICIO DE 2007

Principal.....: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Secundario.....:

Assunto.....: BALANCO GERAL / CONTAS ANUAIS

Palavra Chave...: EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL

Relator Exmo. Sr.Conselheiro: VALTER ALBANO DA SILVA

TCE/MT PROTOCOLO 000001

FCSCAMPOS

24608

Elizabeth

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000002

Sumário

1	Oficio de encaminhamento	01 a 10
2	Relatório das atividades desenvolvidas	11 a 14
3	Documentos comprobatórios da publicação dos balanços	15 a 17
4	Parecer dos órgãos internos que devam se pronunciar sobre as contas	18
5	Pronunciamento conclusivo do titular da pasta a que estiver vinculada a entidade	19 a 21
6	Relatório da Diretoria ou da Administração	22 a 23
7	Balanço Patrimonial	24
8	Demonstração do Resultado do Exercício	25
9	Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados ou Demonstração das Mutações Patrimoniais	26
10	Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	27 a 31
11	Notas Explicativas	32
12	Parecer do Conselho Fiscal	33 a 34
13	Parecer de Auditoria Independente	35
14	Justificativa do não-encaminhamento de documentos, conforme Anexo XLII	

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC Protocolo
000003

OFÍCIO DP Nº 048/2008

Cuiabá, 26 de Março de 2008.

Exmo Sr.
Valter Albano
Conselheiro da 4ª Relatoria
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá - MT
Código de cadastro: 1137942/2007

Senhor Conselheiro,

Em cumprimento ao estabelecimento na Instrução Normativa nº 003/2005 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminho - lhes o Balanço e Prestação de Contas de 2007 do decorrente exercício, dentro do prazo legal.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Governo de Mato Grosso

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000004

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

PRESTAÇÃO DE CONTA ANO 2007
(RAG) RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

DIRETORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

1 – APRESENTAÇÃO

A Companhia Matogrossense de Mineração – Metamat é uma sociedade de economia mista autorizada pela Lei 3.130 de 03 de dezembro de 1971 e Decreto nº 329 de 14 de dezembro de 1971, registrada na JUCEMAT sob nº 24.569 de 14 de abril de 1972 nº 513000020, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ 03.020.401/0001-00.

2 – REPRESENTANTE

JOÃO JUSTINO PAES BARROS – Diretor Presidente – Ordenador de Despesa. De conformidade com o Estatuto Social.

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE – Diretor Técnico

3- GESTÃO ADMINISTRATIVA

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

METAMAT
Fls. 04
Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ÒRGÃO

FONTE	DOT INICIAL EMPENHADO	SUPLEMENTAÇÃO LIQUIDADO	REDUÇÃO LIQUIDAR	INDISPON. VR. PAGO	SALDO VRPAGAR
100	7.263.809 11.749.782	5.207.436 11.744.782	331.771 5.000	0,00 11.289.640	389.691 455.142
127	2.617.007 2.387.467	2.098.343 2.262.836	2.251.219 124.631	0,00 2.262.246	76.663 590
240	467.682 458.426	473.699 458.426	378.699 0,00	0,00 458.426	104.255 0,00

DIRETORIA TÉCNICA

-PROJETO CERTIFICAÇÃO KIMBERLEY DE DIAMANTES:

A maioria dos lotes de diamantes que receberam as certificações, na sua maioria foi extraída no município de Juína (724 km da Capital). Foram desenvolvidos trabalhos de campo por técnicos do DNPM/METAMAT, dentro do acordo de Cooperação Técnica firmado entre as instituições que permite a Certificação Legal para exportação dos lotes de diamantes produzidos no estado. Foram realizados trabalhos de acompanhamento da produção de diamantes das PLGS (PERMISSÕES DE LAVRAS GARIMPEIRAS) outorgadas e requeridas pela Cooperativa de produtores de Diamantes do município de Juína. Atendimento a solicitação da Cooperativa de Garimpeiros para levantamentos de áreas, para posterior regularização junto ao DNPM. A produção neste ano de 2007 ultrapassou a 100.000 ct, sendo 35% aproximadamente na região do município de Chapada dos Guimarães, o restante do município de Juína. Com relação a emissão do número de Certificados do Processo Kimberley das regiões diamantíferas, serão repassadas pelo DNPM logo no início de 2008.

Do valor creditado foi empenhado R$ 9.775,65 para atender as solicitações do DNPM em atestar a procedência dos diamantes nas regiões de planejamento e a diferença do recurso ficou no saldo do mesmo projeto, devido à incerteza da arrecadação da receita.

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

METAMAT
Fls. 02
Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000005

-PROJETO CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS MATERIAIS BÁSICOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL:

O Projeto Caracterização Tecnológica dos Materiais Básicos Utilizados na Construção Civil visa o aprimoramento da qualidade no setor cerâmico com a tipificação dos depósitos e das matérias-primas e a avaliação do processo produtivo. Ao mesmo tempo busca a renovação das técnicas de produção, bem como a redução dos impactos ambientais gerados pela atividade.

A METAMAT em parceria com o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PI, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e AGRONOMIA – CREA/MT, promoveram no período de 26/11/07 a 30/11/2007, a realização do curso **Noções Básicas do Processo Produtivo de Cerâmica Vermelha**, visando implantar um modelo industrial como uma alternativa natural e mais sustentável para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado. Os dados obtidos com os trabalhos de sondagem na região de Cáceres/MT envolvendo as localidades de Cabaçal, Caramujo e Curvelândia, permitiram constatar que os corpos de material Diatomáceo permitiram avaliar reservas da ordem de 5.000 a 30.000 m^3 na área de cada lagoa sondada, o que possibilitaria fomentar o surgimento de um pequeno Distrito Ceramista na região, através de um processo Cooperativista entre pequenas empresas ceramistas e Olheiras, para fabricação de tijolos e outros produtos refratários. Do valor previsto na LOA 2007 R$ 302.700,00, houve uma redução de R$202.800,00 e suplementado no Orçamento da FEMAM (FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE). O valor empenhado R$ 12.127,78 foi para atender as necessidades do projeto e a diferença R$ 87.772,22 ficou no saldo do mesmo por motivo de não haver tempo hábil para a publicação do trabalho "**A Indústria Cerâmica no Estado de Mato Grosso, Contexto Atual e Perspectivas", juntamente com o "Catálogo de Argilas do Estado de Mato Grosso"**, que será publicado para divulgação ao empresariado nacional no 1° semestre de 2008.

-PROJETO CAPACITAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO E LAPIDAÇÃO DE PEDRAS CORADAS (POLO CUIABÁ):

Projeto desenvolvido com recursos próprios, viabilizado a partir de informações de campo executados pela Companhia desde a década de 90, mostrando o Potencial de ambientes geológicos com ocorrência de várias gemas lapidáveis, dentre elas: Ametista (Aripuanã), Quartzo-Rosa (Rondolândia), Quartzo-Esverdeado (Castanheira), Quartzo Fumê-Opaco com caracterizações de ônix (Planalto da Serra), Quartzo-Rutilado (Baixada Cuiabana), Diopsídio, Zircão e Granadas (Paranatinga) entre outras.

Objetiva atualmente estruturar um Pólo Joalheiro no Estado, a partir da criação da Associação de Joalheiros na Região de Cuiabá/Várzea Grande, e a implantação de 01 (um) Centro de Lapidação vinculado a METAMAT.

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

METAMAT
Fls. 03
Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000006

O Catálogo de Gemas do Estado de Mato Grosso já está disponibilizado tendo sido lançado em dezembro/2006 pelo Governo do Estado, estimulando alunos da UFMT, pós graduando de Geociências em estudos de caracterização tecnológica de algumas destas descobertas.
A dotação inicial prevista para o projeto foi de R$ 207.784,16. Inicialmente para atender o objetivo do mesmo, foi solicitar a construção de parte do almoxarifado e do laboratório, no intuito de liberar o espaço físico já existente p/ a implantação do **NUCLEO DE CAPACITAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO E LAPIDAÇÃO DE PEDRAS CORADAS**, bem como a aquisição de máquinas, com capacidade instalada para vinte alunos. Diante do exposto e devido à morosidade dos processos, parte do recurso deste projeto, atendeu na aquisição de dois veículos valor R$ 141.708,00 caminhonete cabine dupla óleo diesel para dar suporte ao mapeamento das frentes de lavra de pedras coradas, e outros projetos MINEIRO-AMBIENTAL da CIA. Atendeu também contratação STPF valor R$ 5.400,00 para confecção de 400 peças de Artefato realizada nos meses novembro e dezembro p/ divulgação do potencial mineral do estado. Foi adquirido um kit de máquinas e equipamentos com capacidade instalada para 20 (vinte) alunos no valor R$ 78750,00 (fonte 240) e R$ 1.160,00 (fonte 109). Houve uma suplementação do P/A 1567 no valor R$ 80.000,00, fonte 109 e do P/A 8023 no valor R$ 80.000,00 fonte 240. Houve também redução e suplementação dentro do mesmo projeto no valor R$ de 6.000,00 para atender na confecção das peças de artefatos. Foi reduzido e suplementado R$ 107.370,00 nos P/A 1567 e 2007.A diferença do recurso valor R$ 33.396,16 e a diferença restante ficou no próprio saldo do projeto, devido à incerteza da arrecadação da receita.A qualificação das pessoas previstas não foi possível qualificá-las em 2007, devido a dificuldade em conseguir os equipamentos definidos em conjunto com a Associação dos Joalheiros do Estado de MT, ficando assim essa meta a ser cumprida a partir de 2008.

-PROJETO AÇÕES DE INFORMÁTICA:
Para atender o objetivo específico do projeto em prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos de T.I, foi pago à CEPROMAT serviços de manutenção de antivírus e controle de acesso no valor R$ 7.455,00 e aquisição de 02 HD. O valor empenhado em relação à dotação final após os créditos foi para atender a meta física e a diferença restante ficou no próprio saldo do projeto, devido à incerteza da arrecadação da receita.

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

METAMAT
Fls. 04
Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000001

-PROJETO IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQÜÍFEROS E RECURSOS MINERAIS:

Projeto desenvolvido pelo Estado através de recursos oriundos da CFURH (Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos) e CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral) e executado pela METAMAT, com o objetivo de atender a demanda e às necessidades de regiões e comunidades de nosso Estado não atendidas pelos serviços de abastecimento de água, através da perfuração e montagem de poços tubulares profundos.

Nas regiões Sul, Sudeste, Sudoeste e Centro-Norte foram perfurados 19 (dezenove) poços, atendendo aproximadamente 1000 famílias nas comunidades de: Assentamento Gamaliel-(06)\ (Cuiabá), Agrovila Palmeiras e Gleba Resistência-(03)\ Santo Antônio do Leverger, Vila Mercedes V-(01)\Sinop, Ass. Oásis Boa Esperança-Tarumã-(02)\Guiratinga, Santa Acácia-(01)\General Carneiro, Assentamento Camburiu-(01)\ Novo São Joaquim), Comunidade de Capão-(01)\ Barão de Melgaço, Comunidade Santa Rosa-(01)\Nova Brasilândia, Comunidade Morrinhos, Comunidade São Simão e Comunidade Aparecida-(03)\Vila Bela da Santíssima Trindade.

Orçamentária e Financeira: Na Dotação Final após os créditos houve uma redução no valor R$ 100.000,00 e suplementada no orçamento da FEMAM, redução valor R$ 80.000,00 e suplementada no P/A 1776 e redução e suplementação dentro do mesmo projeto no valor R$ 87.919,10. Foi suplementado do P/A 8023, valor R$ 70.000,00 fonte 240, para dar início à construção do laboratório. O valor empenhado R$ 610.080,32 atingiu a meta física proposta da AÇÃO, atendendo ao pedido da sociedade civil organizada para a solução da falta de água nas comunidades carentes. O saldo restante ficou no próprio saldo do projeto, devido à incerteza da arrecadação da receita.

-PROJETO ESTUDO DE AVALIAÇÃO GEOLÓGICO-ECONÔMICO DE INSUMOS MINERAIS PARA A AGRICULTURA:

Este projeto, que teve seu início com um Termo de Cooperação e Apoio Técnico Científico com o Serviço Geológico do Brasil CPRM, através da interveniência da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME possui abrangência estadual, englobando 14 (quatorze) municípios pólos do Estado com potencial extrativo e ocorrências cadastradas de calcário, além de fosfato e outros insumos.

Objetiva fomentar a atividade de pesquisa e extração de Insumos Agrícolas para a Produção de pó-corretivo, adubos, ração animal e outras destinações industriais, como cal, cimento, brita, etc. e se ajusta as necessidades e demandas da expansão agrícola e industrial, hoje verificadas no Estado de Mato Grosso.

Atendimento à demanda interna dos produtores de grãos, pecuaristas, construção civil, que se encontra em franca ascensão no Estado de Mato Grosso.

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

METAMAT
Fls. 05
Rub.

O relatório desta etapa dos trabalhos será entregue à comunidade empresarial em abril/2008.
Na dotação final após os créditos houve uma redução de R$ 90.000,00 e suplementado para o orçamento da FEMAM, houve também redução e suplementação dentro da mesma AÇÃO valor R$ 35.000,00 para atender os termos do Convênio METAMAT-CPRM, com relação ao levantamento de dados Geológicos e Econômicos, seguido de trabalhos de campo e integração numa base SIG. O valor empenhado R$ 113.041,44 atendeu o pagamento dos serviços prestados pela CPRM , despesas com consumo, diárias e serviços de terceiros para atender trabalhos de campo.

-PROJETO : ESTUDO METALOGENÉTICO, GEMOLÓGICO E LEVANTAMENTO AEROGEOFÍSICO.

Este projeto tem como objetivo obter dados, consolidar resultados e divulgar informações de interesse metalogenético. Um projeto desta envergadura requer profissionais especializados e equipe treinada, bem como metodologias e formas de apresentação que permitam gerar produtos ajustados aos interesses do publico alvo, ou seja, geólogos de exploração, empresas de mineração, garimpeiros e instituições de ensino e pesquisa.
Neste ano de 2007 os seguintes resultados foram obtidos por este projeto:
a) Inventario das ocorrências minerais e avaliação do estagio da atividade exploratória no âmbito da reserva garimpeira de Peixoto de Azevedo.
b) Amostragem de mineralizações auríferas de depósitos em lavra na Província Aurífera de Alta Floresta, com a finalidade de gerar dados metalogenéticos. Este trabalho esta sendo executado em parceria com a UERJ, onde as amostras estão sendo analisadas para o estudo de chumbo radiogênico para determinar a fonte do ouro.
c) Participação em grupo de trabalho com técnicos das instituições DNPM e SEMA com a finalidade de proceder a ações de regularização da atividade exploratória, em consonância com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pela promotoria de Peixoto de Azevedo.
d) Amostragem de minérios de ouro primário em áreas que vem sendo lavradas por garimpeiros e pequenos mineradores associados a COOPERPOCONÉ e COOPROPOL.
e) conclusão de trabalhos de pesquisa aplicados a metalogênese, caso da tese de doutorado intitulada *Granitos da região de Peixoto de Azevedo - Novo Mundo e mineralizações auríferas relacionadas - Província Aurífera Alta Floresta (MT).*
Do valor previsto na LOA 2007 R$186.448,00, houve uma redução de R$51.587,00 e suplementado no Orçamento da FEMAM (FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE). O valor empenhado R$ 97.219,54 foi para atender as necessidades do projeto

TCE PROTOCOLO 000009

com diárias para atender os trabalhos de campo, serviços de terceiro pessoa jurídica, física, consumo e outros e a diferença R$ 37.641,46 ficou no saldo do mesmo projeto, devido à incerteza da arrecadação da receita.

AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO

No projeto atividade Manutenção de Serviços de Transportes houve redução e suplementação dentro da mesma AÇÃO e suplementação de outra AÇÃO para atender despesas entre órgãos e atender contrato de combustível com Empresa responsável em abastecer os veículos da CIA com aval da SAD. Na atividade, Manutenção de Serviços Administrativos Gerais houve também redução para atender necessidade de outras AÇÕES, bem como suplementação por excesso de arrecadação, por transposição e de outras AÇÕES para que o objetivo específico de cada P/A fosse atingido. O Projeto Atividade Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais atendeu rigorosamente a meta física prevista na LOA 2007, com suplementação da fonte 100 por excesso de arrecadação, por transposição e suplementação de outras AÇÕES.

MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES:

Para atender a meta física prevista na LOA 2007 houve necessidade da redução de Dotação dentro da mesma Ação pra criação de nova modalidade (33913000.109.1.1/ 33913700.109.1.1)para atender despesas entre órgãos (PREGÃO-COMBUSTÍVEL/MÃO-DE-OBRA-SAD). Houve uma suplementação do P/A 2007(MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS) no valor R$15.000,00 para atender contrato de combustível com a Empresa responsável em abastecer os veículos da CIA no interior do Estado, onde não ha postos, conveniados com a SAD.

MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS:

Fonte 109: A execução física, orçamentária e financeira da Ação ficou dentro do previsto na LOA 2007 em relação à dotação final após os créditos. Na dotação orçamentária final houve uma redução de R$ 60.000,00, sendo uma parte no valor R$ 30.000,00 suplementado dentro da mesma Ação para atender a meta física proposta e no valor R$ 15.000,00 suplementado no P/A 2007 e R$ 15.000,00 no P/A 8002. O valor empenhado foi para atender gastos com

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

METAMAT
Fls. 07
Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
Fls. 10
Rub.

passagens, diárias, aquisição de equipamentos de informática, serviços de manutenção de veículos, informática, aluguel de veículos para atender serviços administrativos e dar suporte a área técnica e outras despesas correntes. O valor empenhado foi para atender as necessidades do projeto e a diferença no valor R$ 213.442,26 ficou no saldo do mesmo, pela não segurança do repasse financeiro da STN ao órgão Fazendário Estadual.

Fonte 100: Na dotação final após os créditos houve uma suplementação no valor de R$ 700.000,00, sendo R$ 500.000,00 por excesso de arrecadação diretamente do Tesouro e R$ 200.000,00 suplementado do P/A 2008 para atender despesas com reforma de máquinas e equipamentos da CIA.Houve também redução no valor R$ 5.711,00 e suplementado no P/A 2008(31909200.100.1.1) e redução R$28.845,77 , suplementado no P/A 8004(33909300.100.1.1) para atender despesas referente convenio junto a SEFAZ/PREVIDENCIA para atender o FPE(FUNDO PARTICIPAÇÃO DO ESTADO).

Fonte 240: Na dotação orçamentária final após os créditos houve redução e suplementação no mesmo valor R$ 66.718,51 dentro da mesma AÇÃO para atender a meta física proposta. O valor empenhado foi para atender despesas com pequenas reformas para melhoria da área externa da CIA .

REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS:

Fonte 100: 100% da meta física prevista na LOA 2007 após os créditos foram atingida atendendo rigorosamente o cumprindo do pagamento do pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Houve suplementação no valor de R$ 424.089,91 por transposição, R$ 290.000,00 por excesso de arrecadação diretamente do TESOURO e R$ 164.000,00, reduzido e suplementado dentro da mesma AÇÃO, totalizando R$ 878.089,91 para atender restante da folha de pagamento e décimo terceiro/2007. Houve redução de 100% da dotação/ modalidade (31201300.100.1.1) valor R$ 1.978.912,08 e voltando para modalidade (31901300.100.1.1), seguido de suplementação por transposição R$ 183.987,92 e por excesso de arrecadação R$ 110.000,00 para atender despesas com encargos patronais do órgão (FGTS/INSS). Na dotação, 31909100.100.1.1 onde ocorreu suplementação por excesso de arrecadação no valor R$ 2.749.767,00 foram 100% reduzida, pois foi suplementada indevidamente e suplementada para o P/A 8023 (31909100.100.1.1) R$ 2.735.576,00 para atender acordos trabalhistas, conforme termo de cessão firmado entre METAMAT/PGE/SEFAZ/TRT e R$ 14.191,00 suplementada dentro da mesma AÇÃO para atender despesas do exercício anterior na dotação (31909200.100.1.1), seguida de suplementação do P/A 8004- R$ 260.000,00, do P/A 2007- R$ 5.711,00 e R$ 256.365,00 por excesso de arrecadação, atendendo 100% despesas do exercício anterior com encargos sociais (FGTS). Houve também uma redução de R$ 261.274,42 para atender despesas de outras AÇÕES (2007/8004).

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

METAM
Fls. 98
Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000011

Fonte 240: Do valor previsto na LOA 2007 R$ 95.762,88, não houve suplementação nem redução para outras AÇÕES, 0% realizado (empenhado) em relação ao valor previsto e atual após os créditos, isso devido falta de arrecadação de receitas corrente dentro do exercício a qual o valor arrecadado refere-se a receita de capital, ficando o saldo financeiro para posterior suplementação por superávit financeiro.

FORMACAO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES

CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA METAMAT

Meta física: 25% da meta física atingida com capacitação de servidores. Execução orçamentária e financeira: O valor empenhado atendeu somente a qualificação de um servidor.

OPERACOES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGA DO - ADM. INDIRETA.

Fonte 100: Houve uma redução executada pela SEPLAN no valor R$ 702.698,00 para suprir necessidades de outros órgãos em caráter de urgência para posterior devolução ao órgão. Houve uma suplementação no valor R$ 2.735.576 do P/A 2008, R$ 733.967,76 por excesso de arrecadação e R$ 331.700,00 por transposição para atender acordos trabalhistas, conforme meta física prevista na LOA 2007.

Fonte 240: Houve uma suplementação no valor R$185.969,00 da fonte 240 do projeto manutenção de serviços administrativos gerais e R$74.458,00 do projeto parcelamento e encargos sociais para cumprir com os pagamentos de sentenças judiciais.

OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS

RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP E PAGAMENTO DE ABONO

Para atingir a meta física prevista em manter a Ação com o RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP E PAGAMENTO DE ABONO, houve necessidade de suplementação do P/A

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

METAMAT
Fls. 09
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PROTOCOLO
000012

8004 no valor R$ 150.000,00 e do P/A 2007 no valor R$ 15.000,00. Houve também uma redução no valor R$ 30.260,40 para atender o P/A 8004 com relação ao contrato com o FPE.

PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.

Fonte 100: Houve uma suplementação por excesso de arrecadação no valor R$ 255.305,00, por redução e suplementação na mesma AÇÃO no valor R$ 25.000,00 e suplementação do P/A 2008 no valor R$ 35.000,00 para atender a dotação 32902100.100.1.1 com pagamento de contratos da dívida pública. Para atender o elemento de despesa da dotação 33909300.100.1.1 foi suplementado do P/A 2007 o valor R$ 28.845,77 e do P/A 8002 – R$ 30.260,40 para atender contrato do FPE. Houve também suplementação por excesso de arrecadação no valor R$ 1.134.583,00 na dotação 46907100.100.1.1 para atender amortização de contratos da dívida pública (FGTS/DIVIDA ATIVA E PAEX. Houve redução no valor R$ 540.000,00 para atender os P/A, 2008 e 8002.

Fonte 240: Do valor previsto na LOA 2007 R$ 34.547,40, não houve suplementação nem redução para outras AÇÕES, 0% realizado (empenhado) em relação ao valor previsto e atual após os créditos isso devido a falta de arrecadação de receitas corrente dentro do exercício a qual o valor arrecadado refere-se à receita de capital, ficando o saldo financeiro para posterior suplementação por superávit financeiro.

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2007

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

METAMAT
Fls. 10
Rub.

TC
000013

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCICIO 2007

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				Restos a Pagar Processado / 07	175.065,43		
Bco c/ movimento	177.177,00	2.470.677,51		Restos a Pagar não Processado / 07	75.236,94		
Conta Única	2.293.500,51			Depósitos de Diversos Origens	235.812,63		
				Consignações a Pagar	73.377,58		
REALIZÁVEL				Total Passivo Financeiro		559.494,58	
ATIVO PERMANENTE		14.135.121,26		PASSIVO PERMANENTE			
Bens Móveis	2.381.246,70						
Bens Imóveis	11.751.133,05			Div. Fundada Interna			
Ações da Tele Norte S/A	2.741,511			Por Contrato	37.468,00	37.468,00	
Estoque Almoxarifado	19.990,32	19.990,321					
SOMA DO ATIVO REAL			16.625.789,09	Obrigações Diversos			
				Por Contrato			
SALDO PATRIMONIAL				SOMA PASSIVO REAL			596.962,58
Passivo Real Descoberto				SALDO PATRIMONIAL			
				Ativo Real Líquido			
SOMA				SOMA			16.028.826,51
ATIVO COMPENSADO			235.812,63	PAS.COMPENSADO			235.812,63
Recebido de Terceiros			235.812,63	Títulos e valores sob Responsabilidade			235.812,63
TOTAL			235.812,63	TOTAL			235.812,63
TOTAL GERAL			16.861.601,72	TOTAL GERAL			16.861.601,72

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCICIO2007

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$
RES. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		9.189.060,17	RES. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		7.631.437,74
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		6.487.707,85	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		7.131.581,13
Receitas Correntes					
Receitas Patrimonial			Prevevidência Social	22.012,89	
Receitas Diversas	1.054.035,30		Organização Agrária	6.944.673,19	
			Encargos Sociais	164.895,05	
Cota de Receita Recebida					
Tesouro Estadual - Corrente	5.433.672,55		Transferência Financeira Intragovernamental		499.856,61
Tesouro Estadual - Capital	2.701.352,32		Repasse Concedido	499.856,61	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		1.220.454,44	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
Aquisições de Bens de Estoque	397.085,00		Alienação de Bens Moveis		
Const., Aquis.Incorporação Bens Imóveis	740.819,14		Alienação de Bens Imóveis	3.307.842,18	3.307.842,18
Aquisição de Bens Móveis	57.184,10				
Amortização da Div. Pública	25.366,20				
			TOTAL		10.939.279,92
INDEPEND. DE EXERC. ORÇAM.		3.435.639,38	INDEP. EXEC. ORÇAMENTÁRIA		780.376,40
Baixa de Dívida Passiva	149.215,50		Desincorporação de Bens Moveis	313.146,92	
Incorporação de Bens Imóveis	3.286.423,88		Encampação de Dívida Fundada	93.202,19	
			Fornecimento Materiais Consumo	374.027,29	
			Obrig.Div.Org.Estadual		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		13.845.153,99	TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS		11.719.656,32
RESULTADO PATRIMONIAIS			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit			Superávit		2.125.497,67
TOTAL GERAL		13.845.153,99	TOTAL GERAL		13.845.153,99

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 004/2008

PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAMATO.

OBJETO: Na qualidade de proprietário cede gratuitamente, ao COMODATÁRIO, sob forma legal, os veículos abaixo relacionados para melhor aperfeiçoamento das atividades de Formação Profissional Rural na área de Agente Sanitário em Saúde Animal e Vegetal.

Item	Marca/Modelo	Placa	Ano	Chassis	Renavan
01	FIAT/UNO	JYZ 7140	97/98	9BD146058V5950381	686556240
02	FIAT/UNO	JYO 8223	97/98	9BD146058V5973734	693737581
03	FIAT/UNO	JYO 9143	97/98	9BD146058V5973721	693810726
04	FIAT/UNO	JYO 7933	97/98	9BD146058V5973733	693734426
05	FIAT/UNO	JYZ 7900	97/98	9BD146058V5950915	686562437
06	FIAT/UNO	JYH 4342	95/96	9BD146533S5661247	646280686
07	FIAT/UNO	JYO 7883	97/98	9BD146058V5973812	693733268
08	FIAT/UNO	JYO 8183	97/98	9BD146058V5973694	693737301
09	FIAT/UNO	JYZ 6150	97/98	9BD146058V5950337	686534514
10	FIAT/UNO	JYI 4202	96/96	9BD146065T5688884	648827569
11	FORD/PAMPA	JYH 4348	95/95	9BFZZZ55ZSB931202	640406157
12	FORD/PAMPA	JYH 4368	95/95	9BFZZZ55ZSB932699	640406718
13	FORD/PAMPA	JYH 4428	95/95	9BFZZZ55ZSB931207	640409466
14	FORD/RANGER	JYZ 6143	99/00	8AFER13D5YJ133321	732519772
15	TOYOTA/BAND	JYZ 7440	97/97	9BRBJ0120V1013441	686559134
16	FORD/PAMPA	JYH 4428	95/95	9BFZZZ55ZSB931207	640409466
17	FORD/RANGER	JYZ 6143	99/00	8AFER13D5YJ133321	732519772
18	TOYOTA/BAND	JYZ 7440	97/97	9BRBJ0120V1013441	686559134

VIGÊNCIA:O presente Termo tem sua vigência fixada até 31 de dezembro de 2008.
ASSINATURAS: Dr. DECIO COUTINHO – Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso ; Sr. RUI CARLOS OTTONI PRADO – Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso.
Testemunhas – 22 de Fevereiro de 2008

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 094/2008/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do Artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, Artigo 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN e artigo 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60(sessenta) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituida pela Portaria nº 414/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 10 de setembro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de março de 2008.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 095/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e as Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

I - Credenciar a empresa IGOR DA SILVA LARA - ME., de classificação "A", inscrito no CNPJ nº 07.106.250/0001-50, com o nome de fantasia AUTO ESCOLA EFICAZ, com sede a Rua Paulo Mendonça, 483 – Centro – Mirassol d´Oeste – MT, para atuar junto a 26ª CIRETRAN em Mirassol d´Oeste – MT.
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 17 de março de 2008.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

A Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76, comunica que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros nº 2970, Bairro Planalto em Cuiabá – Mato Grosso, os seguintes documentos relativos às demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2007:

1. Relatório da Diretoria sobre as atividades operacionais do exercício.
2. Demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2007, compreendendo o balanço e as demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, e as notas explicativas.
3. Demais documentos pertinentes ao motivo do comunicado.

Cuiabá, 07 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Presidente da METAMAT
Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

METAMAT
Fls. 18
Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000014

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

RELAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXERCÍCIO DE 2007

Senhores Acionistas

O Conselho de Administração e a Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, compostas pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos e correspondentes Notas Explicativas.

Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

1 – Contexto Operacional

A **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** é uma sociedade de economia mista, constituída em 1972, sob o controle do Governo do Estado do Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transporte de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos do interesse do Estado.

A **METAMAT**, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem auto-suficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente dos recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso - CODEMAT.

2 – Aplicação de Recursos no Exercício de 2007

Durante o exercício de 2007 a companhia ocupou-se da manutenção dos projetos em andamento relacionados ao Programa Estadual de Incentivo à Industrialização de Bens Minerais, e de orientação técnica de diversos programas correlatos, aplicando recursos em projetos com potencial sócio-econômico e de alto benefício social, onde foram investidos R$ 1.133.336. No mais, todos os demais recursos recebidos e gerados foram destinados ao custeio operacional, na liquidação de passivos trabalhistas da extinta CODEMAT, em inversões no imobilizado e reforço do capital de giro, conforme demonstrados a seguir:

Fontes	Reais
Dotação orçamentária para custeio	14.803.188
Receitas Extraordinárias	89.462
Total de recursos recebidos	**14.892.650**
Aplicações	
Custeio	12.598.301
Pesquisas e fomento	1.133.336
Aquisição de bens imobilizáveis	179.669
Acréscimo no capital de giro financeiro	984.344
Total de recursos aplicados	**14.892.650**

3 – Aplicação de Recursos em 2008

São os seguintes os planos operacionais e de atividades da companhia para 2008, com investimentos anuais de R$ 11.100 mil previstos orçamentariamente:

. Fomentar a atividade de mineração no Estado, através do cadastramento da atividade mineral, elaboração de um sistema geo-ambiental, avaliação geológico e econômica de insumos minerais que podem ser destinados à agricultura e mapeamento geológico e hidrológico do Estado.

. Desenvolvimento de tecnologia para micros e pequenas empresas mineradoras;

. Ampliação do centro de tecnologia mineral;

. Caracterização tecnologica de materiais básicos destinados à construção civil;

. Gestão de recursos hídricos com identificação e caracterização de aquíferos.

. Criar condições favoráveis para surgimento de Distritos Minerais.

. Disponibilizar tecnologias alternativas.

4 – Apresentação das demonstrações contábeis

O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2007, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, tendo em vista o cumprimento à Lei 6.404/76, art. 176.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Quadro I – Balanço Patrimonial
Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

ATIVO	2007	2006
. Ativo Circulante	**2.370.401**	**1.536.656**
.. Bancos Conta Movimento	1.867.718	883.374
.. Adiantamentos a Funcionários	6.300	11.250
.. Outros Créditos	2.832	625
.. Créditos com Prefeituras	371.745	595.572
.. Estoque de Materiais e Bens de Consumo	20.975	45.835
.. Impostos a Recuperar	100.831	-
. Ativo Não Circulante	**306.646**	**528.771**
.. Ações	58.348	164.348
.. Convênio SICME	106.000	
.. Créditos com Prefeituras	142.298	364.423
. Permanente	**18.084.137**	**18.784.124**
... Investimentos	**9.253.718**	**9.253.718**
.. Ações e Quotas de Empresas	6.509.353	6.509.353
.. Ações e Quotas de Empresas - CM	83.521	83.521
.. Fundo para Investimentos	7.005.667	7.005.667
.. Provisão para Perdas em Investimentos	(4.344.823)	(4.344.823)
... Imobilizado	**8.830.419**	**9.530.406**
.. Bens Cedidos em Comodato	7.560.358	7.564.358
.. Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.982.441	1.982.441
.. Terrenos	1.445.021	1.388.270
.. Direitos de Lavra	703.854	703.854
.. Edifícios	302.240	302.240
.. Outros	923.575	800.657
.. Depreciação Acumulada	(4.087.070)	(3.211.414)
TOTAL DO ATIVO	**20.761.184**	**20.849.551**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Quadro II - Balanço Patrimonial
Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

PASSIVO	2007	2006
. Passivo Circulante	**2.836.616**	**2.203.486**
.. Fornecedores	504.641	6.908
.. Obrigações Sociais e Trabalhistas	515.540	396.118
.. Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/Parcelamento Excepcional - PAEX	1.032.809	893.425
.. Obrigações Tributárias	98.860	59.024
.. Provisões para Férias e Encargos Sociais e FGTS	684.766	848.011
. Passivo Não Circulante	**15.037.624**	**18.434.474**
.. Parcelamento do FGTS	884.503	1.019.333
.. Provisão para Obrigações Trabalhistas	4.600.000	7.051.654
.. Contingências Cíveis	425.053	425.053
.. Ações Judiciais	96.992	96.992
.. Outras Contas a Pagar	9.723	9.723
.. Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/Parcelamento Excepcional - PAEX	8.008.893	9.448.882
.. Parcelamento Divida Ativa	275.284	382.637
.. Convênio SEFAZ	737.176	
. Patrimônio Líquido	**2.886.944**	**211.591**
.. Capital Social	61.171.276	61.171.276
.. Reservas de Capital	298.165	298.165
.. Prejuízos Acumulados	(58.582.497)	(61.257.850)
TOTAL DO PASSIVO	**20.761.184**	**20.849.551**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

METAMAT Fls. 12 Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000015

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Quadro III - Demonstração do Resultado do Exercício
Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

	2007	2006
Receita Operacional Bruta	**14.895.359**	**14.453.738**
. Subvenções do Governo do Estado	14.124.710	14.382.719
. Repasse da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	678.478	-
. Arrendamentos	89.462	44.639
. Outras Receitas	2.709	26.380
(-) Deduções da Receita Bruta	**(104.254)**	**(35.554)**
. Impostos sobre Faturamento	(104.254)	(35.554)
Receita Operacional Líquida	**14.791.105**	**14.418.184**
(-) Despesas Operacionais	**(12.672.154)**	**(19.343.985)**
. Gerais e Administrativas	(12.652.598)	(19.336.838)
. Encargos Financeiros Líquidos	(19.556)	(7.147)
Resultado Operacional	**2.118.951**	**(4.925.801)**
Receitas (Despesas) não Operacionais	**400.845**	**(16.075)**
. Reversão de Encargos REFIS/PAEX	457.033	-
. Resultado não Operacional	(56.188)	(16.075)
Lucro (Prejuízo) do exercício	**2.519.796**	**(4.941.876)**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Quadro IV- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Valores expressos em reais

Histórico	Capital Social	Reserva de Capital	Doações e Subvenções	Lucros (Prejuízos Acumulados)	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 dezembro 2005	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(55.633.215)**	**5.836.226**
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(682.759)	(682.759)
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(4.941.876)	(4.941.876)
Saldos em 31 dezembro 2006	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(61.257.850)**	**211.591**
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	155.557	155.557
Lucro do Exercício	-	-	-	2.519.796	2.519.796
Saldos em 31 dezembro 2007	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(58.582.497)**	**2.886.944**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Quadro V – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

	2007	2006
Origens dos Recursos		
Das operações		
.. Lucro do Exercício	2.519.796	-
.. Baixa de Imobilizado	4.000	-
.. Depreciações	875.655	1.097.555
.. Custo dos Bens Vendidos		2.022.000
De Terceiros e Outros		
.. Ajuste de Exercícios Anteriores	155.557	-
.. Acréscimo ao Passivo Não Circulante	-	1.869.690
.. Imobilizado em Curso, Transferido para Custo	-	510.400
.. Redução do Ativo Não Circulante	222.126	-
Total das Origens	**3.777.134**	**5.499.645**
Aplicações dos Recursos		
.. Prejuízo do Exercício	-	4.941.877
.. Adições ao Imobilizado	179.669	2.540
.. Redução do Passivo Não Circulante	3.396.850	-
.. Ajuste Exercícios Anteriores	-	682.759
.. Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	364.424
.. Depreciação de Bens Vendidos	-	404.400
Total das Aplicações	**3.576.519**	**6.396.000**
Aumento no Capital Circulante Líquido	**200.615**	**(896.355)**
Ativo Circulante		
. No Início do Exercício	1.536.656	1.103.117
. No Fim do Exercício	2.370.401	1.536.656
Variação do Ativo Circulante	**833.745**	**433.538**
Passivo Circulante		
. No Início do Exercício	2.203.486	873.593
. No Fim do Exercício	2.836.616	2.203.486
Variação do Passivo Circulante	**(633.130)**	**(1.329.893)**
Variação do Capital Circulante Líquido	**200.615**	**(896.355)**

As notas explicativas são partes integrantes destas demonstrações contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2007 e 2006

1 - Contexto Operacional

A **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** é uma sociedade de economia mista, constituída em 1972, sob o controle do Governo do Estado do Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transporte de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos do interesse do Estado.

A **METAMAT**, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem auto-suficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente dos recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso – CODEMAT.

Dados sobre as atividades ocorridas no exercício de 2007 estão apresentados no Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria.

2 - Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76 e 10.303/01, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

As principais diretrizes contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Os ativos não circulantes estão reconhecidos por seus valores originais.

c) O ativo permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995, ajustado pela depreciação do imobilizado que é calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, e por provisão para perdas de investimentos.

d) Passivos circulante e não circulante são registrados pelos valores conhecidos ou estimados. As provisões para contingências trabalhistas e cíveis foram calculadas com base na expectativa de possíveis perdas nos referidos processos em andamento.

e) Parte dos ativos e dos passivos com efeito nas contas de receita e despesas, está reconhecido com base em estimativas, que são preparados em face dos fatos conhecidos. Os resultados finais dessas transações e estimativas só serão conhecidos em períodos subseqüentes e podem diferir para mais ou para menos das estimativas reconhecidas.

f) Com o advento da Lei 11.638, de 28/12/2007, que modificou alguns dispositivos da Lei 6.404/76, algumas alterações na forma de apresentação e divulgação das demonstrações contábeis da sociedade, serão exigidas a partir de 2008, sendo as principais:

. Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa em substituição à atual Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;

. Inclusão da demonstração do Valor Adicionado (opcional);

. Distinção as demonstrações contábeis das escriturações contábeis elaboradas para atendimento à legislação tributária;

. Apuração de conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido;

METAMAT
Fls. 13
Rub.

000016

. Direitos e obrigações de longo prazo e operações relevantes de curto prazo serão ajustadas a valor presente;

. Inclusão no Ativo Permanente, das contas representativas do Ativo Intangível;

. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado, diferido e intangível, deverá ser periodicamente avaliado para reconhecer perdas potencias ou ajustar taxas de depreciação, amortização e exaustão, de tal forma que o valor real dos referidos bens e direitos estejam adequadamente refletidos nos registros contábeis;

3 - Investimentos

A sua composição é demonstrado como segue:

Descrição das contas	Valores em reais, Em 31 de dezembro	
	2007	2006
Ações e quotas de empresas	6.509.353	6.509.353
Incentivos fiscais - CM	83.521	83.521
Fundo para investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para perdas em investimentos	(4.344.823)	(4.344.823)
Total	**9.253.718**	**9.253.718**

4 - Ativo Imobilizado

A sua composição é demonstrado como segue:

Descrição das Contas	R$				
	Custo original	Depreciação		2007	2006
		Acumulada	Taxa anual	Líquido	Líquido
Marcas e Patentes	1.092	-	-	1.092	1.092
Direitos de Lavra	703.854	-	-	703.854	703.854
Móveis e Utensílios	147.229	(86.085)	10%	61.144	96.458
Edifícios	302.240	(199.107)	04%	103.133	108.205
Máquinas e Equipamentos	63.152	(21.955)	10%	41.197	40.686
Terrenos	1.445.021	-	-	1.445.021	1.388.270
Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.982.441	-	-	1.982.441	1.982.441
Bens Cedidos em Comodato	7.560.358	(3.416.357)	10%	4.144.001	4.922.912
Equipamentos de Informática	258.515	(127.990)	20%	130.525	128.455
Veículos	453.587	(235.576)	20%	218.011	158.033
Total	**12.917.489**	**(4.087.070)**		**8.830.419**	**9.530.406**

5 - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/Parcelamento Excepcional - PAEX

A companhia optou pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pelo Governo Federal através da Lei n° 9.964/00, que se destinou a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários vencidos até 29/02/2000; os débitos da companhia foram consolidados mediante a entrega da declaração de opção ao REFIS. O débito consolidado vem sendo pago desde 04/2000, em parcelas mensais determinadas mediante a aplicação do percentual de 1,5% sobre a receita bruta e sobre o saldo devedor incide juros mensais equivalentes a variação da TJLP.

Em 15/09/2006, com base na MP nº 303, de 29/06/2006, a companhia requereu inscrição no PAEX, visando o re-parcelamento de débitos tributários e previdenciários não honrados, desta feita em 130 prestações mensais. É a seguinte a composição do REFIS/PAEX:

Tributos e encargos	Valores em reais, em 31 de dezembro	
	2007	2006
INSS	9.041.702	7.920.814
IRRF	0,00	1.675.045
PIS / PASEP	0,00	220.625
COFINS	0,00	525.823
Total	**9.041.702**	**10.342.307**

6 - Provisão para Obrigações Trabalhistas

Refere-se a provisão para fazer frente às ações trabalhistas impetradas por ex-funcionários da extinta CODEMAT, movidas contra a companhia, na condição de sua sucessora, cujas ações já perduram há vários anos. A administração da companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, revisa as contingências conhecidas e provisiona as possibilidades de perdas

7 - Contingências Cíveis

a) A companhia é ré na condição de sucessora da Codemat, em ações movidas por terceiros decorrentes de ajustes de pagamentos por aquisições de bens feitos à época de suas atividades; referidas ações estão suspensas e não há previsão dos seus desfechos. A provisão mantida para cobrir eventual passivo decorrente dessas contingências foi constituída tendo em vista os valores originais envolvidos.

b) A companhia é responsável por manter preservados os meios ambientes das áreas em que desenvolve pesquisas minerais, geológicas e outras; presentemente não são conhecidas ações por danos causados ao meio ambiente decorrentes das suas atividades.

8 - Capital Social

O capital social autorizado é de R$ 61.171.276, representados por 34.544 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

9 - Seguros

A companhia é auto seguradora de seu ativo imobilizado, tendo em vista que a natureza de seus bens e sua atividade fim não compreendem riscos significativos.

Conselho de Administração

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente
JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Membro

Diretoria

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor Técnico

Contadora

GILMARA PEREIRA ROCHA
CRC-MT 25561O

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Administradores e Acionistas
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que o exame seja realizado com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes, e compreendeu, entre outros procedimentos, (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em 31 de dezembro de 2007 a companhia mantinha registrado no ativo permanente, investimentos no montante de R$ 9.253.718 (2006 - R$ 9.253.718) e ativo imobilizado no montante de R$ 8.830.419 (2006 - R$ 9.530.406). Desde 2004 a administração da companhia tem desenvolvido esforços com o objetivo de depurar essas contas patrimoniais, entretanto, ainda remanescem pendências em análises a respeito da avaliação dos investimentos e da situação dos bens componentes do ativo imobilizado.

4. A companhia, na condição de sucessora de sociedade incorporada em 1998, reconheceu em 31 de dezembro de 2007, provisão de R$ 4.600.000 (2006 - R$ 7.051.654) para fazer frente a passivos trabalhistas remanescentes ainda da sociedade incorporada, calculados com base em dados do próprio Tribunal Regional do Trabalho.

5. A companhia, por suas características operacionais de pesquisa e fomento na sua área de atuação, não é financeiramente auto-suficiente e não gera recursos próprios suficientes para custeio e investimentos, sendo mantida, desde a sua constituição, por recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado de Mato Grosso, seu acionista majoritário. Assim, as demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária para empresas em marcha.

6. Somos de parecer que, sujeito aos efeitos que possam decorrer pela conclusão dos trabalhos de depuração para determinar a efetiva avaliação dos investimentos e da real situação e avaliação dos bens componentes do ativo imobilizado, conforme mencionado no parágrafo 3, bem como, sujeita a companhia à continuidade ordinária de recebimentos de recursos repassados pelo acionista majoritário, necessários para manter ativas as operações e fazer frente ao custeio e passivos extraordinários, conforme descrito nos parágrafos 4 e 5, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT** em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas mesmas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá, 10 de março de 2008

GS & AR Auditores Associados S/S
CRC/MT nº 376

Gustavo Schenfelder Salgueiro
Contador - CRC/MT 1044/O-2

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

METAMAT
Fls. 14
Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000017

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA 021/2008	
AUDITOR (A):	JOSE ALVES PEREIRA FILHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Núcleo Socioeconômico - Secretário Executivo e Coordenador de Contabilidade

ASSUNTO:	Entrega da Prestação de Contas Anual ao TCE

Conforme estabelecido no inciso XII, do art. 1º, da Portaria Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SAD/AGE nº. 01/2007, de 31/10/2007 e no Decreto nº. 1.341, de 26/12/1996, **a prestação de contas anual deveria ter sido entregue à Auditoria Geral do Estado-AGE-MT até o dia 25/02/2008**, para análise e emissão parecer técnico conclusivo.

Em decorrência de problemas no sistema FIPLAN este prazo foi prorrogado **até dia 10 de março de 2008, e depois até dia 13/03/2008,** tendo em vista que a Auditoria Geral do Estado necessita de no mínimo 20 (vinte) dias, a partir da entrega definitiva da Prestação de Contas na AGE, com as devidas publicações e na forma definida pela IN 03/2005/TCE-MT, para a emissão do **parecer técnico conclusivo.**

Até o dia 17/03/2008, somente **três órgãos** haviam entregue de forma definitiva a prestação de contas anual à AGE, ficando prejudicada a emissão do referido Parecer Técnico Conclusivo sobre as Contas Anuais, dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, até 31/03/2008;

Diante do acima exposto e com o objetivo de não prejudicar a entrega da Prestação de Contas Anual ao TCE, dentro do prazo regimental, o que sujeitaria o órgão à multa a ser aplicada pelo controle externo, nos termos da Resolução 14/2007-TCE/MT, a Auditoria Geral do Estado solicitou ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que admita que o **Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno**, bem como o relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno sejam juntados ao processo de Prestação de Contas no TCE-MT até o dia 30 de abril de 2008.

METAMAT
Fls. 15
Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000018

De acordo com a Decisão Administrativa nº. 3/2008/TCE-MT, o Tribunal de Contas, entendeu procedente o pedido da AGE-MT e prorrogou a entrega do parecer e relatório do Controle Interno, até 30 de abril de 2008, conforme publicação no Diário Oficial do dia 18/03/2008, com o seguinte teor:

> ***DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2008***
>
> *Prorroga o prazo para os órgãos do Poder Executivo Estadual encaminharem o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno até o dia 30 de abril de 2008, que deverão ser juntados ao processo referente as Contas anuais do exercício de 2007.*
>
> ***O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, c/c artigo 75, da Constituição Federal, pelo artigo 47, da Constituição Estadual e pelos artigos 1º a 3º, da Lei Complementar nº 269/2007; e,*
>
> ***Considerando** a solicitação feita através de Ofício pelo Auditor- Geral do Estado, Sr. José Gonçalves Botelho do Prado, no sentido de que o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno e o Relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno sejam juntados ao Processo de Contas Anuais do exercício de 2007 até o dia 30 de abril de 2008;*
>
> ***Considerando** que no referido ofício o Auditor-Geral do Estado ressalta que fica mantida a obrigação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de entregar a Prestação de Contas até 31 de março de 2008;*
>
> ***DECIDE,** por unanimidade, prorrogar o prazo para os Órgãos do Poder Executivo Estadual encaminharem o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno até o dia 30 de abril de 2008, que deverão ser juntados ao processo referente as contas anuais do exercício de 2007.*
>
> *Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.*

Ressaltamos que a prorrogação refere-se somente ao parecer e relatório do controle interno, **os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual continuam com a obrigação de apresentar a prestação de contas ao TCE, até 31/03/2008.**

Diante do exposto, RECOMENDAMOS que os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, proceda da seguinte forma:

1) Encaminhar a Prestação de Contas Anual de 2007, com a devida publicação, diretamente ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo definido na IN 03/2005-TCE/MT, ou seja, até 31/03/2008;

2) Enviar à Auditoria Geral do Estado, imediatamente após a entrega ao TCE, cópia da prestação de Contas, juntando o protocolo de entrega;

METAMAT
Fls. 16
Rub.

TC
000019

3) O parecer técnico conclusivo será emitido pela Auditoria Geral do Estado e juntado ao correspondente processo no Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 de abril de 2008.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2008.

É a nossa recomendação.
Encaminhe-se ao Secretário-Auditor Geral do Estado.

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Superintendente de Auditoria e Controle Interno

De acordo.
Encaminhe-se à Todas as Unidades Orçamentárias.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário Auditor-Geral

METAMAT
Fls. 17
Rub.

000020

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

PARECER DO SECRETÁRIO

Sustentado em parecer emitido pela GS & AR Auditores Associados S/S, devidamente contratada para auditoria das contas da Companhia, examinamos e aprovamos o Balanço Patrimonial da Companhia Matogrossense de Mineração – **METAMAT**, em 31 de dezembro de 2007 e as correspondentes Demonstrações de Resultado, do movimento do Patrimônio Líquido, da Origem e Aplicação de recursos e demais anexos correspondentes ao exercício findo nesta data. Pelo que nos foi apresentado somos de Parecer que às Demonstrações refletem a real posição financeira da Companhia Matogrossense de Mineração – **METAMAT**, em 31 de dezembro de 2007.

Cuiabá, 13 de Março de 2008

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

METAMAT
Fls. 18
Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
TC 008021

Companhia Matogrossense
de Mineração

METAMAT

Relatório do Conselho de Administração
e da Diretoria sobre as
Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2007

METAMAT
Fls. 17
Rub.

NÚCLEO DE PROTOCOLO
000022

Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria
Exercício de 2007

Senhores Acionistas

O Conselho de Administração e a Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, compostas pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Liquido e das Origens e Aplicações de Recursos e correspondentes Notas Explicativas.

Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

1 – Contexto operacional

A **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** é uma sociedade de economia mista, constituída em 1972, sob o controle do Governo do Estado do Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transporte de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos do interesse do Estado.

A **METAMAT**, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem auto-suficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente dos recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso - CODEMAT.

2 – Atividades e Recursos recebidos do Governo do Estado e aplicados em 2007

Durante o exercício de 2007 a companhia ocupou-se da manutenção dos projetos em andamento relacionados ao Programa Estadual de Incentivo à Industrialização de Bens Minerais, e de orientação técnica de diversos programas correlatos, aplicando recursos em projetos com potencial sócio-econômico e de alto benefício social, onde foram investidos R$ 1.133.336. No mais, todos os demais recursos recebidos e gerados foram destinados ao custeio operacional, na liquidação de passivos trabalhistas da extinta CODEMAT, em inversões no imobilizado e reforço do capital de giro, conforme demonstrados a seguir:

METAMAT
Fls. 20
Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000023

Mato Grosso
Mãos à Obra

Fontes	Reais
. Dotação orçamentária para custeio	14.803.188
. Receitas Extraordinárias	89.462
Total de recursos recebidos	**14.892.650**
Aplicações	
. Custeio	12.598.301
. Pesquisas e fomento	1.133.336
. Aquisição de bens imobilizáveis	179.669
. Acréscimo no capital de giro financeiro	984.344
Total de recursos aplicados	**14.892.650**

3 – A METAMAT em 2008

São os seguintes os planos operacionais e de atividades da companhia para 2008, com investimentos anuais de R$ 11.100 mil previstos orçamentariamente:

. Fomentar a atividade de mineração no Estado, através do cadastramento da atividade mineral, elaboração de um sistema geo-ambiental, avaliação geológico e econômica de insumos minerais que podem ser destinados à agricultura e mapeamento geológico e hidrológico do Estado.

. Desenvolvimento de tecnologia para micros e pequenas empresas mineradoras;

. Ampliação do centro de tecnologia mineral;

. Caracterização tecnologica de materiais básicos destinados à construção civil;

. Gestão de recursos hídricos com identificação e caracterização de aquíferos.

. Criar condições favoráveis para surgimento de Distritos Minerais.

. Disponibilizar tecnologias alternativas.

4 – Apresentação das demonstrações contábeis

O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2007, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, tendo em vista o cumprimento à Lei 6.404/76, art. 176.

METAMAT
Fls. 21
Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000024

Mato Grosso
Mãos à Obra

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Quadro I – Balanço Patrimonial
Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

ATIVO	2007	2006
. Ativo Circulante	**2.370.401**	**1.536.656**
... Bancos Conta Movimento	1.867.718	883.374
... Adiantamentos a Funcionários	6.300	11.250
... Outros Créditos	2.832	625
... Créditos com Prefeituras	371.745	595.572
... Estoque de Materiais e Bens de Consumo	20.975	45.835
... Impostos a Recuperar	100.831	-
. Ativo Não Circulante	**306.646**	**528.771**
... Ações	58.348	164.348
...Convênio SICME	106.000	
... Créditos com Prefeituras	142.298	364.423
. Permanente	**18.084.137**	**18.784.124**
... Investimentos	**9.253.718**	**9.253.718**
.. Ações e Quotas de Empresas	6.509.353	6.509.353
.. Ações e Quotas de Empresas - CM	83.521	83.521
.. Fundo para Investimentos	7.005.667	7.005.667
.. Provisão para Perdas em Investimentos	(4.344.823)	(4.344.823)
... Imobilizado	**8.830.419**	**9.530.406**
.. Bens Cedidos em Comodato	7.560.358	7.564.358
.. Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.982.441	1.982.441
.. Terrenos	1.445.021	1.388.270
.. Direitos de Lavra	703.854	703.854
.. Edifícios	302.240	302.240
.. Outros	923.575	800.657
.. Depreciação Acumulada	(4.087.070)	(3.211.414)
TOTAL DO ATIVO	**20.761.184**	**20.849.551**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

METAMAT
Fls. 22
Rub.

TC PROTOCOLO 000025

Mato Grosso Mãos à Obra

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Quadro II - Balanço Patrimonial
Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

PASSIVO	2007	2006
. Passivo Circulante	**2.836.616**	**2.203.486**
... Fornecedores	504.641	6.908
... Obrigações Sociais e Trabalhistas	515.540	396.118
... Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/Parcelamento Excepcional - PAEX	1.032.809	893.425
... Obrigações Tributárias	98.860	59.024
... Provisões para Férias e Encargos Sociais e FGTS	684.766	848.011
. Passivo Não Circulante	**15.037.624**	**18.434.474**
... Parcelamento do FGTS	884.503	1.019.333
... Provisão para Obrigações Trabalhistas	4.600.000	7.051.654
... Contingências Cíveis	425.053	425.053
... Ações Judiciais	96.992	96.992
... Outras Contas a Pagar	9.723	9.723
... Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/Parcelamento Excepcional - PAEX	8.008.893	9.448.882
... Parcelamento Divida Ativa	275.284	382.837
... Convênio SEFAZ	737.176	
. Patrimônio Líquido	**2.886.944**	**211.591**
... Capital Social	61.171.276	61.171.276
... Reservas de Capital	298.165	298.165
... Prejuízos Acumulados	(58.582.497)	(61.257.850)
TOTAL DO PASSIVO	**20.761.184**	**20.849.551**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

METAMAT
Fls. 23
Rub.

TC PROTOCOLO 000026

Mato Grosso Mãos à Obra

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Quadro III - Demonstração do Resultado do Exercício
Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

	2007	2006
.Receita Operacional Bruta	**14.895.359**	**14.453.738**
.. Subvenções do Governo do Estado	14.124.710	14.382.719
.. Repasse da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	678.478	-
.. Arrendamentos	89.462	44.639
.. Outras Receitas	2.709	26.380
(-) Deduções da Receita Bruta	**(104.254)**	**(35.554)**
.. Impostos sobre Faturamento	(104.254)	(35.554)
Receita Operacional Líquida	**14.791.105**	**14.418.184**
(-) Despesas Operacionais	**(12.672.154)**	**(19.343.985)**
.. Gerais e Administrativas	(12.652.598)	(19.336.838)
.. Encargos Financeiros Líquidos	(19.556)	(7.147)
Resultado Operacional	**2.118.951**	**(4.925.801)**
Receitas (Despesas) não Operacionais	**400.845**	**(16.075)**
.. Reversão de Encargos REFIS/PAEX	457.033	-
.. Resultado não Operacional	(56.188)	(16.075)
Lucro (Prejuízo) do exercício	**2.519.796**	**(4.941.876)**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

METAMAT
Fls. 24
Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000027

Mato Grosso
Mãos à Obra

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Quadro IV- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Valores expressos em reais

Histórico	Capital Social	Reserva de Capital	Doações e Subvenções	Lucros (Prejuízos Acumulados)	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 dezembro 2005	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(55.633.215)**	**5.836.226**
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(682.759)	(682.759)
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(4.941.876)	(4.941.876)
Saldos em 31 dezembro 2006	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(61.257.850)**	**211.591**
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	155.557	155.557
Lucro do Exercício	-	-	-	2.519.796	2.519.796
Saldos em 31 dezembro 2007	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(58.582.497)**	**2.886.944**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

METAMAT
Fls. 25
Rub.

NÚCLEO DE PROTOCOLO
000028

Mato Grosso Mãos à Obra

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Quadro V – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

	2007	2006
Origens dos Recursos		
Das operações		
.. Lucro do Exercício	2.519.796	-
.. Baixa de Imobilizado	4.000	-
.. Depreciações	875.655	1.097.555
.. Custo dos Bens Vendidos		2.022.000
De Terceiros e Outros		
.. Ajuste de Exercícios Anteriores	155.557	-
.. Acréscimo ao Passivo Não Circulante	-	1.869.690
.. Imobilizado em Curso, Transferido para Custo	-	510.400
.. Redução do Ativo Não Circulante	222.126	-
Total das Origens	**3.777.134**	**5.499.645**
Aplicações dos Recursos		
.. Prejuízo do Exercício	-	4.941.877
.. Adições ao Imobilizado	179.669	2.540
.. Redução do Passivo Não Circulante	3.396.850	-
.. Ajuste Exercícios Anteriores	-	682.759
.. Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	364.424
.. Depreciação de Bens Vendidos	-	404.400
Total das Aplicações	**3.576.519**	**6.396.000**
Aumento no Capital Circulante Líquido	**200.615**	**(896.355)**
Ativo Circulante		
. No Início do Exercício	1.536.656	1.103.117
. No Fim do Exercício	2.370.401	1.536.656
Variação do Ativo Circulante	**833.745**	**433.538**
Passivo Circulante		
. No Início do Exercício	2.203.486	873.593
. No Fim do Exercício	2.836.616	2.203.486
Variação do Passivo Circulante	**(633.130)**	**(1.329.893)**
Variação do Capital Circulante Líquido	**200.615**	**(896.355)**

As notas explicativas são partes integrantes destas demonstrações contábeis.

METAMAT
Fls. 26
Rub.

TC PROTOCOLO 000029

Mato Grosso Mãos à Obra

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2007 e 2006

1 - Contexto Operacional

A **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** é uma sociedade de economia mista, constituída em 1972, sob o controle do Governo do Estado do Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transporte de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos do interesse do Estado.

A **METAMAT**, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem auto-suficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente dos recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso – CODEMAT.

Dados sobre as atividades ocorridas no exercício de 2007 estão apresentados no Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria.

2 - Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76 e 10.303/01, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

As principais diretrizes contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Os ativos não circulantes estão reconhecidos por seus valores originais.

c) O ativo permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995, ajustado pela depreciação do imobilizado que é calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, e por provisão para perdas de investimentos.

METAMAT
Fls. 27
Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000030

Mato Grosso
Mãos à Obra

d) Passivos circulante e não circulante são registrados pelos valores conhecidos ou estimados. As provisões para contingências trabalhistas e cíveis foram calculadas com base na expectativa de possíveis perdas nos referidos processos em andamento.

e) Parte dos ativos e dos passivos com efeito nas contas de receita e despesas, está reconhecido com base em estimativas, que são preparados em face dos fatos conhecidos. Os resultados finais dessas transações e estimativas só serão conhecidos em períodos subseqüentes e podem diferir para mais ou para menos das estimativas reconhecidas.

f) Com o advento da Lei 11.638, de 28/12/2007, que modificou alguns dispositivos da Lei 6.404/76, algumas alterações na forma de apresentação e divulgação das demonstrações contábeis da sociedade, serão exigidas a partir de 2008, sendo as principais:

. Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa em substituição à atual Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;

. Inclusão da demonstração do Valor Adicionado (opcional);

. Distinção as demonstrações contábeis das escriturações contábeis elaboradas para atendimento à legislação tributária;

. Apuração de conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido;

. Direitos e obrigações de longo prazo e operações relevantes de curto prazo serão ajustadas a valor presente;

. Inclusão no Ativo Permanente, das contas representativas do Ativo Intangível;

. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado, diferido e intangível, deverá ser periodicamente avaliado para reconhecer perdas potencias ou ajustar taxas de depreciação, amortização e exaustão, de tal forma que o valor real dos referidos bens e direitos estejam adequadamente refletidos nos registros contábeis;

3 - Investimentos

A sua composição é demonstrado como segue:

Descrição das contas	Valores em reais, Em 31 de dezembro	
	2007	2006
Ações e quotas de empresas	6.509.353	6.509.353
Incentivos fiscais - CM	83.521	83.521
Fundo para investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para perdas em investimentos	(4.344.823)	(4.344.823)
Total	**9.253.718**	**9.253.718**

METAMAT
Fls. 98
Rub.

000031
Mato Grosso Mãos à Obra

4 - Ativo Imobilizado

A sua composição é demonstrado como segue:

Descrição das Contas	R$				
	Custo original	Depreciação		2007	2006
		Acumulada	Taxa anual	Líquido	Líquido
Marcas e Patentes	1.092	-	-	1.092	1.092
Direitos de Lavra	703.854	-	-	703.854	703.854
Móveis e Utensílios	147.229	(86.085)	10%	61.144	96.458
Edifícios	302.240	(199.107)	04%	103.133	108.205
Máquinas e Equipamentos	63.152	(21.955)	10%	41.197	40.686
Terrenos	1.445.021	-	-	1.445.021	1.388.270
Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.982.441	-	-	1.982.441	1.982.441
Bens Cedidos em Comodato	7.560.358	(3.416.357)	10%	4.144.001	4.922.912
Equipamentos de Informática	258.515	(127.990)	20%	130.525	128.455
Veículos	453.587	(235.576)	20%	218.011	158.033
Total	**12.917.489**	**(4.087.070)**		**8.830.419**	**9.530.406**

5 - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/Parcelamento Excepcional - PAEX

A companhia optou pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pelo Governo Federal através da Lei n° 9.964/00, que se destinou a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários vencidos até 29/02/2000; os débitos da companhia foram consolidados mediante a entrega da declaração de opção ao REFIS. O débito consolidado vem sendo pago desde 04/2000, em parcelas mensais determinadas mediante a aplicação do percentual de 1,5% sobre a receita bruta e sobre o saldo devedor incide juros mensais equivalentes a variação da TJLP.

Em 15/09/2006, com base na MP n° 303, de 29/06/2006, a companhia requereu inscrição no PAEX, visando o re-parcelamento de débitos tributários e previdenciários não honrados, desta feita em 130 prestações mensais. È a seguinte a composição do REFIS/PAEX:

Tributos e encargos	Valores em reais, em 31 de dezembro	
	2007	2006
INSS	9.041.702	7.920.814
IRRF	0,00	1.675.045
PIS / PASEP	0,00	220.625
COFINS	0,00	525.823
Total	**9.041.702**	**10.342.307**

METAMAT
Fls. 29
Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO 000032 Mato Grosso

6 - Provisão para Obrigações Trabalhistas

Refere-se a provisão para fazer frente às ações trabalhistas impetradas por ex-funcionários da extinta CODEMAT, movidas contra a companhia, na condição de sua sucessora, cujas ações já perduram há vários anos. A administração da companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, revisa as contingências conhecidas e provisiona as possibilidades de perdas

7 - Contingências Cíveis

a) A companhia é ré na condição de sucessora da Codemat, em ações movidas por terceiros decorrentes de ajustes de pagamentos por aquisições de bens feitos à época de suas atividades; referidas ações estão suspensas e não há previsão dos seus desfechos. A provisão mantida para cobrir eventual passivo decorrente dessas contingências foi constituída tendo em vista os valores originais envolvidos.

b) A companhia é responsável por manter preservados os meios ambientes das áreas em que desenvolve pesquisas minerais, geológicas e outras; presentemente não são conhecidas ações por danos causados ao meio ambiente decorrentes das suas atividades.

8 - Capital Social

O capital social autorizado é de R$ 61.171.276, representados por 34.544 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

9 - Seguros

A companhia é auto seguradora de seu ativo imobilizado, tendo em vista que a natureza de seus bens e sua atividade fim não compreendem riscos significativos.

METAMAT
Fls. 30
Rub.

TC
000033

Mato Grosso
Mãos à Obra

Conselho de Administração

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Membro

Diretoria

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor Técnico

Contadora

GILMARA PEREIRA ROCHA

METAMAT
Fls. 31
Rub.

TCE-MT
PROTOCOLO
00.0034

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do **Conselho fiscal da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT,** após minucioso exame das peças componentes do Balanço Geral, Demonstrativo de Resultados, e Parecer da Auditoria Externa, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, são de parecer que as peças acima referidas representam adequadamente, a posição econômica financeira da empresa e opinam pela sua aprovação em Assembléia Geral.

Cuiabá, 10 de março de 2008.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

CLÓVIS FELÍCIO VETORATO

MARCIONILIO MACEDO NETO

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

METAMAT
Fls. 32
Rub.

TC PROTOCOLO
TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000035

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Administradores e Acionistas
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que o exame seja realizado com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes, e compreendeu, entre outros procedimentos, (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em 31 de dezembro de 2007 a companhia mantinha registrado no ativo permanente, investimentos no montante de R$ 9.253.718 (2006 - R$ 9.253.718) e ativo imobilizado no montante de R$ 8.830.419 (2006 - R$ 9.530.406). Desde 2004 a administração da companhia tem desenvolvido esforços com o objetivo de depurar essas contas patrimoniais, entretanto, ainda remanescem pendências em análises a respeito da avaliação dos investimentos e da situação dos bens componentes do ativo imobilizado.

4. A companhia, na condição de sucessora de sociedade incorporada em 1998, reconheceu em 31 de dezembro de 2007, provisão de R$ 4.600.000 (2006 - R$ 7.051.654) para fazer frente a passivos trabalhistas remanescentes ainda da sociedade incorporada, calculados com base em dados do próprio Tribunal Regional do Trabalho.

5. A companhia, por suas características operacionais de pesquisa e fomento na sua área de atuação, não é financeiramente auto-suficiente e não gera recursos próprios suficientes para custeio e investimentos, sendo mantida, desde a sua constituição, por recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado de Mato Grosso, seu acionista majoritário. Assim, as demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária para empresas em marcha.

METAMAT
Fls. 33
Rub.

TC PROTOCOLO
000036

6. Somos de parecer que, sujeito aos efeitos que possam decorrer pela conclusão dos trabalhos de depuração para determinar a efetiva avaliação dos investimentos e da real situação e avaliação dos bens componentes do ativo imobilizado, conforme mencionado no parágrafo 3, bem como, sujeita a companhia à continuidade ordinária de recebimentos de recursos repassados pelo acionista majoritário, necessários para manter ativas as operações e fazer frente ao custeio e passivos extraordinários, conforme descrito nos parágrafos 4 e 5, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT** em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas mesmas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá, 10 de março de 2008

GS & AR Auditores Associados S/S
CRC/MT nº 376

Gustavo Schenfelder Salgueiro
Contador - CRC/MT 1044/O-2

METAMAT
Fls. 34
Rub.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

ANEXO XLII
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES
MÊS/ANO: DEZEMBRO/2007

Nº DO ITEM	*DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE*	*MOTIVO DA AUSÊNCIA*

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
	João Justino Pais Barros Diretor Presidente METAMAT	Gilmara Pereira Rocha Contadora CRCMT 002556/O-5 METAMAT

METAMAT
Fls. 350
Rub.

TC NÚCLEO DE PROTOCOLO
000037

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

TCE

control-P

Nº. Protocolo 44954 P **Ano** 2008 CUIABÁ-MT, 27/03/2008

TC 000038

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: BALANCO GERAL / CONTAS ANUAIS

Palavra Chave: EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL

Secundário:

Descrição: CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCICIO DE 2007

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2005 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- FOLHAS NUMERADAS.
- FOLHAS RUBRICADAS.
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO
- RELATORIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
- DOCUMENTOS COMPROBATORIO DA PUBLICACAO DOS BALANCOS
- PARECER DOS ORGAOS INTERNOS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS
- PRONUNCIAMENTO CONCLUSIVO DO TITULAR DA PASTA A QUE ESTIVER VINCULADA A ENTIDADE
- RELATORIO DA DIRETORIA OU DA ADMINISTRACAO
- BALANCO PATRIMONIAL
- DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
- DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS OU DEMONSTRACAO DAS MUTACOES PATRIMONIAIS
- DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS
- NOTAS EXPLICATIVAS
- PARECER DO CONSELHO FISCAL
- PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE
- JUSTIFICATIVA DO NAO-ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO Nº XLII.

OUTROS DOCUMENTOS

- (*) ESTES DOCUMENTOS, AINDA QUE RELACIONADOS, SO CONSTAM DO PROCESSO QUANDO CONFIGURADOS OS CASOS ESPECIFICOS QUE OS REQUEREM

Relator VALTER ALBANO DA SILVA

Fone: 3613-7624
Fax: 3613-7595

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA TERCEIRA RELATORIA

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

EXERCÍCIO DE 2007

S U M Á R I O

	ASSUNTO	
I	**APRESENTAÇÃO**	**8**
II	**INTRODUÇÃO**	**9**
	2.1 – Considerações	9
	2.2 – Incorporação da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso	10
	2.3 – Competência	10
	2.4 – Estrutura organizacional	11
	2.5 – Localização e estrutura física	12
III	**CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS**	12
	3.1 – Responsáveis	**12**
IV	**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL**	**13**
	4.1 – Conselho de Administração	13
	4.2 – Conselho Fiscal	14
V	**NÚCLEOS DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**	**15**
	5.1 – Considerações	15
	5.2 – A METAMAT em relação à Administração Sistêmica	15
VI	**ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES**	**16**
	6.1 – Considerações	16
	6.2 – Instrumentos de Planejamento e Orçamentação	16
	6.2.1 – Plano Plurianual	16
	6.2.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias	16
	6.2.3 – Lei Orçamentária Anual	16
	6.3 – Execução Orçamentária e Financeira	17
	6.4 – Valores Orçamentários definidos para a METAMAT	18
	6.5 – Programas constantes no Plano de Trabalho Anual da METAMAT	**18**
	6.6 – Alterações orçamentárias – créditos adicionais abertos no período	19
	6.6.1 – Créditos suplementares	20
	6.7 – Quadro de Detalhamento de Despesas e suas alterações	**22**

6.7.1 – Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD **22**
6.7.2 – Portarias que autorizam alterações no QDD **22**
6.8 – Orçamento Final 23
VII ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS – LEI N° 4.320/64 23
7.1 – Balanço Orçamentário 23
7.1.1 – Receita orçamentária 24
7.1.2 – Resultado da arrecadação orçamentária 24
7.1.3 – Despesa orçamentária 25
7.1.4 – Créditos adicionais 25
7.1.4.1 – Irregularidade verificada 26
7.1.5 – Resultado da execução orçamentária 27
7.2 – Balanço Financeiro 27
7.3 – Balanço Patrimonial 28
7.3.1 – Aspectos financeiros 28
7.3.2 – Especificação dos Restos a Pagar 29
7.3.2.1 – Irregularidade verificada 29
7.3.3 – Aspectos patrimoniais 29
7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais 30
7.4.1 – Aspectos gerais 30
7.4.2 – Mutações patrimoniais 30
7.4.1 – Irregularidade verificada 31
VIII ANÁLISE DOS BALANÇOS EXIGIDOS PELA LEI N° 6.404/76 31
8.1 – Demonstrativos Contábeis 31
8.2 – Balanço Patrimonial 32
8.2.1 – Indicadores financeiros e econômicos 34
8.3 – Demonstração do Resultado do Exercício – DRE 36
8.4 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 37
8.5 – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR 37
IX PATRIMÔNIO 37
9.1 – Considerações 37
9.2 – Controle do patrimônio 39
9.3 – Inventário Físico Financeiro dos bens imóveis 39
9.3.1 – Irregularidades verificadas 39

9.4 – Inventário Físico Financeiro dos bens móveis 39
9.4.1 – Irregularidades verificadas 40
9.5 – Controle dos bens móveis 43
9.6 – Almoxarifado 43
9.7 – Transporte (veículos) 44
9.7.1 – Relação de veículos oficiais 44
9.7.1.1 – Irregularidade verificada 45
9.7.2 – Locação de veículos 46
9.7.3 – Controle de entrada e saída 46
9.7.4 – Controle de combustíveis 46
9.7.5 – Controle de manutenção 47

X DISPONIBILIDADES 47

10.1 – Responsáveis 47
10.2 – Movimentação de recursos 48
10.3 – Registro do saldo financeiro para o mês seguinte 48

XI DÍVIDA PÚBLICA 50

11.1 – Considerações 50
11.2 – Dívida Flutuante 50

XII RECEITA 51

12.1 – Fonte de Recursos da METAMAT 51
12.2 – Receitas previstas 52
12.3 – Receita orçamentária arrecadada 52
12.3.1 – Irregularidade verificada 53
12.4 – Receita de capital 53
12.4.1 – Irregularidade verificada 54
12.5 – Receita extra-orçamentária 54

XIII DESPESA 55

13.1 – Considerações 55
13.2 – Despesas ocorridas por função 55
13.3 – Despesas ocorridas por subfunção 55
13.4 – Despesas ocorridas por programas 56
13.5 – Despesas ocorridas por categoria econômica 56
13.6 – Despesas ocorridas por grupo de despesa 57

13.7 – Despesas ocorridas por fonte 58

XIV PESSOAL 59

14.1 – Responsável pelo setor de pessoal 59

14.2 – Quadro de pessoal na METAMAT 59

14.2.1 – Irregularidade verificada 59

14.3 – Plano de cargos, carreiras e salários 60

14.3.1 – Irregularidade verificada 60

14.4 – Empregados públicos 61

14.5 – Lotacionograma 61

14.5.1 – Irregularidade verificada 62

14.6 – Comissionados 62

14.6.1 – Irregularidade verificada 63

14.7 – Servidores cedidos 63

14.7.1 – Irregularidades verificadas 64

14.8 – Terceirização na METAMAT 65

14.9 – Estagiários 66

14.10 – Freqüencia 67

14.11 – Resumo 67

XV CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 69

15.1 – Contribuições sociais na METAMAT 69

XVI DIÁRIAS 69

16.1 – Diárias na METAMAT 69

16.1.1 – Irregularidade verificada 71

XVII ADIANTAMENTO 71

17.1 – Adiantamentos na METAMAT 71

17.1.1 – Irregularidades verificadas 74

XVIII OUTRAS DESPESAS 76

18.1 – Análise dos processos de despesas 76

18.2 – Pagamento com multa 78

18.2.1 – Irregularidade verificada 78

18.3 – Despesa sem procedimento licitatório 79

18.3.1 – Irregularidade verificada 79

18.4 – Pagamento da dívida 80

XIX LICITAÇÕES 85
19.1 – Considerações 85
19.2 – Comissão de Licitação 86
19.3 – Adesões ao registro de preço da Secretaria de Estado de Administração. 87
19.4 – Leilão 90
19.5 – Dispensa de Licitação 91
19.6 – Inexigibilidade de licitação 92
XX CONTRATOS 92
20.1 – Considerações 92
20.2 – Contratos 93
20.3 – Termos Aditivos 98
20.4 – Cessão de Uso 98
20.5 – Doação 99
XXI CONVÊNIOS E CONGÊNERES 99
21.1 – Considerações 99
21.2 – Análise dos convênios 99
21.2.1 – Irregularidade verificada 108
21.3 – Termo Aditivo a convênio 108
21.4 – Termo de Cooperação Técnica 109
XXII CONTROLE INTERNO 113
22.1 – Considerações 113
22.2 – Sistema de Avaliação do Controle Interno 113
22.3 – Quadro de pessoal na Unidade de Controle Interno 115
22.4 – Controle Interno na METAMAT 115
22.4.1 – Irregularidade verificada 117
XXIII ACOMPANHAMENTO DO ACÓRDÃO REFERENTE ÀS CONTAS DE 2006 117
23.1 – Considerações 117
23.2 – Determinações fixadas pelo Acórdão 118
XXIV DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 119
24.1 – Prestação de contas 119
XXV RECOMENDAÇÕES 119
25.1 – Considerações 119
25.2 – Patrimônio 120

25.3 – Pessoal 120
26.5 – Controle Interno..... 120
XXVI CONCLUSÃO – IMPROPRIEDADES 120
26.1 – Considerações 120
26.2 – Análise dos demonstrativos contábeis – 4.320..... 120
26.3 – Patrimônio..... 121
26.4 – Receita..... 122
26.5 – Pessoal 122
26.6 – Diárias..... 123
26.7 – Adiantamentos..... 124
26.8 – Outras despesas..... 124
26.9 – Convênio..... 124
26.10 – Controle Interno..... 124
26.11 – Prestação de Contas..... 124

Fone: 3613-7624
Fax: 3613-7595

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA TERCEIRA RELATORIA

RELATÓRIO REFERENTE À ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS

PROCESSO N.º	: 4.495-4/2008
PROCESSOS BALANCETES	: 6.580-3/07 – 6.582-0/07 – 6.584-6/07 – 8.767-0/07 10.216-4/07 – 12.473-7/07 – 14.313-8/07 – 16.146-2/07 17.760-1/07 – 18.872-7/07 – 20.192-8/07 – 2.267-5/08
INTERESSADO	: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
CNPJ	: 03.944.082/0001-10
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 17.501
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS – 2007
GESTOR	: JOÃO JUSTINO PAES BARROS
RELATOR	: CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
EQUIPE	: EDIVALDO MOTA ARAUJO
	: RAQUEL JORGE

SENHORA SECRETÁRIA,

Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, Valter Albano da Silva, conforme o Ofício n° 15/GCVAS/2008 (fls. 163-TC), examinamos os documentos referentes às **Contas Anuais,** e os Balancetes elaborados nos meses de **janeiro a dezembro de 2007** da Companhia Mato-grossense de Mineração (METAMAT), além daqueles solicitados por esta equipe através de ofício (fls. 164 e 165-TC), incluindo os documentos de receitas e despesas que deram origem aos elementos contábeis e todo o procedimento econômico-financeiro da entidade.

I – APRESENTAÇÃO

A auditoria ora relatada foi programada pela administração superior deste Tribunal e consiste no exame objetivo, isento de emissão de juízos pessoais e imotivados, independente e sistêmico, das operações orçamentárias, financeiras e administrativas de qualquer natureza, nos termos dos artigos 149 da Resolução n° 14, de 02/10/07, Regimento Interno desta Corte de Contas.

Nosso exame foi efetuado por amostragem, observando as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis ao Serviço Público e, conseqüentemente, inclui provas nos registros contábeis, com base nas determinações legais e regulamentares e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias. Além disso, inclui provas nos registros contábeis, utilizando informações geridas pelo Sistema Financeiro, Planejamento e Orçamento do Estado de Mato Grosso – FIPLAN.

A Auditoria tem como objetivos:

- Verificar se a entidade está seguindo os Preceitos Constitucionais (art. 37 a 43) previstos para a Administração Pública, bem como as Normas Gerais de Direito Financeiro estatuídas pela Lei Federal n° 4.320/64;

- Analisar os demonstrativos contábeis de acordo com a Lei Federal n° 6.404/76;

- Avaliar a organização, o grau de confiabilidade, a eficiência e eficácia do controle interno;

- Analisar a estrutura e o funcionamento da Entidade, levando em conta sua peculiaridade com o intuito de comprovar a legalidade, a legitimidade da execução orçamentária e avaliar os resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nas prestações de contas.

Fone: 3613-7624
Fax: 3613-7595

Informamos que, na METAMAT, foi realizado procedimento de auditoria concomitante mensal, da qual resultaram 03 (três) relatórios trimestrais, os quais estão nos processos 6.584-6/07-TCE (janeiro, fevereiro, março), 12.473-7/07-TCE (abril, maio e junho) e 17.160-1/07-TCE (julho, agosto e setembro). Nesses relatórios foram apontadas irregularidades que serviram de orientação para que o gestor fizesse as correções necessárias. Portanto, as irregularidades consideradas não sanadas dessas análises foram colocadas neste relatório de contas anuais juntamente com aquelas detectadas no exame das contas do último trimestre de 2007.

Em relação à documentação exigida pelo Manual de Orientação para Remessa de Documentos para o TCE/MT – 3ª versão, temos que a companhia cumpriu tais requisitos, a não ser em relação ao item Parecer dos órgãos internos que devem pronunciar sobre as contas. Isso devido à autorização dada pela Decisão Administrativa n° 03/2008-TCE ao qual prorroga o prazo para os Órgãos do Poder Executivo Estadual encaminharem o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno até o dia 30 de abril de 2008, que deverão ser juntados ao processo referente às contas anuais do exercício de 2007.

Da auditoria realizada, resultou o relatório que se segue:

II – INTRODUÇÃO

2.1 – Considerações

A Companhia Mato Grossense de Mineração S/A (METAMAT) é uma Sociedade de Economia Mista, constituída na forma da Lei Estadual n° 3.130, de 03 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual n° 329, de 14 de dezembro de 1971, fls 167 e 168-TC. A companhia, tendo seu regime jurídico de direito privado, é regida pela Lei n° 6.404, de 15 dezembro de 1976, e pelo seu Estatuto. A Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima foi publicada em 18 de abril de 1972 (fls 169 a 178-TC).

A METAMAT, em 23 de junho de 1972, foi autorizada pelo Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM) do Ministério de Minas e Energia a funcionar como empresa de mineração, ficando obrigada a cumprir integralmente o que dispõe o Código de Mineração e seu regulamento baixado pelo Decreto Federal n° 62.934, de 02/07/68.

2.2 – Incorporação da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso

A Ata da Assembléia Geral Extraordinária do dia 17 de março de 1998 (fls. 179 e 180-TC) deliberou sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso – CODEMAT e sua incorporação pela METAMAT para atender às necessidades e interesses do Estado de Mato Grosso.

Nessa Ata consta que, pela Decisão do Decreto n° 2.123/98, fica o Secretário de Estado de Indústria Comércio e Mineração, representante do acionista majoritário (Governo do Estado de Mato Grosso), incumbido de tomar as providências no sentido de deliberar e aprovar o Protocolo e a Justificativa da Incorporação, bem como assumir todos os direitos e obrigações da sociedade, após efetivada a referida incorporação. Desta forma a METAMAT assumiu todas as dívidas da CODEMAT, além de seu patrimônio.

2.3 – Competência

De acordo com o Estatuto Social, fls 181 a 196-TC, a sociedade tem por objetivo principal o incremento do desenvolvimento dos setores de mineração e administração dos portos do Estado, podendo para isto, conforme artigo 3°:

> "I – Atuar no campo de pesquisas minerais, lavra, compra, venda, importação, exploração, industrialização, transportes de minerais e administração de jazidas próprias ou de terceiros, situadas em qualquer parte do território nacional, ou no exterior;
>
> II – Celebrar convênios ou Contratos, para fins de exploração mineral, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, mediante aprovação prévia do poder legislativo.
>
> III – Prestar serviços a órgão do setor público ou privado;

IV – Editar e publicar trabalhos técnicos, na forma de boletins, revistas e livros;

V – Realizar ações na área de fomento e extração mineral, mapeamento geológico básico, modernização tecnológica e capacitação técnica e desenvolvimento de projetos especiais".

2.4 – Estrutura Organizacional

O artigo 11 do estatuto social define os seguintes órgãos da Sociedade:

I – Assembléia Geral;

II – Conselho de Administração;

III – A Diretoria;

IV – Conselho Fiscal.

Anualmente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, deverá haver 01 (uma) Assembléia geral ordinária para:

I – tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II – deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

III – eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;

IV – aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

A sociedade será administrada por um Conselho de Administração composto de (03) três membros, eleitos pela Assembléia Geral e por uma Diretoria composta de 03 (três) membros, eleita pelo Conselho de Administração.

O mandato dos membros do Conselho de Administração será de dois anos, permitida reeleição, terminando sempre em janeiro dos anos ímpares, podendo ser substituído sempre que houver necessidade.

A Diretoria é órgão de direção que representa, privativamente, a sociedade, coordena e supervisiona suas atividades de acordo com o Estatuto e com as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração e Assembléia Geral. O mandato dos diretores será de 02 (dois) anos podendo ser reeleitos, terminando sempre em 02 de janeiro dos anos ímpares.

2.5 – Localização e estrutura física

A Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT – situa-se à Av. Gonçalo Antunes de Barros, n° 2.970, Bairro Planalto, nesta Capital, CEP 78.050-300, telefones: (65) 3653-2276/1888. É nela que funciona os Setores administrativos que movem os processos e procedimentos voltados para o gerenciamento da mineração em âmbito estadual.

Trata-se de um edifício que pertence ao patrimônio da METAMAT.

III – CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

3.1 – Responsáveis

Segundo informação repassada, fls 197 e 198-TC, pela Contadora, Sr.ª Gilmara Pereira Rocha, as contas do período em exame estiveram sob a gestão de:

PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESA: João Justino Paes Barros	
RG.:0038581-6 SSP/MT	CPF.:405.393.691-87
ENDEREÇO: Rua Professora Teresa Lobo, 196 Ed. Serra das Flores, apto 707, Consil	
CIDADE: Cuiabá-MT	TELEFONE: 3642-2279
FILIAÇÃO PAI :Antônio Paes de Barros Netto	MÃE: Marilene Malheiros Paes de Barros
DIRETOR TÉCNICO: Wanderlei Magalhães de Resende	
RG.:293396 SSP/ MG	CPF: 361.216.306-04
ENDEREÇO: Rua C Setor Centro Bloco 03 Apt. 302, Morada do Ouro	
CIDADE.: Cuiabá/MT	
CONTADORA: Gilmara Pereira Rocha	
RG.:15463394 SSP/ SP CRC/MT-002556/O-5	CPF.: 038.915.818-66

ENDEREÇO: Av. Filinto Muller, 1343, apto 108, Bloco D, Quilombo	
CIDADE.: Cuiabá/MT	TELEFONE: 3613-9000/ 8111-3306
FILIAÇÃO PAI : Valci Texeira Rocha	MÃE: Manoelina Pereira Rocha

IV – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

4.1 – Conselho de Administração

A Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22/01/2007 (fls. 199 e 200-TC), informa a designação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para o biênio de 2007 a 2009.

Dessa forma, os membros do Conselho de Administração são os seguintes:

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Presidente: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	
RG: 1.010.061.065 SSP/RS	CPF: 370.025.979-49
Membro: Márcio Luiz de Mesquita	
RG: 068478 SSP/MT	CPF: 080.791.881-49
Membro: João Justino Paes Barros	
RG: 0038581-6 SSP/MT	CPF: 405.393.691-87

O salário mensal de cada membro do conselho de Administração é de R$ 1.200,00, fixada pelo art. 24 do Estatuto do Órgão. Esse estatuto estabeleceu que a remuneração mensal para cada membro do Conselho será de 20% da média remuneratória da Diretoria que será de R$ 6.000,00, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração de 22/01/07.

4.2 – Conselho Fiscal

Em relação ao Conselho Fiscal, os seus membros e respectivos suplentes são os seguintes:

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	
Membro: Marcolino Macedo Neto	
RG: 087278 SSP/MT	CPF: 027.389.291-68
Membro: Cloves Felício Vettorato	
RG: 2008513588 SSP/RS	CPF: 099.851.400-44
Membro: Franscisco de Assis da Silva Lopes	
OAB/MT: 3675	CPF: 039.228.158-98
Suplente: Leonardo Pio da Silva Campos	
OAB/MT: 7202	CPF: 819.220.271-20
Suplente: Luiz Antônio Pagot	
RG: 308368 MM	CPF: 435.102.567-00
Suplente: Marco Antônio Lima Lopes	
RG: 9474966 SSP/SP	CPF: 057.018.566-15

O salário mensal de cada membro do Conselho Fiscal é de R$ 600,00, fixada pelo art. 24 do Estatuto do Órgão. Por esse dispositivo, a remuneração mensal para cada membro do Conselho será de 10% da média remuneratória da Diretoria, esta fixada em R$ 6.000,00, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração de 22/01/07.

O Conselho Fiscal, através de suas Atas de n° 03/2007 e 04/2007 (fls. 204 a 206-TC), analisou os balancetes do 1°, 2°, 3° e 4° trimestre da Companhia, atendendo o disposto no art. 163, inciso VI, da Lei Federal n° 6.404/76.

V – NÚCLEOS DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

5.1 – Considerações

A Lei Complementar Estadual n° 264, de 28/12/06 (fls. 208 a 212-TC) institui os núcleos de administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual.

A referida lei, em seu artigo 2º, estabeleceu que:

> Art. 2° Serão agrupadas em núcleos todas as atividades sistêmicas, atividades de controle interno do Poder Executivo Estadual;
> § 1º Os núcleos terão a finalidade de racionalizar a execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio, para consequente melhoria da qualidade dos serviços oferecidos às atividades finalísticas, sem prejuízos à capacidade de auto-administração dos titulares dos órgãos e entidades os quais representam;
> § 2º Compreendem os núcleos de administração sistêmica as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, planejamento, orçamento, informações, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira, contábil e controle interno, além de outras atividades de suporte e apoio comuns a todos os órgãos da Adminstração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

Foram criados, de acordo com a lei, 12 (doze) Núcleos de Administração Sistêmica, com a finalidade de executar todas as atividades sistêmicas no âmbito do Poder Executivo.

5.2 – A METAMAT em relação à Administração Sistêmica

A Companhia Mato-grossense de Mineração está inserida no Núcleo Sócioeconômico, juntamente com a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, órgão ao qual a METAMAT é vinculada, conforme organograma baseado no Decreto n° 3.933, de 13/09/2004 (fls. 213-TC).

VI – ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES

6.1 – Considerações

O Orçamento da Companhia Mato Grossense de Mineração para o exercício de 2007 constou da Lei Estadual n° 8.627, de 29 de dezembro de 2006 (fls. 214 a 219-TC), tendo sido encaminhada a este Tribunal em 02/02/2007 e processada sob o n.° 1.823-6/2007.

6.2 – Instrumentos de Planejamento e Orçamentação

Nesta seção citaremos as leis que definem as peças de planejamento, a saber:

6.2.1 – Plano Plurianual

Na esfera estadual, o Governo ordena suas ações com a finalidade de atingir objetivos e metas por meio do PPA, um plano de médio prazo elaborado no primeiro ano de mandato do governador eleito, para execução nos quatro anos seguintes. O PPA é instituído por lei, estabelecendo, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para aquelas referentes programas de duração continuada. Os investimentos cuja execução seja levada a efeito por períodos superiores a um exercício financeiro, só poderão ser iniciados se previamente incluídos no PPA ou se nele incluídos por autorização legal.

Sob o exercício examinado estava em vigor a seguinte lei instituidora do PPA: Lei Estadual n° 8.064, de 30/12/2003, alterada pela Lei Estadual n° 8.175, de 12/08/2004.

6.2.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias

A LDO tem a finalidade precípua de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da

administração pública, estabelecidas no PPA. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO:

- compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente;
- orientará a elaboração da LOA;
- disporá sobre as alterações na legislação tributária; e
- estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Para 2007 foi instituída a seguinte lei: Lei Estadual n° 8.535/2006.

6.2.3 – Lei Orçamentária Anual

O orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO.

A proposta da LOA compreende os três tipos distintos de orçamentos do Estado, a saber:

a) Orçamento Fiscal: compreende os poderes do Estado, os Fundos, Órgãos, Autarquias, inclusive as especiais e Fundações instituídas e mantidas pelo Estado; abrange, também, as empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam desta quaisquer recursos que não sejam provenientes de participação acionária, pagamentos de serviços prestados.

b) Orçamento de Seguridade Social: compreende todos os órgãos e entidades a quem compete executar ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, quer sejam da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; compreende, ainda, os demais subprojetos ou subatividades, não integrantes do Programa de Trabalho dos Órgãos e Entidades mencionados, mas que se relacionem com as referidas ações, tendo em vista o disposto no art. 194 da CF; e

c) Orçamento de Investimento das Empresas Estatais: previsto no inciso II, parágrafo 5° do art. 165 da CF e no inciso II, § 5° do art. 162 da CE, abrange as empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Estabelecendo a Lei Orçamentária Anual para 2007, temos a Lei Estadual n.° 8.627, de 29 de dezembro de 2006 (fls. 214 a 219-TC), servindo de base para a execução orçamentária.

6.3 – Execução Orçamentária e Financeira

O Decreto n° 13, de 23/01/2007 (fls. 220 a 226-TC) dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2007 e dá outras providências. Esse Decreto estabelece que para execução do orçamento do exercício financeiro de 2007, os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundos Especiais e Fundações observarão as normas contidas nesse Decreto.

No art. 27 desse Decreto está estabelecido que até 31 de outubro de 2007, o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Secretário de Estado de Fazenda, o Secretário de Estado de Administração e o Secretário Auditor-Geral do Estado, publicarão Portaria conjunta, definindo prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados no encerramento de exercício. Em cumprimento a esse dispositivo, foi publicada em 06/11/07, a Portaria Conjunta SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE n° 01, de 31/10/07 (fls. 227 a 230-TC)

6.4 – Valores Orçamentários definidos para a METAMAT

A Lei Orçamentária Anual estimou para a METAMAT a receita em R$ 10.234.707,00 (Dez milhões, duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e sete reais) e fixou a despesa em igual valor.

VALORES ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS (R$)		
	METAMAT	**TOTAL**
RECEITA	10.234.707,00	**10.234.707,00**
DESPESA	10.234.707,00	**10.234.707,00**

6.5 – Programas constantes no Plano de Trabalho Anual da METAMAT

O orçamento da METAMAT definiu metas de execução para as funções, subfunções, programas de governo, categoria econômica e grupo de despesa, segundo a legislação da despesa às fls. 231 a 244-TC, onde inclui o Demonstrativo de Receita por órgão, Demonstrativo da Despesa por projeto, atividade e operações especiais, além do programa de trabalho.

ORÇAMENTO DA METAMAT (2007) – FUNÇÃO		
	função	**valor (R$)**
022	Indústria	9.224.799,24
028	Encargos especiais	1.009.907,76
	TOTAL	**10.234.707,00**

ORÇAMENTO DA METAMAT (2007) – SUBFUNÇÃO		
	subfunção	**valor (R$)**
122	Administração geral	7.498.617,28
126	Tecnologia da informação	16.935,00
128	Formação de recursos humanos	8.341,52
663	Mineração	1.700.905,44
846	Outros encargos especiais	1.009.907,76
	TOTAL	**10.234.707,00**

ORÇAMENTO DA METAMAT (2007) – PROGRAMAS		
	programa	**valor (R$)**
036	Apoio administrativo	7.498.617,28
102	Geração de trabalho, emprego e renda	207.784,16
142	Gestão da Tecnologia de informação	16.935,00
182	Gestão de recursos hídricos	764.553,33
210	Fomento à atividade mineral	728.567,95
226	Formação e capacitação de servidores	8.341,52
996	Operações especiais - outras	338.010,48
998	Operações especiais – cumprimento de sentenças judiciais	671.897,28
	TOTAL	**10.234.707,00**

ORÇAMENTO DA METAMAT (2007) – CATEGORIA ECONÔMICA		
	Categoria econômica	**valor (R$)**
3	Despesa Corrente	9.832.738,59
4	Despesa de Capital	401.968,41
	TOTAL	**10.234.707,00**

ORÇAMENTO DA METAMAT (2007) – GRUPO DE DESPESA		
	Grupo de despesa	**valor (R$)**
1	Pessoal de encargos sociais	7.154.303,96
2	Juros e encargos da dívida	144.123,24
3	Outras despesas correntes	2.534.311,39
4	Investimentos	251.018,25
6	Amortização da dívida	150.950,16
	TOTAL	**10.234.707,00**

6.6 – Alterações Orçamentárias – Créditos adicionais abertos no período

6.6.1 – Créditos suplementares

Está prevista na Lei Estadual n° 8.627/06 (Lei Orçamentária Anual) a autorização para a abertura de crédito adicional, como se pode ver em seu art. 6°:

> "Art 6° Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de que trata esta lei, a:
> I – abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Despesa fixada no art. 4°, observado o disposto no § 1°, I, II, III e IV, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964".

De acordo com a Lei Federal n° 4.320/64, em seu art. 42 estatui que os créditos suplementares e especiais serão autorizados em lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Diante disso, temos que, em relação à METAMAT, durante o exercício de 2007, houve a abertura de créditos adicionais mediante os decretos, conforme a Relação de Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas e Decretos às fls. 245-TC.

SUPLEMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DECRETO					
Mês	**Decreto**	**Data**	**Suplementação**	**Anulação**	**Excesso**
Fevereiro	52	13/02/07	1.978.912,08	1.978.912,08	-
Fevereiro	77	27/02/07	18.711,00	18.711,00	
Fevereiro	78	28/02/07	-	444.387,00	-
Fevereiro	79	28/02/07	23.987,67	23.987,67	
Abril	213	26/04/07	4.231.020,00	-	4.231.020,00
Maio	232	04/05/07	80.000,00	80.000,00	-
Junho	376	26/06/07	2.735.576,00	2.735.576,00	-
Junho	387	29/06/07	215.000,00	0,00	215.000,00
Agosto	617	14/08/07	1.500,00	1.500,00	-
Setembro	714	04/09/07	25.000,00	25.000,00	-
Setembro	747	19/09/07	400.000,00	400.000,00	-
Outubro	853	30/10/07	35.000,00	35.000,00	-
Novembro	863	06/11/07	184.620,00	184.620,00	-
Novembro	869	06/11/07	450.000,00	450.000,00	-
Dezembro	949	03/12/07	78.750,00	78.750,00	-
Dezembro	956	04/12/07	200.000,00	200.000,00	-
Dezembro	1.008	11/12/07	102.924,01	102.924,01	-
Dezembro	1.045	19/12/07	25.000,00	25.000,00	
Dezembro	1.081	19/12/07	1.133.967,76	-	1.133.967,76
Dezembro	1.083	28/12/07	64.817,17	64.817,17	-
Dezembro	1.100	28/12/07	15.000,00	15.000,00	-
Dezembro	1.101	28/12/07	939.777,83	939.777,83	-
TOTAL			**12.939.563,52**	**7.803.962,76**	**5.579.987,76**

Assim, essas modificações refletem no Balanço Orçamentário, cuja análise detalhada do Balancete Orçamentário será realizada no próximo tópico (item VII, 7.1 – Balanço Orçamentário).

6.7 – Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD – e suas alterações

6.7.1 – Quadro de Detalhamento de Despesa

De acordo com a lei complementar n.° 101 de 04/05/06, em seu art. 8°, *caput*:

> "Art. 8° Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso".

Um dos instrumentos de controle dos gastos consiste na utilização do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, que é a programação da despesa destinada a cada unidade orçamentária.

6.7.2 – Portarias que autorizam alterações no QDD

No âmbito estadual, o remanejamento de despesas no mesmo órgão, para o exercício de 2007, foi estabelecido pela Lei 8.535/2006 (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2007 – LDO), que em seu art. 24 estatui:

> "Art. 24 As movimentações de recursos entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares.
>
> Parágrafo único As movimentações de que trata o caput serão realizadas diretamente no Sistema Corporativo do Governo Estadual pela unidade orçamentária".

A seguir encontra-se o quadro contendo relação das Portarias editadas para esse fim durante o exercício de 2007 realizadas pela METAMAT. Assim, na METAMAT houve as seguintes alterações:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR PORTARIA				
Mês	**Portaria**	**Data**	**Alteração**	**Alteração**
Maio	001	08/05/07	20.000,00	20.000,00
*******	002	CANCELADO	******	*******
Maio	003	08/05/07	10.000,00	10.000,00
Maio	004	22/05/07	35.000,00	35.000,00
Junho	005	05/06/07	14.191,00	14.191,00
Julho	006	12/07/07	34.800,00	34.800,00
Agosto	007	06/08/07	4.000,00	4.000,00
Agosto	008	29/08/07	13.240,00	13.240,00
Novembro	009	05/11/07	5.000,00	5.000,00
Novembro	010	30/11/07	164.000,00	164.000,00
Dezembro	011	03/12/07	14.862,00	14.862,00
Dezembro	012	03/12/07	23.783,63	23.783,63
Dezembro	013	05/12/07	1.052,00	1.052,00
Dezembro	014	05/12/07	1.034,96	1.034,96
Dezembro	015	13/12/07	3.000,00	3.000,00
TOTAL			**343.963,59**	**343.963,59**

6.8 – Orçamento Final

A análise do Orçamento Final será realizada no item VII, 7.1 abaixo.

VII – ANÁLISE DOS BALANÇOS EXIGIDOS PELA LEI N. ° 4.320/64

7.1 – Balanço Orçamentário (Anexo 12 – Lei n.° 4.320/64)

O Balanço Orçamentário (fls. 246 e 247-TC) foi elaborado de acordo com o anexo 12 da Lei Federal n.° 4.320/64.

7.1.1 – Receita orçamentária

A receita prevista para o exercício financeiro de 2007 da METAMAT foi estimada, segundo as categorias econômicas:

RECEITAS PREVISTAS	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
RECEITAS CORRENTES	**109.920,00**
Receitas patrimoniais	109.920,00
RECEITAS DE CAPITAL	**432.425,00**
Alienação de bens	432.425,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**9.692.362,00**
Correntes	9.314.256,79
Capital	378.105,21
PREVISÃO TOTAL	**10.234.707,00**

7.1.2 – Resultado da arrecadação orçamentária

O Quadro abaixo mostra os valores arrecadados durante o exercício financeiro de 2007.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Previsão da receita orçamentária	**10.234.707,00**
Receita orçamentária arrecadada	**15.415.319,37**
Resultado da arrecadação orçamentária (excesso de arrecadação)	**(5.180.612,37)**

Fonte: Balanço Orçamentário (fls. 246 e 247-TC)

Com isso, podemos afirmar que houve a arrecadação de R$ 15.415.319,37 (quinze milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), ou seja, houve excesso de arrecadação no valor de R$ 5.180.612,37 (cinco milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e doze reais e trinta e sete centavos).

7.1.3 – Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária fixada para a METAMAT consta do quadro abaixo, segundo os créditos orçamentários e as categorias econômicas.

DESPESA FIXADA	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
DESPESAS CORRENTES	**9.832.738,59**
Pessoal e encargos sociais	7.154.303,96
Juros e encargos da dívida	144.123,24
Outras Despesas correntes	2.534.311,39
DESPESAS DE CAPITAL	**401.968,41**
Investimentos	251.018,25
Amortizações da dívida	150.950,16
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIAL	**10.234.707,00**

7.1.4 – Créditos Adicionais

Enumeramos os decretos de abertura ocorridos durante o exercício de 2007:

SUPLEMENTAÇÃO POR DECRETO					
Mês	**Decreto**	**Data**	**Suplementação**	**Redução**	**Fonte**
Fevereiro	52	13/02/07	1.978.912,08	1.978.912,08	Anulação de dotação própria
Fevereiro	77	27/02/07	18.711,00	18.711,00	Anulação de dotação própria
Fevereiro	78	28/02/07	-	444.387,00	Anulação para outro órgão
Fevereiro	79	28/02/07	23.987,67	23.987,67	Anulação de dotação própria
Abril	213	26/04/07	4.231.020,00	-	Excesso de arrecadação
Maio	232	04/05/07	80.000,00	80.000,00	Anulação de dotação própria
Junho	376	26/06/07	2.735.576,00	2.735.576,00	Anulação de dotação própria
Junho	387	29/06/07	215.000,00	-	Excesso de arrecadação
Agosto	617	14/08/07	1.500,00	1.500,00	Anulação de dotação própria
Setembro	714	04/09/07	25.000,00	25.000,00	Anulação de dotação própria
Setembro	747	19/09/07	400.000,00	400.000,00	Anulação de dotação própria
Outubro	853	30/10/07	35.000,00	35.000,00	Anulação de dotação própria

SUPLEMENTAÇÃO POR DECRETO					
Novembro	863	06/11/07	184.620,00	184.620,00	Anulação de dotação própria
Novembro	869	06/11/07	450.000,00	450.000,00	Anulação de dotação própria
Dezembro	949	03/12/07	78.750,00	78.750,00	Anulação de dotação própria
Dezembro	956	04/12/07	200.000,00	200.000,00	Anulação de dotação própria
Dezembro	1.008	11/12/07	102.924,01	102.924,01	Anulação de dotação própria
Dezembro	1.045	19/12/07	25.000,00	25.000,00	Anulação de dotação própria
Dezembro	1.081	19/12/07	1.133.967,76	-	Excesso de arrecadação
Dezembro	1.083	28/12/07	64.817,17	64.817,17	Anulação de dotação própria
Dezembro	1.100	28/12/07	15.000,00	15.000,00	Anulação de dotação própria
Dezembro	1.101	28/12/07	939.777,83	939.777,83	Anulação de dotação própria
TOTAL			**12.939.563,52**	**7.803.962,76**	-

Fonte: Relatórios FIPLAN "Alteração Orçamentária da Despesa".

Assim, as informações das alterações orçamentárias podem ser sintetizadas conforme o Quadro abaixo:

ALTERAÇÕES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA FIXADA	
(A) ORÇAMENTO INICIAL	**10.234.707,00**
(B) SUPLEMENTAÇÃO (+)	**12.939.563,52**
■ permutação (não altera o orçamento)	7.359.575,76
■ modificação (aumenta o orçamento – excesso)	5.579.987,76
(C) ANULAÇÃO (-)	**7.803.962,76**
■ permutação (não altera o orçamento)	7.359.575,76
■ modificação (reduz o orçamento)	444.387,00
(D) ORÇAMENTO FINAL (=A+B-C)	**15.370.307,76**

7.1.4.1 – Irregularidade verificada

Divergência de valores entre a soma do orçamento inicial e dos créditos adicionais R$ 15.370.307,76 e o valor disposto no Balanço Orçamentário, R$ 15.887.217,46 totalizando a dieferença de R$ 516.909,70.

7.1.5 – Resultado da execução da despesa

O Quadro abaixo mostra o resultado da execução:

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
(+) Fixação da despesa (dotação inicial)	**10.234.707,00**
(+) Alterações	**5.135.600,76**
(=) Fixação da despesa autorizada	**15.370.307,76**
(-) Despesa orçamentária realizada	**14.921.265,98**
(=) Economia de despesa	**449.041,78**

Fonte: Análise dos créditos adicionais

Em relação à despesa, conforme Balanço Orçamentário, houve alteração da fixação para R$ 15.887.217,46 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), ou seja, um acréscimo de **39,10 %** em relação ao Orçamento inicial.

Do valor atualmente fixado, foi executado o montante de R$ 14.959.999,65. Isso equivale a 94,16% do valor fixado.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
Receita orçamentária arrecadada	**15.415.319,37**
Despesa orçamentária realizada	**14.921.265,98**
Superávit Financeiro	**494.053,39**

Em relação ao resultado da execução orçamentária, houve um superávit financeiro de R$ 494.053,39 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

7.2 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do exercício de 2007 foi elaborado de acordo com o anexo 13 da Lei Federal n° 4.320/64.

O Quadro a seguir mostra a situação financeira:

ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	***VALOR R$***
A: (+) receitas orçamentárias	15.415.319,37
B: (+) receitas extra-orçamentárias	14.959.999,65
C (A+B): (=) total de entradas financeiras	**30.375.319,02**
D: (-) despesas orçamentárias	14.959.999,65
E: (-) despesas extra-orçamentárias	14.430.975,95
F: (D+E) (=) total de despesas financeiras	**29.390.975,60**
G: (C-F) Resultado financeiro (Superávit financeiro)	***984.343,42***
H: (+) Disponibilidade do exercício anterior	883.374,14
I (G+H): Disponível no encerramento	***1.867.717,56***

Fonte: Balancete Financeiro – Anexo 13 fls. 248 e 249-TC)

Dos fatos verificados, podemos afirmar que houve superávit financeiro de R$ 984.343,42 (novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

7.3 – Balanço Patrimonial (Anexo 14 – Lei 4.320)

O Balanço Patrimonial, fls. 251 e 252-TC, foi elaborado segundo as exigências da Lei n° 4.320/64. De sua análise podemos verificar:

7.3.1 – Aspectos Financeiros

O ativo financeiro registra o saldo de **R$ 1.870.549,16** (um milhão, oitocentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), assim distribuído:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Créditos a Receber	2.831,60
Cap. Financ. Recebida em Conta Única	1.867.717,56
TOTAL	**1.870.549,16**

O passivo financeiro registra o valor de **R$ 1.112.218,83** (um milhão, cento e doze mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), total assim verificado:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Restos a pagar processados do exercício	503.681,01
Restos a pagar não processados do exercício	497.733,52
Consignações de restos a pagar do exercício	110.804,30
TOTAL	**1.112.218,83**

7.3.2 – Especificação dos Restos a Pagar

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Restos a pagar – Processados	503.681,01
Restos a pagar – Não-processados	497.733,52
Total de Restos a pagar	**1.001.414,53**

7.3.2.1 – Irregularidade verificada

Divergência de R$ 110.804,30 entre os valores do Balanço Financeiro (R$ 503.681,01) e o FIP 226A – Demonstrativo de Acompanhamento de Restos a Pagar (R$ 614.485,31), (fls. 254 a 256-TC) referente aos restos a pagar processados.

7.3.3 – Aspectos Patrimoniais

Está registrado um valor de R$ 20.708.560,97 (vinte milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) no Ativo

Permanente, assim distribuído:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Participações Societárias	10.108.909,17
Bens Imóveis	3.427.461,81
Bens Móveis	6.637.182,41
Bens Intangíveis	704.945,42
(-) Depreciação, amortização e exaustões	(169.937,84)
TOTAL	**20.708.560,97**

Conforme Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis apresentado (ver item IX, 9.4), o valor informado não coincide com o registrado no Balanço Patrimonial.

Com relação aos bens imóveis, foi apresentado o Inventário Físico e Financeiro dos Bens Imóveis, item IX, 9.3 deste relatório e o valor não coincide com o registrado no Balanço Patrimonial.

7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

7.4.1 – Aspectos gerais

Esse demonstrativo exigido pela Lei n° 4.320/64 foi elaborado pela METAMAT, conforme fls. 253-TC. Ele evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

De sua análise podemos verificar que houve **superávit patrimonial de R$ 5.279.260,40** (cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

7.4.2 – Mutações patrimoniais

As mutações patrimoniais ativas totalizam **R$ 1.730.383,60** (um milhão, setecentos e trinta mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), conforme

indicado:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Aquisição de Bens de Estoque	487.859,53
Aquisição de Bens Móveis	188.194,07
Aquisição Bens Imóveis	56.749,66
Amortização da Dívida Pública	997.580,34
TOTAL	**1.730.383,60**

Já as mutações patrimoniais passivas totalizaram **R$ 279.113,74** (duzentos e setenta e nove mil, cento e treze reais e setenta e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Consumo de Bens de Estoque	3.964,46
Alienações de Bens Móveis	275.149,28
TOTAL	**279.113,74**

7.5.2.1 – Irregularidade verificada

Conforme visto, houve a aquisição de bens imóveis, entretanto, não há especificação desse bem em inventário (ver item VII, 7.3), contrariando o art. 94 da Lei 4.320/64.

VIII – ANÁLISE DOS BALANÇOS EXIGIDOS PELA LEI N. ° 6.404/76

8.1 – Demonstrativos Contábeis

A METAMAT, sendo sociedade de economia mista, está sujeita às normas da Lei Federal n° 6.404/76 quanto à sua escrituração contábil. Dessa forma, as

demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com o que dispõe a citada Lei. O mesmo vem disposto de modo comparativo, mostrando os resultados do exercício de 2006 e 2007, incluindo as Notas Explicativas.

Foram apresentadas as demonstrações obrigatórias conforme a Lei e da análise das peças contábeis de fls. 21 a 33-TC, verificamos:

8.2 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial encontra-se às fls. 24 e 25-TC, e assim se apresenta:

ATIVO		
1- CIRCULANTE		2.370.401,00
• Bancos Conta Movimento	1.867.718,00	
• Adiantamentos a Funcionários	6.300,00	
• Outros Créditos	2.832,00	
• Créditos com Prefeituras	371.745,00	
• Estoque de Materiais e Bens de Consumo	20.975,00	
• Imposto a Recuperar	100.831,00	
2- REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		306.646,00
• Ações	164.348,00	
• Créditos com Prefeituras	142.298,00	
3- PERMANENTE		18.084.137,00
• Investimentos	9.253.718,00	
• Imobilizado	8.830.419,00	
TOTAL		**20.761.184,00**

PASSIVO		
1- CIRCULANTE		2.836.616,00
• Fornecedores	504.641,00	
• Obrigações Sociais e Trabalhistas	515.540,00	
• Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/PAEX	1.032.809,00	
• Obrigações Tributárias	98.860,00	
• Provisões para Férias e Encargos Sociais e FGTS	684.766,00	

PASSIVO		
2- EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		15.037.624,00
• Parcelamento do FGTS	884.503,00	
• Provisão para Obrigações Trabalhistas	4.600.000,00	
• Contingências Cívies	425.053,00	
• Ações Judiciais	96.992,00	
• Outras Contas a Pagar	9.723,00	
• Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/PAEX	8.008.893,00	
• Parcelamento de Dívida Ativa	275.284,00	
• Convênio SEFAZ	737.176,00	
3- PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.886.944,00
• Capital Social	61.171.276,00	
• Reserva de Capital	298.165,00	
• Prejuízos Acumulados	(58.582.497,00	
TOTAL		**20.761.184,00**

Fonte: Balanço Patrimonial (fls. 24 e 25-TC).

Ressaltamos os seguintes pontos:

- o disponível compõe-se de valores depositados em contas bancárias, não havendo movimentação em espécie;
- o Ativo Permanente responde por 87,10% do total dos bens e direitos da Empresa, sendo que a conta Investimentos compõe-se de participações (ações), incentivos fiscais, fundo para investimentos e ajustado pela depreciação do imobilizado que é calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens e por provisão para perdas em investimentos;
- o Imobilizado compõe-se de direitos de lavra, edificações, móveis e utensílios, edifícios, máquinas e equipamentos, marcas e patentes, terrenos, equipamentos de informática, bem como imóveis incorporados da CODEMAT;
- A Companhia optou pelo Programa de Recuperção Fiscal – REFIS, que se destinou a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários vencidos até 29/02/00. Em 15/09/06, com base na MP n° 303, de 29/06/06, a Companhia requereu inscrição no PAEX, desta feita em 130 prestações mensais, tendo a seguinte composição do REFIS/PAEX:

INSS - R$ 9.041.702,00;

- A provisão para obrigações trabalhistas refere-se às ações trabalhistas impetradas por ex-funcionários da extinta CODEMAT, movidas contra a Companhia, na condição de sua sucessora;
- o Capital Social da empresa não foi aumentado no exercício sob exame, permanecendo o mesmo registrado no valor de R$ 61.171.276,00;
- o Resultado evidencia um prejuízo acumulado no valor de R$ 58.582.497,00;
- a Situação Líquida Positiva pode ser verificada como segue:

Ativo	R$ 20.761.184,00	(bens e direitos)
(-) Passivo Exigível	R$ 17.874.240,00	(obrigações a pagar)
= Patrimônio Líquido positivo	R$ 2.886.944,00	

Da análise do Balanço Patrimonial, extraímos ainda, os Indicadores Financeiros e Econômicos, com o objetivo de avaliar a capacidade de pagamento da empresa a curto e a longo prazo.

8.2.1 – Indicadores financeiros e econômicos

I - Indices de Liquidez

- Liquidez Imediata > ILI = Disponibilidades > 1.867.718,00 > 0,65
  Passivo Circulante 2.836.616,00

Para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo, a empresa possui R$ 0,65 para pagamento imediato. Apesar do aumento da disponibilidade em relação ao ano de 2006 a Companhia continua com um alto endividamento a curto prazo.

- Liquidez Corrente > ILC = Ativo Circulante > 2.370.401,00 > 0,83
  Passivo Circulante 2.836.616,00

Demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo e, no caso, para cada R$ 1,00 de dívida a empresa possui R$ 0,83 (dinheiro e valores) para cobertura daquela dívida.

- Liquidez Geral > ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
  Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

  2.370.401,00 + 306.646,00 > 2.677.047,00 > 0,15
  2.836.616,00 + 15.037.624,00 17.874.240,00

Esse índice mostra a capacidade de pagamento a longo prazo, ou seja, para cada R$ 1,00 de dívida total, a empresa possui somente R$ 0,15 de valores e dinheiro para quitá-la. Isso decorrente do alto endividamento a longo prazo, não havendo um aumento significativo do poder de pagamento geral da Companhia.

II- Índices de Endividamento

- Endividamento Geral ou Total

Passivo Exigível (PC+ELP) > 17.874.240,00 > 0,86
Ativo Total 20.761.184,00

Indica quanto do Ativo Total está comprometido com as dívidas a curto e a longo prazo. O ideal é que seja inferior a 1.

- Composição do Endividamento > Passivo Circulante x100 > 2.836.616,00 >15,86
  Exigível Total (PC+ELP) 17.874.240,00

Indica que 15,86% das dívidas vencem a curto prazo e 84,14% vencem a longo prazo.

8.3 – Demonstração do Resultado do Exercício – D.R.E

A Demonstração do Resultado do Exercício encontra-se às fls. 26-TC.

RECEITAS	R$	DESPESAS	R$
Operacionais	14.791.105,00	Operacionais	12.672.154,00
• Subvenções do Governo do Estado	14.124.710,00	• Gerais e Adm.	12.652.598,00
• Repasse da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	678.478,00		
• Arrendamentos	89.462,00	• Encargos Financeiros e Líquidos	19.556,00
• Outras Receitas	2.709,00		
Não Operacionais	457.033,00	Não Operacionais	56.188,00
Total	15.248.138,00	Total	12.728.342,00

Total de Receitas	15.248.138,00
Total de Despesas	12.728.342,00
Resultado do Exercício > Lucro	2.519.796,00

Fonte: DRE fls 26-TC

Ressaltamos:

- as receitas operacionais totalizaram R$ 14.791.105,00 em contrapartida de despesas operacionais de R$ 12.672.154,00, gerando um resultado operacional positivo de R$ 2.519.796,00;
- das despesas operacionais destaca-se as despesas gerais e administrativas (R$ 12.652.598,00) – 99,84% das despesas.

8.4 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Essa peça demonstra o valor do Capital Social da companhia, sendo que no exercício de 2007 não houve alteração nessa conta. Demonstra ainda, a composição do Patrimônio Líquido, sendo incorporado o lucro do exercício, totalizando um PL positivo, cujo saldo em 31/12/2007 é de R$ 2.886.944,00, conferindo com o registrado no Balanço Patrimonial.

8.5 – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR

Demonstra a Variação do Capital Circulante Líquido, ou seja, o total do Ativo Circulante em confronto com o total do Passivo Circulante, após as alterações ocorridas durante o ano (aumento ou redução).

Verificamos ao final do exercício, que houve aumento do Ativo Circulante e também aumento do Passivo Circulante;

Demonstra que o capital circulante líquido em 31/12/2007 é de R$ 200.615,00.

(+) Total da Origens:	R$ 3.777.134,00
(-) Total das Aplicações	R$ 3.576.519,00
= Aumento do C.C.L:	R$ 200.615,00

- as origens e as aplicações dos recursos registrados são aquelas previstas pelo artigo 188 da lei, sendo que a principal origem de recursos, em tese, é o lucro líquido do exercício.

IX – PATRIMÔNIO

9.1 – Considerações

A Lei Federal n° 4.320/64 dispõe sobre a contabilidade patrimonial e preceitua que:

> "Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.
> Art. 95 A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.
> Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade".

No entanto, como a METAMAT tem natureza de sociedade anônima, a mesma é regida por Lei Especial (Lei Federal n° 6.404/64), de acordo com o art. 1.089 da Lei Federal n° 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), o qual estabelece que a *"[...] sociedade anônima rege-se por lei especial, aplicando-se-lhe, nos casos omissos, as disposições deste Código."*

Assim, no tocante à elaboração do inventário, o Código Civil estabelece, em seu art. 1.065, que ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do **inventário**, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. E o art. 1.020 determina que os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, e apresentar-lhes o inventário anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Diante disso, é necessário fazer análise dos inventários físicos e financeiros dos bens móveis e imóveis do órgão juntamente com a análise do Balanço Patrimonial da entidade.

O Inventário Físico e Financeiro tem por finalidade mostrar a quantidade de bens que o órgão possui caracterizado pelo seu valor para a composição do patrimônio.

Além disso, esses elementos constituem a parte ativa em termos contábeis, a parte positiva do patrimônio, ou seja, o conjunto dos elementos representativos das aplicações dos recursos orçamentários e extra-orçamentários, nela incluindo os bens tanto móveis quanto imóveis, os valores (almoxarifado, ações, títulos, etc.) e os créditos (dívida ativa, empréstimos concedidos, etc.). Em particular analisamos nessa seção aspectos relacionados aos bens móveis, com subitem específico para veículos, bens imóveis, e no tocante a valores, analisamos o almoxarifado do órgão.

9.2 – Controle do patrimônio

Durante o exercício de 2007, os elementos que compõe o patrimônio da METAMAT esteve sob a responsabilidade da Chefe da Divisão de Patrimônio e Informática, Sr. Amilcar Freitas de Almeida, sendo este o agente responsável pela guarda e administração do patrimônio, segundo a Lei Federal n° 4.320/64, art. 94, segunda parte.

9.3 – Inventário físico e financeiro dos bens imóveis

O Ativo Permanente registrado no Balanço Patrimonial, segundo a Lei Federal n° 4.320/64 da METAMAT (ver item VII, 7.3), no exercício de 2007, apresenta a existência de bens imóveis no valor de R$ 3.427.461,81 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

O Inventário Físico e Financeiro dos Bens Imóveis nos foi apresentado (fls. 272 e 273-TC) e verificamos o total de R$ 2.823.119,24 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos), valor esse que não coincide com o valor do Balanço Patrimonial (fls. 251 e 252-TC), cujo valor é R$ 3.427.461,81 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

Além disso verifica-se que existem bens sem avaliação e ainda bens que estão sendo objeto de ações judiciais.

9.3.1 – Irregularidades verificadas:

a) Valor dos bens imóveis não coincide com aquele constante no Balanço Patrimonial;

b) Ausência de apresentação completa de inventário físico e financeiro de bens imóveis causando inconsistência nos demonstrativos contábeis.

9.4 – Inventário físico e financeiro dos bens móveis

Com relação aos bens móveis, o Ativo Permanente registrado no Balanço Patrimonial indica a existência de bens móveis no total de R$ 6.637.182,41 (seis

milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Houve o elaboração do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis, conforme documentos às fls. 270 a 437-TC, no qual há as seguintes relações:

- Bens Adquiridos em 2007, no total de R$ 194.774,67;

- Bens na sede da empresa;

- Bens da METAMAT com terceiros em regime de empréstimo (fls. 361-TC). Verificamos que tais bens encontra-se sem contrato e ainda verificamos que existem bens móveis que não foram encontrados.

- Laudo de vistoria e avaliação patrimonial.

Informamos que tal relação ainda funciona como Termo de Responsabilidade dos bens. Procedimento sobre o qual recomendamos serem realizados em separado.

9.4.1 – Irregularidades verificadas:

a) Bens pertencentes à METAMAT, emprestados, sem nenhum contrato, nem mesmo termo de responsabilidade, a prefeituras, conforme relação (fls. 361-TC):

BENS SEM CONTRATO DE CESSÃO			
Localização	***Bem***	***Série***	***Obs.***
Pref. Alta Floresta	Pá carregadeira Caterpillar 9 30 T II	17 B 02171	
Pref. Alta Floresta	Caminhão FORD F 14000 ano 93/94	9BFXTNSM0PDB1511 9 AA 7000	Penhorado pela Justiça do Trabalho
Pref. Alta Floresta	Compressor de ar Schulz 3cv		
Pref. Alta Floresta	Impressora POWER CG k 5-A		

BENS SEM CONTRATO DE CESSÃO			
Pref. Alta Floresta	Estabilizador CG – k5 a		
Pref. Alta Floresta	03 registros tudo de oxigênio com encanação cobre		
Pref. Alta Floresta	Instrumento científico		
Pref. Alta Floresta	Registro de pressão do compressor		
Pref. Alta Floresta	Máquina de beneficiar café, marca LIMEIRA RP 4190		
Associação comunitária Ouro Verde A.F.	Ônibus Mercedes Bens, 1113, placa – IH 2195, RP 4040	34405811462196	Contrato 038/91 – Não foi encontrado em vistoria feita em 2004
Associação comunitária Ouro Verde A.F.	Ônibus Mercedes Bens, 1113, placa IH 1975, RP 4040	3440511492478	Contrato 038/91 – Não foi encontrado em vistoria feita em 2004
Água Boa	Moto niveladora Marca HWB. MOD 140, ano 1984, RP 3903	ZB 10 240	
Água Boa	Caminhão Mercedes Bens, ano 1984, RP 3902	CH 344 049 12 662 133	
Água Boa	Torre de retransmissão de sinais	RP 2266	
Colniza	Caminhão Ford f 11000, Basculante, ano de fab. 1981	LA7QYL89939	

BENS SEM CONTRATO DE CESSÃO			
Curvelândia	Ônibus Mercedes Bens ano 1981	34405811496718	
Curvelândia	Caminhão VW. 11130, ano 1984, placa AAI 1876	VO 07979	

Além desses, verificamos, conforme a documentação às fls. 362 a 408-TC, a mesma ocorrência, em relação a bens emprestados sem contrato, em outros municípios.

b) Ausência de controle e fiscalização dos bens pertencentes ao seu patrimônio como no caso dos 02 (dois) últimos bens citados anteriormente.

c) Conforme Laudo de Vistoria e Avaliação patrimonial às fls. 362 a 408-TC, existem equipamentos Motoniveladoras em propriedade particular, pertencente ao Sr. Laércio Fassoni a serviço do mesmo. Tais equipamentos encontram-se no município de Água Boa;

d) No mesmo Laudo de Vistoria e Avaliação, encontra a descrição que existe 04 (quatro) torre quadrada profissional, sendo utilizadas sem anuência da METAMAT no município de Água Boa, 01 Torre de retransmissão de sinais de TV, no município de Barra do Garças, sem anuência.

e) Equipamentos obsoletos sem serem baixados do patrimônio da METAMAT.

Verificamos com isso, ausência de controle e fiscalização por parte do gestor, dessa forma, solicitamos providências urgentes no trato dos bens públicos, quais sejam, assinatura de contratos que espefiquem a forma de utilização e mecanismos de punição para aqueles que não cumprirem tais exigências.

9.5 – Controle dos bens móveis

Outro aspecto a ser destacado em relação a bens móveis refere-se ao controle de movimentação, assim temos:

- Termo de Responsabilidade sobre Bens Móveis: conforme vimos anteriormente, os bens descritos no Inventário Físico e Financeiro de Bens Móveis funciona como Termo de Responsabilidade. Nesse formulário há a declaração do servidor que tem responsabilidade sobre os bens especificados. Possui os seguintes campos: Descrição, Ano, ; Número de Registro Patrimonial; Série, Medidas, Valor, Data de Aquisição, Nota Fiscal e Observação.

- Relação dos bens adquiridos: faz parte de um dos relatórios constante do Inventário Físico e Financeiro de Bens Móveis.

9.6 – Almoxarifado

A finalidade do almoxarifado é a guarda de bens que compõe o patrimônio de um ente público além do controle de bens de consumo, dentre outras atividades relacionadas ao patrimônio. Essa atividade é de fundamental importância, e nesse sentido fizemos a inspeção de como funciona o almoxarifado da METAMAT.

Para toda entrada de materiais de consumo é feita a conferência com a Nota Fiscal, a Ordem de Fornecimento e a Nota de Empenho. Esses materiais são armazenados em armários e controlados através de formulários denominados "Requisição de Materiais" (fls. 438-TC) onde constam o nome do departamento solicitante, a data, a especificação e a quantidade do material solicitado. Verificamos que há um controle financeiro desses materiais realizado planilha denominada "Controle de Estoque Mensal" (fls. 439-TC) que são repassadas para o Setor Contábil em consonância com o art. 85 da Lei Federal n° 4.320/64 onde dispõe que os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o conhecimento da composição patrimonial. Esse relatório possui os seguintes campos: Material, saldo anterior, entrada do mês, saída do mês, saldo atual.

9.7 – Transportes (veículos)

O controle de veículos da METAMAT é realizado pela Chefe do Departamento Administrativo, Sr.ª Alessandra Monteiro Costa, no tocante aos veículos disponíveis para a área administrativa. Já os veículos disponíveis para a área Técnica estão sob responsabilidade do Diretor Técnico, Sr. Wanderlei Magalhães de Rezende.

9.7.1 – Relação de veículos oficiais

Constatamos a existência de 06 (seis) veículos oficiais utilizados pela METAMAT, conforme relação às fls. 441 a 450-TC, cujos documentos encontram-se anexados em seguida.

Estão em nome da Companhia Mato-grossense de Mineração com documentação regular os seguintes veículos:

1 – Caminhonete Ranger – disponível para a presidência
diesel – Placa KIY 9108 – Ano 2007

2 – Caminhonete Ranger
diesel – Placa NIY 8638 – Ano 2007

3 – Caminhonete Mitsubishi
diesel – Placa JZX 7263 – Ano 2004/2005

4 – Caminhonete Mitsubishi
diesel – Placa JZR 7709 – Ano 2003/2004

5 – Caminhonete Mitsubishi
diesel – Placa JZJ 9501 – Ano 2001/2002 – Comodato com a Secretaria de Indústria Comércio Minas e Energia – SICME.

6 – Toyota Bandeirante – Comodato com a SANEMAT
diesel – Placa JYB 9300 – Ano 1991

Em relação aos contratos de comodato, foi nos repassado o comodato da caminhonete placa JZJ 9501, firmado no Contrato N° 074/2007/GBPC/SPS/SAD, subscrito em 21/12/2007 (fls. 451 a 455-TC), cuja ementa é "Termo de doação de bem móvel que entre si celebram a Secretaria de Estado de Administração – SAD e a Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT, para fins que mencionam".

9.7.1.1 – Irregularidades verificadas

a) Analisando o Contrato n° 074/2007, verificamos que se trata de acordo entre a Secretaria de Estado de Administração e a METAMAT, no entanto o veículo Caminhonete Mitsubishi – Placa JZJ 9501 encontra-se em nome da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

b) No Contrato n° 074/2007 observamos que ainda existe a doação do veículo de Marca MMC/L200 4x4 GL, Ano de fabricação: 2001; Modelo: 2002, Placa: JZH – 3472, Chassi 93XJNK3402C117014. No entanto, o mesmo não aparece na relação de veículos que nos foi fornecida.

c) Constatamos que os veículos constante da relação não condiz com aqueles descritos no Inventário Físico e Financeiro de Bens Móveis. Nesse consta os seguintes veículos:

- Caminhão Ford Cargo, Placa JYE 1755
- GM/Kadet, Placa JYA 6802
- GM/Kadet, Placa JYB 4321
- Toyota Band, Placa JYB 9300

d) Ausência do Termo de Comodato do veículo Toyota Bandeirante, Placa JYB 9300, com a SANEMAT.

9.7.2 – Locação de veículos

Verificamos que a METAMAT durante o ano de 2007 utilizou veículos locados, os quais foram utilizados para itinerário dentro da capital. A contratação ocorreu a partir da adesão à Ata de Registro de Preço n° 036/2007/SAD, Contrato n° 013/2007, tendo prazo de vigência de 01 (um) ano a partir de 24/09/2007.

A relação dos veículos locados encontram-se às fls. 440-TC.

9.7.3 – Controle de entrada e saída

O controle de entrada e saída de veículos da METAMAT é realizado através de planilha denominada "Boletim Diário de Transporte" (fls. 456 a 471-TC).

9.7.4 – Controle de combustíveis

No tocante às despesas com combustíveis há autorização através de planilha "Autorização de Abastecimento" (fls. 472 a 489-TC) fornecida pela Chefe do Departamento Administrativo, Sr.ª Alessandra Monteiro Costa. Outrossim, METAMAT utiliza-se do Sistema Controle de Telefrotas do Estado de Mato Grosso (CTF) para abastecimento de veículos, conforme documento às fls. 490 a 494-TC.

O CTF é um sistema de abastecimento totalmente automatizado que visa agilizar e otimizar o processo de abastecimento de frotas. Assim, todos os veículos da frota são equipados com um dispositivo – Unidade de Veículo (UVE) – interligado ao hodômetro ao bocal do tanque. Os postos, por sua vez, são dotados de unidades controladoras interligadas aos bicos das bombas onde são instaladas antenas e um sistema de envio de dados. Quando um veículo credenciado posiciona-se para o abastecimento, sua UVE automaticamente se identifica com a antena do bico da bomba. No momento do abastecimento, a antena registra na unidade controladora do posto todas as informações sobre o abastecimento (veículo, quilometragem, combustível, litragem, valor).

Quando o bico da bomba é afastado, automaticamente a comunicação é interrompida e o motorista pode seguir viagem sem ter que preencher ou assinar qualquer documento. Os dados coletados pela antena da bomba são armazenados na unidade computadorizada do posto que, ao final do dia, os envia, através da Internet, para

uma central de processamento de dados. Posteriormente o posto envia por correio a nota fiscal para a frota. Todas as informações coletadas podem ser consultadas via Internet. O banco de dados é atualizado diariamente.

O sistema é capaz de registrar: identidade, características e quilometragem do veículo, data, hora e local do abastecimento, tipo de combustível e quantidade abastecida.

Estas informações são armazenadas em um banco de dados e trabalhadas em relatórios de vários formatos. Por exemplo: Abastecimentos por veículo, abastecimentos do mês, abastecimentos por marca do veículo.[1]

As consultas das informações são realizadas através do site da CTF Technologies do Brasil Ltda. (www.portalctf.com.br).

9.7.5 – Controle de manutenção

Já, em relação à manutenção dos veículos, a METAMAT utiliza-se de Adesão ao Registro de Preços da SAD da Ata n° 054/06 oriunda do Pregão n° 060/06 – Processo n° 057/2006/METAMAT. A relação de gastos com manutenção de veículos em 2007 encontra-se às fls. 495-TC.

X – DISPONIBILIDADES

10.1 – Responsáveis

No período em análise, o controle das disponibilidades financeiras esteve sob a responsabilidade da Sr.ª Maria Divina Rosa Matos, Assistente Administrativo (Função Gratificada DGA 10).

1 Informação contida no site: http://www.br.com.br/portalbr/calandra.nsf#http://www.br.com.br/portalbr/calandra.nsf/0/53C976A99AEBE20203256DAD004CC8D6?OpenDocument&SGrandes+consumidores Acesso em: 14/02/2008

10.2 – Movimentação de recursos

Os recursos financeiros da entidade são arrecadados através das Contas Correntes de n.°66928-8 e 1041393-6 do Banco do Brasil, Agência 3834-2.

Tais contas encontram-se bloqueadas judicialmente devido às ações trabalhistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT. Essa entidade foi extinta em 06/04/1998, sendo que a Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT – assumiu a responsabilidade pela quitação das verbas contratuais e rescisórias devidas aos empregados ou ex-empregados da CODEMAT, conforme Decreto n.° 2.123, de 20/02/1998.

As ações trabalhistas da CODEMAT, conforme relação dos processos pendentes de pagamento (fls. 496 a 502-TC), atualizada até 31/12/2007, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, importaram em R$ 2.838.188,24 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). No ano de 2007 foi realizado o pagamento, aos exeqüentes, no montante de R$ 3.148.625,23 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

Os pagamentos são efetuados através de notas de ordens bancárias, assinadas pelo Ordenador de Despesa Sr. João Justino Paes Barros.

10.3 – Registro do saldo financeiro disponível para o mês seguinte

Já o quadro abaixo evidencia o saldo disponível final de um mês em comparação com a conciliação bancária e o relatório do sistema FIPLAN. Assim:

DESCRIÇÃO	SALDO DISPONÍVEL FINAL DO MÊS (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO) (R$)	SALDO DISPONÍVEL FINAL DO MÊS CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E FIPLAN (R$)	DIFERENÇA (R$)
Janeiro	410.201,23	410.201,23	0,00
Fevereiro	543.809,41	543.809,41	0,00
Março	937.327,10	951.635,17	14.308,07
Abril	1.367.219,42	1.146.182,82	221.036,60

DESCRIÇÃO	SALDO DISPONÍVEL FINAL DO MÊS (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO) (R$)	SALDO DISPONÍVEL FINAL DO MÊS CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E FIPLAN (R$)	DIFERENÇA (R$)
Maio	1.717.898,07	697.748,32	1.020.149,75
Junho	2.400.521,59	1.195.505,60	1.205.015,99
Julho	2.462.223,35	2.462.223,35	0,00
Agosto	2.564.353,30	2.564.353,30	0,00
Setembro	2.666.849,76	2.666.849,76	0,00
Outubro	2.136.645,24	2.136.645,24	0,00
Novembro	2.314.834,35	2.314.834,35	0,00
Dezembro	1.768.096,07	1.768.096,07	0,00
TOTAL	**21.289.978,89**	**18.858.084,62**	**2.460.510,41**

Fonte: Relatórios Fiplan e Balancete de Verificação Financeiro

A diferença apontada no mês de março, foi regularizada no 2° trimestre.

Já a diferença de R$ 2.446.202,34 demonstrada nos meses de abril, maio e junho, entre o saldo do Balancete de Verificação do Sistema Financeiro e o saldo constante da conciliação bancária e Relatório FIPLAN, refere-se a divergência em razão de um lançamento em duplicidade, no valor de R$ 13.945,00, e, além disso, um saldo de R$ 207.091,60 na Unidade Gestora-00 não transferido para a Unidade Executora (UG01). O correto seria não conter saldo na UG00, essa ocorrência é tendenciosa ao erro e causa má interpretação dos saldos, dificultando a conciliação.

A função da UG00 é de centralizar a execução da receita e gerenciar toda a dotação orçamentária e a programação financeira, sendo que ***devem passar por ela todos os recursos que transitem pela UG 01***.

Outrossim, a execução orçamentária ocorre na UG 01. Essa unidade tem a função de centralizar as despesas, e, por conseguinte, a competência de empenhar, liquidar e pagar. Assim, ao transferir a receita da UG00 para UG01, com a finalidade de fazer frente às despesas, a UG 00 não apresentará saldo.

Dessa forma, a receita arrecadada no mês de maio/07 importou em R$ 1.082.938,40, desse total, apenas R$ 269.880,25 foi transferido da UG00 para a Unidade Executora (UG01). Assim, a UG 00 apresentou um saldo de R$ 813.058,15 a transferir, somado ao saldo anterior de R$ 207.091,60, totalizando R$ 1.020.149,75. Esse valor refere-se à divergência encontrada no mês de maio/07.

Além disso, do saldo de R$ 1.020.149,75 apresentado na UG00, foi transferida para a UG01, no mês de junho/07, a importância de R$ 400.461,04, restando um saldo a transferir de R$ 619.688,71. No mês de Junho/07 a receita totalizou R$ 1.459.587,48, sendo transferido da UG00 para UG01, somente R$ 874.260,20, restando um saldo a transferir de R$ 585.327,28 (fonte 240 - R$ 37.235,29 e fonte 100 - R$ 548.091,99); somado ao saldo do mês de maio/07 (R$ 619.688,71), temos R$ 1.205.015,99, diferença essa apresentada no mês de Junho/07.

XI – DÍVIDA PÚBLICA

11.1 – Considerações

A dívida pública refere-se aos valores pelos quais a entidade tem de pagar ao credor.

- Dívida flutuante: segundo a Lei Federal n° 4.320/64, em seu art. 92, a dívida flutuante compreende:

I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II - os serviços da dívida a pagar;

III - os depósitos;

IV - os débitos de tesouraria.

11.2 – Dívida Flutuante

Conforme o Demonstrativo de Dívida Flutuante, fls. 212-TC, há saldo para o exercício seguinte de dívida flutuante no valor de **R$ 1.112.218,83** (um milhão, cento e doze mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).

Durante o exercício de 2007 houve as seguintes inscrições:

12.2 – Receitas previstas

De acordo com a programação orçamentário-financeira da METAMAT, foram estimados os seguintes valores segundo as fontes de recursos:

DENOMINAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS			
Fonte	**Especificação**	**Tipo de Orçamento**	**Valor (R$)**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO ESTADUAL	FISCAL	7.026.038,00
		SEGURIDADE	0,00
109	RECURSOS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DA EXPLORAÇÃO MINERAL, RECURSOS HÍDRICOS E PETRÓLEO	FISCAL	2.666.324,00
		SEGURIDADE	0,00
240	RECEITA PRÓPRIA	FISCAL	542.345,00
		SEGURIDADE	0,00
TOTAL FISCAL			10.234.707,00
TOTAL SEGURIDADE			0,00
TOTAL GERAL			**10.234.707,00**

12.3 – Receita orçamentária arrecadada

O total da receita arrecadada durante o exercício financeiro de 2007 pela METAMAT, estão demonstradas no quadro abaixo, discriminados pelas fontes de recursos:

RECEITAS POR FONTE						
MÊS	**CORRENTES (R$)**			**CAPITAL (R$)**		**TOTAL**
	100	**109**	**240**	**100**	**240**	**(R$)**
Janeiro	54.429,60	0,00	0,00	0,00	0,00	54.429,60
Fevereiro	722.006,03	20.000,00	0,00	0,00	0,00	742.006,03
Março	532.977,75	483.605,41	17.623,88	0,00	36.035,42	1.070.242,46
Abril	1.409.723,22	0,00	1.154,73	0,00	0,00	1.410.877,95
Maio	784.654,77	298.283,63	0,00	0,00	0,00	1.082.938,40
Junho	1.175.409,07	0,00	2.100,00	6.929,13	129.489,40	1.313.927,60
Julho	2.326.393,91	221.597,54	6.115,26	77.667,83	27.713,53	2.659.488,07

RECEITAS POR FONTE						
Agosto	608.287,83	122.533,75	2.668,32	83.496,02	27.227,03	844.212,95
Setembro	1.383.765,25	172.014,69	3.791,72	75.679,26	112.003,97	1.747.254,89
Outubro	43.004,52	130.856,75	4.166,66	78.674,59	23.184,97	279.887,49
Novembro	1.043.103,11	122.820,21	32.887,64	94.208,32	36.035,43	1.329.054,71
Dezembro	2.515.108,52	130.252,29	11.185,57	88.169,77	48.590,49	2.793.306,64
TOTAL	**12.598.863,58**	**1.701.964,27**	**81.693,78**	**504.824,92**	**440.280,24**	**15.327.626,79**
%	**82,20**	**11,10**	**0,53**	**3,29**	**2,87**	**100,00**

Fonte: Balancete Financeiro, extratos bancários e relatório FIP 729

Assim temos:

RECEITA	VALOR (R$)
Corrente	14.382.521,63
Capital	945.105,16
TOTAL	15.327.626,79

12.3.1 – Irregularidade verificada

Divergência de R$ 87.692,52 entre o valor apresentado no Balanço Orçamentário (R$ 15.415.319,37) e o valor da soma dos Balancetes (R$ 15.327.626,79).

12.4 – Receita de capital

A receita de capital provêm da alienação de máquinas do ativo permanente da companhia. Tal procedimento tem seu fulcro no Contrato n.° 004/2005, celebrado entre a Companhia e a MT-Fomento. Tal contrato tem por objeto a "prestação de serviço de intermediação financeira e cobrança, por parte da MT-Fomento, nos financiamentos de máquinas e equipamentos que a Contratada conceder aos municípios do Estado de Mato Grosso", sendo que as arrecadações são repassadas diretamente para a Conta Única do Estado, em razão do bloqueio Judicial nas contas correntes, conforme visto anteriormente.

12.4.1 – Irregularidade verificada

Existe débito não quitado da Prefeitura de Sinop/MT baixados pela MT-Fomento no valor de R$ 62.639,91, conforme autorização assinada pelo Diretor Presidente e Diretor Técnico da METAMAT em 29/03/07. Na autorização há a determinação de que o crédito devido será objeto de negociações futuras. Assim, a METAMAT, por meio da Assessoria Jurídica formalizou um termo de compromisso e encaminhou ao Prefeito do referido município, no entanto está havendo resistência na formalização do referido Termo, assim, o Departamento Jurídico da companhia impetrou medida judicial persuasiva (fls. 503 a 511-TC) para obrigar a Prefeitura de Sinop a cumprir as suas obrigações assumidas junto à companhia.

Em que pese tal situação, a irregularidade continua.

12.5 – Receita extra-orçamentária

Conforme registrado no Balanço Financeiro, fls. 248 e 249-TC, o saldo acumulado da Receita extra-orçamentária foi constituído de:

- Restos a pagar.....	R$ 1.001.414,53
- Consignações retidas	R$ 1.405.070,18
- Despesas liquidadas a pagar	R$ 12.553.514,94
TOTAL	**R$ 14.959.999,65**

XIII – DESPESA

13.1 – Considerações

Neste tópico relacionaremos as despesas ocorridas na entidade por categoria econômica, fonte, grupo de natureza de despesa e função.

13.2 – Despesas ocorridas por função

No tocante às despesas ocorridas por função, o quadro abaixo demonstra tais despesas, segundo relatório FIP613 (Demonstrativo da Despesa Orçamentária) – fls. 512 a 527-TC:

DESPESAS POR FUNÇÃO			
Função	**EMPENHADA - (R$)**	**LIQUIDADA - (R$)**	**PAGA - (R$)**
22 – INDÚSTRIA	9.997.927,23	9.500.193,71	8.885.708,40
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	4.962.072,42	4.962.072,42	4.962.072,42
TOTAL	**14.959.999,65**	**14.462.266,13**	**13.847.780,82**

13.3 – Despesas ocorridas por subfunção

Segundo relatório FIP613 (Demonstrativo da Despesa Orçamentária).

DESPESAS POR SUBFUNÇÃO			
Subfunção	**EMPENHADA - (R$)**	**LIQUIDADA - (R$)**	**PAGA - (R$)**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.889.462,59	8.788.264,55	8.173.779,24
126 – TECNOLOGIA DA INFOR.	7.785,00	7.785,00	7.785,00
128 – FORMAÇÃO DE REC. HUM.	6.093,72	6.093,72	6.093,72
663 – MINERAÇÃO	1.094.585,92	698.050,44	698.050,44
846 – OUTROS ENC. ESPECIAIS	4.962.072,42	4.962.072,42	4.962.072,42
TOTAL	**14.959.999,65**	**14.462.266,13**	**13.847.780,82**

13.4 – Despesas ocorridas por programa

Segundo relatório FIP613 (Demonstrativo da Despesa Orçamentária):

DESPESAS POR PROGRAMA			
PROGRAMA	**EMPENHADA - (R$)**	**LIQUIDADA - (R$)**	**PAGA - (R$)**
036 – APOIO ADMINISTRATIVO	8.889.462,59	8.788.264,55	8.173.779,24
102 – GER. DE TRAB. EMP REND	227.018,00	147.108,00	147.108,00
142 – GES. DA TEC. DE INF.	7.785,00	7.785,00	7.785,00
182 – GESTÃO DE REC. HÍDRICO	635.403,51	318.778,03	318.778,03
210 – FOMENTO À ATIV. MINER.	232.164,41	232.164,41	232.164,41
226 – FORMAÇÃO E CAP. SERV.	6.093,72	6.093,72	6.093,72
996 – OPER. ESP.: OUTRAS	1.440.979,48	1.440.979,48	1.440.979,48
998 – OP. ESP. CUMP. DEC. JUD	3.521.092,94	3.521.092,94	3.521.092,94
TOTAL	**14.959.999,65**	**14.462.266,13**	**13.847.780,82**

13.5 – Despesa por categoria econômica

As despesas ocorridas por categoria econômica são, conforme o relatório FIP617 – Resumo da despesa orçamentária por unidade orçamentária (fls.528-TC):

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA				
CÓDIGO		**EMPENHADO - (R$)**	**LIQUIDADO - (R$)**	**PAGO - (R$)**
3000.0000.00	**DESPESA CORRENTE**	13.564.732,32	13.218.435,06	12.603.949,75
3100.0000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.014.816,55	11.014.816,55	10.400.331,24
3120.0000.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00
3120.1300.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3190.0000.00	Aplicações Diretas	11.014.816,55	11.014.816,55	10.400.331,24
3190.1100.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	5.266.160,66	5.266.160,66	4.838.271,64
3190.1300.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	1.956.555,38	1.956.555,38	1.769.959,09
3190.9100.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.521.092,94	3.521.092,94	3.521.092,94
3190.9200.00	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERC. ANT.	271.007,57	271.007,57	271.007,57
3200.0000.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	241.812,62	241.812,62	241.812,62
3290.0000.00	Aplicações Diretas	241.812,62	241.812,62	241.812,62

CÓDIGO		EMPENHADO - (R$)	LIQUIDADO - (R$)	PAGO - (R$)
3290.2100.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	241.812,62	241.812,62	241.812,62
3300.0000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.308.103,15	1.961.805,89	2.308.103,15
3390.0000.00	Aplicações Diretas	2.308.103,15	1.961.805,89	2.308.103,15
3390.1400.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	114.290,00	114.290,00	114.290,00
3390.3000.00	MATERIAL DE CONSUMO	463.904,35	463.904,35	463.904,35
3390.3300.00	PASSAG. E DESP. COM LOCOMOÇÃO	16.263,40	16.263,40	16.263,40
3390.3600.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. PESS FIS	38.204,78	38.204,78	38.204,78
3390.3700.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	45.650,00	45.650,00	45.650,00
3390.3900.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	1.389.470,43	1.043.173,17	1.043.173,17
3390.4700.00	OBRIG. TRIBUTÁRIA. E CONTRIBUTIVAS	148.185,28	148.185,28	148.185,28
3390.9300.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.401,24	53.401,24	53.401,24
3391.0000.00	APLIC. DIR. DEC. DE OPER. ENTRE ÓRG.	38.733,67	38.733,67	38.733,67
3391.3000.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.987,67	23.987,67	23.987,67
3391.3700.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.012,56	1.012,56	1.012,56
3391.3900.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	13.506,46	13.506,46	13.506,46
3391.4700.00	OBRIG. TRIBUTÁRIOS CONTRIBUTIVAS	226,98	226,98	226,98
4000.0000.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	1.395.267,33	1.243.831,07	1.243.831,07
4400.0000.00	INVESTIMENTOS	397.686,99	246.250,73	246.250,73
4490.0000.00	Aplicações Diretas	397.686,99	246.250,73	246.250,73
4490.5100.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	128.275,92	56.749,66	56.749,66
4490.5200.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	269.411,07	189.501,07	189.501,07
4600.0000.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	997.580,34	997.580,34	997.580,34
4690.0000.00	Aplicações diretas	997.580,34	997.580,34	997.580,34
4690.7100.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAT. RESG.	997.580,34	997.580,34	997.580,34
TOTAL		**14.959.999,65**	**14.462.266,13**	**13.847.780,82**

13.6 – Despesas ocorridas por grupo de despesa

As despesas ocorridas por grupo de despesas são, segundo relatório FIP613 (Demonstrativo da Despesa Orçamentária):

DESPESAS POR NATUREZA			
Grupo de natureza	**EMPENHADA - (R$)**	**LIQUIDADA - (R$)**	**PAGA - (R$)**
01 – PES. ENC. SOCIAIS	11.014.816,55	11.014.816,55	10.400.331,24
02 – JUROS E ENCARGOS DIV.	241.812,62	241.812,62	241.812,62
03 – OUT. DESP. CORRENTES	2.308.103,15	1.961.805,89	1.961.805,89
04 – INVESTIMENTO	397.686,99	246.250,73	246.250,73
06 – AMORTIZAÇÃO DA DÍV.	997.580,34	997.580,34	997.580,34
TOTAL	**14.959.999,65**	**14.462.266,13**	**13.847.780,82**

13.7 – Despesas ocorridas por fonte

Antes de verificarmos as despesas ocorridas por fonte, recordemos quais são elas:

Fonte	Especificação
100	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual
109	Recursos da Compensação Financeira Proveniente da Exploração Min., Rec. Híd., Petróleo.
240	Recursos próprios

Assim, as despesas ocorridas por fonte são:

DESPESAS POR FONTE			
Fonte	**EMPENHADA - (R$)**	**LIQUIDADA - (R$)**	**PAGA - (R$)**
100	12.971.071,12	12.869.873,08	12.255.387,77
109	1.720.893,37	1.473.107,89	1.473.107,89
240	286.035,16	119.285,16	119.285,16
TOTAL	**14.959.999,65**	**14.462.266,13**	**13.847.780,82**

IV – PESSOAL

14.1 – Responsável pelo Setor de Pessoal

A Companhia Mato-Grossense de Mineração possui quadro próprio de pessoal, incluindo empregados públicos, comissionados, estagiários e terceirizados.

A Servidora responsável pelo Setor de Recursos Humanos é a Sr.ª Odete Pinheiro da Silva.

14.2 – Quadro de pessoal

Verificamos que os empregos e cargos existentes foram criados e regulamentados por atos normativos de hierarquia inferior à lei. Assim, a Resolução n.° 001/2004, 01/10/2004 (fls. 529 a 537-TC) estabelece a nova estrutura de cargos e salários da Companhia Mato-Grossense de Mineração e a Ata do Conselho de Administração realizada em 27/04/2007 cria os cargos em comissão e funções gratificadas e suas respectivas nomenclaturas. Esses procedimentos contraria o princípio da legalidade, especificamente em relação ao disposto no art. 25, inciso VIII da Constituição Estadual, o qual transcrevemos:

> "Art. 25 - Cabe à Assembléia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, não exigida esta para o especificado no Art. 26, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente:
> (...)
> VIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, na Administração Pública direta e indireta, bem como fixação dos respectivos vencimentos e remuneração, observado os critérios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição".

14.2.1 – Irregularidade verificada:

Criação de cargos, empregos públicos por instrumento normativo que não seja a lei.

14.3 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários

Através da Portaria nº 127/07, publicada no DOE em 13/07/07, fls 538-TC, foi nomeada a comissão para elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários-PCCS, com os seguintes membros:

1 - Odete Pinheiro da Silva;
2 - Rodrigo Luiz Gallio Tenório;
3 - Júlio Frederico Muller Neto;
4 - Marcos Vinícius Paes de Barros;
5 - Izaías Mamoré de Souza.

Todavia, constatamos que o plano de cargos e salários, ainda não foi implantado pela Companhia, em desacordo com o artigo 35, inciso III do Estatuto Social, *in verbis*:

> "Artigo 35: Compete a Diretoria, além do que lhe couber por força da Lei, ou de outros dispositivos deste Estatuto:
> (...)
> III- Aplicar e gerenciar o Plano de Cargos e Salários da Empresa".

Informamos que os órgãos da Administração Indireta, aí incluídos a Companhia Mato-Grossense de Mineração, deverão observar o disposto na Lei Estadual n.° 5.983, de 13/05/92 quando da elaboração de seu plano de carreira. Essa lei estabelece normas e diretrizes para a elaboração dos Planos de Cargos e Carreiras do Estado, e dá outras providências.

14.3.1 – Irregularidade verificada

Ausência de Plano de Cargos, Carreiras e Salários em desacordo com o disposto na Lei Estadual n° 5.983, de 13/05/92.

14.4 – Empregados públicos

O estabelecimento de empregos públicos na METAMAT, como visto anteriormente operou-se através da Resolução n.° 001, de 01/10/2004. Esse documento estabeleceu a nova estrutura de cargos e salários, com efeitos financeiros a partir de sua edição. Além disso, define a progressão horizontal a ser seguida na Companhia, conforme determinado nos Anexos I a V da Resolução.

Os cargos foram assim constituídos:

a) Técnico de Nível Superior;
b) Agente de Nível Médio;
c) Auxiliar de Nível Fundamental.

A classificação dos atuais empregados públicos nos cargos acima, ocorreu em razão de a admissão ser anterior à promulgação da Constituição Federal de 05/10/88, tendo como parâmetro a formação exigida para ocupação do cargo à época da contratação.

Essa forma de regulamentação de empregos públicos constitui flagrante inconstitucionalidade, conforme relato anterior.

14.5 – Lotacionograma

A partir da análise do Anexo XI – Demonstrativo Analítico do Lotacionograma, referente ao mês de dezembro/2007 e das Relações Nominais contendo admissão, cargo e salário dos empregados efetivos (fls. 539 a 541-TC), assinados pela responsável do Setor, Sr.ª Odete Pinheiro da Silva, constatamos a existência dos cargos efetivos mostrados no quadro abaixo:

Cargos Efetivos	Vagas Ocupadas Dezembro/07
Técnico de Nível Superior	41
Agente de Nível Médio	23
Auxiliar de Nível Fundamental	17
Total dos Efetivos	**81**

14.5.1 – Irregularidade verificada:

A Resolução n.° 01/2004 não possui determinação legal do quantitativo para cada emprego previsto. Em razão disso, as cópias dos quadros de empregados entregues a esta equipe não apresentam as quantidades de vagas previstas e o número de vagas preenchidas e o saldo atual da METAMAT.

14.6 – Comissionados

De acordo com a Ata de Reunião, realizada em 27/04/07, foram extintos no dia 30/04/07, todos os cargos em comissão e funções gratificadas, bem como sua nomenclatura, e, no mesmo ato, foram criados, a partir de 01/05/07, 12 (doze) cargos comissionados, um total de 72 (setenta e duas) vagas e 07 (sete) funções gratificadas, e suas respectivas nomenclaturas, os quais reproduzimos no Quadro abaixo e juntamos a relação nominal, contendo admissão, cargo e salário dos funcionários comissionados (fls 553 a 556-TC).

CARGOS COMISSIONADOS					
Emprego	**Símbolo**	**Quantidade**	**Remuneração Mensal**	**Vagas Ocupadas**	**Vaga Disponível**
Diretor Presidente	DGA2	1	7.500,00	1	0
Diretor Técnico	DGA3	2	4.500,00	1	0
Diretor de Portos	DGA3			1	0
Assessor Especial II	DGA4	2	4.000,00	2	0
Assessor Técnico II	DGA5	18	2.800,00	8	0
Assessor Especial III				9	
Chefe de Gabinete				1	
Assessor Técnico III	DGA6	9	2.200,00	9	0
Gerente I	DGA7	5	1.600,00	5	0
Assistente Técnico I	DGA 8	22	1.400,00	14	0
Gerente II				8	
Assistente Técnico II	DGA 9	13	900,00	13	0
Funções Gratificadas	DGA 10	7	500,00	6	1
TOTAL		**79**	-	**78**	**1**

14.6.1 – Irregularidade verificada

Extinção e criação de cargos comissionados através de Ata do Conselho de Administração, contrariando assim o disposto no Art. 25, inciso VIII da Constituição Estadual, o qual transcrevemos:

> "Art. 25 - Cabe à Assembléia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, não exigida esta para o especificado no Art. 26, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente:
> (...)
>
> VIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, na Administração Pública direta e indireta, bem como fixação dos respectivos vencimentos e remuneração, observados os critérios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição".

14.7 – Servidores cedidos

Os empregados cedidos pela METAMAT constam da relação nominal apresentada às fls. 542 a 552-TC, já a relação dos funcionários comissionados encontram-se às fls. 557 a 564-TC, todas assinadas pela responsável do Setor. Tais relações contém cargo, admissão e salário.

Tomando-se como referência o mês de dezembro/07, os servidores cedidos apresentam-se da seguinte forma:

FUNCIONÁRIOS CEDIDOS				
Órgão	**Com ônus/ Sem ônus para METAMAT**	**Quantidade Comissionados**	**Quantidade Permanentes**	**Total**
MT Fomento	Sem ônus p/ METAMAT	-	1	1
Casa Civil	Com ônus p/ METAMAT	3	-	3
CEPROTEC	Com ônus p/ METAMAT	-	1	1
Defensoria Pública	Com ônus p/ METAMAT	-	4	4
Escola do Governo	Com ônus p/ METAMAT	-	1	1
FAPEMAT	Com ônus p/ METAMAT	-	2	2
SEMA	Com ônus p/ METAMAT	-	1	1
INDEA	Com ônus p/ METAMAT	1		1
INTERMAT	Com ônus p/ METAMAT	-	2	2

FUNCIONÁRIOS CEDIDOS				
SANEMAT	Com ônus p/ METAMAT	14	-	14
SEEL	Com ônus p/ METAMAT	4	-	4
SEC	Com ônus p/ METAMAT	1	-	1
SECITEC	Com ônus p/ METAMAT	1	-	1
SEPLAN	Com ônus p/ METAMAT	-	23	23
SETEC	Com ônus p/ METAMAT	3	1	4
SICME	Com ônus p/ METAMAT	2	16	18
SEJUSP	Com ônus p/ METAMAT	-	2	2
UFMT	Com ônus p/ METAMAT	1	-	1
SAD	Com ônus p/ METAMAT	2	-	2
TOTAL		**32**	**54**	**86**

14.7.1 – Irregularidades verificadas

a) Em relação aos funcionários cedidos, o ônus da cessão recai sobre a METAMAT, contrariando a cláusula segunda do objeto de todos os Convênios, com exceção do Convênio firmado com a MT Fomento. Esse fato foi verificado a partir da folha de pagamento, onde consta que há a permanência dos funcionários cedidos nas respectivas folhas.

Nesta ocasião, juntamos as cópias dos ofícios (fls. 574 a 586-TC) expedido pela METAMAT solicitando aos órgãos que possuem funcionários cujo vínculo de origem é a Cia. de Mineração o retorno dos empregados, com base no Decreto n.° 02, de 03/01/2003 (dispõe sobre o retorno dos servidores e empregados públicos ao órgão de origem).

Sobre isso, esclarece o presidente da Companhia que, após reunião realizada com o Vice-Governador Silval Barbosa, a qual teve como pauta a criação do PCCS, a proibição de disponibilidade dos comissionados e a disponibilidade de efetivos somente com ônus para o órgão onde o servidor prestará o serviços, o Vice-Governador empenhará em resolver todos os problemas, e que, em princípio convocaria uma reunião com os técnicos da SAD, PGE e AGE;

b) Cedência da maioria dos empregados efetivos legalmente autorizados a cumprir o objetivo principal da Companhia, de acordo com o Estatuto Social, artigo terceiro, incisos de I a V, contrariando o princípio da eficiência.

14.8 – Terceirização

Constatamos que existe na METAMAT, a contratação com a empresa **KOWA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.** Trata-se do contrato s/n.°, assinado em 21/11/2003, visando a prestação de serviços de limpeza e conservação na Companhia, com fornecimento de material de consumo, equipamentos e maquinários.

Temos que a última alteração contratual ocorreu em 17/11/06 por meio do 3° Termo Aditivo, tendo o valor total de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), e o valor mensal de R$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), sendo para 04 (quatro) funcionários, com vigência de 12 meses.

FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS			
Cargo	**Vagas Existentes**	**Vagas Ocupadas**	**Vaga Disponível**
Auxiliar de Limpeza	06	04	02
TOTAL	**06**	**04**	**02**

Analisando o processo de despesa, constatamos que possuem os comprovantes de pagamento da Guia de Recolhimento do FGTS – GRF e cópias dos holerites. Constatamos ainda que a METAMAT repassa o valor líquido para a empresa Kowa, já descontado o IRRF, INSS, ISS, PIS, Cofins e Contribuição Social. No quadro abaixo demonstramos essas despesas:

RETENÇÕES TERCEIRIZADOS										
NF	**Data**	**Valor**	**Retenção**						**Valor Líquido Pago**	**NOB Data**
			IRRF	**INSS**	**ISSQN**	**PIS**	**Cofins**	**CS**		
1281	01/02/07	4.150,00	41,50	456,50	207,50	26,98	124,50	41,50	3.251,52	00027-9 15/03/07
1301	20/03/07	4.150,00	41,50	456,50	207,50	26,98	124,50	41,50	3.251,52	00308-1 07/05/07

RETENÇÕES TERCEIRIZADOS										
1300	20/03/07	4.150,00	41,50	456,50	207,50	26,98	124,50	41,50	3.251,52	00308-1 07/05/07
1338	01/06/07	4.150,00	41,50	456,50	207,50	26,98	124,50	41,50	3.251,52	00629-3 30/07/07
1342	26/06/07	4.150,00	41,50	456,50	207,50	26,98	124,50	41,50	3.251,52	00629-3 30/07/07
1360	24/07/07	4.150,00	41,50	456,50	207,50	26,98	124,50	41,50	3.251,52	00648-1 06/08/07
1376	14/09/07	4.150,00	41,50	456,50	207,50	26,98	124,50	41,50	3.251,52	00809-1 27/09/07
1378	14/09/07	4.150,00	41,50	456,50	207,50	26,98	124,50	41,50	3.251,52	00809-1 27/09/07
1392	15/10/07	4.150,00	41,50	456,50	207,50	26,98	124,50	41,50	3.251,52	00974-8 12/11/07
1413	28/11/07	4.150,00	41,50	456,50	207,50	26,98	124,50	41,50	3.251,52	01069-1 06/12/07
1419	17/12/07	4.150,00	41,50	456,50	207,50	26,98	124,50	41,50	3.251,52	01296-1 20/12/07
TOTAL		**45.650,00**	**456,50**	**5.021,50**	**2.282,50**	**296,78**	**1.369,50**	**456,50**	**35.766,72**	-

14.9 – Estagiários

No âmbito do Estado de Mato Grosso, existe o Convênio n.° 012/2005 (com aditivos) firmado entre o Estado de Mato Grosso e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, com vigência até 26/04/08, tendo como objeto a concessão de oportunidade de estágio.

Assim, a METAMAT faz adesão a esse convênio, sendo que a última adesão ocorreu em 05/05/07, através de Termo de Adesão, publicado no DOE em 28/06/07, com vigência até 30/03/08, no valor total de R$ 27.532,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), para 04 (quatro) estagiários.

Analisando os processos de despesas, detectamos que somente em dois processos de despesas havia o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento do FGTS – GRF e cópia dos holerites. No entanto havia em todos os processos, as certidões de regularidade fiscal.

As despesas com estagiários operou-se conforme demonstrado no quadro a seguir:

ESTAGIÁRIOS				
Nota Fiscal	**Data**	**Valor Pago**	**NOB**	**Data**
1222	25/01/07	777,60	00012-0	15/03/07
1249	27/02/07	1.555,20	00012-0	15/03/07
1284	21/03/07	1.814,40	00095-3	28/03/07
1328	03/05/07	1.814,40	00326-1	10/05/07
1350	30/05/07	1.814,40	00443-6	11/06/07
1372	22/06/07	1.814,40	00496-7	29/06/07
1419	26/07/07	1.814,40	00640-4	06/08/07
1503	29/08/07	1.814,40	00765-6	10/09/07
1597	03/10/07	1.814,40	00879-2	08/10/07
1627	12/11/07	1.814,40	01051-7	29/11/07
1652	10/12/07	1.814,40	01275-7	27/12/07
TOTAL		**18.662,40**	-	-

14.10 – Freqüência

Verificamos que o controle da freqüência dos empregados é realizado por ponto eletrônico, oferecendo bastante segurança.

14.11 – Resumo

Para concluir a estrutura de pessoal, passamos a analisar o resumo sobre os totais de servidores da METAMAT, com referência o mês de Dezembro/07, conforme segue:

Tipo de Vínculo	Quantidade	Percentual
Empregados na METAMAT	26	15%
Empregados à disposição de outros órgãos	54	33%
Comissionados na METAMAT	43	26%
Comissionados para outros órgãos	32	20%
Terceirizados	4	3%
Estagiários	4	3%
TOTAL	**163**	**100%**

Assim, constatamos que 48% dos empregados estão legalmente autorizados a cumprir o objetivo principal da Companhia, de acordo com o Estatuto Social, artigo terceiro, incisos de I a V, transcrito abaixo. Constatamos, ainda, que, apenas 15% cumprem o objetivo principal, pois 33% dos empregados estão à disposição de outros órgãos.

> "I – Atuar no campo de pesquisas minerais, lavra, compra, venda, importação, exploração, industrialização, e administração de jazidas próprias ou de terceiros, situadas em qualquer parte do território nacional, ou no exterior;
> II – Celebrar convênios ou Contratos, para fins de exploração mineral, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, mediante aprovação prévia do poder legislativo;
> II – Prestar serviços de pesquisas e planejamento mineiro à órgãos do setor público ou privado;
> IV – Editar e publicar trabalhos técnicos, na forma de boletins, revistas e livros com a finalidade de divulgar o potencial mineral do Estado;
> V – Realizar ações na área de fomento e extração mineral, mapeamento geológico básico, modernização tecnológica e capacitação técnica e desenvolvimento de projetos especiais".

Ainda, em contrapartida, 52% do quadro de pessoal é constituído por comissionados, estagiários e terceirizados, sendo 20% cedidos comissionados, isso sem Lei que os ampare. Tal fato demonstra que a Companhia supre a falta de pessoal em outros órgãos, fato que compromete o orçamento da companhia, e por conseguinte, deixa de investir na qualidade do corpo funcional.

É importante, que o Gestor vislumbre o objetivo principal da METAMAT, qualificando seus empregados públicos e selecionando através de concurso público, profissionais com maior nível técnico, para atender a Companhia, em observância ao art. 37, inciso II da CF/88:

> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
> II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)".

XV – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

15.1 – Contribuições Sociais na METAMAT

As contribuições sociais do período de 2007 foram retidas e recolhidas conforme demonstrativo abaixo:

RETENÇÕES					
Competência	FGTS (R$)	RGPS		IRRF (R$)	Pensão (R$)
		INSS Servidor (R$)	INSS Patronal (R$)		
Janeiro	22.596,16	34.916,29	125.190,10	34.537,99	2.732,03
Fevereiro	24.474,36	31.952,60	109.513,19	26.733,55	3.330,59
Março	24.408,04	32.830,24	113.319,00	27.615,27	3.330,59
Abril	24.320,04	30.613,32	103.778,11	24.080,85	2.814,69
Maio	23.476,27	34.754,18	123.659,06	32.967,98	2.814,69
Junho	29.514,90	33.951,09	117.498,55	31.867,20	2.814,69
Julho	30.509,98	33.597,66	124.786,14	33.862,86	2.814,69
Agosto	30.386,64	32.265,33	118.850,60	27.561,95	2.814,69
Setembro	30.424,94	32.791,33	115.644,72	29.730,24	2.265,13
Outubro	32.508,69	32.451,51	117.916,09	28.080,65	2.265,13
Novembro	32.334,56	33.498,63	116.902,46	31.819,50	2.265,13
Dezembro	45.074,47	33.554,59	107.391,63	37.511,66	2.265,13
TOTAL	**350.029,05**	**397.176,77**	**1.394.449,65**	**366.369,70**	**32.527,18**

Fonte: Os dados foram extraídos das Folhas de Pagamento e anexos VIII constantes dos balancetes mensais.

XVI – DIÁRIAS

16.1 – Diárias na METAMAT

A concessão de diárias, bem como a prestação de contas das mesmas, fornecidas a servidor no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso foram regulamentadas através do Decreto n.° 1.760/97 e suas alterações. No entanto, em 24/05/06 foi publicado o Decreto n.° 7.631 de 24/05/2006 dispondo sobre a autorização e

concessão de diárias na Administração Direta e Indireta, revogando o Decreto n.° 1.760/97, e em 30/10/06 houve atualização do Anexo Único da Tabela de Diária pelo Decreto nº 8.256.

No âmbito da METAMAT, foi publicada a Portaria n.° 023, de 12/03/2007, publicada no DOE em 26/03/07, fls 587-TC,que estabelece que, a partir da edição da portaria, toda solicitação de diárias e adiantamentos deverá obrigatoriamente, sob pena de indeferimento, conter:

- Motivo da viagem;
- Número, descrição e região do Projeto / Atividade;
- Data de ida e volta;
- O prazo de protocolo, na Presidência, deverá obedecer o cumprimento da Portaria N°129/2005, conforme documento em anexo;
- Os adiantamentos deverão conter valor total, a ser gasto durante a viagem, discriminando separadamente os valores gastos com consumo, serviços com pessoa física e/ou pessoa jurídica e demais serviços;
- Informação do meio de Locomoção: aérea ou terrestre.

Além disso, delega à Chefe de Gabinete Srª. Simone Cafure Bezerra avaliar o cumprimento da presente Portaria, com a finalidade de indeferir em caso de descumprimento, e caso estiver conforme, será encaminhado ao Diretor Presidente a análise do mérito. E, ao final, determina que servidores com pendências em processos anteriores de diárias e adiantamentos, serão sumariamente, indeferidos.

No ano de 2007 foram concedidas diárias no valor total de R$ 114.299,00 (cento e quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais), conforme relatório emitido pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN (fls 588 a 592-TC).

16.1.1 – Irregularidade Verificada:

Anexamos às fls. 593 a 614-TC, documentos de ordem de serviços de diárias, memorando e NOB, onde detectamos que as funcionárias que foram contratadas para o cargo comissionado de Assessora Especial, estão exercendo atividade fiscalizadora para a qual não possuem competência, nem amparo legal, sendo privativa de empregados do quadro permanente, em desacordo com o disposto do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, pois contratação de empregados na Administração Pública somente

poderá ocorrer mediante concurso público.

> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração".

Acentuamos, que a fiscalização é sempre área vinculada à Lei, e deve ser realizada por servidor efetivo com atribuições próprias para esse fim, sob pena de tornar ilegal a atividade realizada e comprometer a credibilidade do Órgão.

XVII – ADIANTAMENTOS

17.1 – Adiantamentos na METAMAT

A regulamentação para a concessão dos adiantamentos, no serviço público estadual, encontra-se inserida no Decreto nº 20/99 e no Art. 68 da Lei 4.320/64.

> "Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação".

O quadro abaixo demonstra a concessão de adiantamento, no ano de 2007, conforme relatório emitido pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN (fls 615- TC):

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS							
Servidor	Data Pedido Adiantamento	NOB/ Data	Aplicação do Recurso	Prestação de Contas	Valor Concedido (R$)	Valor Gasto (R$)	Valor Devolvido (R$)
Antonio João Paes Barros	24/01/06	00021-1 15/03/07	11/05/07	11/06/07	1.600,00	1.600,00	0,00
Leo Adriano de Oliveira	9/03/07	00022-8 15/03/07	08/05/07	06/06/07	500,00	286,34	213,66
Wilce Aquino de Figueiredo	08/03/07	00053-8 19/03/07	15/05/07	14/06/07	200,00	178,00	22,00
Wilce Aquino de Figueiredo	08/03/07	00052-1 19/03/07	15/05/07	14/06/07	1.000,00	535,43	464,57
Izaías Mamoré de Souza	06/03/07	00043-0 19/03/07	15/05/07	14/06/07	1.000,00	405,14	594,86
Antonio João Paes Barros	10/04/06	00217-4 16/04/07	16/06/07	16/07/07	500,00	500,00	0,00
Gercino Domingos da Silva	11/04/07	00218-2 16/04/07	16/06/07	16/07/07	450,00	248,00	202,00
Ana Luiza Moreira Brito	03/04/07	00234-4 18/04/07	18/06/07	18/07/07	400,00	176,93	223,07
Ana Luiza Moreira Brito	04/04/07	00171-2 12/04/07	12/06/07	12/07/07	2.000,00	1.471,60	528,40
Wilce Aquino de Figueiredo	14/05/07	00382-0 23/05/07	23/07/07	23/08/07	800,00	210,00	590,00
Wilce Aquino de Figueiredo	14/05/07	00386-7 23/05/07	23/07/07	23/08/07	2.000,00	1.900,00	100,00
Izaias Manmore de Souza	07/05/07	00327-8 10/05/07	10/07/07	10/08/07	500,00	0,00	500,00
Izaias Manmore de Souza	07/05/07	00321-9 10/05/07	10/07/07	10/08/07	500,00	427,72	72,28
Gercínio Domingos da Silva	13/06/07	00467-3 18/06/07	18/08/07	18/09/07	200,00	0,00	200,00
Gercínio Domingos da Silva	13/06/07	00462-2 18/06/07	18/08/07	18/09/07	500,00	217,51	282,49
Benedito Jesus de Almeida	25/06/07	00493-2 27/06/07	27/08/07	27/09/07	600,00	600,00	0,00
Ademirdo de Figueiredo	06/06/07	00457-6 14/06/07	14/08/07	14/09/07	200,00	200,00	0,00

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS							
Ademirdo de Figueiredo	12/06/07	00460-6 14/06/07	14/08/07	14/09/07	800,00	417,80	382,20
Amilcar Freitas de Almeida	27/06/07	00501-7 02/07/07	02/09/07	02/10/07	400,00	28,52	371,48
Amilcar Freitas de Almeida	27/06/07	00504-1 02/07/07	02/09/07	02/10/07	400,00	151,52	248,48
Izaias Mamoré de Souza	20/07/07	00587-4 23/07/07	23/09/07	23/10/07	400,00	1,52	398,48
Izaias Mamoré de Souza	20/07/07	00584-1 23/07/07	23/09/07	23/10/07	600,00	22,63	577,37
Gercínio Domingos da Silva	26/07/07	00620-1 27/07/07	27/09/07	27/10/07	2.000,00	2.000,00	0,00
Gercínio Domingos da Silva	26/07/07	00619-6 27/07/07	27/09/07	27/10/07	500,00	0,00	500,00
Wilce Aquino de Figueiredo	13/07/07	00559-9 19/07/07	19/09/07	19/10/07	600,00	600,00	0,00
Antônio João Paes de Barros	03/08/07	00646-3 06/08/07	06/10/07	06/11/07	2.000,00	1.985,00	15,00
Wilce Aquino de Figueiredo	10/08/07	00680-3 13/08/07	13/10/07	13/11/07	2.000,00	2.000,00	0,00
Gercínio Domingos da Silva	20/08/07	00718-4 23/08/07	23/10/07	23/11/07	2.400,00	2.148,52	251,48
Izaias Mamoré de Souza	27/08/07	00721-4 29/08/07	29/10/07	29/11/07	1.500,00	1.500,00	0,00
Marcos Vinícius Paes de Barros	27/08/07	00723-0 29/08/07	29/10/07	29/11/07	3.500,00	3.500,00	0,00
Amilcar Freitas de Almeida	30/08/07	00726-5 03/09/07	03/11/07	03/12/07	500,00	747,00	0,00
Amilcar Freitas de Almeida	30/08/07	00737-0 03/09/07	03/11/07	03/12/07	500,00	500,70	0,00
Wilce Aquino de Figueiredo	12/09/07	00780-1 17/09/07	17/11/07	17/12/07	550,00	550,00	0,00
Antonio João Paes de Barros	12/09/07	00791-5 20/09/07	20/11/07	20/12/07	1.200,00	1.200,00	0,00
Wilce Aquino de Figueiredo	04/10/07	00885-7 08/10/07	08/12/07	08/01/08	7.600,00	7.600,00	0,00

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS							
Wanda de Fátima Modesto Kohlhase	17/10/07	00915-2 19/10/07	10/12/07	10/01/08	500,00	500,00	0,00
Gercínio Domingos da Silva	31/10/07	00935-7 05/11/07	05/12/07	05/01/08	1.000,00	953,80	46,20
Wilce Aquino de Figueiredo	05/11/07	00960-8 07/11/07	07/12/08	07/01/08	2.500,00	2.500,00	0,00
Antonio João Paes de Barros	21/11/07	01093-2 06/12/07	27/12/07	28/12/07	3.000,00	3.000,00	0,00
Marcos Vinicius Paes de Barros	03/12/07	01117-3 10/12/07	20/12/07	28/12/07	500,00	500,00	0,00
Wilce Aquino de Figueiredo	04/12/07	01128-9 10/12/07	20/12/07	28/12/07	1.200,00	1.200,00	0,00
Gercino Domingos da Silva	26/11/07	01188-2 17/12/07	27/12/07	28/12/07	3.000,00	3.000,00	0,00
Ana Luiz Moreira Brito	10/12/07	01211-0 17/12/07	-	28/12/07	600,00	0,00	600,00
TOTAL					**52.700,00**	**45.563,68**	**7.384,02**

17.1.1 – Irregularidades Verificadas:

a) A Portaria nº 175/2007 publicada no DOE em 29/10/2007, fls. 616-TC, enquadra o Sr. Amilcar Freitas de Almeida na função de Chefe da Divisão de Patrimônio e responsável pelo almoxarifado, impossibilitando-o de receber adiantamento, diante disso, esta em desacordo com o art. 9, inciso VI do Decreto nº 20/99:

> "Art.9º Não será concedido adiantamento a servidor:
> (...)
> VI – ocupante cargo de chefia ou gerente do almoxarifado".

b) Ausência da declaração de desistência de ressarcimento, nos processos de adiantamento do Sr. Amilcar Freitas de Almeida, no valor de R$ 247,70

(duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), fls. 617 a 630-TC, contrariando o parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 20/99.

> "Art.11 – O processo de comprovação do adiantamento deverá conter:
> Parágrafo Único - Na hipótese de o valor das despesas ultrapassar o montante do adiantamento, deverá conter declaração expressa, assinada pelo servidor, de desistência de ressarcimento pelo erário, a qual deverá também ser anexada à prestação de contas".

c) A Nota Fiscal nº 1431, fls. 623-TC, não foi datada, contrariando o art. 12, inciso I do Decreto nº 20/99;

> "Art.12 – Os comprovantes da despesa realizada, notas fiscais de vendas, notas fiscais de prestação de serviços-pessoa jurídica, faturas e recibos de pessoas físicas, não poderão conter rasuras, acréscimos ou entrelinhas e serão emitidos por quem prestou o serviço ou forneceu o material, em nome do órgão a que pertencer o servidor responsável pelo adiantamento, devendo constar obrigatoriamente:
> I – a data de emissão".

d) Nota Fiscal emitida em 09/11/07 e o prazo para aplicação do adiantamento expirou em 03/11/07, em razão da NOB ter sido emitida em 03/09/07. Portanto essa despesa contraria o art. 1º do citado Decreto (fls. 630-TC).

> "Art. 1º Em casos excepcionais não podendo a despesa subordinar-se ao processo normal de aplicação, as autoridades ordenadoras de despesas dos órgão de Administração Direta e Indireta poderão autorizar a concessão de adiantamento, fixando-se prazos, que não excederão de 60 (sessenta) dias para aplicação e de 90 (noventa) dias para comprovação do adiantamento".

XVIII – OUTRAS DESPESAS

18.1 – Análise dos processos de despesas

Os processos de despesas encontram-se arquivados em pastas AZ, por ordem de competência, apresentando todos os documentos de sua execução, Nota de

Empenho, Nota de Liquidação de Empenho, Nota de Ordem Bancária, assinado pelo Ordenador de Despesas, e as Notas Fiscais, com a devida atestação, portanto estando em harmonia com o disposto nos artigos 58 a 65 da Lei 4.320/64. No entanto, encontramos algumas impropriedades, as quais passamos a relatar nos itens abaixo:

18.2 – Pagamento com Multa

Constatamos o pagamento de multa e juros sobre obrigações tributárias e contribuições (PIS e COFINS), no período de janeiro a agosto/07, pago em 27/09/07, a seguir demonstrado:

PIS E COFINS					
	Valor Devido	**Multa e Juros**	**Total Pago período de Jan-Ago/07**	**NOB**	**Data**
PIS	7.926,84	1.230,20	9.157,04	00826-1	27/09/07
COFINS	36.511,46	5.666,81	42.178,27	00827-1	27/09/07
TOTAL	**44.438,30**	**6.897,01**	**51.335,31**		

18.2.1 – Irregularidade Verificada:

O valor pago entre multa e juros importou em R$ 6.897,01, uma despesa indevida, comprometendo o bom emprego do erário, que ocorreu, em razão da falta de orçamento para cobrir as despesas com as obrigações tributárias e contribuições, em virtude do elevados número de contratações de comissionados comprometendo assim o orçamento, demonstrando também uma má gestão dos recursos públicos.

Vale citar o conteúdo da Constituição Federal artigo 37, que estabelece à Administração pública o dever de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que impõe a todo agente público realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade.

> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e *eficiência*". (nosso grifo)

Ademais, merece destaque o artigo 70 da Constituição Federal, ao erigir a economicidade como uma das metas a serem perseguidas pela Administração:

> "Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, ***economicidade***, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo Sistema de Controle interno de cada Poder". (nosso grifo).

18.3 – Despesa sem procedimento licitatório

18.3.1 – Irregularidade Verificada:

FRAGMENTAÇÃO DE DESPESA				
Empresa	**NF nº**	**Data**	**Valor**	**Fls.**
Trimec Equipamentos Ltda	010814	22/02/07	9.918,00	631 a 642-TC
Europeças Distribuidora de Peças Ltda	5879	04/04/07	7.570,00	
Trimec Equipamentos Ltda	010947	09/05/07	7.332,00	
TOTAL			**24.820,00**	

As despesas evidenciadas no quadro acima apresentam o mesmo objeto, totalizando R$ 24.820,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais). Essas despesas foram realizadas sem procedimento licitatório, infringindo o art. 2º e parágrafo único do art. 24 da Lei 8.666/93, os transcrevemos:

"Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei (nosso grifo).

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas" (grifo nosso).

Diante disso, essas despesas são consideradas irregulares.

18.4 – Parcelamento de dívida

No ano de 2007 verificamos o pagamento de parcelamento de Dívida Ativa, referente às verbas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas e pagamento de débito do FGTS conforme demonstrado nos quadros a seguir:

DÍVIDAS TRABALHISTAS – SALDO JANEIRO					
Contrato	**Saldo 31/12/06 (R$)**	**Atualização (R$)**	**Amortização (R$)**	**Encargos (R$)**	**Saldo Atual 31/01/2007 (R$)**
Dívida Ativa nº 44396-13	127.612,35	976,02	937,51	2.849,18	124.801,68
Dívida Ativa nº 67496-28	127.612,35	976,02	937,51	2.849,18	124.801,68
Dívida Ativa nº 44196-80	127.612,35	976,02	937,51	2.849,18	124.801,68
FGTS	1.019.332,55	4.964,82	5.856,00	6.796,35	1.011.645,02
Refis	10.196.536,65				10.196.536,65
TOTAL	**11.598.706,25**	**7.892,88**	**8.668,53**	**15.343,89**	**11.582.586,71**

DÍVIDAS TRABALHISTAS – SALDO FEVEREIRO					
Contrato	**Saldo 31/01/07 (R$)**	**Atualização (R$)**	**Amortização (R$)**	**Encargos (R$)**	**Saldo Atual 28/02/2007 (R$)**
Dívida Ativa nº 44396-13	124.801,68	896,49	937,51	2.881,34	121.879,32
Dívida Ativa nº 67496-28	124.801,68	896,49	937,51	2.881,34	121.879,32
Dívida Ativa nº 44196-80	124.801,68	896,49	937,51	2.881,34	121.879,32
FGTS	1.011.645,02	4.111,28	5.899,31	6.814,22	1.003.042,77
REFIS	10.196.536,65				10.196.536,65
TOTAL	**11.582.586,71**	**6.800,75**	**8.711,84**	**15.458,24**	**11.565.217,38**

DÍVIDAS TRABALHISTAS – SALDO MARÇO					
Contrato	**Saldo 28/02/07 (R$)**	**Atualização (R$)**	**Amortização (R$)**	**Encargos (R$)**	**Saldo Atual 31/03/2007 (R$)**
Dívida Ativa nº 44396-13	121.879,32	975,68	937,51	2.907,25	119.010,24
Dívida Ativa nº 67496-28	121.879,32	975,68	937,51	2.907,25	119.010,24
Dívida Ativa nº 44196-80	121.879,32	975,68	937,51	2.907,25	119.010,24
FGTS	1.003.042,77	4.538,68	5.769,04	6.747,77	995.064,64
REFIS	10.196.536,65				10.196.536,65
TOTAL	**11.565.217,38**	**7.465,72**	**8.581,57**	**15.469,52**	**11.548.632,01**

DÍVIDAS TRABALHISTAS – SALDO ABRIL					
Contrato	**Saldo 31/03/07 (R$)**	**Atualização (R$)**	**Amortização (R$)**	**Encargos (R$)**	**Saldo Atual 30/04/2007 (R$)**
Dívida Ativa nº 44396-13	119.010,24	940,07	937,51	2.938,52	116.074,28
Dívida Ativa nº 67496-28	119.010,24	940,07	937,51	2.938,52	116.074,28
Dívida Ativa nº 44196-80	119.010,24	940,07	937,51	2.938,52	116.074,28
FGTS	995.064,64	4.274,87			999.339,51
REFIS	10.196.536,65				10.196.536,65
TOTAL	**11.548.632,01**	**7.095,08**	**2.812,53**	**8.815,56**	**11.544.099,00**

DÍVIDAS TRABALHISTAS – SALDO MAIO					
Contrato	**Saldo 30/04/07 (R$)**	**Atualização (R$)**	**Amortização (R$)**	**Encargos (R$)**	**Saldo Atual 31/05/2007 (R$)**
Dívida Ativa nº 44396-13	116.074,28	981,29	937,51	2.966,52	113.151,54
Dívida Ativa nº 67496-28	116.074,28	981,29	937,51	2.966,52	113.151,54
Dívida Ativa nº 44196-80	116.074,28	981,29	937,51	2.966,52	113.151,54
FGTS	999.339,51	4.496,77	5.789,77	7.201,55	990.844,96
REFIS	10.196.536,65				10.196.536,65
TOTAL	**11.544.099,00**	**7.440,64**	**8.602,30**	**16.101,11**	**11.526.836,23**

DÍVIDAS TRABALHISTAS – SALDO JUNHO					
Contrato	**Saldo 31/05/07 (R$)**	**Atualização (R$)**	**Amortização (R$)**	**Encargos (R$)**	**Saldo Atual 30/06/2007 (R$)**
Dívida Ativa nº 44396-13	113.151,54	944,28	937,51	2.997,19	110.161,12
Dívida Ativa nº 67496-28	113.151,54	944,28	937,51	2.997,19	110.161,12
Dívida Ativa nº 44196-80	113.151,54	944,28	937,51	2.997,19	110.161,12
FGTS	990.844,96	3.919,88	17.342,50	23.106,76	954.315,58
REFIS	10.196.536,65				10.196.536,65
TOTAL	**11.526.836,23**	**6.752,72**	**20.155,03**	**32.098,33**	**11.481.335,59**

DÍVIDAS TRABALHISTAS – SALDO JULHO					
Contrato	**Saldo 30/06/07 (R$)**	**Atualização (R$)**	**Amortização (R$)**	**Encargos (R$)**	**Saldo Atual 31/07/2007 (R$)**
Dívida Ativa nº 44396-13	110.161,12	972,51	937,51	3.024,30	107.171,82
Dívida Ativa nº 67496-28	110.161,12	972,51	937,51	3.024,30	107.171,82
Dívida Ativa nº 44196-80	110.161,12	972,51	937,51	3.024,30	107.171,82
FGTS	954.315,58	5.289,12	5.798,06	7.200,49	946.606,15
REFIS	10.196.536,65				10.196.536,76
TOTAL	**11.481.335,59**	**8.206,65**	**8.610,59**	**16.273,39**	**11.464.658,37**

DÍVIDAS TRABALHISTAS – SALDO AGOSTO					
Contrato	**Saldo 31/07/07 (R$)**	**Atualização (R$)**	**Amortização (R$)**	**Encargos (R$)**	**Saldo Atual 31/08/2007 (R$)**
Dívida Ativa nº 44396-13	107.171,82	986,51	937,51	3.053,18	104.167,64
Dívida Ativa nº 67496-28	107.171,82	986,51	937,51	3.053,18	104.167,64
Dívida Ativa nº 44196-80	107.171,82	986,51	937,51	3.053,18	104.167,64
FGTS	946.606,15	4.210,32	5.809,53	7.248,54	937.758,81
REFIS	10.196.536,76	-	-	-	10.196.536,73
TOTAL	**11.464.658,37**	**7.169,85**	**8.622,06**	**16.408,08**	**11.446.798,46**

DÍVIDAS TRABALHISTAS – SALDO SETEMBRO					
Contrato	**Saldo 31/08/07 (R$)**	**Atualização (R$)**	**Amortização (R$)**	**Encargos (R$)**	**Saldo Atual 30/09/2007 (R$)**
Dívida Ativa nº 44396-13	104.167,64	929,63	937,51	3.082,67	101.077,09
Dívida Ativa nº 67496-28	104.167,64	929,63	937,51	3.082,67	101.077,09
Dívida Ativa nº 44196-80	104.167,64	929,63	937,51	3.082,67	101.077,09
FGTS	937.758,81	3206,97	5.809,49	7.301,10	927.855,19
REFIS	10.196.536,73				9.031.890,96
TOTAL	**11.446.798,46**	**5.995,86**	**8.622,02**	**16.549,11**	**10.262.977,42**

DÍVIDAS TRABALHISTAS – SALDO OUTUBRO					
Contrato	**Saldo 30/09/07 (R$)**	**Atualização (R$)**	**Amortização (R$)**	**Encargos (R$)**	**Saldo Atual 31/10/2007 (R$)**
Dívida Ativa nº 44396-13	101.077,09	977,84	937,51	3.106,49	98.010,93
Dívida Ativa nº 67496-28	101.077,09	977,84	937,51	3.106,49	98.010,93
Dívida Ativa nº 44196-80	101.077,09	977,84	937,51	3.106,49	98.010,93
FGTS	927.855,19	5.553,07	20.078,65	26.771,97	886.557,64
PAEX-INSS	9.031.890,96	43.942,02	71.661,55	5.049,12	8.999.122,31
TOTAL	**10.262.977,42**	**52.428,61**	**94.552,73**	**41.140,56**	**10.179.712,74**

DÍVIDAS TRABALHISTAS – SALDO NOVEMBRO					
Contrato	**Saldo 31/10/07 (R$)**	**Atualização (R$)**	**Amortização (R$)**	**Encargos (R$)**	**Saldo Atual 30/11/2007 (R$)**
Dívida Ativa nº 44396-13	98.010,93	956,28	937,51	3.134,18	94.895,52
Dívida Ativa nº 67496-28	98.010,93	956,28	937,51	3.134,18	94.895,52
Dívida Ativa nº 44196-80	98.010,93	956,28	937,51	3.134,18	94.895,52
FGTS	886.557,64	8.289,83	5.743,03	7.468,08	881.636,36
PAEX-INSS	8.999.122,31	43.568,80	79.623,94	6.024,82	9.083.950,39
TOTAL	**10.179.712,74**	**54.727,47**	**88.179,50**	**22.895,44**	**10.250.273,31**

DÍVIDAS TRABALHISTAS – SALDO DEZEMBRO					
Contrato	**Saldo 30/11/07 (R$)**	**Atualização (R$)**	**Amortização (R$)**	**Encargos (R$)**	**Saldo Atual 31/12/2007 (R$)**
Dívida Ativa nº 44396-13	94.895,52	962,40	937,51	3.159,20	91.761,21
Dívida Ativa nº 67496-28	94.895,52	962,40	937,51	3.159,20	91.761,21
Dívida Ativa nº 44196-80	94.895,52	962,40	937,51	3.159,20	91.761,21
FGTS	881.636,36	16.264,32	5.729,30	7.668,81	884.502,57
PAEX-INSS	9.083.950,39	43.815,06	79.623,94	6.439,50	9.041.702,01
TOTAL	**10.250.273,31**	**62.966,58**	**88.165,77**	**23.585,91**	**10.201.488,21**

Constatamos, ainda, o pagamento do Parcelamento Excepcional introduzido pela Medida Provisória n.° 303/2006, conforme demonstrado no quadro a seguir:

PARCELAMENTO EXCEPCIONAL		
Competência	**INSS Patronal (R$)**	**Receita Federal (R$)**
Janeiro	67.057,24	5.112,70
Fevereiro	67.057,24	-
Março	67.057,24	5.166,87
Abril	67.057,24	-
Maio	67.057,24	-

PARCELAMENTO EXCEPCIONAL		
Junho	67.057,24	-
Julho	67.057,24	2.109,66
Agosto	67.057,24	8.286,05
Setembro	67.057,24	-
TOTAL	**603.515,16**	**20.675,28**

XIX – LICITAÇÕES

19.1 – Considerações

As licitações no Estado de Mato Grosso estão regidas pelo Decreto Estadual n° 7.217, de 14/03/2006 (Regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.)

Nele está previsto que a aquisição de bens, serviços e locações de bens móveis será precedida, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, qualquer que seja o valor estimado e que a aquisição de bens, serviços e locações de bens móveis pelas modalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, somente ocorrerão mediante justificativa técnica e administrativa escrita e estando autorizada expressamente pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Além disso, os procedimentos que visem adquirir bens, contratar serviços e locação de bens móveis e imóveis que despendam recursos acima do limite estabelecido no inciso II, art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive os caracterizados como dispensas e inexigibilidades, deverão ser analisados e autorizados previamente pela Secretaria de Estado de Administração (SAD).

Ainda, as licitações para registro de preços de bens, serviços e locação de bens móveis serão realizadas, exclusivamente, pela Secretaria de Estado de Administração.

Ademais, os órgãos/entidades da Administração Estadual somente poderão adquirir/contratar por registro de preços em vigor, após a autorização prévia e expressa da Secretaria de Estado de Administração, inclusive os realizados com fulcro no § 2º do artigo 6º, sob pena de nulidade dos atos.

Dessa forma, a Companhia Mato-grossense de Mineração depende, para aquisição de bens e serviços, de autorização da SAD e, prioritária aderir aos registros de preços em vigor.

Os procedimentos licitatórios realizados pela METAMAT e analisados por esta equipe de auditoria encontram-se inseridos nos subitens a seguir. Inclusive a relação dos procedimentos licitatórios encontra-se às fls. 643 a 667-TC.

No 3º trimestre, houve abertura de procedimentos licitatórios, modalidade Leilão, que será analisada no Item 19.4.

19.2 – Comissão de Licitação

Em 22 de dezembro de 2006, foi publicada, no Diário Oficial do Esatado de Mato Grosso – DOE/MT, a Portaria n.° 008/06, de 23/01/2006 (fls. 678-TC), designando a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Marcelo da Costa Marques
Servidor pertencente ao quadro permanente do órgão

Membros: Pedro Leo de Arruda
Servidor Comissionado

Wagner Maciel da Fonseca
Servidor pertencente ao quadro permanente do órgão

Já, em 09/08/2007, foi publicada no DOE/MT, a Portaria n° 157, de 06/08/2007 (fls. 679-TC) revogando a Portaria n° 08/2006, designando os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Newton Ruiz Faria
Servidor pertencente ao quadro permanente do órgão

Membros: Amílcar Freitas Almeida
Servidor pertencente ao quadro permanente do órgão

Wagner Maciel da Fonseca
Servidor pertencente ao quadro permanente do órgão

Em relação a pregões, a Portaria n° 022/06, de 13/02/06 (fls. 681

19.3 – Adesões ao registro de preço da secretaria de estado de administração

No 1° Trimestre de 2007, foram realizadas as seguintes adesões:

Pregão nº	Registro de Preço nº	Empresa	Valor (R$)
-	Contrato SAD 014/06 e 1º Termo Aditivo	Petrobrás Distribuidora S/A,	73.000,00
046/2006	038/2006	Provel Comércio e Serviços Ltda	136,70
		Silvano Schafer & Cia Ltda	2.736,00
		Casa D´Agua Distribuidora	488,28
		Ralhid Akel	1.016,92
		Ugoline & Cia Ltda-ME	166,77
		Big Comércio e Serviço Papelaria	152,70
		Distribuidora Rio Branco	892,90
		Comercial Luar	117,79
07/2006	011/2006	Ripel Com. Papelaria e Mat. de Escritório	357,92
		Big Comércio e Serviço Papelaria	2,85
		Castilho Nogueira Comércio	79,20
		Indústria Gráfica e Ed. Leonora	337,40
		Málaga Comércio e Serviços Ltda	295,80
		Cristiane Varotto	123,13
		Papelaria e Inf. Centrus Ltda	27,60
		Tec Info Comércio Computadores	734,55
060/2006	054/2006	Domani Distribuidora de Veículos Ltda	7.990,00
055/2006	058/2006	Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda	12.718,00
006/2007	009/2007	D.C. Gráfica e Editora Ltda-Me	5.999,00

No 2° Trimestre houve as seguintes adesões:

Ocorreram nos meses em exame 04 (quatro) novas adesões aos registros de preços da Secretaria de Estado de Administração.

ADESÕES			
Pregão nº	**Registro de Preço nº**	**Empresa**	**Valor (R$)**
004/2006 de 22/03/06	1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 003/06 de 20/03/07	Monza Locadora de Veículos Ltda	13.000,00
050/2006 de 15/12/06	056/2006	ADM .Comércio e Representações Ltda	14.415,16
042/2006 de 12/12/06	042/2006	Distribuidora Veicular Ltda	580,00
003/2007 de 14/02/07	006/2007	Edson Ceolin	669,00

No 3° trimestre, ocorreram 05 (quatro) novas adesões aos registros de preços da Secretaria de Estado de Administração.

ADESÕES						
Pregão nº	**Instrumento**	**Contrato**	**Objeto**	**DOE**	**Empresa**	**Valor (R$)**
064/2006/ SAD de 11/12/06	Contrato n° 016/2007, DOE 08/03/2007	Termo de Adesão ao Contrato n° 016/2007/SAD	Fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviços de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários	14/08	Campos e Geu Ltda.	1.089,00
028/2007/ SAD	Ata de Registro de Preços 036/2007 SAD	Contrato n° 13/2007 METAMAT	Contratação de empresa especializada na locação de veículos	15/10	Quality Aluguéis de Veículos Ltda.	30.544,00

TERMOS ADITIVOS ÀS ADESÕES						
Pregão nº	**Registro de Preço nº**	**Contrato**	**Objeto**	**DOE**	**Empresa**	**Valor (R$)**
060/2005/SAD	Ata de Registro de Preço n° 001/06	Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de telefonia móvel n.° 004/2006	Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses	14/08	VIVO S/A	-
049/2005/SAD	Ata de Registro de Preço n° 035/06	Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços telefônicos local n.° 003/2006	Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses	17/08	Brasil Telecom	-

TERMOS ADITIVOS ÀS ADESÕES						
006/2006/SAD	Ata de Registro de Preço n° 035/06	Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços telefônicos fixo comutado n.° 005/2006	Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses	17/08	Brasil Telecom	-

No 4° Trimestre, basicamente as adesões ao registro de preços da SAD tratou-se de compras e serviços de pequeno valor, como se pode verificar às fls. 668 a 672-TC (Relação de Adesões de Registro de Preço de 2007). Assim, temos:

ADESÕES						
Pregão n°	**Instrumento**	**Contrato**	**Objeto**	**DOE**	**Empresa**	**Valor (R$)**
028/2007/ SAD	Ata de Registro de Preços 036/2007 SAD	Contrato n° 13/2007 METAMAT	Contratação de empresa especializada na locação de veículos	15/10	Quality Aluguéis de Veículos Ltda.	30.544,00

De acordo com o art. 6° da IN conjunta SAD/SEFAZ/SEPLAN n.° 002, de 29/11/06, cabe ao gerenciador da ata de registro de preços a guarda dos processos licitatórios que resultou no registro de preço, cabendo-lhe a apresentação aos órgãos de controle interno e externo quando solicitado, tornando-se, portanto, desnecessária a juntada pelos órgãos e entidades adesas, da cópia desses processos em seu procedimento de adesão, bem como a publicação da adesão, razão pela qual não constatamos algumas publicações do Termo de adesão no órgão.

Constatamos, ainda, que os processos de Adesão foram adequadamente arquivados.

19.4 – Leilão

Em 10/07/2006 foi solicitado através do MEMORANDO 019/2006, pelo Chefe da Divisão de Patrimônio e Informática, Sr. Amilcar de Almeida, abertura de Leilão para alienação de bens móveis.

A Comissão de Alienação de Bens Móveis Inservíveis foi designada pela Portaria 035/2007, de 19/03/2007. Consta a designação dos seguintes empregados públicos:

- Amílcar Freitas de Almeida;
- Marcelo da Costa Marques;
- Newton Ruiz de Farias;

O aviso de Licitação de Leilão n° 001/2007 foi publicado no Diário Oficial em 17/08/07 para a realização no dia 13/09/07.

No Anexo I do edital consta a relação dos veículos e equipamentos rodoviários avaliados no total de R$ 118.500,00. No Anexo II estão listados as máquinas, móveis e outros no total de R$ 193.750,00 constam os bens a serem leiloados.

No processo encontram-se os Autos de Leilão com Arrematação/Recibo juntamente com os Comprovantes de Pagamentos e o Termo de Arrecadação dos bens mencionados na Certidão de Leilão Oficial, assim houve a arrematação de bens no valor de R$ 107.479,00.

Em 24/10/07 foi encaminhado o processo para o Departamento Financeiro para as devidas providências.

19.5 – Dispensa de licitação

Informamos que, em relação às dispensas de licitação, apresentamos sinteticamente àquelas que deram origem a contratos. Não citaremos as dispensas com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93, posto que trata-se de dispensas baseadas em compras diretas e aquelas cujo valor é menor que R$ 8.000,00 para compras e serviços.

No mês de março foi realizado procedimento de dispensa de licitação tendo por objeto "prestação de serviços de auditoria independente visando as demonstrações financeiras de 2006", com a empresa GS & AR Auditores Associados, no valor

de R$ 15.900,00. Temos que o mesmo encontra-se regular, o qual originou o Contrato n° 05/2007.

No mês de abril ocorreu 01 (um) processo de Dispensa de Licitação.

No mês de maio, ocorreram 04 (quatro) processos sendo que um deles originou o Contrato n° 06/07 com a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – SA. EMPAER. Outro originou o Contrato n° 09/07. O objeto de tal dispensa é "prestação de serviços de fotocópias em geral, plotagem, confecção de encardenação em espiral e confecção de carimbos" com a empresa Centro Oeste Copiadora Serviços Ltda. Cujo valor contratado foi de R$ 8.000,00.

Em junho, foram formalizados 08 (oito) processos, dos quais 01 (um) deu origem ao Contrato n.° 10/07 – objeto "prestação de serviços de recarga e reciclagem dos cartuchos para impressoras laser e jato de tinta" no valor de R$ 6.000,00 com a empresa Grear Informática Ltda.

Nos meses de julho a setembro/07, os processos de dispensa encontram-se regulares.

No mês de novembro, constatamos a ocorrência do procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de equipamentos rodoviários pertencentes à contratante, com o fornecimento das respectivas peças a serem repostas.

Analisando o certame, detectamos que faziam parte dos autos:

- Pedido de Empenho nº 00957-0 de 30/11/07, n° 00958-6, 954-3, 953-5, assinado pelo Ordenador de Despesa, onde verificamos a presença de saldo orçamentário;

- Plano de Trabalho e Projeto Básico, quanto a contratação de serviços, atendendo ao disposto no parágrafo 2º, inciso I do art. 40 da mesma Lei;

- Minuta do Contrato e Edital, atendendo ao parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações;

- Parecer da Assessoria Jurídica de 29/11/2007, atendendo ao inciso VI do art. 38 da Lei de Licitações;

- Autorização da SAD n° 949/2007, de 03/12/2007

- Ato de Homologação, assinado pela autoridade competente,

atende ao inciso VI do art. 43 da Lei de Licitações.

- Contrato n° 015/2007, firmado com a empresa Trimec Equipamentos Ltda, subscrito em 04/12/2007.

- Valor da avença: R$ 300.000,00

- Ausência de justificativa para escolha da empresa Trimec Equipamentos Ltda.

19.6 – Inexigibilidade de licitação

No mês de Abril, ocorreu 01 (um) processo de Inexigibilidade de Licitação. Verificamos que este se encontra regular, o qual deu origem ao Contrato n.° 9912168268/2007, trata-se de "prestação de serviços e vendas de produtos a órgãos públicos" com a empresa Correios e Telégrafos, no valor de R$ 3.000,00.

XX – CONTRATOS E CONGÊNERES

20.1 – Considerações

Os contratos firmados em exercícios anteriores, vigentes no exercício de 2007, encerrados em 2007 e os firmados no exercício de 2007, estão relacionados às fls. 659 a 667-TC.

No período sob análise, foram formalizados 12 (doze) instrumentos contratuais, sendo 06 (seis) por dispensa de licitação, 04 (quatro) através de Adesão de Registro de Preço (Pregão/SAD) e 01 (uma) inexigibilidade de licitação, 02 (dois) comodatos, 01 (um) contrato de locação, sendo a METAMAT, a locatária. Tais contratos encontram-se abaixo relacionados:

20.2 – Contratos

Contrato n.° 9912168268/2007 (numeração da contratada)

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Assinatura: 09/04/2007, com testemunhas

Objeto: A comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à METAMAT, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e a carga em máquina de franquear.

Prazo: 09/04/2007 a 09/04/2008

Valor: R$ 3.000,00

Empenho:17501.00001.07.00349-3 de 05/07/07

Publicação: DOE 16/04/2007

Contrato nº 01/2007 – Arrendamento

Arrendatária: Rádio Educadora Nova Geração Ltda

Assinatura: 15/03/2007, com testemunhas

Objeto: 02 (duas) Torres de Transmissão de sinais de rádio e televisão, de propriedade exclusiva da Arrendante, situada nos municípios de Paranatinga/MT e Nova Brasilândia/MT.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 15/03/07 a 14/03/08

Valor: R$ 700,00 mensal, totalizando R$ 8.400,00

Publicação: DOE 29/05/2007, de forma intempestiva, contrariando o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 02/2007 – Arrendamento de Jazida de Calcário

Arrendatário: ECOPLAN Mineração LTDA

Assinatura: 31/01/2007, com testemunhas

Objeto: Lavrar jazida de calcário dolomítico, em terrenos situados em lugar denominado Barranquinho, município de Rosário Oeste/ MT, em área de 769,50 ha, definida por um polígono de forma que vai descrita no corpo da portaria de lavra;

Prazo: 20 (vinte) anos, a contar da celebração, renovável por igual período;

Valor: total R$ 600.000,00, mensal R$ 2.500,00, tendo-se em conta o percentual devido a título de "royalties"

Publicação: DOE 30/03/2007

Contrato n.º 03/2007

Contratado: Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda

Assinatura: 12/04/2007, com testemunhas

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agendamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e interestaduais.

Prazo: 12/04/07 a 12/04/08

Valor: R$ 12.718,00

Empenho: 17501.00001.07.00348-5 de 05/07/2007

Publicação: DOE 08/05/2007

Contrato n.º 04/2007: CANCELADO

Contrato nº 05/2007

Contratado: GS & AR Auditores Associados.

Assinatura: 12/03/2007, com testemunhas, autorizado pela Auditoria Geral do Estado – AGE/MT, em conformidade com o Decreto nº 5.579 de 03/05/05.

Objeto: Prestação de Serviços de Auditoria Independentes visando demonstrações financeiras em 31/12/2006, verificando os procedimentos e práticas contábeis e fiscais e a propriedade dos ativos e passivos registrados nos seus livros contábeis, visando a emissão de parecer de auditoria.

Prazo: 30 (trinta) dias

Valor: R$ 15.900,00

Publicação: DOE 26/04/2006

Contrato n° 06/2007 – Termo de Comodato

Comodatário: Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - S/A - Empaer

Assinatura: 08/05/2007, com testemunhas

Objeto: Cessão de imóvel localizado a margem da rodovia BR 070 no município de Cáceres-MT, no lugar denominado Gleba Falcão, com superfície de 191,9201 ha, a Metamat, nesta e

na melhor forma de direito, sede, por empréstimo, referido imóvel à Empaer, para que deles faça uso como se fosse seu.

Prazo: 10 (dez) anos, a partir de 08/05/2007 a 08/05/2017

Publicação: DOE 15/05/2007

Contrato n.º 07/2007:

Contratado: D C Gráfica e Editora Ltda Me

Assinatura: 29/03/2007, com testemunhas

Objeto: Contratação de serviço de publicação de matérias em jornais de circulação local/regional.

Prazo: 29/03/07 a 29/03/08

Valor: R$ 6.000,00

Empenho: 17501.00001.07.00366-3 de 10/07/2007

Publicação: DOE 08/05/2007, de forma intempestiva, contrariando o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Contrato n.º 08/2007:

Contratado: ADM Gráfica e Editora Ltda Me

Assinatura: 15/05/2007, com testemunhas

Objeto: disponibilização de combustíveis e óleos lubrificantes para atender à frota de veículos em Cuiabá/Várzea Grande e no interior do Estado, com a execução do fornecimento a ser realizado por rede própria de postos ou postos credenciados, sendo os combustíveis distribuídos e gerenciados mediante cartão eletrônico de controle de consumo, com o fornecimento de óleos lubrificantes através de vales lubrificantes em litros.

Prazo: 15/05/07 a 15/05/08

Valor: R$ 14.415,16

Empenho: 17501.00001.07.00156-9

Publicação: DOE 15/05/2007

Contrato n.º 09/2007:

Comodatário: Centro Oeste Copiadora Serviços Ltda

Assinatura: 02/05/2007, com testemunhas

Objeto: Prestação de Serviços de fotocópia em geral (p&b) colorida, plotagem, confecção de

encadernação em espiral, confecção de carimbos, conforme tabela constante do contrato.
Valor: R$ 8.000,00
Empenho: 17501.00001.07.00350-7 de 05/07/07
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 31/05/2007 a 13/03/2008
Publicação: DOE 31/05/2007

Contrato nº 10/2007:

Comodatário: Grear Informática Ltda
Assinatura: 01/06/2007, com testemunhas
Objeto: Prestação de Serviços de recarga e reciclagem dos cartuchos para impressora laser e jato de tinta.
Valor: R$ 6.000,00
Empenho: 17501.00001.07.00396-5 de 20/07/07
Prazo: 06 (seis) meses, a partir de 01/06/2007 a 01/12/2007
Publicação: DOE 29/06/2007

Contrato nº 011/2007

Contratada: Centrais Elétricas Mato-grossense S/A – Cemat
Assinatura: em processo de assinatura
Objeto: A LOCADORA, proprietária, senhora e legítima possuidora dos bens, dá estes em locação a LOCATÁRIA, de uma torre de retransmissão de sinais de rádio e televisão, situada no Município de Rondonópolis, no lugar denominado BEROABA.
Valor Total: R$ 1.998,60
Vigência: 01/08/07 a 01/08/08
Publicado DOE:02/08/07

Contrato nº 012/2007

Contratado: Elionai dos Santos Cartaxo
Assinatura: 01/11/07
Objeto: prestação de serviços na área de artesanato mineral, para manutenção do Núcleo Artesanal Mineral pertencente à Contratante em funcionamento.
Valor Total: R$ 5.400,00
Vigência: 02 (dois) meses a partir de 01/11/07

Contrato nº 013/2007

Contratado: Quality Aluguel de Veículos

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 036/2007/SAD

Assinatura: 24/09/07

Objeto: prestação de serviços na locação de veículos de diversas categorias

Valor Total: R$ 30.544,00

PED 17501.0001.07.00676-5, de 30/08/2007

Vigência: 01 ano a partir de 24/09/07

Publicado DOE: 15/10/2007

Contrato nº 014/2007: CANCELADO

Contrato nº 015/2007

Contratado: Trimec Equipamentos Ltda.

Origem: Dispensa de Licitação

Assinatura: 07/12/07

Objeto: contratação de empresa para realização de serviços de consertos de máquinas

Valor Total: R$ 300.000,00

- Pedido de Empenho nº 00957-0 de 30/11/07, n° 00958-6, 954-3, 953-5

Vigência: 60 dias a partir da assinatura

20.3 – Termos Aditivos

1º Termo Aditivo ao Contrato s/nº

Contratado: Monza Locadora de Veículos Ltda

Assinatura: 13/03/2007

Objeto: Aditar a cláusula segunda -Da Vigência, que passa a ser de 90 (noventa) dias, contados a partir de 13/03/07.

Prazo: 13/03/07 a 13/06/07

Valor: R$ 13.000,00

Publicação: DOE 15/06/2007, de forma intempestiva, contrariando o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2006

Contratado: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

Assinatura: 30/03/2007, com testemunhas

Objeto: Aditar a cláusula quinta -Da Vigência, que passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/04/06.

Prazo: 01/04/06 a 01/04/08

Valor: R$ 32.074,08

Publicação: DOE 02/05/2007

20.4 – Cessão de uso

Cessão de uso gratuito

Cessionária: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT

Objeto: A cedente é legítima senhora e proprietária do imóvel rural com a superfície de 200 hectares, situado no município de Pontes e Lacerda, às margens da Rodovia 174, neste Estado.

Prazo: 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período.

DOE: 04/10/07

20.5 – Doação

Termo de Doação

Donatário: Auditoria Geral do Estado - AGE-MT

Assinatura: 11/04/2007

Objeto: doação de 05 (cinco) prateleiras de aço de 05 (cinco) metros, o qual pertence única e exclusivamente a METAMAT, de acordo com o art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, Laudo de Avaliação datado em 09/04/2007 e Parecer Juridico nº 19/2007 de 11/04/2007.

Valor conforme Laudo de Avaliação: R$ 1.000,00

Publicação: DOE de 08/05/07

XXI – CONVÊNIOS E CONGÊNERES

21.1 – Considerações

Os convênios e acordos de cooperação técnica firmados em exercícios anteriores vigentes em 2007, bem como os firmados neste exercício de 2007 encontram-se relacionados às fls. 643 a 658-TC.

21.2 – Análise dos Convênios

Convênio nº 001/2007

Conveniada: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

Assinatura: 15/03/2007

Objeto: A cedente concede por empréstimo à título gratuito à cessionária, 150 (cento e cinquenta) hectares a serem desmembrados da mencionada área.

Prazo: 20 anos, a partir da assinatura

Publicação: ausente

Convênio nº 002/2007: CANCELADO

Convênio nº 003/2007

Conveniada: Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso

Assinatura: 12/02/2007

Objeto: formalização de cedência da servidora Aleciane Cristina Sanches, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que prestes os seus serviços, com ônus para a conveniada.

Prazo:12 meses, com termino em 12/02/2008

Valor: R$ 13.200,00

Publicação: DOE de 01/03/07

Convênio nº 004/2007

Conveniada: Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

Assinatura: 09/03/2007

Objeto: formalização de cedência do servidor Dalmir Pereira de Araujo, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que prestes os seus serviços, com ônus para a conveniada.

Prazo: 12 meses, com término em 09/03/2008

Valor: R$ 16.696,56

Publicação: DOE de 28/03/07

Convênio nº 005/2007

Conveniada: Instituto de Terras de Mato Grosso

Assinatura: 12/03/2007

Objeto: formalização de cedência dos servidores Joelson dos Santos e Benedito José de Campos, pertencentes ao quadro dos servidores da convenente, à conveniada, para que prestes os seus serviços, com ônus para a conveniada.

Prazo: 12 meses, com término em 12/03/2008

Valor: R$ 43.605,60

Publicação: DOE de 02/04/07

Convênio n.º 006/2007

Conveniada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Assinatura: 01/02/2007

Objeto: formalização de cedência do servidor Wilson Menezes Coutinho, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que prestes os seus serviços, com ônus para a conveniada.

Prazo:12 meses, com término em 01/02/2008

Valor: R$ 36.909,24

Publicação: DOE de 16/02/07

Convênio nº 007/2007

Conveniada: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Assinatura: 14/03/2007

Objeto: formalização de cedência dos servidores Lúcia Fernanda Mendes Gonini e Thiagi de Almeida, pertencentes ao quadro dos servidores da convenente, à conveniada, para que prestes os seus serviços, com ônus para a conveniada.

Prazo: 12 meses, com término em 14/03/2008

Valor: R$ 22.272,00

Publicação: DOE de 10/04/07

Convênio n.º 008/2007

Conveniada: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia de Mato Grosso-Ceprotec

Assinatura: 16/04/2007

Objeto: formalização de cedência da servidora Virginia Maria Pacheco de Souza, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que prestes os seus serviços, com ônus para a conveniada.

Prazo: 12 meses, com término em 16/04/2008

Valor: R$ 36.909,24

Publicação: DOE de 09/05/07

Convênio nº 009/2007

Conveniada: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Assinatura: 18/04/2007

Objeto: formalização de cedência dos servidores Adilton Nogueira Tavares, Roberto Rodrigues de Jesus, Waldyr del Ponte, Marlene do Nascimento e Luz e Ovídea da Silva Pedroso, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que, **inteiramente às expensas daquela**, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

Prazo:12 meses, com término em 18/04/2008

Valor: R$ 104.830,20

Publicação: DOE de 17/08/2007

Convênio nº 010/2007

Conveniada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Assinatura: 20/04/2007

Objeto: formalização de cedência dos servidores Djalma Jesus do Carmo, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que, **inteiramente às expensas daquela**, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

Prazo:12 meses, com término em 20/04/2008

Valor: R$ 39.381,60

Publicação: DOE de 15/10/2007

Convênio nº 011/2007

Conveniada: Secretaria de Estado de Administração

Assinatura: 26/04/2007

Objeto: formalização de cedência do servidor Ronald Muzzi Filho, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que, **inteiramente às expensas daquela**, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

Prazo:12 meses, podendo ser prorrogados se da conveniência das partes.

Valor: R$ 20.002,92

Publicação: DOE de 10/08/2007

Convênio nº 012/2007

Conveniada: Escola de Governo

Assinatura: 03/05/2007

Objeto: formalização de cedência do servidor Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que, **inteiramente às expensas daquela**, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

Prazo:12 meses, podendo ser prorrogados se da conveniência das partes.

Valor: R$ 79.429,32

Publicação: DOE de 27/07/2007

Convênio nº 013/2007

Conveniada: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Assinatura: 07/05/2007

Objeto: PUBLICADO ERRADO "formalização de cedência dos servidores Djalma Jesus do Carmo, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que, **inteiramente às expensas daquela**, onde lhe for determinado, preste os seus serviços."

Objeto correto: formalização da cedência dos servidores Acácio Rogério Novacki, Oracilda Pinheiro da Mata e Silva, Everaldo Jorge Guimarães e Ednéia Rodrigues Macedo Matsuoka pertencentes ao quadro dos servidores da convenente, à conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

Prazo:12 meses, com término em 07/05/2008

Valor: R$ 100.719,28

Publicação: DOE de 15/10/2007

Convênio nº 014/2007

Conveniada: Secretaria de Estado de Planejamento de Mato Grosso

Assinatura: 10/05/2007

Objeto: formalização de cedência dos servidores Álvaro Lucas do Amaral, Ana Maria Correa da Sá Costa, Antonio Carlos Diniz Sales, Aparecida Garcia Castro Pini, Augusto Evangelista da Silva, Claídes Terezinha M. Bartolo, Dinalva Ribeiro de Cerqueira Ferraz, Gastão de Melo, Gracinda Vieira Guimarães de Souza, Hugo Blanco Filho, Ibraim Derze, Santana Pereira Leite, Luciula Santana Bartholo, Deodoro Coelho, Luzineth Conceição Soares, Marcelo Evaristo de S. Coelho, Maria Conceição Calçada Garcia, Maria da Graça Oliveira Ribeiro, Maria de Fátima Ferreira da Silva, Nailur da Costa Marques Carvalho, Odilo Gonçalves de Moraes, Olímpio de Arruda Pinto, Pedro Salomé da Silva e Willian Rangel de Souza, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que, **inteiramente às expensas daquela**, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

Prazo:12 meses, com término em 10/05/2008

Valor: R$ 956.728,20

Publicação: DOE de 04/10/2007

Convênio n.º 015/2007

Conveniada: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso-FAPEMAT

Assinatura: 10/05/2007

Objeto: formalização de cedência dos servidores Edwirges Madalena Bispo Neves e Esmelinda Silva de Oliveira, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que prestes os seus serviços, com ônus para a conveniada.

Prazo: 12 (doze) meses, com término em 16/04/2008

Valor: R$ 48.951,60

Publicação: DOE de 11/06/07

Convênio nº 016/2007

Em relação ao convênio n° 16/2007, temos que somente foi publicado o Termo Aditivo ao Convênio n° 16/07 que exclui da relação o servidor Marcelo Costa Marques. O Convênio original foi assinado em 10/05/07. (Ver no item anterior)

Convênio nº 017/2007

Proponente: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA

Assinatura: 21/05/2007

Objeto: abertura do processo licitatório para perfuração e montagem de um poço tubular na localidade do assentamento Vila Mercedez V, no município de Sinop/MT

Prazo: 300 (trezentos) dias, a partir de 21/05/07 até

Valor: R$ 43.491,84

Empenho: conforme cláusula segunda - Das Obrigações da Concedente, o empenho será emitido em nome da firma vencedora da licitação, ainda não concluída.

Publicação: DOE de 04/06/07

Convênio nº 018/2007: CANCELADO

Convênio nº 019/2007

Conveniada: Casa Civil do Estado de Mato Grosso

Assinatura: 12/05/2007

Objeto: formalização de cedência dos servidores Rosinaldo Ramos de Oliveira, Deolir Antônio da Silva e Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, pertencente ao quadro de servidores da

convenente, à conveniada, para que, **inteiramente às expensas daquela**, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

Prazo:12 meses, com término em 12/05/2008

Valor: R$ 52.800,00

Publicação: DOE de 04/10/2007

Convênio n.º 020/2007

Conveniada: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Assinatura: 11/06/2007

Objeto: formalização de cedência do servidor Neivaldir Costa Marques Cardoso, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que prestes os seus serviços, com ônus para a conveniada.

Prazo: 12 (doze) meses, com término em 11/06/2008

Valor: R$ 26.400,00

Publicação: DOE de 17/07/07

Convênio nº 021/2007

Conveniada: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Assinatura: 01/08/2007

Objeto: perfuração e montagem de um poço tubular na localidade de Agrovila Palmeiras, município de Leverger neste Estado

Prazo: 300 dias a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que requerida formalmente pelo proponente ao concedente com as devidas justificativas, no prazo de 20 dias, antes do seu término e desde que aceitas pelo ordenador de despesas, não podendo haver mudanças do seu objeto.

Valor: R$ 26.807,83

Publicação: DOE de 01/08/2007

Convênio n.º 022/2007

Conveniada: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Assinatura: 18/07/2007

Objeto: formalização de cedência do servidor Rodrigo Oliveira de Arruda e Sá, pertencente ao

quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que, **inteiramente às expensas daquela**, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.
Prazo: 01 ano, podendo ser prorrogados se da conveniência das partes.
Valor: R$ 10.800,00
Publicação: DOE de 09/08/2007

Convênio n.º 023/2007

Conveniada: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Assinatura: 23/07/2007
Objeto: formalização de cedência dos servidores Thiago de Almeida Souza, Eliane Guidani, Otávio Borges de Souza e Juventino J. da Silva, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que, **inteiramente às expensas daquela**, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.
Prazo: 1ano, podendo ser prorrogados se da conveniência das partes.
Valor: R$ 97.200,00
Publicação: DOE de 01/08/2007

Convênio n.º 024/2007

Conveniada: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Rural
Assinatura: 31/07/2007
Objeto: formalização de cedência do servidor Vanderlei Gonçalves de Oliveira, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que, **inteiramente às expensas daquela**, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.
Prazo: 1 ano, podendo ser prorrogados se da conveniência das partes.
Valor: R$ 26.400,00
Publicação: DOE de 17/08/2007

Convênio n.º 025/2007

Conveniada: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME
Assinatura: 06/09/2007
Objeto: formalização de cedência dos servidores Adilton Nogueira Tavares e Rosa Maria

Garcia Cunha, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que, **inteiramente às expensas daquela**, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.
Prazo: 1 ano, podendo ser prorrogados se da conveniência das partes.
Valor: R$ 98.081,40
Publicação: ausente

Convênio nº 026/2007: CANCELADO

Convênio nº 027/2007: CANCELADO

Convênio nº 028/2007: CANCELADO

Convênio nº 029/2007
Conveniada: Itaipu Binacional
Assinatura: 27/09/2007
Objeto: formalização de cedência da servidora Mariza Miyagawa Mezomo de Souza, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que, **inteiramente às expensas daquela**, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.
Prazo:12 meses, com término em 27/09/2008
Valor: R$ 16.800,00
Publicação: DOE em 15/10/2007

Convênio nº 030/2007
Conveniada: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Assinatura: 16/10/2007
Objeto: formalização de cedência do servidor Terezo Tomais da Silva, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que, **inteiramente às expensas daquela**, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.
Prazo:12 meses, com término em 16/10/2008
Valor: R$ 14.716,56
Publicação: DOE de 06/11/2007

Convênio nº 031/2007

Conveniada: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Assinatura:

Objeto: formalização de cedência do servidor Jesus Marcellos Lorentz Alderete, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que, **inteiramente às expensas daquela**, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

Prazo:12 meses, com término em 16/10/2008

Valor: R$ 26.400,00

Publicação: ausente

21.2.1 – Irregularidade verificada

Ausência de publicação de extratos de convênio n° 01, 25 e 31.

21.3 – Termo Aditivo a convênio

Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2007

Conveniada: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

Assinatura: 30/10/2007

Objeto: alterar a cláusula segunda do objeto do Convênio n° 16/07, firmado entre as partes, que passará a ter a seguinte redação: formalização de cedência dos servidores Angélica Monteiro da Silva, Benedito Pedro F. Neto, Creuza Nunes da Silva, Décio Alves Ferreira, Édio Benedito de Arruda, Erenil Maria Gomes Martins, Erondina Padin de Souza, João Nereu de Arruda, Jurema Jacob de Moraes, Leocy de Pinho, Marilda Cecília Sá Costa, Terezinha G. Bezerra Silva e Raquel Barroso, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que, **inteiramente às expensas daquela**, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

Prazo:12 meses, com término em 10/05/2008

Valor: R$ 471.699,24

Publicação: DOE de 09/11/2007

Impropriedade: ausência de publicação do Convênio n° 16/07, publicando somente o termo aditivo.

1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 01/2006

Convêniada: MT Fomento

Assinatura: 09/02/2007, com testemunhas

Objeto: Aditar a cláusula segunda -Do Prazo, que passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 09/02/07.

Prazo: 09/02/07 a 08/02/08

Valor: as despesas decorrentes do cumprimento ao ora avençado serão suportadas com os recursos próprios de que dispuser a conveniada.

Publicação: 17/05/2007

Constatamos que as despesas dos convênios de cessão foram pagas pela METAMAT, conforme constatamos na folha de pagamento.

21.4 – Termo de Cooperação Técnica

Termo de Cooperação Técnica nº 001/2007

Proponente: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA

Assinatura: 03/08/2007

Objeto: Perfuração e montagem de 06 (seis) poços tubulares no projeto de assentamento de Gamaliel, Chácara Conquista, no município de Cuiabá-MT.

Prazo: 300 dias, a contar de 03/08/2007

Valor: R$ 156.447,02

Publicação: DOE de 03/08/2007

Termo de Cooperação Técnica nº 002/2007

Proponente: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA

Assinatura: 22/10/2007

Objeto: Perfuração e montagem de 01 (um) poço tubular no projeto da Comunidade da Capão, no município de Barão de Melgaço-MT.

Prazo: 300 dias, a contar de 22/10/2007

Valor: R$ 26.927,83

Publicação: DOE de 22/10/2007

Termo de Cooperação Técnica nº 003/2007

Proponente: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA

Assinatura: 22/10/07

Objeto: Perfuração e montagem de 02 (dois) poços tubulares no projeto da Gleba Resistência, no município de Santo Antônio do Leverger-MT.

Prazo: 300 dias, a contar de 22/10/2007

Valor: R$ 51.717,33

Publicação: DOE de 22/10/07

Termo de Cooperação Técnica nº 004/2007

Proponente: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA

Assinatura: 22/10/2007

Objeto: Perfuração e montagem de 01 (um) poço tubular no projeto da Comunidade de Santa Rosa, no Município de Nova Brasilândia-MT.

Prazo: 300 dias, a contar de 22/10/2007

Valor: R$ 27.407,83

Publicação: DOE de 22/10/07

Termo de Cooperação Técnica nº 005/2007

Proponente: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Assinatura: 08/10/2007

Objeto: Construção de 01 (um) laboratório químico com condições de atender à grande demanda do setor mineral, bem como a classificação de pedras coradas, e de um Almoxarifado

Prazo: 180 dias, a contar de 08/10/2007

Valor: R$ 80.000,00 (SICME)

Valor: R$ 67.387,69 (contrapartida METAMAT)

Publicação: ausente

Termo de Cooperação Técnica nº 006/2007

Proponente: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA

Assinatura: 31/10/2007

Objeto: Perfuração e montagem de 02 (dois) poços tubulares nas localidades denominadas Assentamento Oásis/Boa Esperança e Assentamento Associação Unidas Gleba Terumã, no município de Guiratinga-MT.

Prazo: 300 dias, a contar de 31/10/2007

Valor: R$ 66.055,66

Publicação: DOE de 31/10/2007

Termo de Cooperação Técnica nº 007/2007

Proponente: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA

Assinatura: 22/10/2007

Objeto: Perfuração e montagem de 03 (três) poços tubulares profundos nas localidades denominadas Comunidade São Simão, Comunidade Aparecida e Comunidade Trevo (Santa Luzia) no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situadas na região Sudoeste do Estado de Mato Grosso

Prazo: 300 dias, a contar de 06/11/2007

Valor: R$ 102.062,04

Publicação: DOE de 06/11/2007

Termo de Cooperação Técnica nº 008/2007

Proponente: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA

Assinatura: 22/10/2007

Objeto: Perfuração e montagem de 02 (dois) poços tubulares profundos nas localidades denominadas Comunidade de Ponta do Aterro e Comunidade de Morrinhos, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

Prazo: 300 dias, a contar de 06/11/2007

Valor: R$ 68.041,36

Publicação: DOE de 06/11/2007

Termo de Cooperação Técnica nº 009/2007

Proponente: Cooperativa dos Produtores de Pontes e Lacerda Ltda.

Assinatura: 23/11/2007

Objeto: realização de pesquisa mineral, em especial no que tange às ocorrências de primário (filoreano), e na busca de avanços na seleção de alvos onde deverão ser efetuados trabalhos detalhados para a definição de corpos mineralizados.

Prazo: 360 dias, a contar de 23/11/2007

Valor: R$ 35.000,00

Publicação: DOE de 30/11/2007

Termo de Cooperação Técnica nº 010/2007

Proponente: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA

Assinatura: 22/11/2007

Objeto: Perfuração e montagem de 01 (um) poço tubular profundo na localidade denominada Assentamento Santa Acácia no município de General Carneiro-MT.

Prazo: 300 dias, a contar de 17/11/2007

Valor: R$ 57.388,53

Publicação: DOE de 27/11/2007

Termo de Cooperação Técnica nº 011/2007

Proponente: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA

Assinatura: 29/11/2007

Objeto: Perfuração e montagem de 01 (um) poço tubular profundo na localidade denominada Assentamento Camburiú no município de Novo São Joaquim-MT.

Prazo: 300 dias, a contar de 29/11/2007

Valor: R$ 64.888,53

Publicação: DOE de 29/11/2007

Termo de Cooperação Técnica nº 012/2007

Proponente: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA

Assinatura: 04/12/2007

Objeto: Perfuração e montagem de 01 (um) poço tubular profundo na localidade denominada

Agrovila das Palmeiras no município de Santo Antônio de Leverger-MT.
Prazo: 300 dias, a contar de 04/12/2007
Valor: R$ 28/12/2007
Publicação: ausente

XXII – CONTROLE INTERNO

22.1 – Considerações

Em julho de 2007, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso elaborou a publicação denominada "Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública"[1], nessa obra estão estabelecidos os parâmetros norteadores da implantação do controle interno, normas de rotinas internas e procedimentos de controle e outras orientações a serem observadas pelo jurisdicionado.

Ressaltamos que a nossa análise, em relação ao controle interno, será baseada nesse material com vistas a padronizar as informações, uma vez que o mesmo foi confeccionado justamente para servir de base para que os órgãos e entidades da Administração Pública tenham um sistema de controle interno eficaz e eficiente.

22.2 – Sistema de Avaliação do Controle Interno

A forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual está disciplinada na Lei Complementar Estadual n° 198/2004, cuja ementa dispõe "Reestrutura o Sistema de Avaliação do Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual". Essa lei foi regulamentada pelo Decreto n.° 6.035/2005.

De acordo com a Lei Complementar n° 198, em seu art. 2°, as Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECI estão contidas no Sistema de Avaliação do Controle Interno – SIAC – do Poder Executivo Estadual, e segundo o art. 7°, possui as seguintes competências:

1 Disponível no sítio: http://www.tce.mt.gov.br/conteudo/download/id/460, (Acesso em 29/01/08)

> "I – elaborar e submeter a AGE, os Planos Anuais de Avaliação dos Controles Internos – PAACI, do órgão ou entidade;
>
> II – orientar os ordenadores de despesa quanto à eficiência e eficácia do funcionamento dos controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, bem como exercer fiscalização sobre os atos de gestão;
>
> III – acompanhar rotineiramente a conformidade da execução das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais, adotando as providências necessárias quando as mesmas se desviarem das normas e procedimentos legais;
>
> IV – elaborar relatórios das atividades sobre avaliação dos controles internos do órgão ou entidade a que tiver subordinado administrativa e diretamente submetê-la ao titular da pasta da Auditoria Geral do Estado, através do Auditor do Estado designado para cada UNISECI;
>
> V – propor novos métodos e medidas para serem utilizadas na avaliação dos controles internos do órgão e entidade;
>
> VI – outras atribuições conferidas em lei complementar".

Essas UNISECI's poderão ser criadas nos órgãos ou entidades em que não existem e, conforme o art. 14:

> "Art.14 As estruturas das UNISECI's serão propostas pelos responsáveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo com a avaliação e validação da Secretaria de Estado de Administração, de acordo com as normas constantes no decreto n.° 5.357, de 25 de outubro de 2002, que implanta o método de reestruturação organizacional e o método de padronização de tarefas, processos e sistemas dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
>
> **Parágrafo único.** A Estrutura Organizacional de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, a ser reestruturada nos moldes do caput deste artigo, deverá prever a existência das Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECIs adequada, a ser definida por proposta da comissão designada pelo titular da pasta para elaborar os estudos de reestruturação onde deverá constar que nível de gerência ou chefia existirá".

22.3 – Quadro de pessoal na Unidade de Controle Interno

O Guia de Implantação assegura que "[...] a **designação de servidores efetivos** com formação em nível superior para o exercício das atividades reveste-se de maior eficácia. Esse entendimento é aplicável, inclusive, para os casos em que, não

havendo necessidade de equipe, seja nomeado apenas um servidor para responder pela unidade de controle interno." (grifo nosso). Assim, cita o Substitutivo ao Projeto de Lei n° 135/1996 em tramitação na Câmara dos Deputados:

> "Art. 158. As atividades de fiscalização exercidas pelo controle interno ou externo, para os fins institucionais previstos nas Constituições Federal ou estaduais ou em Leis Orgânicas, são indelegáveis e impostergáveis, não podendo ser exercidas por pessoas não-pertencentes aos quadros de servidores efetivos da administração pública". (grifamos)

E, nesse sentido, a Lei Complementar n° 198/04 (art. 12) prevê que os servidores designados para exercer as competências pertinentes às Unidades Setoriais de Controle Interno deverão pertencer ao quadro efetivo do órgão ou entidade de lotação, com nível superior, registrado no conselho de classe e com experiência/ou conhecimentos na área administrativa, financeira, patrimonial, contábil e operacional comprovados pela apresentação de certificados de qualificação.

22.4 – Controle Interno na METAMAT

No que se refere à METAMAT, temos que, durante o exercício de 2007, não houve a implantação do Sistema de Controle Interno do órgão. Inclusive, de acordo com o Acórdão 2.820/2007-TCE (fls. 684-TC), há determinação ao gestor para que faça a implantação do sistema de controle interno. Assim sendo, verifica-se reincidência dessa irregularidade, fato que veremos no item XXIII, 23.2 (Acompanhamento da decisão do TCE em relação às contas anuais de 2006).

A nomeação de um Agente Público de Controle (APC), conforme a lei, é uma medida que tem por objetivo ter um funcionário específico que revise os procedimentos de despesas, posto que, os funcionários que as realizam dificilmente a façam.

O APC além de verificar os erros, tem ainda por função indicar medidas para a sua correção junto à Diretoria, além de elaborar procedimentos internos para melhor controle.

No âmbito da METAMAT, foi cumprida a determinação contida na lei e nomeada como Agente Público de Controle, a empregada pública, Simone Cafure Bezerra. Salientamos que, apesar de a defesa citar a servidora como empregada pública, na

realidade, trata-se de ocupante de cargo comissionado, Assistente de Gabinete, símbolo DGA-5.

Com isso constatamos que existe ocupante de cargo em comissão exercendo atividade que, por lei, deveria ser ocupada por servidor efetivo. A Lei Complementar n.° 198/04 determina que as atribuições e competências de Controle Interno devem ser exercidas por servidor efetivo do órgão. O comando da lei tem por objetivo preservar a eficiência e qualidade do serviço público. Para se obter eficiência no serviço público é necessário aperfeiçoar, qualificar e retribuir condignamente os servidores de carreira, oriundos de concurso público, e ainda, avaliar a real necessidade da criação e aumento do quantitativo cargos comissionados, prática constante na Administração Pública.

A execução de atividades por comissionados, que deveriam ser exercidas por funcionários efetivos, causa falha na continuidade do serviço público, principalmente no Sistema de Controle Interno do órgão, tendo como resultado a ineficiência no controle das operações realizadas, uma vez que os cargos comissionados não detêm responsabilidade de **continuidade** no serviço público, uma vez que esses cargos são de livre nomeação e exoneração.

Mesmo os atributos pessoais do ocupante da função de Agente Público de Controle não validam a situação dessa ocorrência ilegítima. Inclusive a Auditoria Geral do Estado, ao se deparar com tais situações deve indicar soluções que preservem o interesse público e principalmente a legalidade das atividades da Administração Pública, ou seja, corrigindo distorções existentes, tais como, grande número de cessões de empregados públicos efetivos. Aqui, diz-se efetivos e não estáveis, uma vez que não há de se falar em estabilidade em se tratando de empregados públicos.

Diante disso, constatamos a deficiência do Sistema de Controle Interno da METAMAT. Segundo a classificação estabelecida pela Resolução n.° 03/2007 deste Tribunal, essa irregularidade é considera grave.

Assim, o fato de cada setor ter rotinas próprias, métodos de trabalho não significa controle interno eficaz, apesar de ser um tipo de "controle interno". A implantação da controladoria se faz necessária devido ao princípio da segregação de funções que informa que o mesmo funcionário que faz o serviço não é competente para controlar as suas funções.

Ainda informamos que, a criação dos Núcleos Sistêmicos não

anula o fato de as entidades terem de controlar as suas funções administrativas, financeiras e patrimonias.

22.4.1 – Irregularidade verificada

Implantação do Sistema de Controle Interno em contrariedade ao art. 70, *caput* e art. 74 da Constituição Federal realizado de forma deficitária.

XXIII – ACOMPANHAMENTO DA DECISÃO DO TCE EM RELAÇÃO ÀS CONTAS ANUAIS DE 2006

23.1 – Considerações

O Acórdão n° 2.820/2007 (fls. 684-TC) deste Tribunal de Contas, sessão de julgamento do dia 13/11/2007, julgou **REGULARES COM DETERMINAÇÕES** as Contas Anuais de 2006 da Companhia Mato-grossense de Mineração, processada sob n° 5.165-9/2007-TCE.

Considerando o disposto no § 1° do artigo 193 do Regimento Interno (Resolução n° 14, de 02/10/2007):

> "Art. 193 § 1º. Na hipótese de contas julgadas regulares com recomendações e sem aplicação de multa, será dada quitação ao responsável, com o alerta, a ele ou a quem lhe houver sucedido, de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subseqüentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis".

Assim sendo, temos a análise explanada a seguir:

23.2 – Determinações ordenadas pelo Acórdão

a) a efetivação do controle interno do órgão, conforme o artigo 74 da Constituição Federal.

Conforme vimos acima (item XXII, 22.4), a METAMAT nomeou para Agente Público de Controle funcionário não pertencente ao quadro de funcionário EFETIVOS da entidade, fazendo de forma anômala a forma de implementação do Sistema de

Controle Interno.

b) o registro correto dos demonstrativos contábeis, de acordo com a Lei n° 4.320/64;

A companhia formalizou tais demonstrativos (item VII).

c) melhoria do controle patrimonial, principalmente em relação ao almoxarifado e controle de utilização de veículo e consumo de combustível (Lei n° 4.320/64);

Em termos de controle patrimonial temos que, os bens móveis não são adequadamente controlados, uma vez que não houve um levantamento preciso dos bens, inclusive há bens que não foram encontrados conforme vimos no item IX, 9.5. Já em relação ao controle de combustível a companhia utiliza-se do sistema CTF.

Portanto, permanece a irregularidade em relação à determinação da melhoria de controle patrimonial.

d) a correta formalização dos processos de despesas, a fim de dar fiel cumprimento à Lei n° 4.320/64, sobre despesa; Decreto n° 1.760/97 e Decreto n° 7.631/2006 sobre diárias; e Decreto n° 20/99 sobre adiantamentos.

No item XVI, 16.1, vimos que a companhia editou portarias disciplinando a concessão de diárias e adiantamentos, no entanto, ainda permanece as irregularidades apontadas nesses itens.

XXIV – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

24.1 – Prestação de contas

Demonstrativo do cumprimento dos prazos de encaminhamento dos documentos e informações ao TCE/MT:

BALANCETE	PRAZO LEGAL	Nº PROCESSO	DATA ENTRADA	SITUAÇÃO
Janeiro	30/04/07*	6.580-3/07	02/05/07	regular
Fevereiro	30/04/07*	6.582-0/07	02/05/07	regular
Março	30/05/07*	6.584-6/07	02/05/07	regular
Abril	31/05/07	8.767-0/07	31/05/07	regular
Maio	31/06/07	10.216-4/07	27/06/07	regular
Junho	30/06/07	12.473-7/07	31/07/07	regular
Julho	31/08/07	14.313-8/07	30/08/07	regular
Agosto	30/09/07	16.146-2/07	28/09/07	regular
Setembro	31/10/07	17.760-1/07	31/10/07	regular
Outubro	30/11/07	18.872-7/07	28/11/07	regular
Novembro	07/01/08*	20.192-8/07	21/12/08	regular
Dezembro	31/01/08	2.267-5/08	15/02/08	irregular

Base Legal: Artigo 208 e § 1º do artigo 209 da C.E - Resolução TCE/MT nº 02/02
* Prazo dilatado devido a prorrogação concedida pelo Tribunal

XXV – RECOMENDAÇÕES

25.1 – Recomendações à METAMAT

Indicamos que o gestor, ao tomar conhecimento deste relatório, proceda, imediatamente, à correção ou ajustamento dos dados ou elementos que foram objeto do exame.

Disporemos as recomendações em subitens correspondente a cada tópico sobre o qual se faz necessário sua correção.

25.2 – Patrimônio

1) Realizar o Termo de Responsabilidade separado do Inventário Físico e Financeiro. (Item IX)

2) Realizar levantamento efetivo dos bens tanto móveis quanto imóveis refletindo a realidade patrimonial e contábil da entidade. (Item IX)

25.3 – Pessoal

3) Elaborar o PCCS observando as disposições da Lei Estadual n.° 5.983/92. (Item XIV)

25.4 – Controle Interno

4) Observar a forma legal de implantação do Sistema de Controle Interno. (Item XXII)

XVI – CONCLUSÃO – IMPROPRIEDADES

26.1 – Considerações

Nesta seção são mostrados as irregularidades e impropriedades detectadas.

No entendimento desta equipe, o gestor do período em exame, deve ser notificado para prestar esclarecimentos sobre os seguintes pontos deste relatório.

26.2 – Análise dos demonstrativos da Lei 4.320/64

1) Divergência de valores entre a soma do orçamento inicial e dos créditos adicionais R$ 15.370.307,76 e o valor disposto no Balanço Orçamentário, R$ 15.887.217,46 totalizando a dieferença de R$ 516.909,70. (Item VII, 7.1.4.1);

2) Divergência de R$ 110.804,30 entre os valores do Balanço Financeiro (R$ 503.681,01) e o FIP 226A – Demonstrativo de Acompanhamento de Restos a Pagar (R$ 614.485,31) referente aos restos a pagar processados. (Item VII, 7.3.2.1);

3) Ausência de especificação de aquisição de bens imóveis no Inventário Físico e Financeiro de Bens Imóveis, constante no Demonstrativo das Variações Patrimoniais. (Item VII, 7.5.2.1);

26.3 – Patrimônio

4) Valor dos bens imóveis não coincide com aquele constante no Balanço Patrimonial. (Item IX, 9.4.1.a);

5) Ausência de apresentação completa de inventário físico e financeiro de bens imóveis causando inconsistência nos demonstrativos contábeis. (Item IX, 9.4.1.b);

6) Bens pertencentes à METAMAT, emprestados, sem nenhum contrato, nem mesmo termo de responsabilidade, a prefeituras. (Item IX, 9.5.1.a);

7) Ausência de controle e fiscalização dos bens pertencentes ao seu patrimônio. (Item IX, 9.5.1.b);

8) Equipamentos da METAMAT sendo utilizados por particular,contrariando os ditames do princípio do interesse público. (Item IX, 9.5.1.c);

9) Utilização de equipamentos (torre de transmissão), sendo sem anuência da METAMAT. (Item IX, 9.5.1.d);

10) Equipamentos obsoletos sem serem baixados do patrimônio da METAMAT. (Item IX, 9.4.1.e);

11) Utilização de veículo em nome da SICME, sendo que consta termo de doação pela Secretaria de Administração. (Item IX, 9.8.1.1a);

12) Ausência de descrição de veículo na relação fornecida. (Item IX, 9.8.1.1b);

13) Inconsistência de informações de veículos no inventário físico e financeiro de bens móveis. (Item IX, 9.8.1.1c);

14) Ausência do Termo de Comodato do veículo Toyota Bandeirante, Placa JYB 9300, com a SANEMAT. (Item IX, 9.8.1.1d);

26.4 – Receita

15) Divergência de R$ 87.692,52 entre o valor apresentado no Balanço Orçamentário (R$ 15.415.319,37) e o valor da soma dos Balancetes (R$ 15.327.626,79). (Item XII, 12.3.1);

16) Não formalização da negociação e o não pagamento dos

débitos da prefeitura de Sinop. (Item XII, 12.4.1);

26.5 – Pessoal

17) Criação de empregos públicos por ato normativo que não seja a lei, contrariando o art. 25, VII da Constituição Estadual. (Item XIV, 14.2.1);

18) Ausência de Plano de Cargos, Carreiras e Salários em desacordo com o disposto na Lei Estadual n° 5.983, de 13/05/92. (Item XIV, 14.3.1);

19) Ausência de definição do extato quantitativo de cargos e vagas, contrariando o princípio da legalidade, art. 37, caput CF/88. (Item XIV, 14.5.1);

20) Extinção e criação de cargos comissionados através de Ata do Conselho de Administração, contrariando, assim, o disposto no Art. 25, inciso VIII da Constituição Estadual. (Item XIV, 14.6.1);

21) Ônus da cessão de servidores recai sobre a METAMAT, contrariando a cláusula segunda do objeto de todos os Convênios, exceto o Convênio firmado com a MT Fomento. (Item XIV, 14.7.1a);

22) Cedência da maioria dos empregados efetivos legalmente autorizados a cumprir o objetivo principal da Companhia, de acordo com o Estatuto Social, artigo terceiro, incisos de I a V, contrariando o princípio da eficiência. (Item XIV, 14.7.1b);

26.6 – Diárias

23) Funcionárias contratadas para o cargo comissionado de Assessora Especial exercendo atividade fiscalizadora para a qual não possuem competência legal, resultando no recebimento de 29 (vinte e nove) diárias, totalizando o valor de R$ 3.190,00. (Item XVI, 16.1.1);

26.7 – Adiantamentos

24) Adiantamento concedido ao Chefe da Divisão de Patrimônio e responsável pelo almoxarifado, contrariando o art. 9, inciso VI do Decreto 20/99, totalizando o valor de R$ 1.180,04. (Item XVII, 17.1.1a);

25) Ausência da declaração de desistência de ressarcimento nos processos de adiantamento do Sr. Amilcar Freitas de Almeida (valor R$ 247,70), contrariando o parágrado único do artigo 11 do Decreto 20/99. (Item XVII, 17.1.1b);

26) No processo de prestação de contas de adiantamento do Sr. Amilcar Freitas de Almeida, a Nota Fiscal nº 1431 não foi datada, contrariando o art. 12, inciso I do Decreto nº 20/99. (Item XVII, 17.1.1c);

27) No processo de prestação de contas de adiantamento do Sr. Amilcar Freitas de Almeida, a Nota Fiscal nº 338 foi emeitida fora do parazo de aplicação do adiantamento, contrariando o art. 1° do Decreto nº 20/99. (Item XVII, 17.1.1d);

26.8 – Outras despesas

28) Pagamento de multa e juros no total de R$ 6.897,01 na quitação de obrigações tributárias e contribuições (PIS e COFINS) em atrito ao princípio da economicidade. (Item XVIII, 18.2.1);

29) Fragmentação de despesa em desacordo com o artigo 2° e paragráfo único da Lei n° 8.666/93. (Item XVIII, 18.3.1);

26.9 – Convênio

30) Ausência de publicação de extratos de convênio. (Item XXI, 21.2.1);

26.10 – Controle Interno

31) Controle Interno deficitário em contrariedade ao art. 70, *caput* e art. 74 da Constituição Federal. (Item XXII, 22.4.1);

26.11 – Prestação de Contas

32) Encaminhamento do balancete, mês de dezembro/07, fora do prazo estipulado pelo TCE/MT, contrariando o artigo 208 e o § 1º do artigo 209 da C.E. (Item XXIV, 24.1).

Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de abril de 2008.

EDIVALDO MOTA ARAUJO
Auditor Público Externo

RAQUEL JORGE
Auditor Público Externo

TC
Fls. 163
Rub.

TC
Fls.
Rub.

SEM EFEITO

Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

TCE

Gabinete de Conselheiro

OFÍCIO N° 15/GCVAS/2008.
Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na condição de Conselheiro Relator das Contas Anuais da Companhia Matogrossense de Mineração, exercício 2007, com base no parágrafo único do art. 46 da Constituição Estadual e artigo 89 da Resolução n° 14/2007 deste Tribunal, **apresento** a Vossa Excelência os Auditores Públicos Externos **Edivaldo Mota Araújo e Raquel Jorge**, designados para iniciar a análise das referidas contas no período de **28 de janeiro a 28 de março** do corrente ano.

Na oportunidade, solicito que Vossa Excelência adote as medidas necessárias à execução dos trabalhos da referida equipe, facilitando-lhes o acesso às dependências administrativas desse órgão, colocando à disposição todos os documentos e informações solicitadas, em cumprimento ao disposto no art. 215 da Constituição Estadual.

Atenciosamente.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

Exm°. Sr.
JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração
Cuiabá - MT

METAMAT
Recebi Em 11 / 02 / 2008
Cristiane Stoffel
p/ Mariana F. B. Teixeira
Secretária D.P

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUARTA RELATORIA

Fone: 3613-7624
Fax: 3613-7595

TC Fls. 164 Rub.

TC Fls. Rub.

SEM EFEITO

OFÍCIO S/N.°, 4° SECEX/TCE/MT **Cuiabá, 28 de janeiro de 2008.**

Sr(a). Contador,

Tendo em vista a análise das Contas Anuais do exercício financeiro de 2007, solicitamos a Vossa Senhoria que sejam providenciados com a máxima urgência os documentos abaixo relacionados que servirão de base para a nossa inspeção.

1. Dados do gestor de exercício de 2007 (cargo, período, RG, CPF, CRC, endereço, telefone, bem como dos demais responsáveis pela aplicação de recursos, a saber, contador, chefe do Setor Financeiro, Ordenador de Despesa. Em relação ao Ordenador de Despesas cópia da Portaria de delegação para essa atribuição;
2. Decretos de abertura de créditos adicionais realizados no exercício de 2007. Ainda cópia das portarias de alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD e o relatório FIPLAN correspondente;;
3. Documentos comprobatórios do ingresso de todos os tipos de receita do Órgão, inclusive de rendimentos de aplicações financeiras e convênios e reatório FIPLAN mensal do exercício de 2007 contendo todas as receitas;
4. Extratos bancários e respectivas conciliações;
5. Relação dos instrumentos contratuais vigentes e firmados em 2007 e termos aditivos;
6. Relação dos convênios e termos aditivos e suas prestações de contas;
7. Relação e processos licitatórios, inclusive dispensas e inexigibilidades e Portarias nomeando a Comissão que atuou;
8. Processos de despesas em geral;
9. Relação por nome e valores, bem como os processos de concessão de diárias;
10. Relação por nome e valores e os processos de concessão de adiantamentos;
11. Comprovantes de retenção e recolhimento do IRRF, Contribuição Previdenciária e INSS e relatório FIPLAN correspondente;
12. Cópias dos:
13. - Balanço Orçamentário;
14. - Balanço Financeiro;

15. - Balanço Patrimonial;
16. - Demonstrativo das Variações patrimoniais;
17. - Demonstrativo das Despesas por programa.
18. Relação nominal dos servidores admitidos (discriminando cargo, data e forma de admissão e salários) e demitidos (discriminando cargo, data da demissão) no trimestre (outubro a dezembro/2007);
19. Relação do número de servidores existentes no quadro de pessoal do Órgão, discriminando os efetivos, contratados, comissionados e estagiários;
20. Resumo mensal da Folha de pagamento, inclusive comissionados, além da indicação do total de servidores, destacando os efetivos, contratados, comissionados e estagiários;
21. Cópia do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Imóveis;
22. Relação dos bens adquiridos no mês com seus respectivos valores;
23. Termos de responsabilidade e de transferência dos bens;
24. Processos de baixas de bens (alienação, doação, inservível);
25. Certificado de Registro de propriedade e licenciamento dos veículos e termos de comodato;
26. Relação dos veículos existentes, discriminando aqueles de propriedade do órgão ou cedidos a terceiros, discriminando o ano, marca, placa, ano de aquisição, bem como relação dos veículos locados, se houver. Ainda cópia do formulário de controle de entrada e saída, controle de combustível e ainda o controle de manutenção;
27. Disponibilização e cópia das contas de telefonia (fixo/móvel) dos meses de novembro e dezembro;
28. Relação dos processos para inscrição em Dívida Ativa;
29. Demonstrativo das despesas executadas por função, dotação e programa;
30. Relatório FIP 626 – "Movimento Diário dos Pagamentos do Exercício" dos meses de novembro e dezembro;
31. Extrato atualizado da relação dos processos pendentes referente as ações trabalhistas da CODEMAT, bem como os pagamentos efetuados nos meses de novembro e dezembro;
32. Planilha com a atualização da Dívida (PAEX);
33. Cópia do parecer do Conselho Fiscal em relação aos balancetes de 2007;
34. Relação dos servidores lotados no Controle Interno do órgão, se houver.

Solicitamos que, caso nos setores específicos não sejam encontrados tais

TC Fls. 166 Rub.

TC Fls. 25 Rub.

SEM EFEITO

documentos, seja elaborado uma Declaração por parte do responsável informando o motivo do não atendimento a este ofício.

Solicitamos ainda, a disponibilidade para verificação *(in loco)* das cópias dos balancetes oriundos do Tribunal.

Fixamos para tais providências o prazo de 24 horas, conforme prescreve o art. 147, III da Resolução nº 14, de 03/10/2007 (Institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas, nos termos da lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Certos de vosso atendimento, aguardamos as vossas providências.

Atenciosamente,

RAQUEL JORGE
Auditor Público Externo

EDIVALDO MOTA ARAUJO
Auditor Público Externo

Recebi em 11/02/08
Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.
TC
Fls. 167
Rub.

DO. 7.12.71

LEI No. 3.130 de 3 de Dezembro de 1.971.

Autoriza o Poder Executivo a promover a constituição de uma Sociedade de Economia Mista e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. – Fica o Poder Executivo autorizado a promover a constituição de uma Sociedade por ações de Economia Mista, que denominar-se-à Companhia Matogrossense de Mineração "METAMAT", com o capital inicial de Cr$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros) e que terá por finalidades a pesquisa, exploração, beneficiamento e comercialização de minerais em geral.

Artigo 2o. – O Governo do Estado de Mato Grosso, manterá o controle acionário da Sociedade criada por esta lei, através de Sociedades Anônimas em que for acionista majoritario, devendo a sua participação ser sempre superior a 51% do capital social.

Artigo 3o. – Fica aberto no corrente exercício na Delegacia Fazendária do Tesouro do Estado, o crédito especial de Cr$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para fazer face às despesas decorrentes da integralização da participação do Estado no capital inicial da METAMAT de conformidade com o estabelecido nos artigos 1o. e 2o. desta lei, correndo as despesas à conta do excesso de arrecadação que os índices técnicos autorizam prever.

Artigo 4o. – Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a baixar as normas complementares que se fizerem necessárias à execução da presente lei.

Artigo 5o. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá 3 de Dezembro de 1.971, 150o. da Independência e 83o. da República.

JOSÉ M.F. FRAGELLI
SALOMÃO FRANCISCO AMARAL
PAULO COELHO MACHADO
OTÁVIO DE OLIVEIRA
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES
ERNESTO VARGAS BAPTISTA
LUCÍDIO DE ARRUDA
ÉDIO LOTUFO
JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA

DO. 9.12.71

LEI No. 3.131 de 3 de Dezembro de 1.971.

Autoriza o Governo a adquirir o imóvel que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte:

TC
Fls. 163
Rub.

TC
Fls. 130
SEM EFEITO

4.2.0.0 – Inversões Financeiras
4.2.2.0 - Participação em aumento ou constituição de Capital de Empresas e Entidades 4.375.000.00
3.[illegible].05.06.02 – Cia. de Habitação. Popular de Mato Grosso (COHAB
5.0.0.0 – Despesas de Transferências [illegible]entes
5.1.[illegible].0 – Subvenções para fins sociais e econômicos
5.1.1.0 – Subvenções ordinárias 271.269,18
[illegible].0 - Juros de Dívida Pública
[illegible].1.0.– Dívida interna fundada 31.001,00
TOTAL 4.677.270,18

Artigo 2o. – Para fazer face às despesas com a execução do presente decreto, fica anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

09 – Secretaria de Governo e Coordenação Econômica
5.09.01.09.05 – Gabinete do Secretário
6.0.0.0 – Despesas de Transferências de Capital
6.1.9.0 – Diversos 2.292.295,94
3.09.01.07.09 - Gabinete do Secretário
5.0.0.0 – Despesas de Transferências Correntes
5.1.9.0 – Diversos 2.384.974,24
4.677.270,18

Artigo 3o. – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 14 de dezembro de 1971, 150o. da Independência e 83o. da República.

as) JOSÉ M.F. FRAGELLI
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES
OCTÁVIO DE OLIVEIRA

D.Of. de 17.12.71

DECRETO No. 329, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.971.

Autoriza a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A (CODEMAT) a promover a constituição da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO (METAMAT) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, ítem III, da Constituição Estadual e, autorizado pelo art. 1o. da Lei no. 3.130, de 03 de dezembro de 1.971,

DECRETA

Artigo 1o. – Fica a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A (CODEMAT) autorizada a promover todos os atos que se fizerem necessários a constituição e implantação da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO (METAMAT).

Artigo 2o. – Caberá à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A a subscrição e integralização do capital social por parte do Governo do Estado correspondente a subscrição de 51% das ações da METAMAT, nos termos do artigo 2o. da Lei no. 3.130, de 03 de dezembro de 1.971.

§ Único – Para os fins do disposto neste artigo fica a CODEMAT autorizada a movimentar os recursos do crédito especial aberto de conformidade com o artigo 3o. da lei supra citada.

Artigo 3o. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 14 de dezembro de 1.971, 150o. da Independência e 83o. da República.

as) JOSÉ M.F. FRAGELLI
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES
PAULO COÊLHO MACHADO
SALOMÃO F. AMARAL

TC Fls. 169 Rub. TC Fls. Rub. SEM EFEITO

mes, minhas conhecidas e aqui residentes, comigo, Arnaldo Rondon, Tabelião do 5º ofício, que a fiz escrever, dou fé e assino. O Tabelião do Cartório do 5º Ofício. (Aa) ARNALDO RONDON. Cuiabá 5 de abril de 1972. Gabriel Júlio de Mattos Muller. Gabriel Francisco de Mattos Neto. Luiz Carlos Armani. pp. Wasaburo Tsuda. pp. Wasaburo Tsuda. pp. Wasaburo Tsuda. Wasaburo Tsuda. Gabriel Júlio de Mattos Muller. Diogo Douglas Carmona. Lenine de Campos Póvoas. Satoshi Kuroyanagi. Neuza Elis de Brito Taques. Avanildes Cacilda de Souza Gomes. NADA MAIS TRANSLADADA EMSEGUIDA, DOU FÉ. Eu, Leonice Silva, Tabelião do 5º Ofício, que a fiz datilografar, conferi achei conforme do que dou fé a assino em público e raso

Em test.º .....da verdade.

LEONICE SILVA

O Tabelião do Cartório do Quinto Ofício.

JUNTA COMERCIAL

Do Estado De Mato Grosso

CERTIDÃO N.º 11.022

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o n.º 1.078, dirigido por COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - que aos catorze dias do mês de abril do ano de um mil, novecentos e setenta e dois, por decisão da 2.ª Turma de Vogais, foi registrada sob o n.º 24.569, e seus atos constitutivos arquivados sob o n.º SA/458, uma sociedade anônima de economia mista, com a denominação social idêntica a da requerente, com séde nesta Capital, à Avenida Presidente Vargas, 1.208. Eu, (as. ilegível) datilografei. Eu, (as. ilegível) conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá (MT), 14 de abril de 1.972.

JOAO BARBOSA CARAMURÚ

Secretário Geral

AGROPECUARIA SAO MARCOS S.A.

C.G.C. — 03.580.867/001

Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada no dia 25 de março de 1 972.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, às 10.00 horas, na séde social da AGROPECUARIA SAO MARCOS S/A., nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, devidamente convocados por anúncios insertos no Diário Oficial do Estado de M. Grosso, nos dias 28 de fevereiro de 1972, 01 de março de 1972 e 03 de março de 1972, reuniram-se em primeira convocação, os Acionistas da mesma entidade , para deliberarem sôbre os assuntos mencionados na ORDEM DO DIA, constantes da convocação adiante transcrita: — Assinado no Livro de Presença e, nêle feitas as indicações da Lei, verificou-se haver número legal, pela presença da totalidade dos acionistas que compõe o quadro social, pelo que o Sr. Dir. Pte. da Sociedade Francisco Barbosa Lima, deu por instalada a presente Assembléia em curso. Por aclamação geral dos nhores Acionistas, assumiu a presidência dos tra lhos o próprio Diretor Presidente da entidade, que vocou a mim, Elias Gonçalves de Souza, para secr riar os trabalhos, no que acedí, ficando dessa for constituída a mesa. — Em seguida, determinou o Presidente, que procedesse à leitura dos anúncios convocação, o que fiz e que são do seguinte teôr: AG PECUARIA SAO MARCOS S|A. C.G.C.M.F. n. ... 03.480.867/001 — ASSEMBLÉIA GERAL ORDI RIA — 1a. Convocação — Ficam convocados os nhores Acionistas da AGROPECUARIA SAO MARC S/A., para a Assembléia Geral Ordinária, a reali se no dia 25 de março de 1.972, às 10.00 horas, na s social da sociedade, na cidade de Diamantino, Est de Mato Grosso, a fim de tomarem conhecimento deliberarem sôbre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Dir ria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, referente exercício de 1971; b) — Outros assuntos de inter da Sociedade e que não dependerem de convocação pecial. Outrossim, acham-se à disposição dos S Acionistas, na séde social, os documentos a que se r re o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627 de 26 de set bro de 1940. — Diamantino—Mt., 21 de fevereiro 1972. — Francisco Barbosa Lima — Presidente seguir o Sr. Presidente disse que em se tratando ítem "a", fosse lido o Relatório da Diretoria, as pe contábeis que compunham o Balanço Geral, a monstração da Conta de Lucros e Perdas, referente exercício de 1971. Continuando, o Sr. Presidente vou ao conhecimento da Assembléia, que por moti alheios a vontade da atual Diretoria e, já superad no exercício de 1971, a sociedade não elegeu os Me bros Efetivos e Suplentes do seu Conselho Fiscal prazo regularmentar, razão pela qual as peças co beis acima aludidas estavam sem o respectivo p cer desse órgão fiscal. Frisou mais, o Sr. Preside que os documentos que os originaram, ficou a disp ção dos Acionistas pelo prazo legal, não tendo verificada nenhuma irregularidade nos mesmos, citando assim, que a digna Assembléia aprovasse supras citados documentos sem o competente Par do Conselho Fiscal. Após as discussões de pr abstendo-se de votar os legalmente impedidos, fo Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Dem tração da Conta Lucros e Perdas referentes ao exe cio de 1971, aprovados sem restrições, por unanim de de votos. Em prosseguimento o Sr. President berou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e mo ninguém se manifestasse o Sr. Presidente deu encerrada a presente Assembléia Geral Ordinária pendendo os trabalhos pelo tempo necessário à la tura da respectiva Ata, que depois de lida e ach conforme vai por todos assinada, Diamantino-Mt. de março de 1972. aa) Francisco Barbosa Lima Presidente, Elias Gonçalves de Sousa — Secretá Otogamizio Batista Gomes, Juvenal Domingos M tins Lopes, Augusto Aparecido Arroyo Marchi, Ro to Aparecido Arroyo Marchi, Durvalino Comar, Al t, Carlos Pesciotto e Felicio Marão.

TC Fls. 170 Rub. 4
TC Fls. Rub.
SEM EFEITO

MONA. (aa) LENINE DE CAMPOS PÓVOAS. (aa) SATOSHI KUROYANAGI, (aa) NEUZA ELIS E BRITO TAQUES. (aa) AVANILDES CACILDA DE SOUZA GOMES. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA (DOU FÉ. Eu, Leonice Silva, Tabelião do 5.º Ofício, que a fiz datilografar, conferi, achei conforme do que dou fé e assino em público e raso.

Em test[illegible] da verdade.

LEONICE SILVA

P/ Tabelião do Cartório do Quinto Ofício

ESCRITURA N.º 3.418
LIVRO N.º 20-B FLS. 189 a 192v
QUARTO TRASLADO

Escritura pública de re-ratificação na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública escritura de re-ratificação virem que aos cinco dias do mês de abril do ano de 1972, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, em Cartório, perante mim Tabelião, compareceram como Outorgantes e reciprocamente outorgados: 1) A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - C.G.C. n.º 03.474 [illegible] sociedade de economia mista com sede nesta Capital à Av. Getúlio Vargas, 1 208, por autorização recebida do Govêrno do Estado de Mato Grosso, através do Decreto 329 de 14-12-71 publicada no Diário Oficial do dia 17 de dezembro de 1971, e por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, conforme Ata do dia 9-2-72; 2) BRASMAT JAPAN INCORPORATION, sociedade comercial estabelecida em Masuda Bldg - 7-12-4 Tsukji Chuo-Ku, Tokio, Japão, representada neste ato por seu Presidente - Tsunatake Anzaki nos termos da decisão do Conselho de Administração, em reunião de 05 de fevereiro de 1972; 3) Tsunataki Anzaki, japonês, casado, geólogo, domiciliado em Kagoshima, Japão, passaporte n.º ME 130510 expedido em 24-6-71; 4) Toshiro Arita, japonês, casado, industrial domiciliado em Kanagawa, Japão, passaporte n.º PME 124373, expedido em 29-9-71, estando os três últimos no ato representados pelo seu bastante procurador o sr. Wasaburo Tsuda, jap. casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua do Carmo, 59, Portador da Carteira Modêlo 19 n.º 9.572 expedida em 21.9.60. C.I.C. 030 712 351, conforme procuração lavrada às fls. 133 do livro n.º 55 desta Notas; 5.º) Wasaburo Tsuda, já acima qualificado; 6) Gabriel Júlio de Mattos Muller, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta Capital à Praça D. Antonio Corrêa, 163, Carteira de Identidade RG. 48981, expedida em 10-03-48-, pelo Serviço de Identificação do Ministério da Guerra, C.I.C. 001.950.061; 7) Diogo Douglas Carmona, brasileiro, casado, bancário residente e domiciliado nesta Capital à Rua Ricardo Franco n.º 429, C.I.C. 021.705.401, Carteira de Identidade n.º 29414153, expedida pelo Ministério da Guerra; 8) Lenine de Campos Póvoas, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Getúlio Vargas n.º 811, C.I.C. n.º 001 966 731. Carteira de Identidade RG. 205999, Cuiabá-Mt; 9) Satoshi Kuroyanagi brasileiro, casado, economista residente a Rua Senador Vilasboas, 285, nesta Capital, C.I.C. 021 734 841, Carteira de Identidade Rg 214431, expedida pela Secretária de Segurança Pública, em Cuiabá-MT, os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceitavam a presente escritura em seus expressos têrmos. Assim convencionados, Social de Companhia - Matogrossense de Mineração - METAMAT, que acontecendo, no entanto que da referida escritura ficou constando erradamente e que ora se retifica os seguintes itens: No preâmbulo, no item "1 Onde se lê "Fica entendido que o Estado de Mato Grosso manterá o contrôle acionário de sociedade" redija-se "A CODEMAT manterá o contrôle acionário da Sociedade". No preâmbulo no item II, onde se lê "dividido em 130.000 (cento e trinta mil) ações ordinárias nominativas", redija-se" dividido em 130.000 (cento e trinta mil) ações ordinárias, nominativas endossáveis", no preâmbulo, na alinea "a" do item II onde se lê "O Governo do Estado de Mato Grosso através da CODEMAT" redija-se "A CODEMAT, subscreve...", no preâmbulo, alinea "b" do item II Onde se lê "Sr. Tsunatake Anzaki, neste ato, subscreve a diferença", redija-se: "Sr. Tsunatake Anzaki, neste ato, subscreve em nome da BRASMAT, a diferença" "No Estatuto Social - Art. 5.º Onde se lê" dividido em 130.000 (cento e trinta mil), ações nominativas endossáveis", redija-se "dividido em 130.000 (cento e trinta mil) ações ordinárias nominativas endossáveis, § 1º "Onde se lê" "Onde se lê" "Onde se lê" "O Estado de Mato Grosso ... atos constitutivos" redija-se "A CODEMAT, no Estatuto Social artigo 10 alínea "a", "Onde se lê" O Estado de Mato Grosso", redija-se "A CODEMAT". No Estatuto Social, artigo 12, § 8 onde se lê "os demais Diretores em exercício, em sessão conjunta com o conselho fiscal escolherão um Diretor, redija-se "Os demais Diretores em exercício, escolherão um Diretor". No Estatuto Social artigo 14, item IV onde se lê "escolher juntamente com o Conselho Fiscal, Substitutos" redija-se "escolher Substitutos", No Estatuto Social artigo 14 item VI, onde se lê "aprovar o orçamento anual" redija-se "Apreciar e encaminhar a assembléia Geral, e proposta orçamentária, anual" No Estatuto Social artigo 19 item IV onde se lê "Apresentar anualmente ao Diretor Superintendente" redija-se "Apresentar anualmente ao Diretor Presidente". No Estatuto Social artigo 20, item III Onde se lê "os documentos que envolvam responsabilidade financeira da companhia" redija-se "os documentos que envolvam movimentação financeira da companhia" No Estatuto Social, art. 21 item I onde se lê" os setores administrativos o de contrôle da Companhia redija-se "os setores administrativos da Companhia". No Estatuto Social artigo 21 item II onde se lê documentos que envolvam responsabilidade financeira da Companhia redija-se "documentos que envolvam movimentação financeira da Companhia". No Estatuto Social artigo 21 item VII onde se lê "funções gratificadas ouvido o Diretor Presidente" redija-se "funções gratificadas"; No Estatuto Social artigo 41 alínea "b" onde se lê "até o máximo de 15% ao ano sôbre o Capital, redija-se" no mínimo de 6% ao ano sôbre o valor nominal das ações"; No Estatuto Social artigo 41, alínea "d" onde se lê "numa quota de até 7% (sete por cento), no mínimo, redija-se "numa quota de até 7% (sete p| cento) a ser distribuída à Diretoria" que assim retificando a aludida escritura naquela partes, como de fato presente ore a retificam, ratificavam-na nas demais partes, para que com retificação ora feita fique produzindo todos seus devidos e legais efeitos. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados e ante as testemunhas, me foi dito que aceitavam a presente escritura em seus expressos têrmos. Assim convencionados,

TC Fls. 01 Rub. TC Fls. Rub. IMEFEITO

Mendes 182 8.º s/ 82 - DEPÓSITO - CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, na qualidade de fundadora da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, METAMAT, em cumprimento ao disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 5.956 de 01/11/43 e artigo 19, ítem V da lei n.º 4.595 de 31/12/64 depositam no BANCO DO BRASIL S/A, a importância de Cr$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS), proveniente das quantias que recebeu dos subscritores de Capital e, para os fins previstos no § 2.º do referido artigo 1.º menciona a seguir os nomes dos subscritores, domiciliados e quotas respectivas: N.º - SUBSCRITO - QUOTAS Cr$ - O Govêrno do Estado de Mato Grosso - Palácio Alencastro Cuiabá - Mato Grosso 675.000,00 - 67.500,00 - 02 - BRASMAT JAPAN INCORPORATION - Masuda Bldg 7-12-4; Tsukiji Tokyo - Japão 623.600,00 62.360,00 - 03 - Tsunatake Anzaki n.º 8-10-3 Chome Ma[illegible]a Tchikawa Shi-Chita - Japão 200,00-20,00 04- Wasaburo Tsuda Rua do Carmo 59 - Cuiabá-Mt 200,00 20,00 05 Gabriel Júlio de Mattos Muller - Praça Dr. Antônio Corrêa, 163 - Cuiabá-Mt 200,00 20,00 06 - Diogo Douglas Carmona Rua Ricardo Franco 429, Cuiabá-Mt 200,00 20,00 07 - Lenine de Campos Póvoas - Av. Getúlio Vargas 811, Cuiabá-Mt 200,00 20,00 08 - Satoshi Kuroyanagi - Rua Senador Vilas Boas 285 Cuiabá, Mt 200,00 20,00 09 - TOSHIRO ARITA n. 123 HASE Kamakura SHI KANAGAWA, Japão 200,00 - 20,00 Total Cr$ 1.300.000,00 - 130.000,00 - Importa o presente depósito em Cr$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS) Cuiabá-Mt de Março de 1972 (aa) Gabriel Júlio de Mattos Muller Engº Agrº - Gabriel J. de Mattos Muller - Diretor Presidente (aa) Gabriel Francisco de Mattos Muller, digo, Neto - Diretor Superintendente (aa) Luiz Carlos Armani Econº - Luiz Carlos Armani - Diretor Administrativo Banco do Brasil S/A doc/ Cuiabá-(MT) 07 de março de 1972 - 31029 Depósito Obrigatório, A Vista - 56 - Constituições e aumento de capital de sociedades anônimas (Decreto Lei 5956/43) Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT n.º 26735 - Recebimento Fizemos hoje o seguinte a crédito de sua conta acima - Histórico. Recebemos da CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada por seus Diretores Srs. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER, GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO e LUIZ CARLOS ARMANI, valor correspondente a 10% do Capital subscrito pelos acionistas fundadores, constantes da relação anexa no importe de cento e trinta mil cruzeiros - Importâncias Cr$ 130.000,00 Total Cr$ 130.000,00 Brasil - 115-72-Mar-7 (RUBRICA ILEGÍVEL) - 130.000,00 - ROM 4 - **EM TEMPO**: Retifica-se a parte inicial desta escritura, ítem 1, onde se lê "O Govêrno do Estado de Mato Grosso representado neste ato pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - CGC 03.474053, Sociedade de economia mista com séde nesta Capital à Avenida Getúlio Vargas 1208, por competência recebida pelo Decreto n.º 329 de 14-12-71 publicado no Diário Oficial do dia 17 de dezembro de 1971 que passa a ter a seguinte redação: 1 - "A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT CGC. 03.474053 sociedade de economia mista com sede nesta Capital à Av. Getúlio Vargas, 1208, por autorização recebida do Govêrno do Estado de Mato Grosso através do Decreto 329 de 14.12.71 [illegible]

tão representados pelo seu bastante procurador o Dr. WASABURO TSUDA, conforme procuração lavrada às fls. 133, do livro n.º 55 destas Notas, que vai transcrita a seguir: Armas da República - República Federativa do Brasil - Estado de Mato Grosso - Comarca da Capital Avenida Presidente Vargas 141 1.º distrito prédio próprio, Privativo dos Inventários, Órfãos de Menores Ausentes e Interditos - Tabelião - ARNALDO RONDON - Substituta MARIA HELENA RONDON - Cartório do 5.º Ofício - Traslado 1.º - Livro 55 - fls. 133 - Procuração bastante que fazem assinam os abaixo declarados SAIBAM quantos êste público instrumento virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e dois, aos dez dias do mês de março, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim, compareceram como Outorgantes o Dr. TSUNATAKE ANZAKI, por si e como Diretor Presidente da Brasmat Japan Incorporation sociedade comercial estabelecida em BLDG-7-12-4 TSUKIJI CHUO-KU TOKIJOPÃO, japonês, casado, geólogo, domiciliado em KAGOSHIMA, Japão, Passaporte n.º PME 130510 expedido em 27-10-71 e TOSHIRO ARITA, japonês, casado industrial, domiciliado em KANAGAWA, Japão, Passaporte n.º PME 124733 expedido em 29-9-71, reconhecido pelos próprios de mim TABELIÃO e das duas testemunhas abaixo assinadas do que dou fé perante as quais por êles me foi dito que, por êste instrumento, nomeava e constituia seu bastante procurador o Sr. WASABURO TSUDA, japonês, casado, comerciante, domiciliado em Cuiabá MT à Rua do Carmo, 59 Portador da Carteira Modelo 19 n.º 9.572 expedida em 21-9-60 CIC. 030712351, com poderes especiais para assinar escritura pública de Constituição de Sociedade Anônima, da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, E, de como assim disseram do que dou fé, lavrei êste instrumento que, sendo-lhes lido aceitaram e assinam com as testemunhas, e intérpretes SATOSHI KUROYANAGI, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Senador Vilas Boas, 285, e LAURO MITUO KUROYANAGI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente à Rua N.S. Sant'Ana 105 Vila Nice casa 13 Carteira de Identidade 1879869 - CIC 138575259, meus conhecidos e aqui residentes comigo, ARNALDO RONDON, Tabelião do Cartório do 5.º Ofício que a fiz escrever dou fé e assino. O Tabelião do Cartório do 5.º Ofício. (aa) Arnaldo Rondon. (aa) Tsunatake Anzaki (aa) Toshiro Arita. (aa) Satoshi Kuroyanagi. (aa) Lauro Mituo Kuroyanagi. (aa) NADA MAIS TRASLADADA EM SEGIDA, EM SEGUIDA DOU FÉ. Eu, (aa) Arnaldo Rondon. Tabelião do 5.º Ofício, que a fiz datilografar, conferí, achei conforme do que dou fé e assino em público e raso. Em testº, sinal público da verdade. (aa) O Tabelião do Cartório do Quinto Ofício. Assim convencionados me pediram lhes lavrasse a presente escritura a qual feita foi lida por mim, TABELIÃO, às partes que concordaram Outorgaram e assinam com as testemunhas, Neuza Elis de Brito Taques e Avanildes Cacilda de Souza Gomes, minhas conhecidas e aqui residentes comigo. ARNALDO RONDON. TABELIÃO que a fiz escrever dou fé e assino. O Tabelião do 5.º Ofício. (aa) Arnaldo Rondon. Cuiabá, 21 de março de 1972. (aa) GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER. (aa) GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NÊTO. (aa) LUIZ CARLOS ARMANI. (aa) pp. WASABURO TSUDA. [illegible]

TC Fls. 172 Rub. SEM EFEITO TC Fls. Rub.

dinária de Acionistas que se realizar após a posse nos cargos. (Fundadores) Art. 27.º - São os seguintes os nomes e enderêços dos fundadores e as ações subscritas p| mesmos p| ocasião da constituição desta sociedade: Nome: Enderêço: Ações Subscritas: TSUNATAKE ANZAKI - Província de Chiba-Ichikawa-shi, Mama 3-Chome, 8-10 12.000; GENKICHI HASHIMOTO, Cidade de Tokyo, Arakawa-ku, Higeashi Ohisa 4-chome. 10-15-6.000; TOSHIRO ARITA Província de Kanagawa, Ka, akura-shi, Nagatani, 123 - 6.000 - HISAYO KURAISHI - cidade de Tokyo, Kita-ku Kamiya 3 chome, 50-9-6.000; TAKASHI KYODA - Província de Chiba, Matsutoshi, Tokiwar, digo, Tokiwihira, chome 23 6.000; YUGI SUGIYAMA Cidade de Tokyo, Setagaya-ku, Matsubara 5 chome 9,20 1.000; HIROKAZU URAGUCHI - Província de Chiba, Eunabashi-shi, Mi[illegible]mi Motomachi, 4-13 1.000; Os fundadores da BRAS[illegible]T JAPAN INCORPORATION mandaram assim elaborar os presentes estatutos, que assinam e firmam a seguir. Em 30 de janeiro de 1972. Fundadores: Tsunatake Anzaki, Genkichi Hashimoto, Toshiro Arita, Hisayo K[illegible]aiahi, Takashi Kyoda, Yuji Sugyama, Hirokazu U[illegible]chi. "Certifico que a presente Certidão confere com os Estatutos Sociais devidamente notarizados pelo Tabelião Público Shinzo Hasegawa, da Diretoria da Justiça de Tokyo, em 2 de fevereiro de 1972. Em 8 de fevereiro de 1972. Cidade de Tokyo, Chuo-ku, Tsukichi 7 chome n.º 12-4; BRASMAT JAPAN INCORPORATION - O Diretor Representante - Tsunatake Anzaki (Sêlo do Diretor Representante da Brasmat Japan Incorporation. NOTA: Em fôlhas apensa, liam-se os seguintes dizeres: (EM JAPONÊS): REGIATRO N.º 53/1972. Certifico que Tsunatake Anzaki, Diretor Representante da Brasmat Japan Incorporation, e signatário do documento anexo, reconheceu perante mim, Tabelião, ser autêntico o seu sêlo nominal constante do referido documento. Dou fé. Aos 8 de fevereiro de 1.972, [illegible]e Cartório de Tabelião Público sito na Cidade de [illegible]okyo, Chuo-Ku, Nihonbashi Kabuto-cho, 1 chome, n.º 8. O Tabelião Público junto à Diretoria da Justiça de Tokyo, - Shigemasa Kato (Sêlo Oficial e Assinatura do Tabelião)". NOTA: Lia-se, a seguir em Português: (EM P[illegible]TUGUÊS) Reconheço como verdadeira a assinatura supra do Sr. Shigemasa Kato, Tabelião Público junto à Diretoria da Justiça de Tóquio. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar como sêlo deste Consulado Geral. Para que êste documento produza efeitos no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno, legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. Pagou Cr$ 6,00 ouro ou yens 2.250,00 na 1.ª Via Tab. 54-C. Iocoama, em 9 de fevereiro de 1972. (as) Carlos Eugênio Catta-Preta, Cônsul Geral. (Havia sêlos acumulares no valor de Cr$ 6,00 ouro). Reconheço verdadeira a assinatura de Carlos Eugênio Catta-Preta, Cônsul do Brasil em Iocoama. Delegacia Fiscal em São Paulo, aos 29 de fevereiro de 1972. (as) Severino Quintino de Andrade, Chefe da S.E.C. (Carimbo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo)". A firma de Severino Quintino de Andrade, estava devidamente reconhecida pelo 17.º Cartório de Notas - Dr. Sérgio Salles, na Capital de São Paulo, aos 1.º de março de 1972. EM FÉ DO QUE, FIRMO A PRESENTE TRADUÇAO. São Paulo, 07 de março de 1972. [illegible]

182 - 8.º s/82. TRADUÇÃO n.º J-20.506, João Mendes. 182, 8.º, digo, Certifico e dou fé para os fins de direito, que nesta data foi-me presente um documento escrito no idioma japonês o qual era do teôr seguinte:- TRADUÇÃO "ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA. Às 10 horas da manhã no dia 5 de fevereiro de 1972, realizou-se na sala da Diretoria uma reunião da Diretoria, estando presentes todos os seus membros (em número de 5) **Proposta**: investimento associado. Expôs o senhor Presidente o plano de se firmar um contrato de investimento associado com a empresa CODEMAT S/A., com séde no Estado de Mato Grosso, República do Brasil, e também de se participar do capital sôcial da empresa mista a ser constituída. Depois de exaustivas discussões, a Diretoria deliberou unanimemente aprovar a assinatura de tal contrato, e o investimento proposto, sendo que tão logo sejam obtidas as aprovações do govêrno de ambos, os países, esta empresa subscreverá uma parte equivalente a cerca de 20.000.000 yens em moeda japonesa, correspondente a 49% do capital social da empresa mista constituenda. Para a clareza do deliberado, foi lavrada a presente ata, que vai à seguir assinada por todos os Diretores. Em 5 de fevereiro de 1972. BRASMAT JAPAN INCORPORATION (Sêlo da emprêsa) Presidente - Tsunatake Anzaki. (selo) Diretores; Genkichi Hashimoto (sêlo) - Toshiro Arita (sêlo) Hisayo Kuraishi (sêlo) - Takashi Kyoda (sêlo) Certificamos que a presente cópia da ata da reunião da Diretoria de 5 de Fevereiro de 1972, confere com à ata original. Em 8 de fevereiro de 1972. Cidade de Tokyo, Chuo-ku, Tsukichi, 7 chome n.º 12-4. BRASMAT JAPAN INCORPORATION - O Diretor Presidente Tsunatake Anzaki (sêlo) do Diretor Presidente)". REGISTRO N.º 55/1972. Certifico que Tsunatake Anzaki, Diretor Representante da Brasmat Japan Incorporation e signatário do documento anexo, reconheceu perante mim, Tabelião, ser autêntico o seu sêlo nominal, constante do referido documento. Dou fé. Aos 8 de feveriro de 1972, nêste Cartório de Tabelião Público sito na Cidade de Tokyo-Chuo-Ku, Nihonbashi Kabuto-cho, 1 chome n.º 8. O Tabelião Público Junto à Diretoria da Justiça de Tokyo, - Shigemasa-Kato (Assinatura e Sêlo Oficial do Tabelião). "NOTA: Lia-se a seguir, em Português: Reconheço verdadeira a firma supra do Sr. Shigemasa Kato, Tabelião Público, junto à Diretoria da Justiça de Tôquio. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o sêlo deste Consulado Geral. Para que êste documento produza os efeitos no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. Pagou Cr$ 6,00 ouro, ou yens 2.250,00 na 1.ª via Tab. 54-C. Iocoama, em 9 de fevereiro de 1972. as) Carlos Eugênio Catta-Preta, Cônsul Geral (Havia sêlos consulares no valor de Cr$ 6,00 ouro)". "Reconheço verdadeira a assinatura de Carlos Eugênio Catta-Preta, Cônsul do Brasil em Iocoama. Delegacia Fiscal em São Paulo, aos 29 de fevereiro de 1972. (as)Severino Quintino de Andrade, Chefe da S.E.C (Carimbo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo)". A firma de Severino Quintino de Andrade, está devidamente reconhecida pelo pelo 17.º Cartório de Notas - Dr. Sérgio Salles, na Capital de São Paulo, aos 1.º de março de 1972. EM FÉ DO QUE, FIRMO A PRESENTE TRADUCAO. São Paulo, 07 de março

TC Fls. 123 Rub.
TC Fls. Rub. SEM EFEITO

Paulo, aos 1.º de março de 1972. EM FÉ DO QUE, FIRMO A PRESENTE TRADUÇÃO. São Paulo 07 de março de 1972. (aa) Tuyoci Ohara - EM CARIMBO: Tuyoci Ohara Insc. Def. Mun. n.º 75.479-X Tradutor Público TEL - 32-6807-32-0770 - São Paulo, Praça João Mendes, 182 - 8º s/82 - TRADUÇÃO nº J-20.508 - Certifico e dou fé, para fins de direito que nesta data foi-me presente um documento, escrito no idioma japonês o qual era do teôr seguinte: TRADUÇÃO "Estatutos Sociais da Brasmat Japan Incorporation - Cidade de Tokyo, Chuo-ku, Tsukichi 7 - chome, 12-4 (Masuda Bldg) Telefone: (543) - 3.778 - BRASMAT JAPAN INCORPORATION. **ESTATUTOS SOCIAIS - CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - (Denominação Social). Art. 1.º - Esta companhia constituída com a denominação de BRASMAT JAPAN INCORPORATION. (Objetivos Sociais) Art. 2.º - Esta companhia tem por objetivos: 1.º) explorar os recursos naturais, e implantar indústrias locais no Brasil; 2.º) Exportação e importação de maquinários, produtos agrícolas, minerais, pesquisas, bem como de mercadorias em geral; 3.º) Realizar todos os serviços relacionados com os ítens anteriores, participar ou investir empreendimentos correlatos. (Sede) Art. 3.º - esta companhia estabelece sua Matriz em Chuo-Ku Cidade de Tokyo (Modo de Efetuar Publicações) Art. 4.º - As publicações serão feitas, digo, desta companhia serão feitas mediante inserção no Diário Oficial. **CAPÍTULO II - AÇÕES** - Número de ações de Emissão Autorizadas - Art. 5.º - o número Total de ações de emissão autorizada desta companhia é de 160.000 ações todas no valor par. (Valor par de cada ação). Art. 6.º - O valor par de cada ação desta companhia é de 500 yens. (Títulos de Ações) Art. 7.º - Os títulos de ações desta companhia serão todas nominativas, e serão representativos de uma ação, 10 ações, 100 ações, ou 1.000 ações (Restrições à Cessão de Ações). Art. 8.º - Para cessão de ações desta companhia é necessária a autorização da Diretoria". (TRANSFERÊNCIA DE NOME) Art. 9.º - O acionista que desejar um formulário, digo, transferir ações desta companhia deverá preencher formulários próprios de solicitação, e entregá-los à companhia juntamente com as ações. (Reemissão de ações, de títulos de ações) Art. 10.º - O acionista que, por motivo de divisão reunião ou estrago, desejar a reemissão dos títulos de ações, deverá preencher formulários próprios de solicitação, e entregá-los à companhia, devidamente assinado ou firmado, juntamente com as ações. § Único - Para reemissão dos títulos de ações, em virtude de extravio, deverá o interessado, além dos formulários próprios devidamente assinados ou firmados representar também o original ou uma certidão da sentença judicial de caducidade dos referidos títulos (EMOLUMENTOS) Art. 11.º - Ao formular os requerimentos de que trata os dois artigos anteriores o interessado deverá pagar os emolumentos fixados pela companhia. (Comunicação do Domicílio ou de Outros dados do acionista) Art. 12.º - O acionista da companhia, ou seu representante legal, ou seu procurador, deverá comunicar a companhia o nome, endereço, e o sêlo pessoal, respectivos, mediante formulários próprios, o mesmo devendo fazer na ocorrência de qualquer alteração nos ítens comunicados. CAPOTILO, digo, CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS (Época de Con-

2 meses seguintes ao encerramento do balanço de ca exercício. A Assembléia Geral Ordinária, Extraordi ria de Acionistas será convocada a qualquer tempo, se pre que necessário. (Presidência da Sessão). Art. 14.º A Assembléia Geral de Acionistas será presidida p Diretor Representante. Nos impedimentos do Diret Representante, será a mesma presidida por um Diret No caso de impedimento de todos os Diretores, a A sembléia será presidida por um acionista eleito entre acionistas presentes (Deliberação) Art. 15.º - As delib rações da Assembléia Geral serão tomadas pela maio absoluta de votos de acionistas com direito de voto p sentes, salvo disposições diversas da Lei ou dos prese tes estatutos. (Exercício do Direito de Voto através Procurador) Art. 16.º - O acionista poderá exercer s direito de voto através de um procurador que seja ta bém acionista. CAPÍTULO IV - DIRETORES, CO SELHEIROS FISCAIS E REUNIÕES DA DIRET RIA (Número de Diretores e de Conselheiros Fiscai Art. 17.º - Esta companhia terá de 3 a 6 Diretores, mais de um Conselheiro Fiscal. (Eleição dos Diretore Art. 18.º - Os Diretores serão eleitos em Assembl Geral de Acionistas, com a presença de acionistas q representem mais de um terço de ações emitidas, sen que as deliberações serão tomadas pela maioria absolu dos votos representados. Na eleição dos Diretores n será permitido o voto acumulativo, salvo se houver exigências nesse sentido por parte de acionistas que r presentam mais de um quarto das ações emitidas. (Ma dato dos Diretores e dos Conselheiros Fiscais) Art. 1 - O mandato dos Diretores será de dois anos, e o d Conselheiros Fiscais, de um ano. Entretanto, se a A sembléia Geral Ordinária de Acionistas, corresponden ao último exercício social do período de mandato te minar após a expiração do mandato, êste será prorrog do até o término de tal Assembléia. § Único - O mand to dos Diretores ou Conselheiros Fiscais eleitos pa preenchimento de vaga, ou em virtude de aumento número de diretores, ou de conselheiros fiscais, coinc dirá com o restante do mandato dos demais Diretore ou Conselheiros Fiscais. Convocação de Réunião Diretoria) Art. 20.º - As reuniões da Diretoria serã convocadas de acordo com o que esta estabelecer, d vendo os avisos serem entregues a cada Diretor, com antecedência mínima de 4 dias salvo motivo de urgê cia. (Diretor Representante) Art. 21.º - Haverá nest companhia um Diretor Representante, que será o se Diretor Presidente. § Único - Por eleição realizada e reunião da Diretoria, serão escolhidos dentre dos dir tores um Diretor Gerente e um Diretor Executivo. CA PÍTULO V - CONTAS - (Exercício Social) Art. 22.º O Exercício social desta companhia irá de 1.º de janei a 31 de Dezembro de cada ano. (Distribuição de Lucros Art. 23.º - Os dividendos serão distribuídos aos acioni tas ou aos credores pignoratícios por último registrad no Livro de Registro de Acionistas, em cada exercíci CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES ADICIONAIS (N mero Total de Ações a Serem Emitidas por Ocasião Constituição da companhia) Art. 24.º - É de 40.000 açõ o número total de ações a serem emitidas por ocasiã da constituição da companhia. (Primeiro Exercício S cial) Art. 25.º - O primeiro exercício social da comp nhia irá da data da constituição da companhia até o d

TC Fls. 174 Rub.
TC Fls. SEM EFEITO

70, C.I.C. 034587171, os quais no exercício de seu cargo, farão juz a uma remuneração fixada em um salário mínimo por reunião a que comparecerem. VII) Que a remuneração básica da Diretoria será de 3 (três) salários mínimos regionais, e quando em função será acrescida de mais 20 (vinte) salários mínimos regionais. VIII) que, cumpridas tôdas as formalidades legais; os outorgantes e reciprocamente outorgados, declaram refinitivamente constituída a Sociedade e conferem à Diretoria escolhida, plenos poderes para tomar junto às autoridades competentes, as providências necessárias no sentido de sua completa legalização. Transcreve-se, a seguir os documentos que fazem parte integrante desta escritura Decreto n.º 329, de 14 de dezembro de 1.971 - Autoriza a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso S/A (CODEMAT) a promover a constituição da Companhia Matogrossense de Mineração (METAMAT) e dá outras providências. O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 42 item III, da Constiutição, digo, CONSTITUIÇAO ESTADUAL, e autorização pelo art. 1.º da Lei n.º 3.130 de 3 de Dezembro de 1971. Decreta - ARTIGO 1.º - Fica a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso S/A (CODEMAT) autorizada a promover todos os atos que se fizerem necessários à constituição e implantação da Companhia Matogrossense de Mineração (METAMAT). Artigo 2.º - Caberá a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso S/A a subscrição e integralização do capital social por parte do Govêrno do Estado e correspondente a subscrição de 51% das ações da Metamat nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 3.130 de 3 de Dezembro de 1971. § Único - Para os fins do disposto neste artigo fica a Codemat autorizada a movimentar os recursos de crédito especial aberto de conformidade com o artigo 3.º da Lei supra citada. Artigo 3.º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Palácio Alencastro em Cuiabá. 14 de Dezembro de 1971, 150.º da Independência e 83.º da República. (as) José M. F. Fragelli - Osvaldo de Oliveira Fortes - Paulo Coelho Machado. Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 09 de Fevereiro de 1972". Finalmente passo ao ítem c do Edital, Outros assuntos de interêsse da Sociedade, o Sr. Presidente tendo em vista o que determina a Lei 3.130 de 03/12/71 e Decreto n.º 329 de 14/12/71, propõe à presente Assembléia que a CODEMAT promova a Constituição de Metamat - Companhia Matogrossense de Mineração, com participação majoritária, na nova Sociedade, conforme dispositivos citados acima, o qual os senhores Acionistas deliberaram pela aprovação da referida proposta, mecanicamente, digo, unanimemente,. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente colocou livre a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Cómo ninguém se pronunciara, agradeceu a presença dos senhores acionistas suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Tradução n.º J-20.503. - Certifico e dou fé para os fins de direito, que nesta data foi-me presente um documento escrito no idioma japonês, o qual era do teôr seguinte: Tradução: "FIRMA BRASMAT JAPAN INCORPORATION - Matriz: Cidade de Tókio Chuo KU, Tsukichi, 7 Chome n..º 12-4 - Modo de Efetuar Publicações: Por isernção, digo, inserção no Diário Oficial. Valor par de cada Ação: 500 yens - Número Total de Ações de [illegible] 160.000 ações - Número Total de Ações Emitidas: 40.000 ações - Valor do Capital: 20.000.000 Yens - Data do Registro da Fundação: 3 de Fevereiro de 1972. Objetivos Sociais: 1 - Exploração dos recursos naturais e implantação de indústrias locais no Brasil; 2 - Exportação e importçaõa, digo, importação de máquinas de mineração, produtos agrícolas e minerais, bem como de mercadorias em geral; 3 - Todos os serviços relacionados com os itens anteriores, e participação ou investimento em empreendimentos correlatos. DIRETORES: Tsunatake Anzaki, Genkichi Hashimoto, Toshiro Arita, Hisayo Kuraishi, Tkashi Kyoda. Nome e enderêço do DIRETOR REPRESENTANTE: TSUNATAKE ANZAKI, residente na Província de Chiba, Cidade de Ichikawa, Mama 3-chome, 8-10 - CONSELHEIROS FISCAIS: Yuji Sugiyma, Hirekazu Uraguchi. OUTRAS DISPOSIÇÕES: RESTRIÇÕES À CESSÃO DE AÇÕES: para a cessão de ações desta empresa, é necessária a autorização da Diretoria. A presente Certidão confere com o Livro de Registro original. Em 5 de Fevereiro de 1972. DIRETORIA DA JUSTIÇA DE TOKIO - Agência de Nihonbashi. O Oficial de registro. - Mitsuo Umehara (Sêlo Oficial). **AUTENTICAÇÃO DO SELO** (Sêlo): "Brasmat Japan Incorporation" Cidade de Tokyo, Chuo-Ku, - Tsukichi, 7-chome 12-4 BRASMAT JAPAN INCORPORATION. O Diretor representante - Tsunatake Anzaki, nascido em 15 de Abril de 1916. Certifico a Exatidão dos dados acima. Em 5 de fevereiro de 1972. DIRETORIA DA JUSTIÇA DE TOKIO - Agência de Nichonbashi. O Oficial de Registro, - Mitsuo Umezaki (Sêlo Oficial) "**CERTIFICADO**: Certificamos que as anexas Certidão de Registro e Autenticação de sêlo são documentos autênticos expedidos pela Agência de Nihonbashi da Diretoria da Justiça de Tokyo em 5 de Fevereiro de 1972. Em 8 de fevereiro de 1972. Cidade de Tokyo, Chuo-Ku, Tsukichi, 7-chome, 12-4 BRASMAT JAPAN INCORPORATIONS. O Diretor Representante. - Tsunatake Anzaki (Sêlo da firma)". "REGISTRO N.º 54/1972. Certifico que Tsunatake Anzaki, Diretor Representante da Brasmat Japan Incorporation, e signatário do documento anexo, reconheceu perante mim, TABELIÃO, ser autêntico o seu sêlo nominal constante do referido documento. Dou fé. Aos 8 de Fevereiro de 1972, neste Cartório de Tabelião Público sito na Cidade de Tokyo, Chuo-KU, Nihonbashi Kabuto-Cho, 1 chome, n.º 8 O Tabelião Público junto à Diretoria da Justiça de Tokyo, Shigemasa Kato (Sêlo Oficial e Assinatura do Tabelião). "NOTA Lia-se, a seguir, em Português: "Reconheço como verdadeira a firma supra do Sr. SHIGEMASA KATO, Tabelião Público junto à Diretoria da Justiça de Tokyo. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o sêlo deste consulado Geral. Para que êste documento produza efeitos no Brasil, deve a minha assinatura ser, por seu turno, legalizada na Secretaria de Estado de Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. Pagou Cr$ 6,00 ouro, ou yens 2.250,00 Tab. 54 na 1.ª via Iocoama com 9 de fevereiro de 1972 (as.) Carlos Eugênio Catta-Preta, - Consul Geral. Havia sêlos consulares no valor de Cr$ 6,00 ouro)". "Reconheço verdadeira a assinatura de Carlos Eugênio Catta-Preta, Cônsul do Brasil em Iocoama. Delegacia Fiscal de São Paulo, aos 29 de fevereiro de 1972. (as.) Severino Quintino de Andrade, Chefe da S. (Carimbo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional São Paulo)". A firma Quintino, digo, Severino Quintino de Andrade, estava devidamente reconhecida pelo Cartório de Notas - Dr. Sérgio Salles, na Capital do

TC Fls. 175 Rub. TC Fls. Rub. SEM EFEITO

zação da Assembléia Geral mediará o prazo de 8 (oito) dias, no mínimo, para a primeira convocação e o de 5 (cinco dias, para as convocações posteriores. Artigo 29 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembléia Geral instala-se em primeira convocação com a presença de acionistas, com direito a voto, que representarem no mínimo, um quarto do capital social. Artigo 30 - Pessoas presentes a Assembléia Geral deverão provar sua qualidade de acionista. § único - Os acionistas poderão ser representados, na Assembléia Geral, por procuradores devidamente habilitados. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes, não poderão ser procuradores ou representantes dos acionistas na Assembléia Geral. Artigo 31 - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente da Companhia e secratariadas pelos acionistas que foram convocados para tal fim. Artigo 32 - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas na lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. § Único - As deliberações da Assembléia Geral referentes à distribuição de lucros e reforma de estatutos serão tomadas por dois terços de votos dos acionistas presentes. Artigo 33 - A Ata dos Trabalhos e Resoluções da Assembléia Geral serão lavrados no livro competente, assinados pelos membros da mesa e pelos acionistas que a ela tenham comparecido. § Único - Para validade da Ata é suficiente a assinatura de tantos dêles quantos constituirem por seus votos a maioria necessária às deliberações tomadas pela Assembléia da Ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. Artigo 34 - A Assembléia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma do Estatuto ou aumento de Capital sòmente se instalará em primeira ou segunda convocação, com a presença dos acionistas que representam dois terços no mínimo, do capital com direito de voto, instalando-se, todavia, em terceira, com qualquer número. **CAPÍTULO IX - DO CONSELHO FISCAL** - Artigo 35 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de três membros e três suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, acionistas ou não, residentes no País, sendo permitida a reeleição. A remuneração que aos mesmos couber será fixada pela mesma Assembléia que os eleger. Artigo 36 - Compete ao Conselho Fiscal desempenhar todas as imposições que lhe são conferidas pela legislação específicas. Artigo 37 - Participará do Conselho Fiscal, pelo menos um Contador, de conformidade com o Decreto Lei n.º 9.295, de 27/4/46, e a Resolução n.º 70 de 18/9/58, do Conselho Fiscal, digo, Federal de Contabilidade. § Único - Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal os empregados da Companhia, os parentes dos Diretores até 3.º grau civil e os que se acharem impedidos nas condições previstas no § 4.º, do art. 116, da Lei 2.627 de 26/9/40. **CAPÍTULO X - DO BALANÇO E DOS LIVROS** - Artigo 38 - O balanço geral será levantado no fim de cada exercício social, aos 31 dias do mês de Dezembro, procedendo-se a verificação dos lucros e prejuízos. Êsses balanços serão assinados pela Diretoria. Artigo 39 - A demonstração da conta de Lucros e Perdas que acompanhará o balanço geral, deverá obedecer às disposições legais constantes do art. 136, do Decreto Lei 2627, de 26/9/40. Artigo 40 - Além dos livros obrigatórios e auxiliares, terá a Companhia mais os seguintes: 1) Registro de Ações Nominativas; 2) Registro de Transferência de Ações Nominativas; 3) Atas das Assembléias Gerais; 4) Atas das Reuniões da Diretoria; Ações Endossáveis. **CAPÍTULO XI - DOS LUCROS** - Artigo 41 - Dos Lucros líquidos apurados anualmente serão deduzidos: a) uma quota de 5% (cinco por cento) para constituição do FUNDO DE RESERVA LEGAL, a fim de assegurar a integridade do capital; b) uma quota para distribuição de dividendos, até o máximo de 15% (quinze por cento) ao ano, sôbre o capital, cuja forma de pagamento, em moeda corrente, a Assembléia Geral estabelecerá; c) uma quota de participação do empregado, a critério da Diretoria, por merecimento ou eficiência, até o limite de 10% (dez por cento); d) uma quota de até 7% (sete por cento) a ser distribuída à Diretoria, desde que seja distribuído aos acionistas um dividendo à razão de 6% (seis por cento) a.a., no mínimo. Artigo 42 - Após feitas as deduções do artigo anterior, o restante do lucro líquido será levado a crédito da conta LUCROS EM SUSPENSO, que ficará à disposição da Assembléia Geral. **CAPÍTULO XII - DA LIQUIDAÇÃO** - **Artigo 43** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. § Único - A Assembléia Geral Extraordinária, convocada para o fim especial de liquidação, estabelecerá o modo pelo qual deverá ser feita a liquidação, nomeará os liquidantes e o Conselho Fiscal, estabelecendo sua remuneração e determinando o prazo do mandato dos liquidantes e seus fiadores. **CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Artigo 44 - Anualmente será enviado ao Governador do Estado, relatório da Administração da Companhia. Artigo 45 - Os Casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, convocada na forma dêstes Estatutos. Artigo 46 - O mandato dos primeiros Diretores eleitos e nomeados nos termos do presente Estatuto, expirará na data da realização da Assembléia Geral Ordinária de 1975. V) que, sempre, de comum acôrdo, êles outorgantes e reciprocamente outorgados, haviam deliberado escolher os membros que deverão compor a Diretoria da Sociedade no primeiro período de mandato estatutário e que são: GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER, Diretor Presidente; TOSHIRO ARITA, Diretor Vice-Presidente; LENINE DE CAMPOS PÓVOAS, Diretor Superintedente; WASABURO TSUDA, Diretor Comercial; TSUNATAKE ANZAKI, Diretor Técnico; SATOSHI KUROYANAGI, Diretor Financeiro; DIOGO DOUGLAS CARMONA, Diretor Administrativo, todos já anteriormente qualificados; VI - que, para integrarem o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o primeiro período social, foram escolhidos e nomeados os seguintes efetivos: Gabriel Francisco de Matos Neto, brasileiro, casado, Engenheiro agrônomo e advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à Travessa Dom Bosco n.º 891, Carteira de Identidade RG 203.930, C.I.C. 001 920 071; Luiz Carlos Armani, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital à Rua São Benedito n.º 190, Carteira de Identidade RG 209.681, C.I.C. 001 728 631; Tokio Katsu, japonês, casado, comerciante, residente nesta Capital à Rua Antônio Maria 58, Carteira de Identidade de Estrangeiro RG nº 250092, expedida em Cuiabá em 05/02/70, C.I.C. 027 902 891; Suplentes: Osvaldo de Oliveira Fortes, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Mato Grosso, 282, Carteira de Identidade n.º RG 204.715, C.I.C. 001 728 801; Wagner Bèrtoli, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital à Travessa João Bento 381, Carteira de Identidade RG 3.166.919, C.I.C 001731771; Shunsake Araoka, japonês, casado, comerciante, residente

TC Fls. 176 Rub. SEM EFEITO

cumprir o Estatuto da Companhia, bem como as deliberações da Assembléia Geral, instalar os executivos em outras cidades do Estado ou fora dêle e sempre que a necessidade do serviço assim exigir. II - elaborar e manter atualizado o Regimento Interno da Companhia; III - criar e extinguir órgãos, cargos e funções e fixar vencimentos e demais vantagens do pessoal; IV - escolher, juntamente com o Conselho Fiscal, substitutos para os Diretores, no caso de vaga definitiva na Diretoria, observando-se o disposto no § 8 do artigo 14. V - fazer a programação geral das atividades da METAMAT; VI - aprovar o orçamento anual e o plano de aplicação dos recursos da Companhia; VII - decidir sôbre as operações que elevam a mais de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a responsabilidade de um só cliente; VIII - apreciar e decidir sôbre as medidas propostas pelo Diretor Superintendente para o aperfeiçoamento de seus serviços e solução de seus problemas; IX - distribuir e aplicar o lucro apurado na forma estabelecida neste Estatuto. Artigo 15 - Compete ao Diretor Presidente: I - representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dêle, e em suas relações com terceiros, podendo para tal fim, constituir procurador; II-convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e dirigir seus trabalhos; III - convocar e presidir reuniões da Diretoria, sempre que devam ser tratados assuntos de interêsse da Companhia, não compreendidos nas atribuições específicas de cada Diretor; IV - assinar com o Diretor Superintendente e com o Diretor Comercial, convênios, ajustes ou acôrdos de interêsse da Companhia; V - assinar os documentos que envolvam responsabilidades patrimonial da emprêsa, em conjunto com os demais Diretores. VI - apresentar, anualmente, à Assembléia Geral, o relatório das atividades da Companhia; VII - designar Diretores para substituir, temporàriamente, os respectivos titutalres, digo, titulares. Artigo 16 - Compete ao Diretor Presidente, digo, Vice-Presidente a substituição do Diretor Presidente em seus impedimentos eventuais e, em conjunto com o mesmo, orientar os negócios da sociedade em geral. Artigo 17 - Compete ao Diretor Superintendente: I - Assinar com o Diretor Presidente e com o Diretor Comercial convênios, ajustes ou acôrdos de interêsse da Companhia; II - orientar, coordenar, dirigir e supervisionar os trabalhos da METAMAT; III - promover reuniões da Diretoria sempre que o interêsse dos serviços as justificar; IV - cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria; V - baixar instruções, normas e ordens de serviços; VI - propor à Diretoria a criação de órgãos, cargos e funções, atendida a conveniência do serviço, bem como o plano de remuneração dos servidores da Companhia. Artigo 18 - Compete ao Diretor Comercial: I - Decidir sôbre a comercialização dos produtos da empresa, obedecidas as demais disposições dêste Estatuto; II - assinar, com o Diretor Presidente e com o Diretor Superintendente, documentos, nos termos do art. 17, IV, III - substituir outros Diretores da Companhia, quando para isto fôr designado pelo Diretor Presidente; ARTIGO 19 - Compete ao Diretor Técnico: I - digiri, digo, dirigir, coordenar, orientar e supervisionar, todos os setores técnicos da Companhia; II - solicitar ao Diretor Superintendente as providências que não sejam de sua alçada e necessárias ao bom andamento dos trabalhos; III - substituir outros Diretores da Companhia quando para isto fôr designado pelo Diretor Presidente. Artigo 20 - Compete ao Diretor Financeiro: I - decidir sôbre operações econômico-Financeiras nos limites de sua competência; II - elaborar, anualmente, a proposta orçamentária e o relatória geral das atividades da Companhia; III - assinar juntamente com o Diretor Administrativo, todos os documentos que envolvam responsabilidades financeiras, da Companhia; IV - apresentar anualmente relatório de suas atividades. Artigo 21 - Compete ao Diretor Administrativo: I - Dirigir, coordenar e supervisionar os setores administrativos e de contrôle da Companhia; II - Assinar juntamente com o Diretor Financeiro, todos os documentos que envolvam responsabilidades financeiras, da Companhia e autenticar os papéis que exigirem essa formalidade; III - Colaborar na elaboração do orçamento da Companhia; IV - Substituir outros Diretores da Companhia, quando para isso for designado pelo Diretor Presidente; V - apresentar, anualmente, ao Diretor Presidente, relatório de suas atividades; VI - Baixar instruções e normas disciplinares; VII - Admitir e dispensar empregados, bem como designar e dispensar ocupantes de funções gratificadas, ouvido o Diretor Presidente; VIII - Dar posse aos servidores da Companhia, conceder férias, vantagens e indenizações aos mesmos. **CAPÍTULO VIII - DA ASSEMBLÉIA GERAL** - Artigo 22 - A Assembléia Geral é a reunião dos acionistas, convocada e instalada na forma da Lei e dêste Estatuto: § Único - A Assembléia Geral será ordinária ou extraordinária. Artigo 23 - A Assembléia Geral tem poderes para resolver todos os negócios da Companhia e para tomar as decisões que julgar convenientes à sua defesa e ao desenvolvimento de seus trabalhos e operações. Artigo 24 - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á até a primeira quinzena do mês de março de cada ano, em local, dia e hora prèviamente fixados pela Diretoria, e terá por fim: a) a apreciação do relatório e a exame das contas e balanço da Diretoria, bem como do Parecer do Conselho Fiscal, deberando, digo deliberando sôbre os mesmos; b) a eleição anual dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria, quando for o caso; c) a fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Artigo 25 - Um mês pelo menos antes da data fixada para a realização da Assembléia Geral Ordinária, a Diretoria fará comunicados por avisos publicados na forma da Lei, que se acham à disposição dos acionistas: a) o Relatório da Diretoria sôbre a marcha dos negócios sociais, no exercício findo e os principais fatos administrativos; b) Cópia do Balanço e cópia da Conta de Lucros e Perdas; c) Parecer do Conselho Fiscal. § Único - Até 5 (cinco) dias antes no máximo do dia marcado para a realização da Assembléia Geral, serão publicados no órgão oficial do Estado ou em outro órgão de grande circulação, o Relatório da Diretoria, Balanço e a conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal. Artigo 26 - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á em qualquer tempo, para qualquer fins que não os apontados no artigo 27, e poderá ser convocada: a) pelo Diretor Presidente, sempre que julgar conveniente; b) pelos acionistas ou pelo Conselho Fiscal, nos casos previstos em lei. Artigo 27 - A convocação da Assembléia Geral far-se-á pela emprêsa mediante convites ou avisos publicados 3 (três) vêzes no mínimo, no órgão oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação. Os convites, ainda que sumária

TC Fls. Rub. SEM EFEITO

30 (trinta) dias. IV) - Que a sociedade anônima ora constituída reger-se-á pelas Leis e regulamentos vigentes, ou a vigorar, que lhes forem pertinentes, e em especial pelo estatuto social a seguir transcrito, ora aprovado e adotado pelos outorgantes e reciprocamente outorgados: **ESTATUTO SOCIAL - CAPITULO I - DA SOCIEDADE E SEUS FINS** - Artigo 1.º - A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - constituída na forma da Lei 3.130, de 3 de dezembro de 1971 e Decreto n.º 329, de 14 de dezembro de 1971, é uma sociedade de economia mista, regida pelas normas baixadas por este Estatuto e pelas disposições da Lei das Sociedades Anônimas. Artigo 2.º - A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, tem como objetivo principal o incremento do desenvolvimento do setor de mineração no Estado, podendo para tanto: I - Atuar no Campo de pesquisa, lavra, compra, venda, importação, exportação, industrialização e transporte de minerais metálicos e não metálicos enquadrados nas diversas classes constantes do Código de Mineração (Cap. II "Da conceituação e da classificação de jazidas e das minas" - Decreto 62934 de 2 de julho de 1968), podendo explorar e administrar jazidas próprias ou de terceiros, situadas em qualquer parte do Território Nacional. II - Associar-se a grupos nacionais, e estrangeiros para a realização dos objetivos do inciso I celebrando contratos acionário, digo, e convênios, devendo obrigatòriamente, manter o contrôle acionário e participar com o percentual mínimo de 51% (cinquenta e um por cento), do capital social. **CAPITULO II - DO PRAZO E DA SEDE** - Artigo 3.º - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. Artigo 4.º - A Companhia terá sede e fôro em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1.208. **CAPITULO III - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES** - Artigo 5.º - O capital social é de Cr$ 1.300.000,00 (HUM MILHAO E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) ações nominativas, endossáveis de Cr$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma. § 1.º - O Govêrno do Estado de Mato Grosso, representado pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, nos termos do Decreto n.º 329, de 17 de dezembro de 1971, e, de acordo com decisão da Assembléia Geral, cuja Ata faz parte dos atos constitutivos, participa com capital inicial de Cr$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros), assegurando em todos os aumentos de capital social uma subscrição mínima de 51% (cinquenta e um por cento) de ações com direito a voto. § 2.º - A Companhia, de acôrdo com a deliberação da Assembléia Geral, poderá aumentar o seu capital, mediante subscrição de novas ações ou bonificações aos acionistas pela distribuição eventual de reservas acumuladas incorporação de bens, disponibilidades e pela reavaliação do ativo decorrente a atualização ou correção monetária, nos têrmos da Lei n.º 4357/64. Artigo 6.º - O valor das ações será integralizado após a aprovação do presente estatuto, sendo 10% (dez por cento) neste ato e o restante em chamados não inferiores a 30 (trinta) dias. Artigo 7.º - A ação é individual em relação à sociedade. Artigo 8.º - As ações ou seus títulos representativos serão escritos em vernáculo e conterão: a) denominação da Companhia, sua sede e prazo de duração. b) a cifra representativa do capital social e o número de ações em que se divide. c) o número de ordem da ação, o seu valor nominal e a categoria. d) as assinaturas do Diretor Presidente e do Diretor Comercial ou Administrativo. Artigo 9.º - [illegible] a) declaração desua transferibilidade mediante endôsso b) o nome e qualificação do proprietário da ação inscrito no Livro de Registro de Ações Endossáveis; c) se a ação não estiver integralizada, o débito do acionista e a época e lugar de seu pagamento e as condições de integralização fixadas pela Assembléia Geral. **CAPITULO IV - DOS ACIONISTAS** - Artigo 10 - Serão acionistas da Companhia: a) O Estado de Mato Grosso; b) pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras; c) pessoas Jurídicas de direito público. Parágrafo único - O acionista só poderá ser representado na Assembléia mediante procuração por instrumento público e com poderes especiais, determinando-se a hora e o local da reunião, devendo o instrumento ser depositado na sé de ou em outro local indicado pela Companhia, até a véspera do dia marcado para a Assembléia. **CAPITULO V - DA ORGANIZAÇAO** - Artigo 11 - São órgãos da METAMAT - I - De deliberação: Assembléia Geral; II - De fiscalização: Conselho Fiscal; III - De administração: Diretoria; a) órgãos de assessoramento: b) órgãos executivos. § Único - A estruturação dos órgãos de administração da METAMAT será objeto de Regimento Interno da Companhia. **CAPITULO VI - DA DIRETORIA - Artigo 12** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 7 (sete) membros, eleitos em Assembléia Geral os quais exercerão os cargos de DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR VICE-PRESIDENTE, DIRETOR SUPERINTENDENTE, DIRETOR COMERCIAL, DIRETOR TÉCNICO, DIRETOR FINANCEIRO e DIRETOR ADMINISTRATIVO. § 1.º - Os cargos de Diretor poderão ser exercidos por quaisquer pessoas, acionistas ou não, mas de reconhecidas capacidade e idoneidade moral comprovada, e terão seus vencimentos fixados pela Assembléia Geral. § 2.º - Facultando o Estatuto a admissão de acionistas estrangeiros (art. 10, letra b), na composição da Diretoria não poderão tomar parte mais que 3 (três) estrangeiros, sendo privativo dos nacionais o cargo de Diretor Presidente. § 3.º - São inelegíveis para os cargos de diretor os legalmente impedidos, conforme o § 4.º do artigo 116, do Decreto Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940. § 4.º - Não poderão exercer conjuntamente o cargo de Diretor acionistas que forem entre si ascendentes ou descendentes, sogro e genro, cunhados durante o cunhadio, parentes e afins até o 2.º grau civil. § 5.º - Para garantia de sua gestão, deverá cada Diretor, ou alguém por êle, caucionar 20 (vinte) ações da Companhia, caução esta que só será levantada depois de haver o Diretor deixado o cargo após aprovação das últimas contas por êle apresentadas. § 6.º - O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos ou destituídos pela Assembléia Geral. § 7.º - Nas ausências temporárias do Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente o substituirá, e nas dos demais Diretores caberá ao Diretor Presidente designar o substituto eventual, não podendo tal designação recair em pessoas estranhas à Diretoria. § 8.º - Ocorrendo vaga definitiva na Diretoria, os demais Diretores em exercício, em sessão conjunta com o Conselho Fiscal, escolherão um Diretor, o qual exercerá o cargo até que a 1.ª Assembléia Geral Ordinária que se seguir ratifique a escolha ou eleja outro que completará o mandato do substituído. Artigo 13 - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, além do seu, o voto de desempate. Artigo 14 - Compete à Diretoria [illegible]

TC Fls. 178 Rub. SECRETO

Publicações Diversas

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇAO (METAMAT)

ESCRITURA N.º 3.415-
LIVRO N.º 20-B — FLS. 170 a 189 v.
QUARTO TRASLADO:

Escritura pública de CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA, na forma abaixo:

SAIBAM quantos a presente escritura virem que, aos 21 dias do mês de Março de ano de 1.972, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, em Cartório, perante mim, Tabelião, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados: 1) O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, representado neste ato pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - CGC. 03.474.053, sociedade de economia mista com séde nesta Capital à Avenida Getúlio Vargas, 1.208, por competência recebida pelo Decreto n.º 329, de 14/12/71, publicado no Diário Oficial do dia 17 de dezembro de 1971, e por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, conforme Ata do dia 9/2/72, que será transcrita e fará parte integrante desta escritura; 2) BRASMAT JAPAN INCORPORATION, sociedade comercial estabelecida em MASUDA BLDG. 7-12-4 TSUKIJI CHUO-KU, TOKIO, JAPÃO, representada nêste ato por seu Presidente TSUNATAKE ANZAKI, nos termos da decisão do Conselho de Administração, em reunião de 05 de fevereiro de 1972, cuja ata será transcrita e fará parte integrante desta escritura; TSUNATAKE ANZAKI, japonês, casado, geólogo, domiciliado em KAGOSHIMA, Japão, passaporte n.º ME 130510 expedido em 24/6/71; 4)- TOSHIRO ARITA, japonês, casado, industrial, domiciliado em KANAGAWA, Japão, passaporte n.º PME 124373, expedido em 9/71; 5)- WASABURO TSUDA, japonês, casado, comerciante, domiciliado em Cuiabá (MT), à Rua do Carmo, 59, Carteira Modêlo 19, n.º 9572, expedida em 21/09/60 C.I.C. 030712351; 6)- GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta Capital, à Praça D. Antonio Corrêa, 163, Carteira de Identidade RG 48981, expedida em 10/03/48, pelo Serviço de Identificação do Ministério da Guerra, CIC. 001 950 061; 7)- DIOGO DOUGLAS CARMONA, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Ricardo Franco, n.º 429 - CIC 021705401 - Carteira de Identidade n. 26.414153, expedida pelo Ministério da Guerra; 8)- LENINE DE CAMPOS PÓVOAS, brasileiro, casado, Professor Universitário, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Getúlio Vargas, n.º 811, CIC. 001 966 731 - Carteira de Identidade RG. 205 999 Cuiabá-MT. 9)- SATOSHI KUROYANAGI, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Senador Vilasboas, 285, nesta Capital, CIC - 021 734 841 - Carteira de Identidade RG. 214431, expedida em 18/02/71, pela Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá-MT, os comparecentes meus conhecidos, bem como de disso fé. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados referidos, falando cada um por sua vez, me foi dito: I - Que têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade anônima, como de fato pela presente escritura e na melhor forma de direito constituem sob a denominação social de COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇAO - METAMAT - com séde e fôro nesta Capital do Estado de Mato Grosso, à Avenida Getúlio Vargas, 1.208, tendo por objeto o incremento do desenvolvimento do setor de mineração no Estado de Mato Grosso, atuando no campo da pesquisa, lavra, compra, venda, importação, exportação, industrialização e transporte de minerais metálicos e não metálicos, enquadrados nas diversas classes constantes do Código de Mineração, nos termos do Decreto 62934 de 2 de julho de 1.968; explorar e administrar jazidas próprias ou de terceiros, situadas em qualquer parte territorial, digo, do Território Nacional; associar-se a grupos nacionais ou estrangeiros para a realização de seus objetivos; celebrar contratos e convênios. Fica entendido que o Estado de Mato Grosso manterá o contrôle acionário da sociedade, participando com o mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e assegurando nos aumentos de capital, uma subscrição mínima de 51% (cinquenta e um por cento). II - Que o capital inicial da sociedade, inteiramente subscrito, é de Cr$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil cruzeiros), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) ações ordinárias, nominativas, no valor de Cr$ 10,00 (dez cruzeiros) cada, assim distribuídas pelos Outorgantes e reciprocamente outorgados, já qualificados: a) O Govêrno do Estado de Mato Grosso, através da CODEMAT, subscreve 67.500 (sessenta e sete mil e quinhentas) ações, no valor de Cr$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros); b) BRASMAT JAPAN INCORPORATION, subscreve 62.360 (sessenta e dois mil, trezentas e sessenta) ações, no valor total de Cr$ 623.600 (seiscentos e vinte e três mil, e seiscentos cruzeiros), esclarecendo o seguinte: por força da decisão do Conselho de Administração da BRASMAT, conforme a ata aludida no ítem 2, a BRASMAT autorizou a subscrição de 20.000.000 (vinte milhões) de ienes, equivalentes em moeda corrente nacional aproximadamente à Cr$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros). Em face da quota da BRASMAT - ser de Cr$ 623.600,00 (seiscentos e vinte e três mil e seiscentos cruzeiros), seu presidente, Sr. TSUNATAKE ANZAKI, neste ato, subscreve a diferença necessária à complementação de sua quota, ad referendum do Conselho de Administração, cujo extrato de Ata será em data oportuna averbado à margem da presente escritura; c) TSUNATAKE ANZAKI, subscreve 20 (vinte) ações no valor total de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros); d) TOSHIRO ARITA, subscreve 20 (vinte) ações no valor total de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros); e) WASABURO TSUDA, subscreve 20 (vinte) ações no valor total de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros); f) GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER, subscreve 20 (vinte) ações no valor total de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros); g) DIOGO DOUGLAS CARMONA, subscreve 20 (vinte) ações no valor total de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros); h) LENINE DE CAMPOS PÓVOAS, subscreve 20 (vinte) ações no valor total de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros); i) SATOSHI KUROYANAGI, subscreve 20 (vinte) ações no valor total de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros); III - Que 10% (dez por cento) do capital subscrito, em espécie ou seja Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), são

TC
SEM EFEITO
Rub.
TC
Fls.
Rub.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT
CGC-MF N.° 03.474.053/0001-32
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 17 dias do mês de março do ano de 1998, às 09:00 horas, na sede social da companhia, no Centro Político e Administrativo – CPA, em Cuiabá (MT), reuniram-se os acionistas representando a maioria do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria, constante do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 04, 05 e 10 do mês de março de 1998, e no jornal A Gazeta, edição dos dias 05, 06 e 07 do mês de maio de 1998, no teor seguinte: *"Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – Codemat – CGC/MF n.° 03.474.053/0001-32 - Edital de Convocação – Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de março de 1998, às 09:00 (nove) horas na sede da companhia, no Centro Político e Administrativo – CPA, em Cuiabá Mato Grosso, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a incorporação e conseqüente extinção da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – Codemat à Companhia de Mato-grossense de Mineração – Metamat, na forma do Decreto Estadual n.° 2.123, de 20 de fevereiro de 1998; b) Deliberar sobre o Protocolo e Justificação da operação de Incorporação; c) Apreciar e aprovar o Balanço da Liquidação, exercício de 1997; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá, 04 de março de 1998. José Gonçalves Botelho do Prado – Liquidante"*. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Edison Antonio Costa Britto Garcia, que convidou a mim, Jurema Jacob de Moraes, brasileira, viuva, domiciliada em Cuiabá MT., portadora da Identidade Civil RG n.° 203.635 SSP/MT e do CPF 205.944.451-91, para servir como secretária. Assim composta a mesa, passou-se a discussão da letra "a" do Edital Convocatório. O presidente informa que está de posse do Protocolo e Justificação do processo de incorporação desta Companhia, à Metamat, elaborado à luz da Lei Complementar n.° 14/92 e Decreto 2.123, de 20 de fevereiro de 1998, que dispõem sobre a extinção de empresas publicas e sociedades de economia mista, utilizando a modalidade de incorporação, na forma estabelecida pelos artigos 223 a 227, da Lei 6.404/76, das sociedades por ações. À vista das determinações, principalmente do Decreto Estadual 2.123 de 20 de fevereiro de 1998, o presidente esclareceu da necessidade de agilização do processo de extinção da Codemat, via incorporação, por atender às necessidades e interesses do Estado de Mato Grosso. Pela decisão do Decreto 2.123/98, fica o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, representante do acionista majoritário, o Governo do Estado de Mato Grosso, incumbido de tomar as providências no sentido de deliberar e aprovar o Protocolo e a Justificação da Incorporação, bem como assumir todos os direitos e obrigações da sociedade, após efetivada a referida incorporação. A seguir solicitou a leitura do Protocolo e da Justificativa, atendendo o que dispõe a Lei 6.404/76, em seu Art. 224 e 225, que passam a fazer parte integrante desta ata. A seguir o presidente informa que constou do Edital de Convocação, a apreciação e aprovação do Balanço da Liquidação, exercício de 1997, e esclarece que, por ser matéria de exclusiva deliberação da Assembléia Geral Ordinária, fica este assunto transferido para ser deliberado quando da realização daquela Assembléia Geral.

SEM EFEITO

Fls. 180

Rub.

Esclarece ainda que a incorporação do patrimônio líquido da Codemat na Metamat, provoc necessariamente aumento do seu capital social, em mais R$ 8.200 000,00 (oito milhões e duzen mil reais). Em seguida o presidente coloca em pauta a alínea "d" da Ordem do Dia, ratificando Processo Licitatório, em que sagrou-se vencedora, a empresa Audicontábil Auditores Independent S/C, sediada nesta capital à Rua Barão de Melgaço, n.° 2350, Porto, inscrita no CGC/MF sob o 15.084.908/0001-06 e inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Gross sob o n.° 052, a qual fica nomeada para a realização da avaliação patrimonial da incorporada e elaboração do respectivo laudo de avaliação nos moldes da Lei 6.404/76, necessários ao processo incorporação. Colocados em votação os assuntos tratados foram, após amplamente debatidos e seus aspectos técnicos, social e econômicos, aprovados por unanimidade. Ninguém manifestando. Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, o presidente declara encerrados o trabalhos, do qual é lavrada esta Ata que após ser lida e achada conforme vai assinada por todos As.) – Edison Antonio Costa Britto Garcia, Presidente do Conselho de Administração, Jos Gonçalves Botelho do Prado, liquidante; Governo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr Dr. Edison Antonio Costa Britto Garcia, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Jurema Jacob de Moraes e Virginia Maria Pacheco de Souza.
ESTA ATA É CÓPIA AUTENTICA DA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO.

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração

JUREMA JACOB DE MORAES
Secretária



TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

TC
Fls. 121
Rub.

Estatuto da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objetivo e Duração.

ARTIGO PRIMEIRO: A Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT é uma Sociedade por ações, de economia mista, constituída na forma de Lei nº3. 130 de 03 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual nº.329 de 14 dezembro de 1971, que se rege pelas disposições de Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e por este Estatuto.

ARTIGO SEGUNDO: A Sociedade tem sede e foro na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, com endereço à Avenida Gonçalo Antunes de Barros nº. 2970, Bairro Planalto, podendo manter filiais, agências, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, observadas as determinações legais.

ARTIGO TERCEIRO: A Sociedade tem por objetivo principal o incremento do desenvolvimento dos setores de mineração e administração dos portos do Estado, podendo para tanto:

I – Atuar no campo de pesquisas minerais, lavra, compra, venda, importação, exportação, industrialização e administração de jazidas próprias ou de terceiros situadas em qualquer parte do território nacional, ou no exterior.

II – Celebrar Convênios ou Contratos, para fins de exploração mineral, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, mediante aprovação prévia do poder legislativo.

SEM EFEITO
TC
Fls.
Rub.
TC
Fls. 152
Rub.

III – Prestar serviços de pesquisas e planejamento mineiro à órgãos do setor público ou privado.

IV – Editar e publicar trabalhos técnicos, na forma de boletins, revistas e livros com a finalidade de divulgar o potencial mineral do Estado.

V – Realizar ações na área de fomento e Extensão Mineral, Mapeamento geológico básico, Modernização Tecnológica e Capacitação Técnica e Desenvolvimento de Projetos Especiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a consecução do item I dos seus objetivos sociais, a Sociedade utilizar-se-á, preferencialmente, de serviços contratados a iniciativa privada, visando incentivar o seu desenvolvimento no estado através da participação nos programas da empresa, bem como permitido a necessária apropriação de recursos humanos, técnicos, e administrativos, minimizando custos e otimizando os resultados dos projetos a serem desenvolvidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: os serviços prestados pela Sociedade a entidade dos setores públicos e privados serão sempre remunerados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade poderá desenvolver projetos, e trabalhos de interesse público, custeados pelo Estado, por agencias do Governo Federal ou órgãos de apoio ao setor de mineração nacionais ou internacionais.

ARTIGO QUARTO: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

TC
Fls. 182
Rub.
SEM EFEITO
TC
Fls. 183
Rub.

Capital, Ações e Acionistas.

ARTIGO QUINTO: o Capital Social é de R$ 61.171.276,00 (sessenta e um milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais) divididos em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As ações são indivisíveis em relação à sociedade.

ARTIGO SEXTO: Cada ação tem direito a um voto nas deliberações das Assembléias gerais.

ARTIGO SÉTIMO: A Sociedade pode emitir certificados múltiplos de ações e provisoriamente cautelas que os representem.

PARÁGRAFO ÚNICO: As ações e as cautelas provisórias serão assinadas em conjunto pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico.

ARTIGO OITAVO: Eventuais modificações do capital social far-se-ão nos termos do capítulo XIV da Lei nº. 6.404/76.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão direito de preferência para subscrição das ações correspondentes ao aumento, na proporção do número de ações que possuírem, sendo que, ao Governo do Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração; nos termos do Decreto nº. 005/03/75, será assegurado sempre uma subscrição mínima de 51% (cinqüenta e um por cento) de ações com direito a voto.

TC SEM EFEITO Fls. Rub.
TC Fls. 184 Rub.

ARTIGO NONO: Por deliberação da Diretoria e prévia autorização do Conselho Fiscal, a Sociedade poderá adquirir ações de acionistas de seu próprio capital.

ARTIGO DEZ: São acionistas da Sociedade:

a) O Estado de Mato Grosso;

b) Pessoas Físicas ou Jurídicas de Direto Público Nacionais e/ou Estrangeiros.

CAPÍTULO III

Órgãos da Sociedade

ARTIGO ONZE: São órgãos da Sociedade:

I – Assembléia Geral;

II – Conselho de Administração;

III – A Diretoria;

IV – Conselho Fiscal.

SEÇÃO I

Da Assembléia Geral

ARTIGO DOZE: Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, deverá haver 1 (uma) Assembléia geral ordinária para:

I – tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II – deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

III – eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;

IV – aprovar a correção da expressão monetária do capital social (Art. 167).

SEM EFEITO
Rub.
TC
Fls. 115
Rub.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que convocada pela Diretoria, Conselho de Administração, Conselhos Fiscal ou pelos acionistas que representarem número legal.

ARTIGO TREZE: As Assembléias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho, Diretor Presidente ou por um dos Diretores presentes por eles indicado. Na falta ou impedimento destes a Assembléia indicará aquele que deverá dirigir os trabalhos, cabendo sempre a quem presidir a Assembléia, a escolha do Secretário.

ARTIGO QUATORZE: Só poderão participar da Assembléia Geral, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no Livro próprio, até 48 (quarenta oito) horas antes da reunião.

ARTIGO QUINZE: Os acionistas poderão ser representados na Assembléia Geral por Procurador que prove tal qualidade, respeitados os impedimentos legais.

ARTIGO DEZESSEIS: A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-à a qualquer tempo e para qualquer fim que não seja os da competência da Assembléia Geral Ordinária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As Assembléia Gerais Extraordinárias serão precedidas de uma convocação mínima de 08 (oito) dias úteis, com a necessária divulgação para conhecimento dos acionistas.

TC
SEM EFEITO
Rub.

TC
Fls. 136
Rub.

SEÇÃO II

Da Administração

ARTIGO DEZESSETE: a Sociedade será administrada por um Conselho de Administração composto de três membros, eleitos pela Assembléia Geral e por uma Diretoria composta de três membros, eleita pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO III

Do Conselho de Administração

ARTIGO DEZOITO: O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, e seus membros deverão ser acionistas da Sociedade, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

ARTIGO DEZENOVE: O mandato dos membros do Conselho de Administração será de dois anos, permitida e reeleição, terminando sempre em janeiro dos anos ímpares, podendo ser substituído sempre que houver necessidade.

ARTIGO VINTE: Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, proceder-se-á de acordo com o disposto no artigo 150 e seus parágrafos da Lei nº. 6.404/76.

ARTIGO VINTE E UM: A Presidência do Conselho de Administração será reservada ao representante do acionista majoritário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências temporárias do Presidente do Conselho, este será substituído pelo Conselheiro que por ele for previamente indicado.

SEM EFEITO
TC Fls. Rub.
SEM EFEITO
TC Fls. 187 Rub.

ARTIGO VINTE E DOIS: O Conselho de Administração reunir-se-á com o quorum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros ordinariamente a cada trimestre para o exercício das atribuições previstas no artigo 142, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO: As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão acontecer com uma antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

ARTIGO VINTE E TRÊS: As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos, e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o desempate.

ARTIGO VINTE E QUATRO: Os Conselheiros de Administração e Fiscal serão remunerados em 20% e 10% respectivamente do valor da média da Diretoria.

ARTIGO VINTE E CINCO: Os membros do conselho de Administração, até máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para os cargos de Diretores.

ARTIGO VINTE E SEIS: Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições citadas, criar e extinguir cargos e funções, fixar vencimentos, gratificação e vantagens do quadro de pessoal da empresa.

SEÇÃO IV

Da Diretoria

ARTIGO VINTE E SETE: A Diretoria é órgão de direção que representa, privativamente, a Sociedade, coordena e supervisiona suas atividades de acordo com

TC
SEM EFEITO
Fls. 15
Rub.
TC
Fls. 188
Rub.

este Estatuto e com as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração e Assembléia Geral.

ARTIGO VINTE E OITO: A Diretoria está constituída por 03 (três) Diretores, brasileiros, obrigatoriamente residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração na forma estatutária.

ARTIGO VINTE E NOVE: A Diretoria é composta de 01(um) Diretor Presidente, 01(um) Diretor de Portos e 01 (um) Diretor Técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO: O cargo de Diretor Presidente deverá ser preferencialmente de técnico com formação universitária. O cargo de Diretor Técnico preferencialmente deverá ser preenchido por Geólogo/Engenheiro de Minas do quadro permanente da empresa.

ARTIGO TRINTA: Não poderão exercer conjuntamente cargos na Diretoria, pessoas que forem entre si ascendentes ou descendentes, sogro e genro, cunhados, parentes afins até o segundo grau civil.

ARTIGO TRINTA E UM: O mandato dos Diretores será de dois anos podendo ser reeleitos, terminado sempre em 02 de Janeiro dos anos ímpares.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos casos de vacância por renúncia ou morte, de qualquer membro da Diretoria, o Diretor em exercício solicitará reunião do Conselho de Administração a fim de eleger outro membro da Diretoria qual completará o mandato do substituto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nas ausências temporárias do Diretor Presidente, caberá ao Conselho de Administração indicar o substituto. Nas dos demais Diretores, caberá ao

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

TC
Fls. 189
Rub.

Diretor Presidente designar o substituto eventual, não podendo tal designação recair em pessoas estranhas ao quadro funcional da empresa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de ausência temporária dos 03 (três) Diretores, estes poderão constituir dentre servidores da Sociedade procuradores com poderes transitórios e específicos para o exercício de determinadas atribuições de competência da Diretoria.

ARTIGO TRINTA E DOIS: É vedado aos Diretores e aos procuradores o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto da Sociedade. Além de sua ineficácia em relação a sociedade, a violação implica responsabilidade civil e criminal do infrator.

ARTIGO TRINTA E TRÊS: Os membros da Diretoria ficam sujeitos a Cláusula de sigilo estabelecido no "caput" do Art. 48 deste Estatuto.

ARTIGO TRINTA E QUATRO: As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos cabendo ao Diretor Presidente, além do seu voto, o voto de desempate.

ARTIGO TRINTA E CINCO: Compete a Diretoria, além do que lhe couber por força da Lei, ou de outros dispositivos deste Estatuto:

I – Gerir os negócios sociais, cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral, e do Conselho de Administração, instalar escritórios e outros, da Sociedade em cidades do estado, fora dele, ou no exterior, sempre que as necessidades do serviço assim exigir.

II – Elaborar e manter atualizado o Regimento Interno da Companhia

III – Aplicar e gerenciar o Plano de Cargos e Salários da empresa.

IV – Baixar instruções, normas, ordens de serviços e portarias, quando de caráter geral.

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

TC
Fls. 190
Rub.

V – Elaborar e executar, uma vez aprovada, a programação anual de atividade da Sociedade.

VI – Apreciar e discutir sobre medidas propostas por Diretores para o aperfeiçoamento de seus serviços e solução de seus problemas.

VII – Aprovar o orçamento anual e o plano de aplicação dos recursos da Companhia.

VIII – Distribuir e aplicar o lucro apurado na forma estabelecida neste estatuto e na forma da Lei.

IX – Representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, e em suas relações com terceiros.

X – Apresentar anualmente ao Conselho de Administração e a Assembléia Geral o relatório Anual das Atividades da Sociedade, bem como o balanço e demais demonstrações financeiras.

ARTIGO TRINTA E SEIS: Compete ao Diretor-Presidente:

I – Representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele e em suas relações com terceiros, podendo para tal fim constituir procurador, e também delegar ao Diretor Técnico essas atribuições.

II – Convocar as Assembléias Gerais.

III – Convocar e presidir reuniões da Diretoria, sempre que tenha de tratar de assuntos de interesse da Sociedade, não compreendidos nas atribuições especificas de cada uma dos Diretores.

IV – Desenvolver e promover Convênios, ajustes ou acordos de interesse da Companhia e assina-los com o Diretor Técnico.

V–Apresentar anualmente á Assembléia Geral o relatório das atividades da Companhia.

VI – Assinar em conjunto com outros Diretores e na ausência deste, será substituído pelo Diretor Técnico.

VII - Manter e supervisionar os serviços da Assembléia Jurídica e Banco de Dados.

TC
Fls. 153
SEM EFEITO

TC
Fls. 191
Rub.

VIII – Baixar instruções e normas para a administração de fundos de repasse e de outras operações financeiras, em conjunto com o Diretor Técnico.

IX – Cumprir e fazer as decisões do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais de Acionistas. Baixar instruções, normas, ordens de serviços e portarias de caráter geral, e assiná-las em conjunto com o Diretor Técnico.

X – Supervisionar e solicitar às áreas Administrativas, Financeiras e Técnicas as providências ao bom desempenho das tarefas que lhes competem, assim como o andamento de seus programas e projetos.

XI – Dirigir, coordenar, orientar e supervisionar os setores sob sua direção.

XII – Assinar juntamente com o Diretor Técnico, contratos, convênios, ajustes ou acordos de interesse da Companhia.

XIII – Assinar com o Diretor Técnico, documentos que envolvam movimentação financeira e ou responsabilidade patrimonial da Sociedade.

XIV – Gerir as atividades administrativas, econômicas, financeiras, comerciais e contábeis da Sociedade, bem como seus recursos humanos e materiais, sempre em conjunto com o Diretor Técnico.

XV – Cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria.

XVI – Assinar portarias, instruções, normas e ordens de serviços de caráter geral.

XVII – Elaborar anualmente o orçamento – programa da sociedade para o exercício seguinte e Relatório de suas atividades e do acompanhamento da execução das receitas e despesas da empresa sempre que solicitado.

XVIII – Conceder férias, licenças, vantagens e indenizações aos servidores da Companhia na forma da Lei.

XIX – Elaborar anualmente a proposta orçamentária e o plano de aplicação dos recursos da Companhia.

XX – Manter os serviços de Auditoria Interna e Externa da Companhia.

XXI – Propor à Diretoria a Criação de cargos, funções e contratações, atendendo as conveniências do serviço, bem como o plano de remuneração dos serviços da Companhia.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

TC SEM EFEITO Rub.
TC Fls. 192 Rub.

ARTIGO TRINTA E SETE: Compete ao Diretor Técnico:

I – Definir normas e instruções de serviços nas áreas de suas atribuições.

II - Cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria.

III – Substituir eventualmente, outros Diretores da Companhia, por determinação do Diretor-Presidente.

IV – Apresentar mensalmente ao Diretor Presidente, relatórios de suas atividades, bem como anualmente, a programação para o exercício seguinte.

V – Colaborar com o Diretor Presidente no desempenho de suas funções.

VI – Orientar, coordenar, dirigir e supervisionar os trabalhos de Planejamento e Política Mineral, Prospecção, Pesquisa e Mapeamento, os Setores de Topografia, Desenho e Laboratório Químico e Artesanato Mineral da Companhia.

VII – Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, contratos, convênios, ajustes ou acordos de interesse da Companhia.

ARTIGO TRINTA E OITO: Compete ao Diretor de Portos:

I – Definir normas e instruções de serviços nas áreas de suas atribuições.

II - Cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria.

III – Substituir eventualmente, outros Diretores da Companhia, por determinação do Diretor-Presidente.

IV – Apresentar mensalmente ao Diretor Presidente, relatórios de suas atividades, bem como anualmente, a programação para o exercício seguinte.

V – Colaborar com o Diretor Presidente no desempenho de suas funções.

VI – Orientar, coordenar, dirigir os trabalhos de fiscalização dos portos, de responsabilidade desta Companhia.

ARTIGO TRINTA E NOVE: Os Diretores durante o mandato terão seus honorários fixados em R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente cujo o

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

TC
Fls. 133
Rub.

nível é DGA – 2 e para o Diretor Técnico e Diretor dos Portos cujo o nível é DGA – 3, terão seus honorários fixados no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

ARTIGO QUARENTA: Os diretores não pertencentes ao quadro de pessoal da Metamat, não terão vínculo empregatícios com a empresa e receberão remuneração, conforme previsto no Artigo 39 (trinta e nove), durante o mandato, fazendo jus aos direitos enunciados no Artigo 16 da Lei 8.036 da CLT, no seu desligamento.

ARTIGO QUARENTA E UM: O funcionário nomeado para o cargo de Diretor, durante o mandato, deixa a perceber o salário e as vantagens do seu cargo efetivo, passando a perceber a remuneração prevista no Artigo 40 (quarenta).

ARTIGO QUARENTA E DOIS: Todos os servidores do quadro efetivo da Companhia que tenham exercido o cargo de Diretor por um período de 2 anos, após o término do mandato, passarão a perceber o teto salarial da categoria, acrescido de 30% (trinta por cento). Aqueles que permanecerem no cargo por 4 anos (quatro) ou mais terão acréscimo de 50% (cinqüenta) sobre o teto salarial.

SEÇÃO V

Do Conselho Fiscal

ARTIGO QUARENTA E TRÊS: A Sociedade terá um conselho fiscal, de funcionamento permanente composto de 03 (três) membros e de igual numero de suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações do Conselho Fiscal constarão das atas lavradas em livros próprios.

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

TC
Fls. 194
Rub.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de vaga, falta o impedimento dos membros efetivos, serão convocados os membros suplentes, na ordem em que forem eleitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada trimestre para o exercício das atribuições previstas no Artigo 163, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ou extraordinariamente, nas hipóteses previstas na referida Lei.

CAPÍTULO IV

Do Exercício Social

ARTIGO QUARENTA E QUATRO: O exercício social coincidirá com o ano civil.

ARTIGO QUARENTA E CINCO: No fim de cada exercício social proceder-se-á ao Balanço Geral da Sociedade com observância das prescrições legais.

ARTIGO QUARENTA E SEIS: Do lucro líquido apurado em cada exercício, depois de feitas às deduções e aplicações determinas por lei, o saldo ficará à disposição da Assembléia Geral, que lhe dará a devida destinação nos termos da proposta feita pela Administração da Sociedade ouvida o Conselhos Fiscal.

CAPÍTULO V

Da Liquidação

ARTIGO QUARENTENTA E SETE: No caso da dissolução da Sociedade, a Assembléia Geral deliberará sobre as condições, no modo e prazo de liquidação, elegerá o liquidante, bem como o respectivo Conselho Fiscal, estabelecendo duas remunerações.

SEM EFEITO
Rub.
Fls. 155
Rub.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

ARTIGO QUARENTA E OITO: Considerar-se-ão confidenciais devendo a Sociedade mantê-las sob sigilo, as informações obtidas durante a apresentação de serviços remunerados por terceiros, bem como os resultados das análises e pesquisas por estes contratos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os elementos do corpo técnico da Sociedade serão contratados sob cláusula de sigilo quanto às informações pertencentes à Sociedade ou a clientes, não podendo exercer funções externas ou manter vínculos, que o juízo da Diretoria, possam comprometer os aspectos de insuspeição e de imparcialidade, que devem distinguir as atividades da Sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO: Em hipótese alguma será permitida aos dirigentes e funcionários, os exercícios de atividades de assessoria e/ou consultoria externas, bem como a prestação de serviço a terceiros, notadamente quando importarem em atividades correlatas aquelas desenvolvidas pela Companhia.

PARAGRAFO TERCEIRO: É vedado aos dirigentes e funcionários, enquanto, vinculados à Sociedade, requerer áreas de pesquisas ou lavra em nome próprio ou de parentes até o segundo grau.

ARTIGO QUARENTA E NOVE: Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 e demais legislações aplicáveis.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração
METAMAT

SEM EFEITO
TC Fls. 195 Rub.
TC Fls. 196 Rub.

Com relação ao item "b" – Outros assuntos de interesses da Sociedade, tendo em vista o processo de incorporação da SANEMAT pela METAMAT, os acionistas autorizam a Diretoria, a adequar na estrutura organizacional da empresa os cargos necessários ao cumprimento deste objetivo. Autorizam também, alienar bens móveis e imóveis que não atendam aos objetivos da Empresa. A Metamat não mais atuará como requerente de áreas de pesquisas, salvo se for requerida pela diretoria e autorizada pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo para ser tratado, o Sr. Presidente da Assembléia deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Gilmara Pereira Rocha, secretaria, que lavrasse a ata, que após lida e achada conforme, é assinada por todos. Cuiabá, 15 de maio de 2007.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
p.p. Governo do Estado

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Membro

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro

GILMARA PEREIRA ROCHA
Secretária

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

TC
Fls. 87
Rub.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS

Filiação : Antônio Paes de Barros Netto
Marilene Malheiros Paes de Barros

Data de Nascimento: 03/07/1962

RG: 0038581-6 SSP/MT

CPF: 405.393.691-87

End.: Av. Gen. Ramiro de Noronha, n° 555. Bairro Duque de Caxias I.

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT
Governo de Mato Grosso

SEM EFEITO
TC Fls. 1201 Rub.
TC Fls. 158 Rub.

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE

GEÓLOGO

CED. IDENTIDADE: 293.306- SSP/MG

CPF: 361.216.306-04

ENDEREÇO: RUA C SETOR CENTRO BLOCO 03 APTº 302

BAIRRO MORADA DO OURO – CUIABÁ – MT – CEP 78.055.160

GILMARA PEREIRA ROCHA

CONTADORA

RG: 15.463.394

CPF: 038.915.818-66

ENDEREÇO: AV. FELINTO MULLHER, 1343 APTº 108 – BLOCO D

BAIRRO: QUILOMBO – CUIABÁ – MT – CEP 78.045.310

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

TC
SEM EFEITO
Rub.

TC
Fls. 199
Rub.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2007.

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e sete, reuniram-se os acionistas da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, na forma do Artigo 140 da Lei 6404/76 de dezembro de 1976, na sede da METAMAT, á Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto, nesta Capital, de acordo com o Edital de convocação publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, edições de 09, 10 e 11 de Janeiro de 2007 e Jornal Folha do Estado, edições de 09, 10 e 11 de Janeiro de 2007, que está assim redigido: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT, CNPJ Nº. 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 22 de janeiro de 2007 às 15h00min h na sede social, sito à Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº. 2970, Bairro Carumbé em Cuiabá Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal; 2) Outros assuntos de interesse da Cia. Cuiabá, 09 de janeiro de 2007. JOÃO JUSTINO PAES BARROS – Diretor Presidente. Verificado a presença da totalidade dos acionistas e após as assinaturas no "livro de presença" e nele feitas às anotações necessárias, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu início à reunião, convidando a mim, Gilmara Pereira Rocha, para secretariá-los e determinando a ordem do dia: anunciando o item "1" da referida convocação – Eleição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, a Assembléia Geral Extraordinária decidiu por indicação do acionista majoritário (Governo do Estado de Mato Grosso) reconduzir os atuais membros do Conselho de Administração, para o biênio de 02 de janeiro de 2007 a 02 de Janeiro de 2009, assim constituídos: Assumindo novamente a presidência do Conselho, o Sr. Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan, brasileiro, casado, natural de Concórdia - SC, advogado e administrador de empresas, RG 1.010.061.065 SSP-RS, CPF 370.025.979-49, residente e domiciliado à Rua das Perólas nº. 550, Apto. 301, Ed. Stella Hillis, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT; como membro o Sr. João Justino Paes Barros, brasileiro, casado, RG 038581-6 SSP/MT, CPF 405.393.691-87, economista, residente e domiciliado à Rua Professora Teresa Lobo, 196 – Edifício Serra das Flores, Apto 701 – Bairro Consil - Cuiabá-MT, e também como membro o Sr. Marcio Luiz de Mesquita, brasileiro, casado, economista, CPF 080.791.881-49, RG 068478 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Presidente Marques nº. 626, centro, Cuiabá-MT, referindo-se ao Conselho Fiscal, ficam assim constituídos: Os membros titulares foram reconduzidos no cargo para o biênio de 02 de janeiro de 2007 a 02 de janeiro de 2009 que são: Sr. Marcolino Macedo Neto, brasileiro, casado, Presidente do Sindicato dos Garimpeiros,

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br / marianateixeira@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

TC
Fls. 201
Rub.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2007.

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e sete, reuniram-se logo após a Assembléia Geral Extraordinária, os membros do Conselho de Administração da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, para deliberarem sobre a nomeação da Diretoria da empresa e dos seus respectivos vencimentos. O Conselho de Administração, tendo em vista o término do mandato do atual governo e a reforma sistêmica que esta sendo posta em prática no corrente ano, delibera pela permanência no cargo do Presidente, o Sr. João Justino Paes Barros para o biênio de 02 de janeiro de 2007 a 02 de janeiro de 2009; Quanto ao cargo de diretor Técnico decidiu-se pela nomeação, também para o biênio de 02 de janeiro de 2007 a 02 de janeiro de janeiro de 2009, o Geólogo que faz parte do quadro funcional permanente da METAMAT, o Sr. Wanderlei Magalhães de Resende, respeitando assim o contido no parágrafo único do Artigo 29 do Estatuto da Cia. Já os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e de Diretor de Portos, permanecem com seus titulares atuais até 31 de janeiro de 2007. O Conselho decidiu-se também pela mudança do Artigo 39 do Estatuto da Cia. em atendimento a Lei Complementar nº. 266/2006 passando a vigorar com a seguinte redação. Durante o exercício do mandato o Sr. Presidente terá seus honorários fixados em R$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos Reais); cabendo aos demais diretores o valor de R$ 4.500, 00 (Quatro mil e quinhentos Reais) que correspondem na estrutura do estado ao cargo em comissão de DGA 3. Nada mais havendo para ser tratado, o Sr. Presidente do Conselho de Administração da METAMAT deu por encerrada a reunião, determinando a mim Gilmara pereira Rocha, Secretária, que lavrasse a Ata, que após lida e aprovada, é assinada por todos. Cuiabá, 22 de Janeiro de 2007.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro

MARCIO LUIZ MESQUITA
Membro

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br / marianateixeira@metamat.mt.gov.br

METAMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2007
SOB Nº: 20070198618
Protocolo: 07/019861-8
Empresa: 51 1 0000020 2
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO-METAMAT
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

068 298

TC
SEM EFEITO
Rub.
TC
Fls. 200
Rub.

portador da Carteira de Identidade RG nº. 987.278 SSP/MT, CPF 027.389.291-68, residente e domiciliado à Rua 69, Quadra 11, Casa 12, CPA III, Setor 1 – Cuiabá-MT, Sr. Cloves Felício Vettorato, brasileiro, casado, natural de Santo Ângelo-RS, Administrador de Empresas e Administração Pública, RG 2008513588 SSP-RS, CPF 099.851.400-44, residente à Rua Adel Maluf, 275, Apto 1104 – Jardim Mariana – Cuiabá-MT, Sr. Francisco de Assis da Silva Lopes ,brasileiro, casado, advogado, OAB/MT 3675, CPF nº. 039.228.158-98, residente à Rua Guilherme Vitorino nº. 42 Apto 604, Ed. Bonlevard, Loteamento Miguel Sutil e os membros suplentes ficaram assim constituídos; Leonardo Pio da Silva Campos, brasileiro, solteiro, advogado, natural de Cuiabá-MT, CPF 819.220.271-20, RG 7202-OAB-MT residente e domiciliado à Avenida Presidente Marques nº. 74, Edifício Assis, Apto 601, Centro, Cuiabá-MT; Luiz Antonio Pagot, brasileiro, casado, natural de São Miguel do Iguaçu-PR, economista, RG 308.368-MM, CPF. 435.102.567-00, residente e domiciliado á Rua Estevão de Mendonça, nº. 199 – Apto 302 – Edifício Jardim de Roma – Cuiabá-MT; Marco Antonio Lima Lopes, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, natural de Corinto-MG, residente em Chapada dos Guimarães-MT, CPF 057.018.566-15, RG 9474966 SSP/SP; com relação ao item "2" – Outros assuntos de interesse da Cia., a Assembléia autoriza o Conselho de Administração a alterar o Artigo 39 do Estatuto da Cia. Sendo as alterações submetidas à imediata apreciação, discussão e votação, e como ninguém mais se manifestasse e houvesse encerrado a ordem do dia, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário á lavratura desta Ata, que após leitura é aprovada por unanimidade e vai assinada por todos. Cuiabá, 22 de Janeiro de 2007.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
P.p. Governo do Estado

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho

MARCO ANTONIO DE MESQUITA
Membro

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro

GILMARA PEREIRA ROCHA
Secretária

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiaba – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br / marianateixeira@metamat.mt.gov.br

METAMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2007
SOB Nº: 20070198608
Protocolo: 07/019860-8
Empresa: 51 3 0000020 2
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração
METAMAT

TC
Fls. 01
SEM EFEITO
Rub.

TC
Fls. 202
Rub.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Maio 2007.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e sete, reuniram-se os acionistas da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, na forma do Artigo 135 da Lei 6404/76 de dezembro 2006, na sede da METAMAT, a Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto, nesta Capital, de acordo com Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, edições de 02, 03, 04 de Maio de 2007 e Jornal Diário de Cuiabá, edições 04, 05, 06 de maio de 2007, que está assim redigido: Edital de Convocação – Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convocados os Acionistas da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, para reunir-se em Assembléia Geral Extraordinária na forma do Artigo 135 da Lei 6404/79 ás 9:00 horas do dia 15 de Maio de 2007, na sede da Empresa, Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2970, Bairro Planalto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e alteração do Estatuto Social, e b) Outros assuntos de interesses da Sociedade. Cuiabá – MT, 02 Maio 2007. João Justino Paes Barros - Diretor Presidente. Verificando o número legal de acionista, conforme assinatura apostas no livro de presenças, e tendo convidado a mim, Gilmara Pereira Rocha, para secretariá-los, deu por instalada a Assembléia Geral Extraordinária e pediu que procedesse a leitura do referido Edital. Em seguida o Senhor Presidente do Conselho de Administração, apresentou a exposição de motivos constantes do item "a" do Edital, demonstrando a necessidade de se alterar o Estatuto Social, com a finalidade de adaptá-lo a realidade da empresa, propondo as seguintes alterações: Capítulo I – Alterou o parágrafo quarto do artigo 4º, com a seguinte redação: o prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado. Capítulo II, Artigo 7, Parágrafo Único: As ações e as cautelas provisórias serão assinadas em conjunto pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico. Capítulo III - Seção II - Alteração do Artigo 17: a Sociedade será administrada por um Conselho de Administração composto de três membros, eleitos pela Assembléia Geral e por uma Diretoria composta de três membros, eleita pelo Conselho de Administração. Seção IV – Alteração do Artigo 29: A Diretoria é composta de 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Portos e 01 (um) Diretor Técnico. Artigo 31 – Parágrafo terceiro: em caso de ausência temporária dos 03 (três) Diretores, estes poderão constituir dentre constituir dentre servidores da Sociedade procuradores com poderes transitórios e específicos para o exercício de determinadas atribuições de competência da Diretoria. Artigo 36 – I: Representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele e em suas relações com terceiros, podendo para tal fim constituir procurador, e também delegar ao Diretor Técnico essas atribuições; VI: Assinar em Conjunto com outros Diretores e na ausência deste, será substituído pelo Diretor Técnico; VIII – Baixar instruções e normas para a administração de fundos de repasse e de outras operações financeiras, em conjunto com o Diretor Técnico.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Mato Grosso

TC
SEM Fls. 202
Rub.

TC
Fls. 203
Rub.

IX – Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais de Acionistas. Baixar instruções, normas, ordens de serviços e portarias de caráter geral, e assiná-las em conjunto com o Diretor Técnico. E as atribuições do Diretor Administrativo e Financeiro, serão de competência do Diretor Presidente, ficando assim acrescentadas ao Artigo 36 – X: supervisionar e solicitar as áreas Administrativas, financeiras e Técnicas as providencias ao bom desempenho das tarefas que lhes competem, assim como o andamento de seus programas e projetos; XI – Dirigir, coordenar, orientar e supervisionar os setores sob sua direção; XII – Assinar juntamente com o Diretor Técnico, contratos, convênios, ajustes ou acordos de interesse da Companhia; XIII – Assinar com o Diretor Técnico, documentos que envolvam movimentação financeira e ou responsabilidade patrimonial da Sociedade; XIV – Gerir as atividades administrativas, econômicas, financeiras, comerciais e contábeis da Sociedade, bem como seus recursos humanos e materiais, sempre em conjunto com o Diretor Técnico. XV – Cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria; XVI – Assinar portarias, instruções, normas e ordens de serviços de caráter geral; XVII – Elaborar anualmente o orçamento – programa da sociedade para o exercício seguinte e Relatório de suas atividades e do acompanhamento da execução das receitas e despesas da empresa sempre que solicitado; XVIII – Conceder férias, licenças, vantagens e indenizações aos servidores da Companhia na forma de Lei; XIX – Elaborar anualmente a proposta orçamentária e o plano de aplicação dos recursos da Companhia; XX – Manter os serviços de Auditoria Interna e Externa da Companhia; XXI – Propor à Diretoria a criação de cargos, funções e contratações, atendendo as conveniências do serviço, bem como o plano de remuneração dos serviços da Companhia. Fica, criado o cargo de Diretor de Portos, que terá a atribuição, segundo o Artigo 38, que ficará com a seguinte redação: Artigo 38: Compete ao Diretor de Portos: I - Definir normas e instruções de serviços nas áreas de suas atribuições; II – Cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria; III – Substituir eventualmente, outros Diretores da Companhia, por determinação do Diretor Presidente; IV – Apresentar mensalmente ao Diretor Presidente, relatórios de suas atividades, bem como anualmente, a programação para exercício seguinte; V – Colaborar com o diretor Presidente no desempenho de suas funções; VI - Orientar, coordenar, dirigir os trabalhos de fiscalização dos portos, de responsabilidade desta Companhia. Fica alterado o Artigo 37 - VII – Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, contratos, convênios, ajustes ou acordos de interesse da Companhia. Fica alterado o Artigo 39 – Os Diretores durante o mandato terão seus honorários fixados em R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais para Diretor Presidente, cujo o nível é DGA – 2 e para Diretor Técnicos e Diretor de Portos cujo o nível é DGA – 3, terão seus honorários fixados no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Secretária

SEM EFEITO
TC Fls. 203 Rub.
TC Fls. 204 Rub.

ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 03/2007

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e sete, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia Matogrossense de Mineração – Metamat, às 15: 00 em sua sede social, com a finalidade re-ratificar as Atas de nº 01 e 02 para fazer constar que foram examinados a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias da Companhia do exercício 2007 e que foram examinados os balancetes mensais, referente ao mês de janeiro, fevereiro e março em 30 de março de 2007 e os meses de abril, maio e junho em 30 de junho de 2007. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou-se a reunião, determinando sua lavratura que após lida e aprovada, é assinada por todos. Cuiabá, 30 de julho de 2007.

6º. Ofício

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Membro

6º. Ofício

MARCIONILIO MACEDO NETO
Membro

6º. Ofício

CLOVIS FELICIO VETORRATO
Membro

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br / marianateixeira@metamat.mt.gov.br

METAMAT

6º Serviço

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC SEM EFEITO Fls. 204 Rub.

TC Fls. 205 Rub.

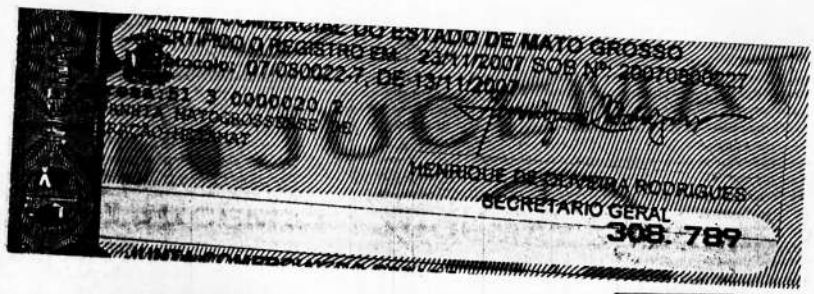
ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 04/2007

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e sete, reuniu-se o Conselho fiscal da Companhia Matogrossense de Mineração – Metamat, às 15:00 hs. em sua sede social, com a finalidade de examinar os balancetes mensais, referente ao mês de julho, agosto e setembro de 2007. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou-se a reunião, determinando sua lavratura que após lida e aprovada, é assinada por todos.
Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
MEMBRO

MARCIONILIO MACEDO NETO
MEMBRO

CLOVES FELICIO VETORRATO
MEMBRO



Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

SEM EFEITO
TC
Fls.
Rub.
TC
Fls. 206
Rub.

ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 04/2007

Aos dez dias do mês de Janeiro de 2008, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia Matogrossense de Mineração – Metamat, às 15: 00 em sua sede social, com a finalidade de examinar os balancetes mensais, referente ao mês de outubro, novembro e dezembro de 2007. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou-se a reunião, determinando sua lavratura que após lida e aprovada, é assinada por todos. Cuiabá, 10 de Janeiro de 2008.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Membro

MARCIONILIO MACEDO NETO
Membro

CLOVES FELICIO VETORRATO
Membro

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br / marianateixeira@metamat.mt.gov.br

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT
CGC-MF n.° 03.020.401/0001-00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 1998.

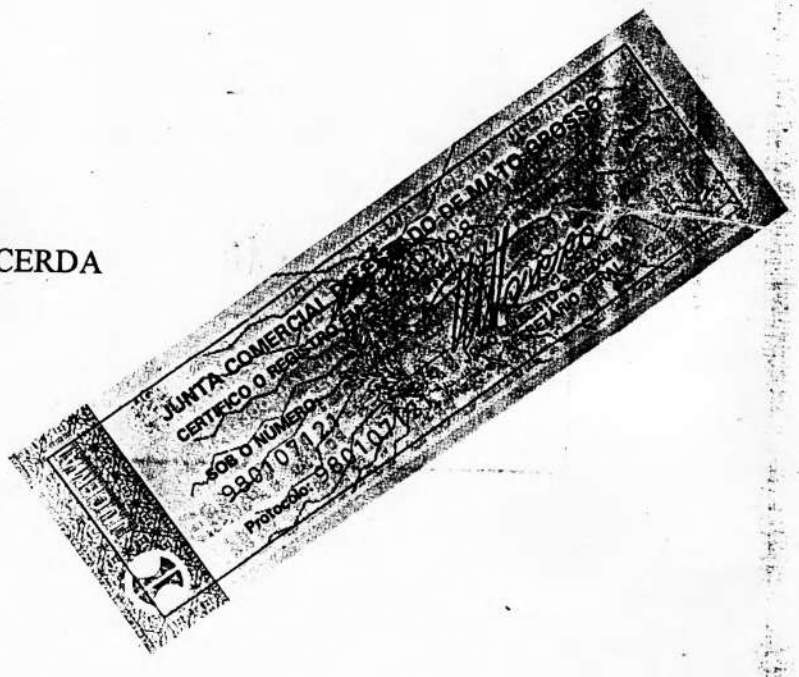
As 14:00 (quatorze) horas, do dia 02 de março de 1998, na sede social da companhia, à Avenida Jurumirim, n.° 2.970 – Bairro Planalto, em Cuiabá-MT, reuniram-se os Srs. Aldo Pascoli Romani - Presidente do Conselho de Administração, Armando Carlos Arruda de Lacerda e Sérgio Machnic - Membros do Conselho de Administração da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT, com a finalidade de deliberar sobre a contratação de empresa para a realização de processo burocrático no âmbito societário, necessária a incorporação da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso S/A. Dando início a reunião, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, convocou a mim, Samuel Pedro de Sales para secretaria-los. Informando que no processo licitatório sagrou-se vencedora a empresa Audicontábil – Auditores Independentes S/C, com endereço à Rua Barão de Melgaço, n.° 2350 – Bairro Porto – Cuiabá/MT, inscrita no CGC sob o n.° 15.084.908/0001-06 e inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso sob o n.° 052, representada pelo seu Diretor Executivo Sr. Gustavo Schenfelder Salgueiro. Em seguida, abrindo a palavra aos membros do Conselho, colocou em pauta o resultado da licitação, sendo ratificado o mesmo por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado o Sr. Presidente da Assembléia deu por encerrada a reunião, determinando a mim Samuel Pedro de Sales, secretário, que lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada é assinada por todos.

Cuiabá-MT., 02 de março de 1998

ALDO PASCOLI ROMANI
Presidente de Conselho de Administração

ARMANDO CARLOS ARRUDA DE LACERDA
Membro do Conselho

SERGIO MACHNIC
Membro do Conselho



TC
Fls.
EFEITO
Rub.

Estado de Mato Grosso

TC
Fls. 204
Rub.

Data de publicação: 28/12/2006
Matéria nº : 45009
Diário Oficial nº : 24501

L.C. 264

Warning: Missing argument 3 for mostrarmateria()
in **/var/www/ionews/site/admin/includes/functions/functions.visualizar.inc.php** on line **31**

LEI COMPLEMENTAR Nº 264, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei complementar institui os Núcleos de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO II
DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Art. 2º Serão agrupadas em núcleos todas as atividades sistêmicas, atividades de controle interno e atividades de apoio no âmbito do Poder Executivo Estadual.

§ 1º Os núcleos terão a finalidade de racionalizar a execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio, para a conseqüente melhoria da qualidade dos serviços oferecidos às atividades finalísticas, sem prejuízo à capacidade de auto-administração dos titulares dos órgãos e entidades os quais representam.

§ 2º Compreendem os núcleos de administração sistêmica as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, planejamento, orçamento, informações, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira, contábil e controle interno, além de outras atividades de suporte e apoio comuns a todos os órgãos da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

§ 3º Todos os procedimentos organizacionais envolvidos nos núcleos sistêmicos ficam sujeitos à orientação e supervisão técnica e à fiscalização específica do respectivo órgão central.

Art. 3º Caberá à Secretaria Executiva a gestão dos núcleos sistêmicos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

§ 1º A estrutura organizacional de cada Secretaria Executiva será definida mediante orientação técnico-administrativa dos órgãos centrais, considerando-se, principalmente, os seguintes critérios:

I - conjunto de órgãos e entidades que compõem o núcleo;
II - quantidade de projetos e atividades;
III - recursos orçamentários;
IV - quadro de Pessoal.

§ 2º Cabe ao Chefe do Poder Executivo, através de ato, definir a qual órgão cada Secretaria Executiva ficará administrativamente vinculada, sem prejuízo da autonomia administrativa dos demais órgãos e entidades componentes do núcleo.

§ 3º Cabe ao Secretário Executivo a supervisão e a coordenação dos processos sistêmicos e de apoio dos órgãos e entidades os quais representa, reportando-se, administrativamente, aos titulares de cada pasta e, tecnicamente, aos órgãos centrais responsáveis pelo sistema.

§ 4º Compete também aos responsáveis pelos órgãos centrais de cada sistema atuar de modo a imprimir o máximo rendimento e a reduzir os custos administrativos e operacionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 4º A estrutura organizacional dos sistemas será definida por meio de regulamentação estabelecida pelo órgão central do sistema no âmbito do Poder Executivo, de acordo com o seguinte:

I - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:
a) Sistema de Planejamento;
b) Sistema de Orçamento;
c) Sistema de Informações;
d) Sistema de Tecnologia da Informação.

TC SEMEC Fls. Rub.
TC Fls. 209 Rub.

II - Secretaria de Estado de Fazenda:
a) Sistema Financeiro e Contábil;
b) Sistema de Gestão de Receita Pública.

III - Secretaria de Estado de Administração:
a) Sistema de Gestão de Pessoas;
b) Sistema de Patrimônio e Serviços Integrados;
c) Sistema de Aquisições Governamentais;
d) Sistema de Desenvolvimento Organizacional.

IV - Auditoria Geral do Estado:
a) Sistema de Controle Interno.

§ 1º A regulamentação da estrutura organizacional, para gestão das atividades sistêmicas e de apoio, conterá:

I - o organograma do órgão central e das unidades setoriais;
II - um lotacionograma detalhado da estrutura de cargos no órgão central e nas unidades setoriais, contendo:
a) carreira e tipo de cargos;
b) quantidade de cargos de provimento efetivo;
c) quantidade de cargos de provimento em comissão;
d) quantidade de funções de confiança.

III - os processos desenvolvidos no órgão central e nas unidades setoriais;
IV - demais atos normativos necessários.

§ 2º Compete à Secretaria de Estado de Administração o acompanhamento e o controle das ações de padronização de processos e de estruturas, nos termos do estabelecido no artigo anterior.

CAPÍTULO III
DA CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Art. 5º Ficam criados 12 (doze) Núcleos de Administração Sistêmica, com a finalidade de executar todas as atividades sistêmicas no âmbito do Poder Executivo:

I - Núcleo Governadoria: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:
a) Vice-Governadoria;
b) Casa Civil;
c) Casa Militar;
d) Auditoria-Geral do Estado;
e) Secretaria de Comunicação Social;
f) Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos.

II - Núcleo Planejamento e Tecnologia: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:
a) Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
b) Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

III - Núcleo Administração: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:
a) Secretaria de Estado de Administração;
b) Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso;
c) Escola de Governo;
d) Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

IV - Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:
a) Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo;
c) Secretaria de Estado de Cultura
d) Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;
e) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso;
f) Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso;
g) Fundo Estadual de Educação Profissional.

V - Núcleo Socioeconômico: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:
a) Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia;
b) Instituto Mato-grossense de Metrologia e Qualidade Industrial;
c) Junta Comercial do Estado de Mato Grosso;
d) Companhia Mato-grossense de Gás;
e) Companhia Mato-grossense de Mineração;
f) Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A.

VI - Núcleo Agroambiental: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:
a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural;
b) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso;
c) Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso;
d) Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A.;
e) Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

VII - Núcleo Segurança: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos:
a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

TC SEM EFEITO
TC Fls. 210 Rub.

b) Polícia Judiciária Civil;
c) Polícia Militar;
d) Corpo de Bombeiros Militar.

VIII - Núcleo Trânsito e Transporte: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:
a) Secretaria de Estado de Infra-estrutura;
b) Departamento Estadual de Trânsito.

IX - Núcleo Educação: formado pelas atividades sistêmicas da Secretaria de Estado de Educação.

X - Núcleo Jurídico e Fazendário: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos:
a) Secretaria de Estado de Fazenda;
b) Procuradoria-Geral do Estado.

XI - Núcleo Saúde: formado pelas atividades sistêmicas da Secretaria de Estado de Saúde.
XII - Núcleo Educação Superior: formado pelas atividades sistêmicas da Universidade do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Nos Núcleos de Administração Sistêmica são executadas todas as atividades necessárias à correta operacionalização de cada unidade orçamentária.

§ 2º Ficam criados 12 (doze) cargos de Secretário-Executivo - nível DGA-2.

§ 3º Fica o Governador do Estado autorizado a, mediante decreto, estabelecer a estrutura organizacional das respectivas Secretarias Executivas nos termos do estabelecido nos arts. 3º e 4º, desta lei complementar.

§ 4º Os cargos em comissão e funções de confiança, necessários para o cumprimento do estabelecido no parágrafo anterior, serão remanejados das atuais unidades de administração sistêmica.

§ 5º A Procuradoria Geral do Estado atuará nos núcleos sistêmicos no desempenho de duas atribuições institucionais.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A extinção, criação, desmembramento, cisão, fusão e incorporação de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta obedecerão aos dispositivos da Constituição Estadual.

§ 1º A criação, a extinção e a transformação de órgãos da Administração Direta serão regidas por lei, devendo ser observadas, além do previsto no parágrafo único do art. 69 da Constituição Estadual, o seguinte:

I - a execução centralizada das atividades sistêmicas, organizadas sob a forma de sistema, em núcleos de administração sistêmica.
II - a presença dos demais requisitos exigidos por lei para a sua criação e extinção.

§ 2º A criação de entidade da administração indireta deverá observar:
I - a existência de necessidade de aperfeiçoar a ação do Poder Executivo, através da descentralização;
II - a execução centralizada das atividades sistêmicas, organizadas sob a forma de sistema, em núcleos de administração sistêmica;
III - a presença dos demais requisitos exigidos por lei para a sua criação e extinção.

§ 3º A estrutura organizacional interna dos órgãos e entidades da Administração Direta, Fundações e Autarquias será regulamentada mediante decreto governamental, observado o seguinte:

I - execução centralizada das atividades sistêmicas em núcleos de administração sistêmica;
II - adequação da estrutura hierárquica aos termos da legislação existente;
III - adequação da nomenclatura e remuneração de cargos em comissão e funções de confiança nos termos da legislação existente.

Art. 7º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão desobrigar-se da execução direta de atividades não exclusivas e não estratégicas, recorrendo à execução indireta, mediante contrato, observado o princípio da economicidade e finalidade.

Parágrafo único. A regulamentação do *caput* deste artigo será estabelecida mediante decreto governamental.

Art. 8º Fica alterada a redação do art. 27 da Lei Complementar nº 66, de 22 de dezembro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27 Os serviços de apoio administrativo serão executados pelo Núcleo de Administração Sistêmica da Governadoria, de acordo com a legislação e com as necessidades da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

Parágrafo único. As atividades operacionais podem ser executadas de forma indireta, mediante convênios ou contratos com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da legislação vigente."

Art. 9º Acrescenta o inciso XVII ao art. 2º da Lei Complementar nº 111, de 01 de julho de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º...
XVII - representar judicial e extrajudicialmente e exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico às Autarquias, Fundações, bem como proceder à orientação jurídico-normativa a essas entidades."

TC SEM EFEITO Sub.
TC Fls. 211 Rub.

Art. 10 Altera na da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, o *caput* do art. 29, e acrescenta-lhe os §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

"**Art. 29** Compete à Secretaria de Estado de Administração - SAD, como órgão central dos sistemas de pessoal, aquisições, material e patrimônio, desenvolvimento organizacional, imprensa oficial e gestão de documentos do Estado, a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

§ 1º Compete à unidade de desenvolvimento organizacional, propor novos modelos ou técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a racionalização das estruturas organizacionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, assegurando a padronização das estruturas organizacionais.

§ 2º Compete, ainda, à Secretaria de Estado de Administração - SAD o gerenciamento das locações dos bens imóveis do Poder Executivo Estadual, sendo as receitas provenientes destes aluguéis destinados ao Fundo de Previdência Estadual - FUNPREV."

Art. 11 Fica alterada a redação do art. 10 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 10** O Sistema Administrativo Estadual terá a seguinte estrutura organizacional básica:

...

II - Administração Indireta:

...

1.6. vinculadas à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA:

1.6.1. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

...

3.4. Vinculada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia:

...

3.4.2. Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - MT FOMENTO.

§ 1º A Secretaria de Estado de Administração é o órgão responsável pela orientação técnica em todos os assuntos que tratam de desenvolvimento organizacional, principalmente no que se refere à criação e revisão de estruturas organizacionais, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

§ 2º Projetos de lei que tratam da criação de órgãos, cargos efetivos ou comissionados e empregos públicos na administração direta e indireta deverão, necessariamente, receber parecer técnico dos seguintes sistemas para sua correta viabilização:

I - Sistema de Desenvolvimento Organizacional;
II - Sistema de Planejamento e Orçamento;
III - Sistema Contábil e Financeiro;
IV - Sistema de Gestão da Receita Pública;
V - Sistema de Controle Interno;
VI - Sistema de Gestão de Pessoas;
VII - Sistema jurídico-normativo e de assessoria e orientação legal da Procuradoria Geral do Estado."

Art. 12 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a, mediante decreto, sem aumento de despesa, executar todos os atos necessários à implantação da reestruturação administrativa prevista nesta lei complementar, bem como a redistribuição de servidores, transformações e remanejamentos de cargos em comissão e funções de confiança dentro da estrutura administrativa estadual.

Art. 13 Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta lei complementar.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15 Esta lei complementar entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias, após a data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.



ANEXO ÚNICO
DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I - ENTIDADES VINCULADAS À GOVERNADORIA
- Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT

II - ENTIDADES VINCULADAS ÀS SECRETARIAS DE ESTADO:
a) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
- Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. - EMPAER;
- Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA;
- Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT.

TC
Fls. 24
SEM EFEITO
Rub.

TC
Fls. 212
Rub.

b) SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME
- Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT;
- Instituto Mato-grossense de Metrologia e Qualidade Industrial - IMMEQ;
- Companhia Mato-grossense de Gás - MT Gás;
- Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - MT FOMENTO;
- Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

c) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
- Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT Saúde;
- Escola de Governo.

d) SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
- Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
- Centro de Educação Profissional e Tecnológica - CEPROTEC
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT
- Fundo Estadual de Educação Profissional - FEEP

e) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
- Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT

f) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
- Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT"

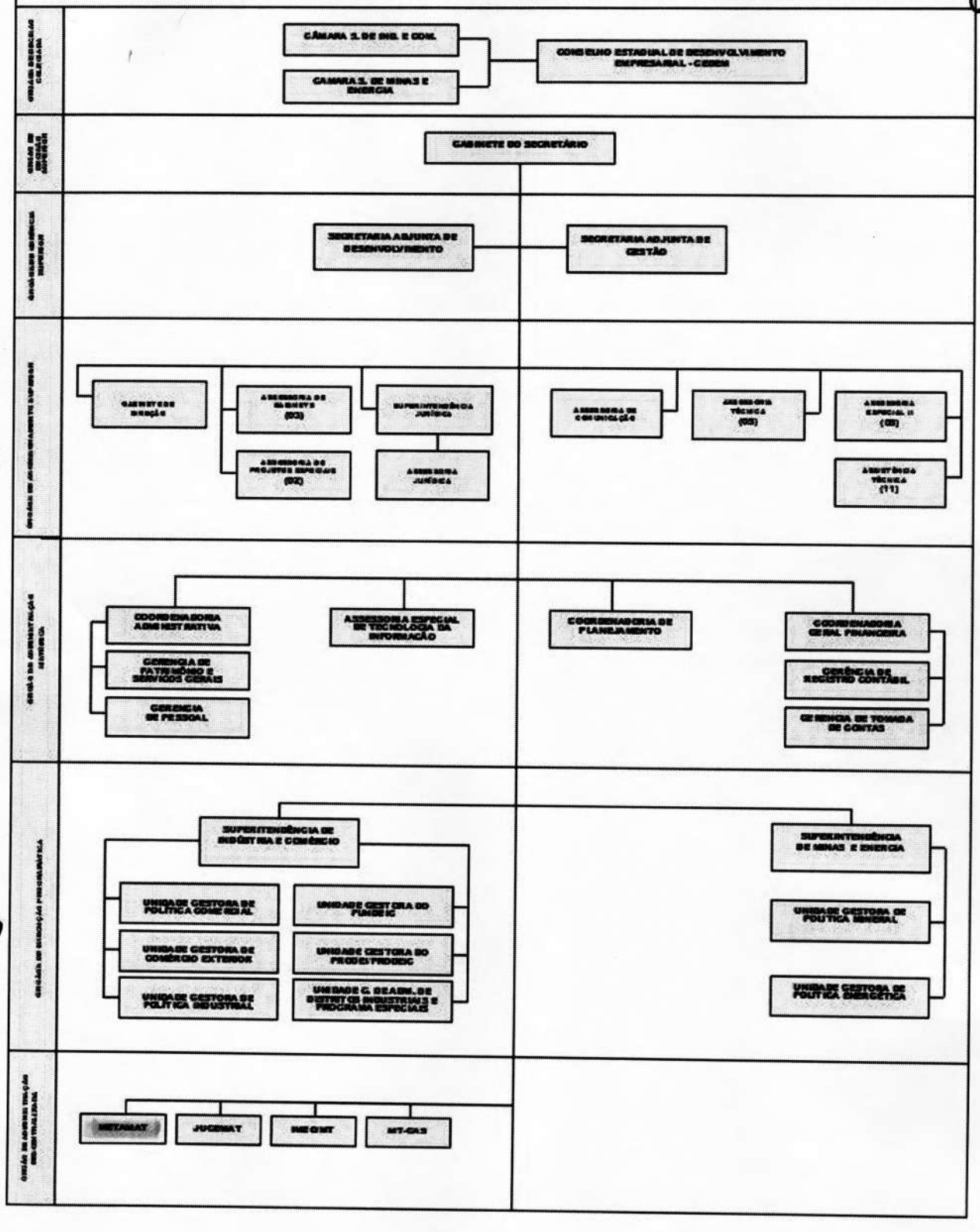
* *Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*

TC
SEMEF-EH
Rub.

TC
Fls. 213
Rub.

Decreto nº 3.933 de 13 de setembro de 2004

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA



TC
Fls. 126
SEM EFEITO
Rub.
TC
Fls. 214
Rub.

***LEI Nº 8.627, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 - D.O. 29.12.06.**

Autor: Poder Executivo

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2007.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos e órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total é estimada e a Despesa total fixada em valores iguais a R$5.736.509.627 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais).

§ 1º O valor de R$401.244.561 (quatrocentos e um milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais), incorporado na Receita total prevista no *caput* é definido como receita intra-orçamentária, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal ao Poderes Legislativo, Judiciário, à Procuradoria Geral de Justiça e à Defensoria Pública.

§ 2º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

RESUMO GERAL DA RECEITA - TESOURO E OUTRAS FONTES

Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
I - Receitas Correntes	**4.851.774.285**	**862.882.534**	**5.714.656.819**
1.1 Tributária	3.329.177.520	24.519.797	3.353.697.317
ICMS	3.000.480.000		3.000.480.000
Demais	328.697.520	24.519.797	353.217.317
1.2 Contribuições	396.815.759	467.361.558	864.177.317
1.3 Patrimonial	7.276.006	25.371.664	32.647.670
1.4 Agropecuária		722.347	722.347
1.5 Industrial		7.596.906	7.596.906
1.6 Serviços		170.550.789	170.550.789
1.7 Transferências Correntes	1.536.635.907	61.789.157	1.598.425.064
Fundo Participação dos Estados	857.708.879		857.708.879
Demais	678.927.028		678.927.028
1.8 Outras Receitas Correntes	55.553.747	104.970.316	160.524.063
1.9 Conta Retificadora	(473.684.654)		(438.787.370)
II - Receitas de Capital	**3.748.163**	**18.104.645**	**21.852.808**
2.1 Operações de Crédito			
2.2 Alienação de Bens	3.748.163	917.214	4.665.377
2.3 Amortização de Empréstimos		3.219.127	3.219.127
2.4 Transferência de Capital		12.742.449	12.742.449
2.5 Outras Receitas de Capital		1.225.855	1.225.855
III - Receita Total (I+II) (R$1,00)	**4.855.522.448**	**880.987.179**	**5.736.509.627**

TC
Fls. 215
Rub.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita total, é fixada em R$5.736.509.627 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, no valor de R$4.486.263.511 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e onze reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$1.249.020.261 (um bilhão, duzentos e quarenta e nove milhões, vinte mil, duzentos e sessenta e um reais);

III - no Orçamento de Investimento, no valor de R$1.225.855 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e cinqüenta e cinco reais).

Art. 5º A Despesa fixada, observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

TC
Fls. 178
Rub.
SEM EFEITO
TC
Fls. 216
Rub.

I - da Despesa por categoria econômica:

RESUMO GERAL DA DESPESA

Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
I - Despesas Correntes	**4.201.641.550**	**812.985.170,00**	**5.014.626.720**
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	2.302.572.343	537.738.527,00	2.840.310.870
1.2 Juros e Encargos da Dívida	307.301.651	1.035.576,00	308.337.227
1.3 Outras Despesas Correntes	1.591.767.556	274.211.067,00	1.865.978.623
II - Despesas Capital	**572.117.729**	**68.002.010,00**	**640.119.739**
2.1 Investimentos	338.285.942	59.109.901,00	397.395.843
2.2 Inversões Financeiras	5.931.564	7.149.861,00	13.081.425
2.3 Amortização da Dívida	227.900.223	1.742.248,00	229.642.471
III - Reserva de Contingência	**83.522.690**		**83.522.690**
IV - Despesa Total (I+II+III) (R$)	**4.855.522.447**	**880.987.180,00**	**5.736.509.627**

II - da Despesa por Órgão:

DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS

Especificação	Proposta 2007
1. Poder Legislativo	**237.500.422**
Assembléia Legislativa	98.766.539
Diretoria Gestora	8.936.802
Instituto de Seguridade do Poder Legislativo	25.807.531
Tribunal de Contas	103.989.550
2. Poder Judiciário	**379.198.423**
Tribunal de Justiça	321.675.476
Fundo de Apoio ao Judiciário	57.522.947
3. Ministério Publico	**138.229.112**
Procuradoria Geral de Justiça	133.898.810
FUNANP	4.330.302
4. Defensoria Pública	**26.127.693**
Defensoria Pública do Estado	26.127.693
5. Poder Executivo	**4.956.853.977**
Casa Civil	**14.958.871**
Casa Civil	9.747.062
AGER	5.211.809
Casa Militar	**2.482.760**
Casa Militar	2.482.760
Auditoria Geral do Estado	**3.639.351**
Auditoria Geral do Estado	3.639.351
Gabinete do Vice Governador	**421.110**

SEM EFEITO TC Fls. Rub.

Gabinete do Vice Governador	421.110
Procuradoria Geral do Estado	**29.666.035**
Procuradoria Geral do Estado	25.638.282
Fundo de Aperfeiçoamento de Serviços Jurídicos - FUNJUS	4.027.753
Secretaria de Estado de Administração	**533.673.160**
Secretaria de Estado de Administração	15.064.225
Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado MT - Saúde	23.203.471
Escola de Governo do Estado de Mato Grosso	4.082.870
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP	11.778.228
Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso - FUNPREV	479.544.366
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER	**85.080.709**
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER	8.975.307
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT	7.027.301
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA	36.473.334
Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER	30.868.848
Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso	1.710.380
Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso	25.539
Secretaria de Comunicação Social	**9.339.561**
Secretaria de Comunicação Social - SECOM	9.339.561
Secretaria de Estado de Educação	**734.148.707**
Secretaria de Estado de Educação	734.148.707
Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL	**9.405.341**
Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL	1.765.220
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED	7.640.121
Secretaria de Estado de Fazenda	**238.200.065**
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	196.052.164
Fundo de Gestão Fazendária	42.147.901
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia SICME	**75.405.084**
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	12.791.683
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	4.206.014
Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	5.440.000
Companhia Mato-grossense de Mineração	10.234.707
Companhia Mato-grossense de Gás	5.394.705
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	37.337.975
Secretaria de Justiça e Segurança	**541.751.647**
Secretaria de Justiça e Segurança	68.535.797
Policia Militar	202.802.967
Policia Civil	113.868.442
Corpo de Bombeiros	29.518.299
Departamento Estadual de Trânsito	43.465.790
Fundo Estadual de Segurança Pública	76.718.214
Fundo Penitenciário	220.957

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar	6.621.180
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	**53.325.734**
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	11.625.909
Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso	40.473.970
Agência de Fomento do Estado - MT Fomento	1.225.855
Secretaria de Estado de Saúde	**543.101.473**
Secretaria de Estado de Saúde	238.125.792
Fundo Estadual de Saúde	304.975.681
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania	**22.668.822**
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania	17.891.316
Fundo Estadual de Infância e Adolescência	53.883
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	278.969
Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	1.476.194
Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	1.591.909
Fundo Estadual de Assistência Social	1.376.551
Secretaria de Estado de Cultura	**16.950.368**
Secretaria de Estado de Cultura	3.373.035
Fundo Estadual de Fomento a Cultura	13.577.333
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	**3.607.481**
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	3.607.481
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	**341.363.829**
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	341.363.829
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	**95.596.525**
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	4.612.300
Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	66.774.147
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso	13.741.458
Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica	10.003.347
Fundo Estadual de Educação Profissional	465.273
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	**47.676.919**
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	47.676.919
Encargos Gerais do Estado	**1.469.467.736**
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração	46.744.421
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Fazenda	1.416.201.495
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Planejamento	6.521.820
Reserva de Contingência	**81.763.168**
Reserva de Contingência	83.522.690
TOTAL (R$1,00)	**5.736.509.627**

TC
Fls. 218
Rub.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de que trata esta

TC
Fls. 191
SEM EFEITO
Rub.

lei, a:

I - abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Despesa fixada no art. 4º, observado o disposto no § 1º, I, II, III e IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

TC
Fls. 219
Rub.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Estadual nº 8.535, de 01 de agosto de 2006.

Parágrafo único Estão excluídos do limite previsto no inciso I deste artigo os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos, inativos e pensionistas, dívida pública estadual, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 7º (VETADO)

Art. 8º (VETADO)

Art. 9º (VETADO)

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, quando a situação legal assim o exigir, a transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, modalidade de aplicação, fonte de recursos e por grupos de despesa, a fim de ajustar a programação aprovada à estrutura organizacional estabelecida para o Poder Executivo estadual, bem como às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art. 11 A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral divulgará, no prazo de 30 dias, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os quadros de detalhamento de despesa, por unidade orçamentária, de cada Órgão, Fundo e Entidade, dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, especificando para cada categoria de programação a fonte, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento da despesa.

Art. 12 As Metas Fiscais, definidas na Lei nº 8.535, de 1º de agosto de 2006, em obediência a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas de conformidade com os quadros integrantes do Anexo I desta lei.

Art. 13 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2006.

as) BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SUPERINTENDÊNCIA DA
IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E-MAIL PARA PUBLICAÇÃO
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

FONE: (65) 3613-8000

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

TC
Fls. 220
Rub.

Diário Oficial nº : 24518
Data de publicação: 23/01/2007
Matéria nº : 49067

DECRETO N° 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2007 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e objetivando disciplinar a execução orçamentária e financeira do exercício de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Para a execução do orçamento do exercício financeiro de 2007, os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundos Especiais e Fundações, observarão as normas de execução de despesa pública, o disposto no art. 73, da Lei n° 8.535, de 01 de agosto de 2006 (LDO) e as disposições de natureza orçamentária, financeira e contábil, contidas neste decreto.

Art. 2º A execução orçamentária e financeira obedecerá aos limites da programação financeira para o exercício, em consonância com o art. 8° da Lei Complementar Federal n° 101/2000 (LRF).

Art. 3º A liberação do Sistema Corporativo do Governo Estadual para execução de pagamentos fica condicionada à aprovação, pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, da prestação de contas da execução orçamentária, financeira e patrimonial de cada Unidade Orçamentária, referente ao mês de dezembro de 2006.

Art. 4º Os investimentos em obras deverão ter seus trâmites autorizados e/ou executados pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, obedecendo às vinculações legais dos recursos da SINFRA, ou dos recursos destinados a investimentos de cada Unidade Orçamentária.

Art. 5º A execução de despesa relativa à aquisição ou locação de bens e contratação de serviços, que despendam recursos acima do limite

TC Fls. 163 Rub. SEM EFEITO

estabelecido no inciso II, do art. 24, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive os caracterizados como dispensa e inexigibilidade, deverão ser analisados e autorizados previamente pela Secretaria de Estado de Administração – SAD, na forma regulamentada em instrumento legal específico.

TC Fls. 221 Rub.

Art. 6° As solicitações de abertura de crédito adicional, somente serão apreciadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, quando:

I – as Notas de Provisão Orçamentárias – NPO, estiverem devidamente registradas no Sistema Corporativo do Governo Estadual, nos casos em que se fizerem necessárias;

II – as Notas de Reprogramação Financeira da Provisão Orçamentária – NPD, estiverem devidamente registradas e aprovadas no Sistema Corporativo do Governo Estadual, nos casos em que se fizerem necessárias;

III - estiverem devidamente justificadas, de acordo com os critérios técnicos e legais estabelecidos pela SEPLAN no Manual de Créditos Adicionais;

IV – estiverem acompanhadas do Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, devidamente preenchido, quando se tratar de créditos adicionais decorrentes da incorporação de recursos provenientes de excesso de arrecadação;

V – estiverem acompanhadas de parecer técnico favorável emitido pela Auditoria Geral do Estado – AGE demonstrando o superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos casos em que se tratar de créditos adicionais à conta de superávit financeiro;

VI – estiverem acompanhadas do competente instrumento legal, devidamente assinado e publicado, quando se tratar de excesso de arrecadação relativo a fontes de convênios;

VII – estiverem acompanhadas de cópia do contrato assinado, quando se tratar de suplementação decorrente de recursos de operação de créditos.

Parágrafo único. Na situação prevista no inciso VI, a Unidade Orçamentária detentora dos recursos vinculados ou que possua receita própria, deverá arcar com o valor total da contrapartida, conforme o que determina o § 2°, do art. 47, da Lei n° 8.535 de 01 de agosto de 2006.

Art. 7° É vedado o cancelamento de dotações orçamentárias previstas para pessoal e encargos sociais e serviço da dívida pública, visando atender créditos adicionais dos grupos de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras.

§ 1° Fica vedado também o cancelamento de dotações orçamentárias previstas nos elementos de despesa 01 (Aposentadorias e Reformas), 03 (Pensões), 09 (Salário Família), 11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), 12 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar), e 91 (Sentenças Judiciais) do grupo pessoal e encargos sociais, para atender outras despesas deste grupo, nos dois primeiros quadrimestres do exercício, sendo permitido o remanejamento apenas entre os citados elementos.

§ 2° O cancelamento de dotações de que trata o *caput* e o § 1° deste artigo, poderá ser efetuado no último quadrimestre do exercício, respeitado o período estabelecido no art. 8° deste decreto, e desde que a Unidade Orçamentária comprove perante a SEPLAN, por meio de projeções, a

TC Fls. 221 Rub. SEM EFEITO

existência de recursos nos grupos e elementos de despesa mencionados, suficientes para atender as referidas despesas até o final do exercício.

TC Fls. 222 Rub.

§ 3º É vedado o cancelamento de dotações orçamentárias alocadas no elemento de despesa 13 (obrigações patronais), podendo, entretanto, eventual saldo orçamentário apurado no referido elemento ser remanejado no último quadrimestre do exercício para atender outras despesas, respeitado o período estabelecido no art. 8° deste decreto, desde que devidamente demonstrado pela Unidade Orçamentária e autorizado pelas Secretarias de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e de Administração.

Art. 8º As solicitações de crédito suplementar deverão ser encaminhadas à SEPLAN na segunda quinzena dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto e outubro.

§ 1º Após o referido período, as solicitações de crédito suplementar obedecerão ao prazo fixado na Portaria de que trata o art. 27 deste decreto.

§ 2º Excetuam-se do prazo estabelecido no *caput* deste artigo as solicitações decorrentes de sentenças judiciais e de convênios e/ou aditivos, que poderão ser realizadas no momento que se fizerem necessários.

Art. 9º No caso de eventuais excepcionalidades não previstas no § 1° do art. 7° deste decreto, desde que se refiram as operações especiais relativas à Seguridade Social, e no § 2° do art. 8°, as solicitações deverão ser submetidas à análise e aprovação do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 10 Se no decorrer do exercício financeiro for constatada a necessidade de alteração orçamentária no identificador de contrapartida, a Unidade Orçamentária detentora dos recursos deverá encaminhar justificativa circunstanciada à SEPLAN que, após análise e aprovação, efetuará a referida alteração.

Art. 11 As alterações orçamentárias no mesmo Projeto, Atividade ou Operação Especial, desde que não impliquem em mudança de grupo de despesa, de região de planejamento e de modalidade de aplicação, poderão ser efetuadas a qualquer tempo pela Unidade Orçamentária diretamente no Sistema Corporativo Estadual, conforme disposto no art. 24 da Lei nº 8.535, de 01 de agosto de 2006.

Art. 12 As solicitações de crédito especial poderão ser encaminhadas a qualquer tempo e serão disciplinadas pela SELAN no Manual de Créditos Adicionais.

Art. 13 Quando a solicitação de crédito adicional consistir na abertura de crédito especial, ou no remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, entre grupos de despesa ou ainda, na incorporação de recursos de superávit financeiro, de excesso de arrecadação, inclusive provenientes de convênios, a efetivação do crédito pela SEPLAN fica condicionada à inclusão do replanejamento financeiro no Sistema Corporativo Estadual pela Unidade Orçamentária e sua posterior aprovação pela SEFAZ.

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

Art. 14 Na primeira quinzena dos meses de abril, agosto e novembro a SEFAZ, em parceria com a SEPLAN, coordenará as revisões do planejamento financeiro anual que terão efeito sobre os demais meses a serem executados.

TC
Fls. 223
Rub.

Parágrafo único. Até o dia 30 dos meses de abril, agosto e novembro, as Unidades Orçamentárias deverão promover a adequação das suas dotações orçamentárias aos valores registrados na planilha do planejamento financeiro resultante do replanejamento de que trata o *caput* deste artigo.

Art 15 A SEPLAN, durante o exercício financeiro, poderá independente de solicitação das unidades orçamentárias envolvidas, proceder à abertura de créditos adicionais para a cobertura de despesas ou a indisponibilização de créditos orçamentários para a adequação da Lei Orçamentária aos níveis de receitas realizadas.

Art. 16 A execução de qualquer despesa com recursos do Tesouro Estadual, não prevista nos ciclos de revisão do planejamento financeiro, de que trata o art. 14 deste decreto, poderá ser atendida mediante reprogramação, a título de antecipação de cotas, desde que satisfaça as seguintes condições:

I – seja suportada pelo fluxo de caixa;
II – não implique em alteração do planejamento financeiro de outros órgãos;
III – seja autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 17 A execução de qualquer pagamento, independente do tipo de recurso a que está vinculado (recursos diretamente arrecadados, recursos vinculados ou recursos do tesouro), somente poderá ser realizada quando as receitas estiverem efetivamente disponíveis na conta única, na forma prevista no Decreto n° 03, de 06 de janeiro de 2003, ou na conta de convênio, se for o caso.

Art. 18 Fica estabelecida a seguinte ordem prioritária de pagamento:

I – pessoal e encargos sociais;
II – serviço da dívida pública;
III – outras despesas correntes;
IV – investimentos/inversões financeiras.

Art. 19 As despesas inscritas em Restos a Pagar, de conformidade com o art. 23, do Decreto n° 6.982, de 17 de janeiro de 2006, deverão ter o seu pagamento realizado no primeiro quadrimestre de 2007.

Parágrafo único. Na impossibilidade de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo o gestor do órgão deve notificar o Secretário Adjunto do Gasto Público da SEFAZ por ofício sobre o motivo que impede o pagamento relacionando o nome do credor e o valor do seu direito, para que, através da Câmara Fiscal, deliberem sobre o assunto.

Art. 20 Os órgãos e entidades referidos no art. 1º, deste decreto enviarão à SEFAZ, até o sexto dia útil de cada mês, prestação de contas relativa ao mês anterior.

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

TC Fls. 224 Rub.

§ 1º Compõem o processo de prestação de contas mensal os relatórios, documentos e demonstrativos estabelecidos em Instrução Normativa do TCE-MT, e também os seguintes:

I – o demonstrativo das contas: despesas sem empenho em apuração e despesas canceladas por insuficiência financeira, se houver;

II – o demonstrativo da conta despesas a regularizar, discriminando credor, exercício, natureza da despesa e fonte de recursos;

III – o demonstrativo da dívida fundada (inclusive parcelamentos);

IV – o demonstrativo das concessões dos incentivos concedidos pelos respectivos programas.

§ 2º As pendências de conciliação bancária e contábil, bem como os processos de despesas a regularizar que figuram no processo de prestação de contas de um mês, devem ser regularizadas antes da prestação de contas do mês subseqüente àquele em que foram registradas.

§ 3º A Procuradoria Geral do Estado – PGE deverá encaminhar mensalmente, até o sexto dia útil de cada mês, os demonstrativos e comprovantes de compensações de dívida ativa por precatórios e carta de crédito salarial, realizados no mês anterior, informando o órgão e valores.

§ 4º A Superintendência de Gestão da Contabilidade Pública, através da GCSP – Gerência de Consolidação de Serviços Públicos - deverá elaborar mensalmente, até o sexto dia útil de cada mês, a prestação de contas do Tesouro Estadual – Órgão 99000 - composto, no que couber, dos mesmos relatórios e demonstrativos exigidos no § 1º deste artigo.

§ 5º A prestação de contas relativo a dezembro de 2007, deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão da Contabilidade Pública da SEFAZ, até a data definida na Portaria de que trata o art. 27, acompanhada também de:

I – a relação das diárias concedidas e eventualmente pendentes;

II – a relação de convênios;

III – a relação de adiantamentos;

IV – a conciliação bancária sem pendências de regularização;

V – a posição da conta despesas a regularizar em 31/12/2007, discriminando credor, fonte de recursos, elemento de despesa e valor;

VI – a posição em 31/12/2007 das contas despesas sem empenho em apuração e despesas canceladas por insuficiência financeira.

§ 6º Em caso de impossibilidade técnica da eliminação das pendências de conciliação aludidas nos incisos IV, V e VI do parágrafo anterior, o Contador da Unidade Orçamentária deverá providenciar uma justificativa contendo o motivo da não regularização.

Art. 21 O processo licitatório à conta de recurso consignado no orçamento de 2007, deverá ser concluído até o prazo fixado na Portaria de que trata o art. 27 deste decreto, devendo a Unidade Financeira do Órgão providenciar, imediatamente, os estornos das respectivas reservas de empenhos.

Art. 22 As Unidades Financeiras dos Órgãos deverão providenciar o

cancelamento dos empenhos cujas despesas não serão executadas no exercício 2007, até o limite de prazo fixado na Portaria de que trata o art. 27 deste decreto, de modo a liberar os saldos de dotações para que a SEPLAN possa providenciar os remanejamentos orçamentários que se fizerem necessários.

TC Fls. 225 Rub. SEM EFEITO

TC Fls. 225 Rub.

Art. 23 A inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas no exercício de 2007, dar-se-á de conformidade com os seguintes critérios:

I – as despesas não processadas serão inscritas desde que haja a devida comprovação de disponibilidade financeira, por fonte de recursos, e obedecidos os prazos fixados na Portaria de que trata o art. 27, deste decreto;

II - a inscrição dos Restos a Pagar dependerá de autorização da SEFAZ;

III - a relação de despesas a serem inscritas em Restos a Pagar deverá estar acompanhada de justificativa e comprovação de existência de disponibilidade financeira quando for encaminhada a SEFAZ;

IV - a comprovação da existência de disponibilidade de caixa obedecerá, além do disposto no art. 42 da Lei Complementar 101/2000 (LRF), os seguintes critérios:

a) será apurado, no Balanço Patrimonial, deduzindo-se do total do Ativo Financeiro, o total do Passivo Financeiro;

b) no Ativo e Passivo Financeiro serão considerados a vinculação dos recursos, os valores de receitas a ingressar nos cofres públicos até 31/12, bem como, os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Art. 24 Se ao final do exercício for constatada a existência de despesas realizadas sem suficiente cobertura financeira para seu pagamento ou Inscrição em Restos a Pagar, deverá ser apurada a responsabilidade do agente público que autorizou ou lhe deu causa, visando determinar a sujeição às penalidades previstas na legislação especifica.

Art. 25 Para fins de elaboração do Balanço Geral do Estado, deverão ser encaminhadas pelos respectivos responsáveis das Unidades Orçamentárias à Superintendência de Gestão da Contabilidade Pública da SEFAZ, nos prazos determinados na Portaria de que trata o art. 27, as seguintes documentações:

I – pelas Contadorias Seccionais e pelos órgãos de contabilidade equivalentes:

a) inventário atualizado sobre a composição de seus bens móveis (inclusive de almoxarifado) e bens imóveis;

b) a relação dos empenhos cancelados, com a devida justificativa que subsidiou a decisão do cancelamento;

c) o balancete do mês de dezembro de 2007 e do balanço consolidado de 2007 de cada Unidade Orçamentária, na forma exigida pela Lei n° 4.320/64, Lei n° 6.404/76 e Resolução TCE, acompanhado de Termo de Conformidade Contábil.

II – pela Procuradoria-Geral do Estado:

a) relatórios da dívida ativa com a posição em 31/12/2007;

b) relatórios da posição atual dos saldos de precatórios em 31/12/2007.

III – pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural:

a) relatório dos avais concedidos, com a posição em

SEM EFEITO TC Fls. Rub.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TC Fls. 226 Rub.

SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
Secretário-Auditor Geral do Estado

* *Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*

Imprimir

TC
Fls. 189
Rubr.
SEM EFEITO

Legislação Financeira
Interesse Geral

Ato: **Portaria Conjunta**

Número/Complemento	Assinatura	Publicação	Pág. D.O.	Início da Vigência	Início dos Efeitos
1/2007	**06/11/2007**	**06/11/2007**	**9**	**06/11/2007**	**06/112007**

TC
Fls. 224
Rub.

Assunto: **Dispõe sobre prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2007, disposto no Decreto Estadual n° 13 de 23 de janeiro de 2007, e dá outras providências.**

Alterou/Revogou:
Alterado por/Revogado por:
Observações:

Nota Explicativa:
Nota: " Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais."

Texto:

Oficial nº : 24712
Data de publicação: 06/11/2007
Matéria nº : 106229

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE Nº 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2007, disposto no Decreto Estadual n° 13 de 23 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACÃO GERAL, DE FAZENDA, DE ADMINISTRACÃO E O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 27, do Decreto n°. 13, de 23 de janeiro de 2007,

RESOLVEM:

Art. 1° Disciplinar o encerramento da execução orçamentária e financeira de 2007, ficando estabelecidos os seguintes prazos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta:

I – Nos termos do § 1º do art. 8°, do Decreto n°. 13 de 23 de janeiro de 2007, as solicitações de crédito adicionais, relativas aos meses de novembro e dezembro do corrente exercício, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral até 07 de dezembro, ficando os dias de 06 a 14 de dezembro para análise e efetivação dos respectivos créditos.

TC
SEMAFE/TO
Fls.
Rub.
TC
Fls. 228
Rub.

II – Nos termos do art. 27, do Decreto n°. 13 de 23 de janeiro de 2007, a atualização do banco de dados do Sistema de Administração de Recursos Humanos -SARH, com informações sobre despesa de pessoal, deverá ser providenciada, observando-se os seguintes prazos:
a) Folha de novembro: até 14 de novembro de 2007;
b) Folha de dezembro: até 07 de dezembro de 2007;
c) Folha da Gratificação Natalina: até 11 de dezembro de 2007.

III – Nos termos do art. 21 do Decreto n°. 13 de 23 de janeiro de 2007, os processos licitatórios à conta de recursos consignados no orçamento de 2007, deverão estar concluídos, com resultado publicado no Diário Oficial, homologado pela autoridade competente, e o correspondente contrato devidamente assinado pelas partes, até 12 de dezembro de 2007, observando-se os seguintes prazos:
a) Os pedidos de especificação e de preços de referência deverão ser encaminhados a Secretaria de Estado de Administração até 08 e 14 de novembro de 2007, respectivamente;
b) Os pedidos de especificação e de preços de referência deverão ser devolvidos pela Secretaria de Estado de Administração às Secretarias de origem até 12 e 19 de novembro de 2007, respectivamente;
c) Os pedidos de autorização para licitação e de autorização para inexigibilidades e dispensas deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Administração até 22 de novembro de 2007 e 13 de dezembro de 2007, respectivamente;
d) As autorizações referentes aos pedidos de inexigibilidades e dispensas, e aos pedidos licitação deverão ser devolvidas pela Secretaria de Estado de Administração às Secretarias de origem até 17 e 27 de dezembro de 2007, respectivamente;
e) Os pedidos de adesões à licitação deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Administração até 07 de dezembro de 2007, cabendo a esta a devolução dos mesmos às Secretarias de origem até 12 de dezembro de 2007;
f) As sessões públicas de licitação específica deverão ser realizadas até o dia 14 de dezembro de 2007 e empenhadas no exercício de 2007;
g) As licitações para registro de preços não têm prazo final de realização, podendo, inclusive ser iniciadas em 2007 e finalizadas em 2008.

IV – Nos termos do artigo 27 do Decreto nº. 13, de 23 de janeiro de 2007, o prazo de emissão de notas de empenho, liquidação e pagamento encerrar-se-á em 20 de dezembro de 2007, excetuadas as despesas de transferências constitucionais, serviço da dívida e pessoal e encargos sociais.

TC SEM EFEITO Fls. Rub.
TC Fls. 229 Rub.

V – Após o prazo final para empenho, a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral utilizará os saldos orçamentários disponíveis em todas as unidades orçamentárias do Poder Executivo para promover remanejamentos e transposições, com a finalidade de atender despesas prioritárias, conforme disposto no art. 18 do Decreto n°. 13, de 23 de janeiro de 2007.
VI – O prazo estabelecido no inciso IV poderá, excepcionalmente, ser prorrogado até 28 de dezembro pela Secretaria Adjunta de Gasto Público, ocorrendo sua concordância através da liberação do Sistema FIPLAN à unidade orçamentária para a finalidade solicitada. Os pagamentos após 20 de dezembro submetem-se, também, ao disposto no §§ 4º e 5º, artigo 3º, da Instrução Normativa 01/2007/SAGP/SEFAZ.

VII – A inscrição de despesas em Restos a Pagar, encerrar-se-á em 28 de dezembro de 2007, através da finalização das ações disposta no inciso IV deste artigo, conforme preceitua o inciso I, do art. 23, do Decreto n°. 13, de 23 de janeiro de 2007.
VIII – Os relatórios de prestação de contas das ações realizadas em dezembro de 2007 deverão ser enviados à Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda até 24 de janeiro de 2008, nos termos do art. 27, do Decreto n°. 13 de 23 de janeiro de 2007.
IX – Nos termos do Art. 25, do Decreto nº. 13 de 23 de janeiro de 2007, as áreas a seguir mencionadas deverão encaminhar à Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, a documentação destinada à elaboração do Balanço Geral do Estado, nos seguintes prazos:
a) Contadorias Seccionais: até 17 de janeiro de 2008;
b) Procuradoria Geral do Estado: até 18 de janeiro de 2008;
c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural: até 21 de janeiro de 2008;
d) Secretaria de Estado de Fazenda: até 17 de janeiro de 2008.

X – Os responsáveis pela guarda e conservação de bens de consumo e permanentes, enviarão para o respectivo órgão de contabilidade seccional, até o dia 10 de janeiro de 2008, cópia do levantamento físico/financeiro desses bens, efetuado em 31/12/2007, nos termos do art. 26, do Decreto n° 13 de 23 de janeiro de 2007.
XI – O prazo para encaminhamento do balanço anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta para a Coordenadoria Geral de Gestão da Contabilidade do Estado encerrar-se-á em 15 de fevereiro de 2008, nos termos do art. 28, do Decreto n°. 13 de 23 de janeiro de 2007.
XII – O prazo para encaminhamento do balanço anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta para a Auditoria Geral do Estado encerrar-se-á em 25 de fevereiro de 2007, nos termos do art. 28, do Decreto n°. 13 de 23 de janeiro de 2007 e do art. 9°, do Decreto n° 1.341 de 26/12/96.

Art. 2º Nos casos excepcionais, comprovadas a urgência e relevância, os prazos previstos nesta Portaria Conjunta poderão sofrer dilação, desde que

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.

expressa a autorização conjunta dos Secretários de Estado de Fazenda, Planejamento e Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2007.

TC
Fls. 230
Rub.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31 de Outubro de 2007.

* *Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Reconhecimento geológico, prospecção e mapeamento de Distritos mineiros e pólos mineradores;
Caracterização de Aqüíferos e surgências de águas quentes;
Cadastramento de Ocorrências Minerais;
Estudos de mercado e concepção de projetos mineiros;
Apoio técnico ao ordenamento e regularização de Atividades Mineradoras;
Diagnósticos e Avaliações de Impactos Ambientais;
Orientação Técnicas às Prefeituras, Cooperativas e pequenos mineradores;
Formação e capacitação de mão de obra especializada para atender o setor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Art. 20, inc. IX, § 1° da Constituição Federal/88 – Da União;
Art. 225, § 2° da Constituição Federal/88 – Do meio Ambiente.

	Nº	Data
Lei Complementar	04	15/10/90
Lei Complementar	12	13/01/92
Lei Complementar	13	16/01/92
Lei Complementar	14	16/01/92
Lei Complementar	21	16/10/92
Lei Complementar	37	17/11/95
Lei Complementar	42	16/04/96
Lei Complementar	53	23/12/98
Lei Complementar	64	08/10/99
Lei Complementar	68	23/02/00
Lei Complementar	94	28/11/01
Lei Complementar	141	16/12/03
Lei Federal	7.990	28/12/90

	Nº	Data
Lei	3.130	03/12/71
Lei	6.877	12/05/97
Lei	8.324	20/05/05
Decreto Estadual	2.121	19/02/98
Decreto Estadual	2.123	20/02/98
Decreto Estadual	2.129	11/12/03
Portaria Federal	06	06/07/92
Portaria Estadual	069	10/05/95
Decreto Federal	01	11/01/91



Exercício 2007 R$ 1,00

17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	7.026.038,00
	SEG	0,00
109 - Recursos da Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	FIS	2.666.324,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	9.692.362,00
	TOTAL FISCAL :	9.692.362,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



EXERCÍCIO 2007 R$1,00

17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			109.920,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		109.920,00	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		109.920,00	
1311.00.00.00 ALUGUEIS	FIS		27.077,00	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS		27.077,00	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS		27.077,00	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS	27.077,00		
1312.00.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS		82.843,00	
1312.02.00.00 ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	FIS		82.843,00	
1312.02.01.00 ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	FIS		82.843,00	
1312.02.01.00 ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	FIS	82.843,00		
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			432.425,00
2200.00.00.00 ALIENACAO DE BENS	FIS		432.425,00	
2210.00.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		432.425,00	
2219.00.00.00 ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS		432.425,00	
2219.01.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	FIS		432.425,00	
2219.01.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	FIS		432.425,00	
2219.01.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	FIS	432.425,00		
			TOTAL GERAL :	542.345,00
			FISCAL :	542.345,00
			SEGURIDADE :	0,00

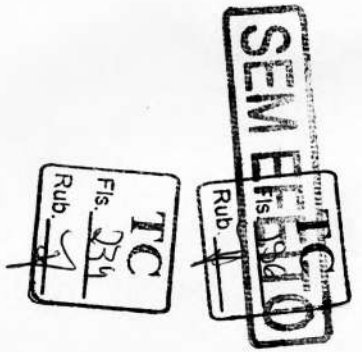
TC Fls. 233 Rub.
TC SEM E Fls. 110 Rub.

EXERCÍCIO 2007 R$1,00

ÓRGÃO :17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

UNIDADE :17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TOTAL DA UNIDADE : 10.234.707,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
022 - INDUSTRIA	9.224.799,24
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.009.907,76
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	7.498.617,28
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	16.935,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	8.341,52
663 - MINERACAO	1.700.905,44
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.009.907,76
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - APOIO ADMINISTRATIVO	7.498.617,28
102 - GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	207.784,16
142 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	16.935,00
182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	764.553,33
210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL	728.567,95
226 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	8.341,52
996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	338.010,48
998 - OPERACOES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	671.897,28
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	9.832.738,59
4 - DESPESA CAPITAL	401.968,41
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.154.303,96
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	144.123,24
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.534.311,39
4 - INVESTIMENTOS	251.018,25
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	150.950,16
TOTAL :	10.234.707,00



EXERCÍCIO 2007 R$ 1,00

17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - DEMONSTRATIVO
DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 APOIO ADMINISTRATIVO				
2006 MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES		95.507,67	95.507,67	
	FIS	95.507,67	95.507,67	
	SEG			
9900 ESTADO	FIS	95.507,67	95.507,67	
	SEG			
2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		920.702,93	826.308,89	94.394,04
	FIS	920.702,93	826.308,89	94.394,04
	SEG			
9900 ESTADO	FIS	920.702,93	826.308,89	94.394,04
	SEG			
2008 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		6.482.406,68	6.386.643,80	95.762,88
	FIS	6.482.406,68	6.386.643,80	95.762,88
	SEG			
9900 ESTADO	FIS	6.482.406,68	6.386.643,80	95.762,88
	SEG			
102 GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				
1776 CAPACITACAO PARA CLASSIFICACAO E LAPIDACAO DE PEDRAS CORADAS (POLO CUIABA)		207.784,16	207.784,16	
	FIS	207.784,16	207.784,16	
	SEG			
600 REGIAO VI - SUL	FIS	207.784,16	207.784,16	
	SEG			
142 GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
2009 AÇÕES DE INFORMÁTICA		16.935,00	16.935,00	
	FIS	16.935,00	16.935,00	
	SEG			
600 REGIAO VI - SUL	FIS	16.935,00	16.935,00	
	SEG			
182 GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				
1567 IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS		764.553,33	764.553,33	
	FIS	764.553,33	764.553,33	
	SEG			
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	270.272,00	270.272,00	
	SEG			
600 REGIAO VI - SUL	FIS	247.032,33	247.032,33	

TC Fls. 235 Rub.
TC SEM DEFEITO Fls. Rub.

EXERCÍCIO 2006 R$ 1,00

17301 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - DEMONSTRATIVO
DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG			
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	247.249,00	247.249,00	
	SEG			
210 FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
1841 ESTUDO DE AVALIACAO GEOLÓGICO-ECONÔMICO DE INSUMOS MINERAIS PARA A AGRICULTURA		215.879,95	215.879,95	
	FIS	215.879,95	215.879,95	
	SEG			
9900 ESTADO	FIS	215.879,95	215.879,95	
	SEG			
1860 LAUDO PARA CERTIFICAÇÃO KIMBERLY DE DIAMANTES		23.540,00	23.540,00	
	FIS	23.540,00	23.540,00	
	SEG			
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	23.540,00	23.540,00	
	SEG			
1869 CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS MATERIAIS BÁSICOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL		302.700,00	302.700,00	
	FIS	302.700,00	302.700,00	
	SEG			
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	262.800,00	262.800,00	
	SEG			
9900 ESTADO	FIS	39.900,00	39.900,00	
	SEG			
3657 ESTUDO METALOGENÉTICO, GEMOLÓGICO E LEVANTAMENTO AEROGEOFÍSICO		186.448,00	186.448,00	
	FIS	186.448,00	186.448,00	
	SEG			
200 REGIAO II - NORTE	FIS	167.600,00	167.600,00	
	SEG			
9900 ESTADO	FIS	18.848,00	18.848,00	
	SEG			
226 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES				
2453 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA METAMAT		8.341,52		8.341,52
	FIS	8.341,52		8.341,52
	SEG			
600 REGIAO VI - SUL	FIS	8.341,52		8.341,52
	SEG			

TC Fls. 236 Rub.
TC SEM EFEITO Fls. Rub.

EXERCÍCIO 2006 R$ 1,00

~~17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - DEMONSTRATIVO~~
DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
996 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS				
8002 RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO		42.937,08	26.667,00	16.270,08
	FIS	42.937,08	26.667,00	16.270,08
	SEG			
9900 ESTADO	FIS	42.937,08	26.667,00	16.270,08
	SEG			
8004 PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS		295.073,40	260.526,00	34.547,40
	FIS	295.073,40	260.526,00	34.547,40
	SEG			
9900 ESTADO	FIS	295.073,40	260.526,00	34.547,40
	SEG			
998 OPERACOES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS				
8023 CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA		671.897,28	378.868,20	293.029,08
	FIS	671.897,28	378.868,20	293.029,08
	SEG			
9900 ESTADO	FIS	671.897,28	378.868,20	293.029,08
	SEG			
	TOTAL :	10.234.707,00	9.692.362,00	542.345,00

TC Fls. 337 Rub.

TC SEM VALOR Fls. Rub.

EXERCÍCIO 2007 R$ 1,00

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22	INDUSTRIA			9.224.799,24	6.482.406,68		2.491.374,31	251.018,25		
22.122	ADMINISTRACAO GERAL			7.498.617,28	6.482.406,68		982.456,51	33.754,09		
22.122.036	APOIO ADMINISTRATIVO			7.498.617,28	6.482.406,68		982.456,51	33.754,09		
OBJETIVO PGM	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
22.122.036.2006	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	F		95.507,67			95.507,67			
OBJ. ESPECIF.	MANTER A FROTA DE VEICULOS UTILIZADA PELO ÓRGÃO.									
9900	ESTADO			95.507,67			95.507,67			
			90	85.007,67			85.007,67			
			91	10.500,00			10.500,00			
22.122.036.2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F		920.702,93			886.948,84	33.754,09		
OBJ. ESPECIF.	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NAS UNIDADES									
9900	ESTADO			920.702,93			886.948,84	33.754,09		
			90	920.702,93			886.948,84	33.754,09		
22.122.036.2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	F		6.482.406,68	6.482.406,68					
OBJ. ESPECIF.	ATENDER AO PAGAMENTO DO PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS									
9900	ESTADO			6.482.406,68	6.482.406,68					

TC Fls. 234 Rub.
TC Fls. 240 Rub.
SEM TEMPO

EXERCÍCIO 2007 R$ 1,00

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			20	1.997.623,08	1.997.623,08					
			90	4.484.783,60	4.484.783,60					
22.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO			16.935,00			10.455,00	6.480,00		
22.126.142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO			16.935,00			10.455,00	6.480,00		
OBJETIVO PGM	OTIMIZAR O EMPREGO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
22.126.142.2009	AÇÕES DE INFORMÁTICA	F		16.935,00			10.455,00	6.480,00		
OBJ. ESPECíF.	PROVER A MANUTENÇÕES DOS SISTEMAS, DOS BANCOS DE DADOS E DOS EQUIPAMENTOS DE T.I									
600	REGIAO VI - SUL			16.935,00			10.455,00	6.480,00		
			90	9.480,00			3.000,00	6.480,00		
			91	7.455,00			7.455,00			
22.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			8.341,52			8.341,52			
22.128.226	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			8.341,52			8.341,52			
OBJETIVO PGM	MELHORAR O DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL									
22.128.226.2453	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA METAMAT	F		8.341,52			8.341,52			
OBJ. ESPECíF.	DESENVOLVER COMPETENCIAS TECNICAS									
600	REGIAO VI - SUL			8.341,52			8.341,52			

TC Fls. 239 Rub.
SEM EFEITO Fls. Rub.

EXERCÍCIO 2007 R$ 1,00

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	SERVIDOR CAPACITADO PESSOA 4,00									
			90	8.341,52			8.341,52			
22.663	MINERACAO			1.700.905,44			1.490.121,28	210.784,16		
22.663.102	GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA			207.784,16			2.000,00	205.784,16		
OBJETIVO PGM	POTENCIALIZAR O AUMENTO DA RENDA, INSERCAO E A RE-INSERCAO DAS PESSOAS NO MERCADO DE TRABALHO									
22.663.102.1776	CAPACITACAO PARA CLASSIFICACAO E LAPIDACAO DE PEDRAS CORADAS (POLO CUIABA)	F		207.784,16			2.000,00	205.784,16		
OBJ. ESPECIF.	AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA NO ESTADO DE MATO GROSSO.									
600	REGIAO VI - SUL			207.784,16			2.000,00	205.784,16		
PRODUTO	PESSOA QUALIFICADA PESSOA 40,00									
			90	207.784,16			2.000,00	205.784,16		
22.663.182	GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS			764.553,33			764.553,33			
OBJETIVO PGM	IMPLEMENTAR A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NAS BACIAS HI DROGRAFICAS MATOGROSSENSES DO RIO VERMELHO, GARCAS CUIABA, SAO LOURENCO, TELES PIRES, COM VISTAS A DIMINUIR O USO DESSES RECURSOS.									
22.663.182.1567	IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS	F		764.553,33			764.553,33			

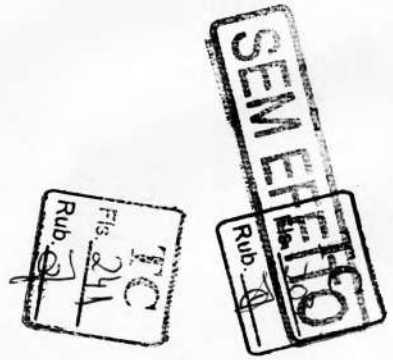


EXERCÍCIO 2007 R$ 1,00

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECíF.	DAR SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO EM AGUAS SUBTERRANEAS, PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E HIDROGEOLOGIA									
400	REGIAO IV - LESTE			270.272,00			270.272,00			
PRODUTO	REQUERIMENTOS ATENDIDOS UNIDADE 15,00									
			90	270.272,00			270.272,00			
600	REGIAO VI - SUL			247.032,33			247.032,33			
PRODUTO	REQUERIMENTOS ATENDIDOS UNIDADE 20,00									
			90	247.032,33			247.032,33			
700	REGIAO VII - SUDOESTE			247.249,00			247.249,00			
PRODUTO	REQUERIMENTOS ATENDIDOS UNIDADE 15,00									
			90	247.249,00			247.249,00			
22.663.210	FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL			728.567,95			723.567,95	5.000,00		
OBJETIVO PGM	PROMOVER MECANISMOS QUE ESTIMULEM OS INVESTIMENTOS EM MINERAÇÃO NO ESTADO, DE FORMA EFICIENTE E SUSTENTADA.									
22.663.210.1841	ESTUDO DE AVALIACAO GEOLÓGICO-ECONÔMICO DE INSUMOS MINERAIS PARA A AGRICULTURA	F		215.879,95			215.879,95			
OBJ. ESPECíF.	TORNAR O ESTADO AUTO-SUFICIENTE DE INSUMOS MINERAIS PARA A AGRICULTURA, DESONERANDO-O DA IMPORTACAO DESSES PRODUTOS.									



EXERCÍCIO 2007 R$ 1,00

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO			215.879,95			215.879,95			
PRODUTO	ESTUDO ELABORADO UNIDADE 2,00									
			90	215.879,95			215.879,95			
22.663.210.1860	LAUDO PARA CERTIFICAÇÃO KIMBERLY DE DIAMANTES	F		23.540,00			23.540,00			
OBJ. ESPECIF.	ATESTAR A PROCEDÊNCIA DOS DIAMANTES PRODUZIDOS EM MATO GROSSO.									
100	REGIAO I - NOROESTE I			23.540,00			23.540,00			
PRODUTO	LAUDO DE ORIGEM EMITIDO UNIDADE 100,00									
			90	23.540,00			23.540,00			
22.663.210.1869	CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS MATERIAIS BÁSICOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	F		302.700,00			302.700,00			
OBJ. ESPECIF.	INTRODUZIR MELHORIAS NA QUALIDADE DOS MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO, DISPONÍVEIS NO MERCADO.									
700	REGIAO VII - SUDOESTE			262.800,00			262.800,00			
PRODUTO	EMPRESA ATENDIDA UNIDADE 20,00									
			90	262.800,00			262.800,00			
9900	ESTADO			39.900,00			39.900,00			
PRODUTO	EMPRESA ATENDIDA UNIDADE 98,00									
			90	39.900,00			39.900,00			

TC Fls. 342 Rub.
TC SEM EFEITO Fls. Rub.

EXERCÍCIO 2007 R$ 1,00

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.663.210.3657	ESTUDO METALOGENÉTICO, GEMOLÓGICO E LEVANTAMENTO AEROGEOFÍSICO	F		186.448,00			181.448,00	5.000,00		
OBJ. ESPECIF.	Identificar o ambiente geológico que propiciou a origem dos minérios existentes, e levantamento gemológico.									
200	REGIAO II - NORTE			167.600,00			162.600,00	5.000,00		
PRODUTO	RELATÓRIO DISPONIBILIZADO UNIDADE 1,00									
			90	167.600,00			162.600,00	5.000,00		
9900	ESTADO			18.848,00			18.848,00			
PRODUTO	RELATÓRIO DISPONIBILIZADO UNIDADE 1,00									
			90	18.848,00			18.848,00			
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.009.907,76	671.897,28	144.123,24	42.937,08			150.950,16
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.009.907,76	671.897,28	144.123,24	42.937,08			150.950,16
28.846.996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS			338.010,48		144.123,24	42.937,08			150.950,16
OBJETIVO PGM	POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NAO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTACAO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS									
28.846.996.8002	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	F		42.937,08			42.937,08			
OBJ. ESPECIF.	RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E EFETUAR O PAGTO DO ABONO AOS BENEFICIÁRIOS.									



EXERCÍCIO 2007 R$ 1,00

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO			42.937,08			42.937,08			
			90	42.937,08			42.937,08			
28.846.996.8004	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS	F		295.073,40		144.123,24				150.950,16
OBJ. ESPECiF.	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE PARCELAMENTO EFETUADO JUNTO AOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO									
9900	ESTADO			295.073,40		144.123,24				150.950,16
			90	295.073,40		144.123,24				150.950,16
28.846.998	OPERACOES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			671.897,28	671.897,28					
OBJETIVO PGM	POSSIBILITAR A ALOCACAO DE DESPESAS QUE NAO CONTRIBUEM PARA A MANUTENCAO DAS ACOES DE GOVERNO, DAS QUAIS NAO RESULTA UM PRODUTO, E NAO GERAM CONTRAPRESTACAO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVICOS									
28.846.998.8023	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA	F		671.897,28	671.897,28					
OBJ. ESPECiF.	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLACAO									
9900	ESTADO			671.897,28	671.897,28					
			90	671.897,28	671.897,28					
	TOTAL			**10.234.707,00**	**7.154.303,96**	**144.123,24**	**2.534.311,39**	**251.018,25**		**150.950,16**
	FISCAL			**10.234.707,00**	**7.154.303,96**	**144.123,24**	**2.534.311,39**	**251.018,25**		**150.950,16**
	SEGURIDADE									



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Relação de Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa e Decretos

TC Fls. 245 Rub.
TC Fls. Rub. SEM EFEITO

Cód. Unidade Orçamentária igual a 17501
Estado do Processo igual a Efetivado
Exercício igual a 2007

Unidade Orçamentária	Data Efetivação	Nº Decreto	Tipo Instrum.	Nº Processo	Situação	Tipo Crédito	Fonte	Suplementado	Anulado
17501 - METAMAT	02/01/2007	52	Decreto	102	Efetivado	100	100	1.978.912,08	1.978.912,08
17501 - METAMAT	27/02/2007	77	Decreto	408	Efetivado	100	240	18.711,00	18.711,00
17501 - METAMAT	28/02/2007	79	Decreto	439	Efetivado	100	109	23.987,67	23.987,67
17501 - METAMAT	26/04/2007	213	Decreto	1065	Efetivado	150	100	4.231.020,00	0,00
17501 - METAMAT	04/05/2007	232	Decreto	1025	Efetivado	100	109	80.000,00	80.000,00
17501 - METAMAT	08/05/2007	12007	Portaria	1197	Efetivado	400	109	20.000,00	20.000,00
17501 - METAMAT	17/05/2007	1311	Portaria	1311	Efetivado	400	109	10.000,00	10.000,00
17501 - METAMAT	22/05/2007	1352	Portaria	1352	Efetivado	400	109	35.000,00	35.000,00
17501 - METAMAT	04/06/2007	1441	Portaria	1441	Efetivado	400	100	14.191,00	14.191,00
17501 - METAMAT	26/06/2007	376	Decreto	1624	Efetivado	100	100	2.735.576,00	2.735.576,00
17501 - METAMAT	29/06/2007	387	Decreto	1626	Efetivado	150	100	215.000,00	0,00
17501 - METAMAT	12/07/2007	1878	Portaria	1878	Efetivado	400	109	34.800,00	34.800,00
17501 - METAMAT	06/08/2007	2095	Portaria	2095	Efetivado	400	109	4.000,00	4.000,00
17501 - METAMAT	14/08/2007	617	Decreto	2148	Efetivado	100	109	1.500,00	1.500,00
17501 - METAMAT	29/08/2007	2467	Portaria	2467	Efetivado	400	109	13.240,00	13.240,00
17501 - METAMAT	04/09/2007	714	Decreto	2470	Efetivado	100	109	25.000,00	25.000,00
17501 - METAMAT	19/09/2007	747	Decreto	2507	Efetivado	100	100	400.000,00	400.000,00
17501 - METAMAT	30/10/2007	853	Decreto	3136	Efetivado	100	100	35.000,00	35.000,00
17501 - METAMAT	05/11/2007	3272	Portaria	3272	Efetivado	400	109	5.000,00	5.000,00
17501 - METAMAT	06/11/2007	869	Decreto	2947	Efetivado	102	100	450.000,00	450.000,00
17501 - METAMAT	06/11/2007	863	Decreto	3079	Efetivado	100	109	34.620,00	34.620,00
17501 - METAMAT	06/11/2007	863	Decreto	3079	Efetivado	100	240	150.000,00	150.000,00
17501 - METAMAT	30/11/2007	3696	Portaria	3696	Efetivado	400	100	164.000,00	164.000,00
17501 - METAMAT	03/12/2007	949	Decreto	3459	Efetivado	100	109	78.750,00	78.750,00
17501 - METAMAT	03/12/2007	3634	Portaria	3634	Efetivado	400	109	14.862,00	14.862,00
17501 - METAMAT	03/12/2007	3640	Portaria	3640	Efetivado	400	109	23.783,63	23.783,63
17501 - METAMAT	04/12/2007	956	Decreto	3521	Efetivado	100	100	200.000,00	200.000,00
17501 - METAMAT	05/12/2007	3702	Portaria	3702	Efetivado	400	109	1.052,00	1.052,00
17501 - METAMAT	05/12/2007	3705	Portaria	3705	Efetivado	400	109	1.034,96	1.034,96
17501 - METAMAT	11/12/2007	1008	Decreto	3740	Efetivado	100	109	36.205,50	36.205,50
17501 - METAMAT	11/12/2007	1008	Decreto	3740	Efetivado	100	240	66.718,51	66.718,51
17501 - METAMAT	13/12/2007	3907	Portaria	3907	Efetivado	400	109	3.000,00	3.000,00
17501 - METAMAT	19/12/2007	1045	Decreto	4002	Efetivado	100	100	25.000,00	25.000,00
17501 - METAMAT	19/12/2007	1081	Decreto	4104	Efetivado	150	100	400.000,00	0,00
17501 - METAMAT	19/12/2007	1081	Decreto	4127	Efetivado	150	100	733.967,76	0,00
17501 - METAMAT	28/12/2007	1083	Decreto	4211	Efetivado	100	100	64.817,17	64.817,17
17501 - METAMAT	28/12/2007	1101	Decreto	4256	Efetivado	102	100	608.077,83	608.077,83
17501 - METAMAT	28/12/2007	1101	Decreto	4301	Efetivado	102	100	331.700,00	331.700,00
17501 - METAMAT	28/12/2007	1100	Decreto	4302	Efetivado	100	109	15.000,00	15.000,00
TOTAL								R$ 13.283.527,11	R$ 7.703.539,35

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

TC SEM EFEITO Rubr.
TC Fls. 246 Rub.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — **Exercício de 2007**

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	109.920,00	109.920,00	67.748,78	42.171,22	42.171,22
Receitas Patrimoniais	109.920,00	109.920,00	67.713,78	42.206,22	42.206,22
Receitas de Serviços	0,00	0,00	35,00	-35,00	-35,00
RECEITAS DE CAPITAL	432.425,00	432.425,00	541.917,82	-109.492,82	-109.492,82
Alienações de Bens	432.425,00	432.425,00	541.917,82	-109.492,82	-109.492,82
SOMA	542.345,00	542.345,00	609.666,60	-67.321,60	-67.321,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.692.362,00	9.692.362,00	14.805.652,77	-5.113.290,77	-5.113.290,77
Corrente	9.314.256,79	9.314.256,79	14.300.827,85	-4.986.571,06	-4.986.571,06
recebida	9.314.256,79	9.314.256,79	14.300.827,85	-4.986.571,06	-4.986.571,06
Capital	378.105,21	378.105,21	504.824,92	-126.719,71	-126.719,71
recebida	378.105,21	378.105,21	504.824,92	-126.719,71	-126.719,71
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.234.707,00	10.234.707,00	15.415.319,37	-5.180.612,37	-5.180.612,37
SUBTOTAL	**10.234.707,00**	**10.234.707,00**	**15.415.319,37**	**-5.180.612,37**	**-5.180.612,37**
DÉFICIT	**0,00**	**5.652.510,46**	**0,00**	**0,00**	**5.652.510,46**
TOTAL	**10.234.707,00**	**15.887.217,46**	**15.415.319,37**	**-5.180.612,37**	**471.898,09**

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	10.216.752,00	15.833.774,79	14.921.265,98	-4.704.513,98	912.508,81
DESPESAS CORRENTES	9.814.783,59	14.328.236,85	13.525.998,65	-3.711.215,06	802.238,20
Pessoal e Encargos Sociais	7.154.303,96	11.242.024,42	11.014.816,55	-3.860.512,59	227.207,87
Juros e Encargos da Dívida	144.123,24	259.428,24	241.812,62	-97.689,38	17.615,62
Outras Despesas Correntes	2.516.356,39	2.826.784,19	2.269.369,48	246.986,91	557.414,71
DESPESAS DE CAPITAL	401.968,41	1.505.537,94	1.395.267,33	-993.298,92	110.270,61
Investimentos	251.018,25	445.004,78	397.686,99	-146.668,74	47.317,79
Amortizações da Dívida	150.950,16	1.060.533,16	997.580,34	-846.630,18	62.952,82
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	10.216.752,00	15.833.774,79	14.921.265,98	-4.704.513,98	912.508,81
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	17.955,00	53.442,67	38.733,67	-20.778,67	14.709,00
DESPESAS CORRENTES	17.955,00	53.442,67	38.733,67	-20.778,67	14.709,00
Outras Despesas Correntes	17.955,00	53.442,67	38.733,67	-20.778,67	14.709,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

TC
SEM EFEITO
Rub.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

TC
Fls. 247
Rub.

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — **Exercício de 2007**

TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.955,00	53.442,67	38.733,67	-20.778,67	14.709,00
SUBTOTAL	**10.234.707,00**	**15.887.217,46**	**14.959.999,65**	**-4.725.292,65**	**927.217,81**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**455.319,72**	**-455.319,72**	**-455.319,72**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SEM EFEITO
TC
Fls. 248
Rub.

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		**DESPESA**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**609.666,60**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**14.959.999,65**
RECEITA CORRENTE	**67.748,78**	Indústria	9.997.927,23
Receitas Patrimoniais	67.713,78	Encargos Especiais	4.962.072,42
Receitas de Serviços	35,00		
		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**0,00**
RECEITA DE CAPITAL	**541.917,82**		
Alienações de Bens	541.917,82	**DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA**	**14.430.975,95**
		Restos a Pagar Processados	383.258,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**14.805.652,77**	Restos a Pagar não Processados	116.966,08
Cota Recebida	13.660.958,81	Consignações Exercícios Anteriores	80.139,06
Repasse Recebido	1.144.693,96	Consignações do Exercício	1.294.265,88
		Despesas Liquidadas a Pagar	12.553.514,94
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	**14.959.999,65**	Receita própria a receber	2.831,60
Restos a Pagar Processados	503.681,01		
Restos a Pagar não Processados	497.733,52		
Consignações Exercícios Anteriores	110.804,30	**SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.**	
Consignações do Exercício	1.294.265,88	**DISPONÍVEL**	**1.867.717,56**
Despesas Liquidadas a Pagar	12.553.514,94	**EM CAIXA**	**0,00**
		EM BANCOS	**1.867.717,56**
		Capacidade Financeira	**1.867.717,56**
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Recebida	1.867.717,56
DISPONÍVEL	**883.374,14**		
EM CAIXA	**0,00**		
EM BANCOS	**883.374,14**		
Capacidade Financeira	**883.374,14**		
Recebida	883.374,14		

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN
SEM EFEITO
Fls. 249
Rub.

TC
Fls. 249
Rub.

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Exercício de 2007

TOTAL GERAL	31.258.693,16	TOTAL GERAL	31.258.693,16

GILMARA PEREIRA ROCHA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 002556/0-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

TC Fls. 250 Rub.

TC Fls. Rub. SEM EFEITO

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — **Exercício de 2007**

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	saldo Inicial	movimento a crédito	movimento a débito	
Processados	**383.258,39**	503.681,01	383.258,39	**503.681,01**
De Exercicios Anteriores	383.258,39	0,00	383.258,39	**0,00**
Do Exercicio	0,00	503.681,01	0,00	**503.681,01**
Não Processados	**129.630,89**	497.733,52	121.966,08	**505.398,33**
De Exercicios Anteriores	129.630,89	0,00	116.966,08	**12.664,81**
Do Exercicio	0,00	497.733,52	0,00	**497.733,52**
Cancelamento	0,00	0,00	5.000,00	**-5.000,00**
SUBTOTAL (I)	512.889,28	1.001.414,53	505.224,47	**1.009.079,34**
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	**72.474,25**	**1.405.070,18**	**1.374.404,94**	**103.139,49**
Consignações do Exercício	0,00	1.405.070,18	1.294.265,88	**110.804,30**
Consignações de Exercícios Anteriores Processados	72.474,25	0,00	72.474,25	**0,00**
Consignações de Exercícios Anteriores Não Processados	0,00	0,00	7.664,81	**-7.664,81**
SUBTOTAL (III)	72.474,25	1.405.070,18	1.374.404,94	**103.139,49**
TOTAL GERAL	**585.363,53**	**2.406.484,71**	**1.879.629,41**	**1.112.218,83**

GILMARA PEREIRA ROCHA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 002556/0-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.
TC
Fls. 251
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração **Exercício de 2007**

ATIVO		
NOME DA CONTA	**SALDO ANTERIOR**	**SALDO ATUAL**
ATIVO FINANCEIRO	883.999,50	1.870.549,16
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	883.999,50	1.870.549,16
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	883.999,50	1.870.549,16
Créditos a Receber	0,00	2.831,60
Depósitos a Terceiros	625,36	0,00
Transf. Intragovernamentais - Conta Única - Capacidade Financeira Recebida	883.374,14	1.867.717,56
ATIVO NÃO FINANCEIRO	21.005.123,95	20.950.060,10
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	102.009,33	77.151,03
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	56.175,05	56.175,05
Diversos Responsáveis	11.250,00	11.250,00
Outras Entidades Devedoras	44.925,05	44.925,05
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	45.834,28	20.975,98
Estoques	45.834,28	20.975,98
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	164.348,10	164.348,10
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	164.348,10	164.348,10
Outros Créditos de Longo Prazo	164.348,10	164.348,10
PERMANENTE	20.738.766,52	20.708.560,97
INVESTIMENTOS	10.108.909,17	10.108.909,17
Participações Societárias	10.108.909,17	10.108.909,17
IMOBILIZADO	10.629.857,35	10.599.651,80
Bens Imóveis	3.370.712,15	3.427.461,81
Bens Móveis	6.724.137,62	6.637.182,41
Bens Intangíveis	704.945,42	704.945,42
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(169.937,84)	(169.937,84)
ATIVO REAL	21.889.123,45	22.820.609,26
ATIVO COMPENSADO	625,36	625,36
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	625,36	625,36
Concedidos a Terceiros	625,36	625,36
TOTAL GERAL DO ATIVO	21.889.748,81	22.821.234,62

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

TC
SEMEF
Fls. 252
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração **Exercício de 2007**

PASSIVO		
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO	585.363,53	1.112.218,83
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	585.363,53	1.112.218,83
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	585.363,53	1.112.218,83
Restos a Pagar Processados do Exercício	383.258,39	503.681,01
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar	129.630,89	497.733,52
Consignações de Restos Pagar do Exercício	72.474,25	110.804,30
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	20.055.896,07	15.181.266,18
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	727.996,94	727.996,94
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	727.996,94	727.996,94
Provisões	721.088,68	721.088,68
Obrigações de exercícios anteriores	6.908,26	6.908,26
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	19.327.899,13	14.453.269,24
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	19.327.899,13	14.453.269,24
Operações de Crédito - Interna - Contratos	11.598.706,25	10.201.488,21
Obrigações Legais e Tributárias - Em Contratos	7.051.654,48	0,00
Outras Obrigações a Longo Prazo	677.538,40	4.251.781,03
SOMA DO PASSIVO REAL	20.641.259,60	16.293.485,01
SALDO PATRIMONIAL	1.247.863,85	6.527.124,25
ATIVO REAL LÍQUIDO	1.247.863,85	6.527.124,25
PASSIVO COMPENSADO	625,36	625,36
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	625,36	625,36
TOTAL GERAL DO PASSIVO	21.889.748,81	22.821.234,62

GILMARA PEREIRA ROCHA

CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC Nº MT 002556/0-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

TC SEM PEDIDO
TC Fls. 253 Rub.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — **Exercício de 2007**

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R$	TÍTULO	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.415.319,37	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.959.999,65
RECEITAS CORRENTES	67.748,78	DESPESAS CORRENTES	13.564.732,32
Receitas Patrimoniais	67.713,78	Pessoal e Encargos Sociais	11.014.816,55
Receitas de Serviços	35,00	Juros e Encargos da Dívida	241.812,62
RECEITAS DE CAPITAL	541.917,82	Outras Despesas Correntes	2.308.103,15
Alienações de Bens	541.917,82	DESPESAS DE CAPITAL	1.395.267,33
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.805.652,77	Investimentos	397.686,99
Cota Recebida	13.660.958,81	Amortização da Dívida	997.580,34
Repasse Recebido	1.144.693,96		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.730.383,60	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	279.113,74
Aquisições de Bens de Estoque	487.859,53	Consumo de Bens de Estoque	3.964,46
Aquisições de Bens Móveis	188.194,07	Alienações de Bens Móveis	275.149,28
Aquisições de Bens Imóveis	56.749,66		
Amortização da Dívida Pública	997.580,34		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.989.464,58	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.616.793,76
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	15.989.464,58	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	12.616.793,76
Baixa de Dívidas Passivas	15.984.464,58	Baixa de Outros Créditos	625,36
Cancelamento de Restos a Pagar	5.000,00	Baixa de Bens de Estoque	508.753,37
		Encampação de Dívidas Passivas	12.107.415,03
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	33.135.167,55	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	27.855.907,15
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	5.279.260,40
TOTAL GERAL	33.135.167,55	TOTAL GERAL	33.135.167,55

GILMARA PEREIRA ROCHA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 002556/0-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

Demonstrativo de Acompanhamento de Restos a Pagar - FIP226A

Exercício igual a 2007
Unidade Gestora igual a 01
Movimentação(1-Exerc. Anterior/2-Exerc. Referência/3-Ambos) igual a 03
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2007
Unidade Orçamentária igual a 17501

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
UO: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO													
UG: 17501.0001 - Geral													
1993.01391-4	Companhia Matogrossense de Mineracao	17501.0001.06.00829-3	18/12/2006	22.122.036.2008.31901100.100	431.189,79	431.189,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR 1993.01391-4:					**431.189,79**	**431.189,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00090-9	Caixa Economica Federal	17501.0001.06.00831-5	18/12/2006	22.122.036.2008.31901300.100	23.952,85	23.952,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR 1995.00090-9:					**23.952,85**	**23.952,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00140-9	Associação Matogrossense de Trans.urbanos - Amtu	17501.0001.06.00803-0	15/12/2006	22.122.036.2007.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR 1995.00140-9:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**
2000.12170-9	Lumen Consultoria Constr e Comercio Ltda	17501.0001.06.00792-0	14/12/2006	22.663.210.1869.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	124.630,89	124.630,89	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR 2000.12170-9:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**124.630,89**	**124.630,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2005.28368-5	Distribuidora Veicular Ltda.	17501.0001.06.00664-9	01/11/2006	22.122.036.2007.33903000.109	590,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR 2005.28368-5:					**590,00**	**590,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL UG 17501.0001:					**455.732,64**	**455.732,64**	**0,00**	**0,00**	**129.630,89**	**124.630,89**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL UO 17501:					**455.732,64**	**455.732,64**	**0,00**	**0,00**	**129.630,89**	**124.630,89**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL:					**455.732,64**	**455.732,64**	**0,00**	**0,00**	**129.630,89**	**124.630,89**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
1993.01391-4	Companhia Matogrossense de Mineracao	17501.0001.07.00831-2	28/12/2007	22.122.036.2008.31901100.100	427.889,02	0,00	0,00	427.889,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR 1993.01391-4:					**427.889,02**	**0,00**	**0,00**	**427.889,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TC Fls. 254 Rub.

TC EM EXERCÍCIO Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

Demonstrativo de Acompanhamento de Restos a Pagar - FIP226A

Exercício igual a 2007
Unidade Gestora igual a 01
Movimentação(1-Exerc. Anterior/2-Exerc. Referência/3-Ambos) igual a 03
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2007
Unidade Orçamentária igual a 17501

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
1995.00090-9	Caixa Economica Federal	17501.0001.07.00833-9	28/12/2007	22.122.036.2008.31901300.100	63.148,33	0,00	0,00	63.148,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR 1995.00090-9:					**63.148,33**	**0,00**	**0,00**	**63.148,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social	17501.0001.07.00832-0	28/12/2007	22.122.036.2008.31901300.100	123.447,96	0,00	0,00	123.447,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR 1995.00850-0:					**123.447,96**	**0,00**	**0,00**	**123.447,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2000.16436-0	Aroeira Construcoes Ltda	17501.0001.07.00839-8	28/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	25.323,19	0,00	0,00	0,00	25.323,19
TOTAL CREDOR 2000.16436-0:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.323,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.323,19**
2001.09070-0	Geopocos Hidrocontrucoes e Comercio Ltda	17501.0001.07.00805-3	18/12/2007	22.122.036.2007.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	101.198,04	0,00	0,00	0,00	101.198,04
		17501.0001.07.00807-1	18/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	51.141,33	0,00	0,00	0,00	51.141,33
		17501.0001.07.00809-6	19/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	39.034,50	0,00	0,00	0,00	39.034,50
		17501.0001.07.00810-1	19/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	64.408,53	0,00	0,00	0,00	64.408,53
		17501.0001.07.00811-8	19/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	65.191,67	0,00	0,00	0,00	65.191,67
TOTAL CREDOR 2001.09070-0:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**320.974,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**320.974,07**
2007.06564-3	Construtora Taiama Ltda	17501.0001.07.00815-0	20/12/2007	22.663.182.1567.44905100.240	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		17501.0001.07.00816-9	20/12/2007	22.663.182.1567.44905100.109	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,26	0,00	0,00	0,00	1.526,26
TOTAL CREDOR 2007.06564-3:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**71.526,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**71.526,26**
2007.07901-6	Gem Oeste Lapidação e Comércio Ltda-me	17501.0001.07.00817-7	20/12/2007	22.663.102.1776.44905200.109	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00
		17501.0001.07.00818-5	20/12/2007	22.663.102.1776.44905200.240	0,00	0,00	0,00	0,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00	78.750,00
TOTAL CREDOR 2007.07901-6:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.910,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.910,00**
TOTAL UG 17501.0001:					**614.485,31**	**0,00**	**0,00**	**614.485,31**	**497.733,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**497.733,52**
TOTAL UO 17501:					**614.485,31**	**0,00**	**0,00**	**614.485,31**	**497.733,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**497.733,52**
TOTAL GERAL:					**614.485,31**	**0,00**	**0,00**	**614.485,31**	**497.733,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**497.733,52**

RESUMO GERAL

TC Fls. 35 Rub.

SEMEFAZ Fls. Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

Demonstrativo de Acompanhamento de Restos a Pagar - FIP226A

Exercício igual a 2007
Unidade Gestora igual a 01
Movimentação(1-Exerc. Anterior/2-Exerc. Referência/3-Ambos) igual a 03
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2007
Unidade Orçamentária igual a 17501

RESTOS A PAGAR - PROCESSADO

	Exercícios Anteriores	Exercício <2007>
INSCRITO	455.732,64	614.485,31

1) PAGO	455.732,64	0,00
2) CANCELADO	0,00	0,00
3) A PAGAR	0,00	614.485,31
TOTAL (1+2+3)	455.732,64	614.485,31

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADO

	Exercícios Anteriores	Exercício <2007>
INSCRITO	129.630,89	497.733,52

1) PAGO	124.630,89	0,00
2) CANCELADO	5.000,00	0,00
3) A PAGAR	0,00	0,00
4) A LIQUIDAR	0,00	497.733,52
TOTAL (1+2+3+4)	129.630,89	497.733,52

GILMARA PEREIRA ROCHA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 002556/0-5

SEM EFEITO
Rub.
TC
Fls. 256
Rub.

TC
SEM EFEITO
TC
Fls. 257
Rub.

Companhia Matogrossense
de Mineração

METAMAT

Relatório do Conselho de Administração
e da Diretoria sobre as
Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2007

SEM EFEITO
TC
Fls. 253
Rub.

Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria Exercício de 2007

Senhores Acionistas

O Conselho de Administração e a Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, compostas pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Liquido e das Origens e Aplicações de Recursos e correspondentes Notas Explicativas.

Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

1 – Contexto operacional

A **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** é uma sociedade de economia mista, constituída em 1972, sob o controle do Governo do Estado do Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transporte de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos do interesse do Estado.

A **METAMAT**, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem auto-suficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente dos recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso - CODEMAT.

2 – Atividades e Recursos recebidos do Governo do Estado e aplicados em 2007

Durante o exercício de 2007 a companhia ocupou-se da manutenção dos projetos em andamento relacionados ao Programa Estadual de Incentivo à Industrialização de Bens Minerais, e de orientação técnica de diversos programas correlatos, aplicando recursos em projetos com potencial sócio-econômico e de alto benefício social, onde foram investidos R$ 1.133.336. No mais, todos os demais recursos recebidos e gerados foram destinados ao custeio operacional, na liquidação de passivos trabalhistas da extinta CODEMAT, em inversões no imobilizado e reforço do capital de giro, conforme demonstrados a seguir:

SEM EFEITO
Rub.
TC
Fls. 259
Rub.

Fontes	Reais
. Dotação orçamentária para custeio	14.803.188
. Receitas Extraordinárias	89.462
Total de recursos recebidos	**14.892.650**
Aplicações	
. Custeio	12.598.301
. Pesquisas e fomento	1.133.336
. Aquisição de bens imobilizáveis	179.669
. Acréscimo no capital de giro financeiro	984.344
Total de recursos aplicados	**14.892.650**

3 – A METAMAT em 2008

São os seguintes os planos operacionais e de atividades da companhia para 2008, com investimentos anuais de R$ 11.100 mil previstos orçamentariamente:

. Fomentar a atividade de mineração no Estado, através do cadastramento da atividade mineral, elaboração de um sistema geo-ambiental, avaliação geológico e econômica de insumos minerais que podem ser destinados à agricultura e mapeamento geológico e hidrológico do Estado.

. Desenvolvimento de tecnologia para micros e pequenas empresas mineradoras;

. Ampliação do centro de tecnologia mineral;

. Caracterização tecnologica de materiais básicos destinados à construção civil;

. Gestão de recursos hídricos com identificação e caracterização de aquíferos.

. Criar condições favoráveis para surgimento de Distritos Minerais.

. Disponibilizar tecnologias alternativas.

4 – Apresentação das demonstrações contábeis

O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2007, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, tendo em vista o cumprimento à Lei 6.404/76, art. 176.

SEM EFEITO
TC
Fls. 260
Rub.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Quadro I – Balanço Patrimonial
Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

ATIVO	2007	2006
. Ativo Circulante	**2.370.401**	**1.536.656**
... Bancos Conta Movimento	1.867.718	883.374
... Adiantamentos a Funcionários	6.300	11.250
... Outros Créditos	2.832	625
... Créditos com Prefeituras	371.745	595.572
... Estoque de Materiais e Bens de Consumo	20.975	45.835
... Impostos a Recuperar	100.831	-
. Ativo Não Circulante	**306.646**	**528.771**
... Ações	164.348	164.348
... Créditos com Prefeituras	142.298	364.423
. Permanente	**18.084.137**	**18.784.124**
... Investimentos	**9.253.718**	**9.253.718**
.. Ações e Quotas de Empresas	6.509.353	6.509.353
.. Incentivos Fiscais - CM	83.521	83.521
.. Fundo para Investimentos	7.005.667	7.005.667
.. Provisão para Perdas em Investimentos	(4.344.823)	(4.344.823)
... Imobilizado	**8.830.419**	**9.530.406**
.. Bens Cedidos em Comodato	7.560.358	7.564.358
.. Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.982.441	1.982.441
.. Terrenos	1.445.021	1.388.270
.. Direitos de Lavra	703.854	703.854
.. Edifícios	302.240	302.240
.. Outros	923.575	800.657
.. Depreciação Acumulada	(4.087.070)	(3.211.414)
TOTAL DO ATIVO	**20.761.184**	**20.849.551**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

SEM EFEITO
TC
Fls. 261
Rub.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Quadro II - Balanço Patrimonial
Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

PASSIVO	2007	2006
. Passivo Circulante	**2.836.616**	**2.203.486**
... Fornecedores	504.641	6.908
... Obrigações Sociais e Trabalhistas	515.540	396.118
... Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/Parcelamento Excepcional - PAEX	1.032.809	893.425
... Obrigações Tributárias	98.860	59.024
... Provisões para Férias e Encargos Sociais e FGTS	684.766	848.011
. Passivo Não Circulante	**15.037.624**	**18.434.474**
... Parcelamento do FGTS	884.503	1.019.333
... Provisão para Obrigações Trabalhistas	4.600.000	7.051.654
... Contingências Cíveis	425.053	425.053
... Ações Judiciais	96.992	96.992
... Outras Contas a Pagar	9.723	9.723
... Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/Parcelamento Excepcional - PAEX	8.008.893	9.448.882
... Parcelamento Divida Ativa	275.284	382.837
... Convênio SEFAZ	737.176	
. Patrimônio Líquido	**2.886.944**	**211.591**
... Capital Social	61.171.276	61.171.276
... Reservas de Capital	298.165	298.165
... Prejuízos Acumulados	(58.582.497)	(61.257.850)
TOTAL DO PASSIVO	**20.761.184**	**20.849.551**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

TC
EFEITO
Mato Grosso
Mais Sul
Rub.
TC
Fls. 262
Rub.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

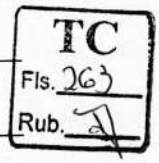
Quadro III - Demonstração do Resultado do Exercício
Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

	2007	2006
.Receita Operacional Bruta	**14.895.359**	**14.453.738**
.. Subvenções do Governo do Estado	14.124.710	14.382.719
.. Repasse da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	678.478	-
.. Arrendamentos	89.462	44.639
.. Outras Receitas	2.709	26.380
(-) Deduções da Receita Bruta	**(104.254)**	**(35.554)**
.. Impostos sobre Faturamento	(104.254)	(35.554)
Receita Operacional Líquida	**14.791.105**	**14.418.184**
(-) Despesas Operacionais	**(12.672.154)**	**(19.343.985)**
.. Gerais e Administrativas	(12.652.598)	(19.336.838)
.. Encargos Financeiros Líquidos	(19.556)	(7.147)
Resultado Operacional	**2.118.951**	**(4.925.801)**
Receitas (Despesas) não Operacionais	**400.845**	**(16.075)**
.. Reversão de Encargos REFIS/PAEX	457.033	-
.. Resultado não Operacional	(56.188)	(16.075)
Lucro (Prejuízo) do exercício	**2.519.796**	**(4.941.876)**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT



Quadro IV- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Valores expressos em reais

Histórico	Capital Social	Reserva de Capital	Doações e Subvenções	Lucros (Prejuízos Acumulados)	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 dezembro 2005	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(55.633.215)**	**5.836.226**
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(682.759)	(682.759)
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(4.941.876)	(4.941.876)
Saldos em 31 dezembro 2006	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(61.257.850)**	**211.591**
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	155.557	155.557
Lucro do Exercício	-	-	-	2.519.796	2.519.796
Saldos em 31 dezembro 2007	**61.171.276**	**43.239**	**254.926**	**(58.582.497)**	**2.886.944**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

SEMA FEITO
Rub.
TC
Fls. 264
Rub.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Quadro V – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

	2007	2006
Origens dos Recursos		
Das operações		
.. Lucro do Exercício	2.519.796	-
.. Baixa de Imobilizado	4.000	-
.. Depreciações	875.655	1.097.555
.. Custo dos Bens Vendidos		2.022.000
De Terceiros e Outros		
.. Ajuste de Exercícios Anteriores	155.557	-
.. Acréscimo ao Passivo Não Circulante	-	1.869.690
.. Imobilizado em Curso, Transferido para Custo	-	510.400
.. Redução do Ativo Não Circulante	222.126	-
Total das Origens	**3.777.134**	**5.499.645**
Aplicações dos Recursos		
.. Prejuízo do Exercício	-	4.941.877
.. Adições ao Imobilizado	179.669	2.540
.. Redução do Passivo Não Circulante	3.396.850	-
.. Ajuste Exercícios Anteriores	-	682.759
.. Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	364.424
.. Depreciação de Bens Vendidos	-	404.400
Total das Aplicações	**3.576.519**	**6.396.000**
Aumento no Capital Circulante Líquido	**200.615**	**(896.355)**
Ativo Circulante		
. No Início do Exercício	1.536.656	1.103.117
. No Fim do Exercício	2.370.401	1.536.656
Variação do Ativo Circulante	**833.745**	**433.538**
Passivo Circulante		
. No Início do Exercício	2.203.486	873.593
. No Fim do Exercício	2.836.616	2.203.486
Variação do Passivo Circulante	**(633.130)**	**(1.329.893)**
Variação do Capital Circulante Líquido	**200.615**	**(896.355)**

As notas explicativas são partes integrantes destas demonstrações contábeis.

TC
SEM EFEITO
Fls.
Rub.
TC
Fls. 265
Rub.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2007 e 2006

1 - Contexto Operacional

A **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** é uma sociedade de economia mista, constituída em 1972, sob o controle do Governo do Estado do Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transporte de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos do interesse do Estado.

A **METAMAT**, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem auto-suficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente dos recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso – CODEMAT.

Dados sobre as atividades ocorridas no exercício de 2007 estão apresentados no Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria.

2 - Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76 e 10.303/01, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

As principais diretrizes contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Os ativos não circulantes estão reconhecidos por seus valores originais.

c) O ativo permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995, ajustado pela depreciação do imobilizado que é calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, e por provisão para perdas de investimentos.

SEM EFEITO
Rub.
TC
Fls. 266
Rub.

d) Passivos circulante e não circulante são registrados pelos valores conhecidos ou estimados. As provisões para contingências trabalhistas e cíveis foram calculadas com base na expectativa de possíveis perdas nos referidos processos em andamento.

e) Parte dos ativos e dos passivos com efeito nas contas de receita e despesas, está reconhecido com base em estimativas, que são preparados em face dos fatos conhecidos. Os resultados finais dessas transações e estimativas só serão conhecidos em períodos subseqüentes e podem diferir para mais ou para menos das estimativas reconhecidas.

f) Com o advento da Lei 11.638, de 28/12/2007, que modificou alguns dispositivos da Lei 6.404/76, algumas alterações na forma de apresentação e divulgação das demonstrações contábeis da sociedade, serão exigidas a partir de 2008, sendo as principais:

. Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa em substituição à atual Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;

. Inclusão da demonstração do Valor Adicionado (opcional);

. Distinção as demonstrações contábeis das escriturações contábeis elaboradas para atendimento à legislação tributária;

. Apuração de conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido;

. Direitos e obrigações de longo prazo e operações relevantes de curto prazo serão ajustadas a valor presente;

. Inclusão no Ativo Permanente, das contas representativas do Ativo Intangível;

. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado, diferido e intangível, deverá ser periodicamente avaliado para reconhecer perdas potencias ou ajustar taxas de depreciação, amortização e exaustão, de tal forma que o valor real dos referidos bens e direitos estejam adequadamente refletidos nos registros contábeis;

3 - Investimentos

A sua composição é demonstrado como segue:

Descrição das contas	Valores em reais, Em 31 de dezembro	
	2007	2006
Ações e quotas de empresas	6.509.353	6.509.353
Incentivos fiscais - CM	83.521	83.521
Fundo para investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para perdas em investimentos	(4.344.823)	(4.344.823)
Total	**9.253.718**	**9.253.718**

Mato Grosso Mãos à Obra
TC SEM EFEITO
TC Fls. 267 Rub.

4 - Ativo Imobilizado

A sua composição é demonstrado como segue:

Descrição das Contas	R$				
	Custo original	Depreciação		2007	2006
		Acumulada	Taxa anual	Líquido	Líquido
Marcas e Patentes	1.092	-	-	1.092	1.092
Direitos de Lavra	703.854	-	-	703.854	703.854
Móveis e Utensílios	147.229	(86.085)	10%	61.144	96.458
Edifícios	302.240	(199.107)	04%	103.133	108.205
Máquinas e Equipamentos	63.152	(21.955)	10%	41.197	40.686
Terrenos	1.445.021	-	-	1.445.021	1.388.270
Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.982.441	-	-	1.982.441	1.982.441
Bens Cedidos em Comodato	7.560.358	(3.416.357)	10%	4.144.001	4.922.912
Equipamentos de Informática	258.515	(127.990)	20%	130.525	128.455
Veículos	453.587	(235.576)	20%	218.011	158.033
Total	**12.917.489**	**(4.087.070)**		**8.830.419**	**9.530.406**

5 - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/Parcelamento Excepcional - PAEX

A companhia optou pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pelo Governo Federal através da Lei n° 9.964/00, que se destinou a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários vencidos até 29/02/2000; os débitos da companhia foram consolidados mediante a entrega da declaração de opção ao REFIS. O débito consolidado vem sendo pago desde 04/2000, em parcelas mensais determinadas mediante a aplicação do percentual de 1,5% sobre a receita bruta e sobre o saldo devedor incide juros mensais equivalentes a variação da TJLP.

Em 15/09/2006, com base na MP n° 303, de 29/06/2006, a companhia requereu inscrição no PAEX, visando o re-parcelamento de débitos tributários e previdenciários não honrados, desta feita em 130 prestações mensais. È a seguinte a composição do REFIS/PAEX:

Tributos e encargos	Valores em reais, em 31 de dezembro	
	2007	2006
INSS	9.041.702	7.920.814
IRRF	0,00	1.675.045
PIS / PASEP	0,00	220.625
COFINS	0,00	525.823
Total	**9.041.702**	**10.342.307**

EFEITO
Rub.
TC
Fls. 269
Rub.

6 - Provisão para Obrigações Trabalhistas

Refere-se a provisão para fazer frente às ações trabalhistas impetradas por ex-funcionários da extinta CODEMAT, movidas contra a companhia, na condição de sua sucessora, cujas ações já perduram há vários anos. A administração da companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, revisa as contingências conhecidas e provisiona as possibilidades de perdas

8 - Contingências Cíveis

a) A companhia é ré na condição de sucessora da Codemat, em ações movidas por terceiros decorrentes de ajustes de pagamentos por aquisições de bens feitos à época de suas atividades; referidas ações estão suspensas e não há previsão dos seus desfechos. A provisão mantida para cobrir eventual passivo decorrente dessas contingências foi constituída tendo em vista os valores originais envolvidos.

b) A companhia é responsável por manter preservados os meios ambientes das áreas em que desenvolve pesquisas minerais, geológicas e outras; presentemente não são conhecidas ações por danos causados ao meio ambiente decorrentes das suas atividades.

8 - Capital Social

O capital social autorizado é de R$ 61.171.276, representados por 34.544 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

9 - Seguros

A companhia é auto seguradora de seu ativo imobilizado, tendo em vista que a natureza de seus bens e sua atividade fim não compreendem riscos significativos.

Mato Grosso
Mãos à Obra

TC
Fls.
SEM EFEITO
Rub.

TC
Fls. 269
Rub.

Conselho de Administração

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro

MARCIO LUIS DE MESQUITA
Membro

Diretoria

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor Técnico

Contadora

GILMARA PEREIRA ROCHA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA

INVENTÁRIO FISICO/FINANCEIRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA METAMAT – 2007

Amílcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio e Informática

EQUIPE TÉCNICA: Amílcar Freitas de Almeida
Wagner Maciel da Fonseca

TC
Fls. 270
Rub.

SEM EFEITO
Rubr.

A reavaliação dos bens foi efetuada conforme o disposto nos itens 1.10.1 e 1.10.2, da Instrução Normativa – Conjunta – SAD –AGE – MT Nº01/99/GAB - SAD, publicada no Diário Oficial de 05/10/99.

Quanto aos bens vendidos às Prefeitura, informamos que ainda não foram desincorporados do Acervo Patrimonial, tendo em vista a forma de pagamento ser em 36 parcelas, ou seja, até que as Prefeituras pague a última parcela estes continuam alienados à METAMAT, conforme contratos firmados em parceria com a MT FOMENTO.

Esta tarefa não se esgotará aqui, devendo ser incrementados mecanismos no sentido de se registrar toda e qualquer movimentação de entradas e saídas de bens na Companhia, bem como, entre as Unidades Administrativas e principalmente não medindo esforços para que se complete no próximo trabalho aquilo que não nos foi possível realizar no presente levantamento, por falta de recursos e de tempo hábil, para a conclusão.

TC Fls. 211 Rub.

TC Fls. 233 Rub.

VALOR CONFORME BALANÇO ANO 2006 **BENS MÓVEIS**.....	R$	5.215.321,84
VALOR DAS AQUISIÇÕES 2006 **BENS MÓVEIS**.....	R$	194.774,67
VALOR DAS INCORPORAÇÕES 2006 **BENS MÓVEIS**.....	R$	
VALOR DAS ALIENAÇÕES 2006 (venda).....**Baixa**.....	R$	275.070,00
TOTAL -.....	R$	5.135,026,51

VALOR CONFORME BALNÇO 2006, **BENS IMÓVEIS**.....	R$	2.823.119,24
VALORIZAÇÃO REFERENTE **CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL**	R$	.....
TOTAL	R$	2.823.119,24

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS APÓS ALGUMAS REAVALIAÇÃO...R$ 8.284,669,30

TC Fls. 222 Rub.

TC Fls. SEM EFEITO Rub.

VALOR DESINCORPORADO ATRAVÉS DE **BAIXAS** POR ABSOLESCENCIA.....R$	0,00
VALOR DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS **A L I E N A D O S**..... .....R$	275.070,00
VALOR DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, E UTENSÍLIOS P/ ESCRITÓRIO **LEILOADOS**....R$	0,00
TOTAL GERAL .....**R$ 275.070,00**	

VALOR DE BENS **RECEBIDOS** POR EMPRÉSTIMO **EM REGIME DE COMODATO** ..... R$	77.787,60
VALOR DE BENS DA METAMAT **CEDIDOS POR EMPRÉSTIMO (alguns sem contrato)** ...R$	6.762.150,00

Os bens cedidos por empréstimo, encontram na maioria deles com valores atualizados através de levantamentos feitos por nossos servidores, com base em valores de mercado, e fundamentado no disposto nos itens 1.10.1 e 1.10.2, da Instrução Normativa – Conjunta – SAD –AGE – MT Nº01/99/GAB - SAD, publicada no Diário Oficial de 05/10/99.

O presente inventário não está de acordo com os valores contábeis existentes, uma auditoria está em curso para que seja processado todos os dados afim de compatibilizar os valores deste inventário com os valores contábeis.

TC Fls. 233 Rub.

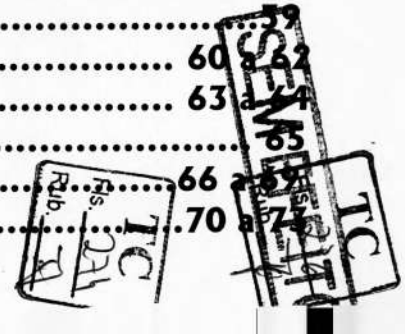
TC SEM EFEITO Rub.

Indice

BENS ADQUIRIDOS EM 2007 ..... 1 a 16

BENS NA SEDE DA EMPRESA

- Departamento Administrativo ..... 17 a 19
- Banheiros ..... 19 a 21
- Depósito ..... 22 a 24
- Guarita 25
- Telefonista 26
- Protocolo 27
- Copa 28
- Ouvidoria ..... 29 a 30
- Assessoria Jurídica ..... 31 a 35
- Presidência ..... 36 a 37
- Recepção da Presidência 38
- Assessoria da Presidência 39
- Controle Interno ..... 40 a 41
- Diretoria Técnica ..... 42 a 45
- Recepção da Diretoria Técnica 46
- Coordenadoria Técnica ..... 47 a 48
- Departamento Técnico I ..... 49 a 51
- Departamento Técnico II ..... 52 a 53
- Departamento Técnico III ..... 54 a 55
- Departamento Financeiro ..... 56 a 58
- Divisão Técnica 59
- Divisão de Áreas ..... 60 a 62
- Divisão de Recursos Humanos ..... 63 a 64
- Divisão de Transporte 65
- Divisão de Patrimônio e Informática ..... 66 a 69
- Auditório ..... 70 a 71



– Recepção das Diretorias 74
– Gestão de Documentos 75
– Almoxarifado 76
– Escola de Artesanato Mineral ..... 77 a 78
– Laboratório ..... 79 a 80
– Processamento de Dados (CPD) ..... 81 a 83
– Veículos 84

BENS DA METAMAT c/ TERCEIROS, EM REGIME DE EMPRÉSTIMO

_ Alta Floresta 85

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

_ *Água Boa* 86
_ Acorizal e Araguaiana 87
_ Araguainha e Araputanga 88
_ Arenápolis e Barra do Garças 89
_ Cáceres 90
_ Campo Novo do Parecis e Cana Brava do Norte 91
_ Carlinda 92
_ Colider e Colniza 93
_ Confresa e Curvelândia 94
_ Dom Aquino 95
_ General Carneiro e Itahangá 96
_ Itiquira e Jaciara 97
_ Juara e Lambari D'Oeste 98
_ Marcelândia e Nova Bandeirantes 99
_ Nova Lacerda, Nova Marilândia e Nova Maringá 100
_ Nova Monte Verde e Nova Olímpia 101
_ Paranatinga 102
_ Pedra Preta 103
_ Peixoto Azevedo e Porto dos Gaúchos 104
_ Poxoréu 105

TC Fls. 2 Rub.
TC Fls. Rub.

_ Reserva do Cabaçal 106
_ Ribeirãozinho 107
_ Salto do Céu 108
_ São Félix do Araguaia 109
_ São José do Povo 110
_ São José dos Quatros Marcos 111
_ Sinop e Tabaporã 112
_ Tesouro 113
_ Torixoréu 114
_ Várzea Grande 115
_ Vila Rica 116

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (Reavaliação)

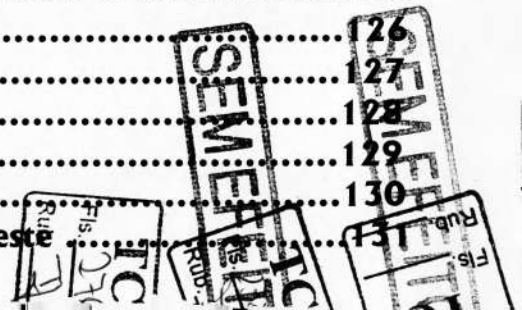
_ Guiratinga 117
_ Itaúba 118
_ Juruena 119
_ Juscimeira 120
_ Nova Xavantina 121
_ Sorriso e Terra Nova 122

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (Presidente)

_Novo São e Tabaporã 123

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (Amilcar)

_ Campinápolis 124
_ Cotriguaçu e Feliz Natal 125
_ Nobres e São José do Rio Claro 126
_ Tangará da Serra, Sapezal, Alto Garças, Campo Verde e Nova Brasilândia 127
_ Cuiabá, Figueirópolis D'Oeste, Porto Esperidião, Pontes Lacerda, Querência e Rosário Oeste 128
_ Conquista D'Oeste, Porto A. do Norte e Nortelândia 129
_ Aripuãna e Brasnorte 130
_ Diamantino, Barra do Garças, Juína, Nossa Senhora do Livramento, Canarana, Luciara e Mirassol D'Oeste 131



_ Nova Canaã do Norte, DVOP, Prosol, Santa Terezinha, Tapurah e Vila Rica da Santíssima Trindade 132
BENS EM COMODATO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA e com o COMANDO GERAL DA PM/M.....133

BENS QUE FORAM LEILOADOS PELOS COMANDATÁRIOS (Sem anuência da Metamat) 134

COMODATO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....135 a 142

COMODATO COM A SECRETARIA DE CULTURA e com a CASA CIVIL.....143 a 144

COMODATO COM A FAPEMAT.....145 a 147

COMODATO COM A DEFENSORIA PÚBLICA .....148 a 151

COMODATO COM A SETEC .....152 a 153

BENS RECEBIDOS EM COMODATO PELA METAMAT 154

BENS ALIENADOS.....155 a 161

TC
Fls. 227
Rub.
TC
SEM E

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

INVENTÁRIO PATRIMONIAL FÍSICO E FINANCEIRO DE 2007

BENS NA SEDE DA EMPRESA
AQUISIÇÕES 2007

Descrição	Ano	RP	Série	Medida	Local	Valor R$	Data de Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
Switch 24 P.10/100/100 Encore		**1004**		10/100/100	CPD	330,00	30/01/2007	000032	
Switch 24 P.10/100/100 Encore		**1005**		10/100/100	CPD	330,00	30/01/2007	000032	
Micro AMD Semeron K 8 2800, placa Mãe ASUS K 8 754 pinos, processador Sepron K8 2800 Memória DDR 512 PC 400,		**1006**			Assessoria Jurídica	1.175,00	24/04/2007	000087	
Computador AMD S K 82.800, placa Mãe Sempron ASUS K8 VMX processador 2800 + Colder 512 Gbytes tipo DDR 400 MHZ., 2007		**1007**			Departamento Administrativo	894,33	05/02/07	000399	
Computador AMD S K 82.800, placa Mãe Sempron ASUS K8 VMX processador 2800 + Colder 512 Gbytes tipo DDR 400 MHZ., 2007		**1008**			Assessoria Jurídica	894,33	05/02/07	000399	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. Rub.

SEM EFEITO TC Rub.

Computador AMD S K 82.800, placa Mãe Sempron ASUS K8 VMX processador 2800 + Colder 512 Gbytes tipo DDR 400 MHZ., 2007	**1009**			Assessoria Jurídica	894,33	05/02/07	000399	
Aparelho de Ar condicionado 7.500 BTUS, 220 volts., 2007	**1010**			Transporte	669,00		000231	
HD DE 250 GB ,2007	**1011**		250 GB	CPD	330,00		012176	
Placa para INTERNET Nº. 65 – 9968 3131, marca KYOCERA, KPC650, VIVO ZAP 3G, 2007	**1012**			Antonio João	362,81		098487	
Livro: Comentário à Consolidação das Leis do Trabalho, 2007	**1013**			Assessoria	103,20		30050	
Livros Jurídicos, 007	**Rps: 1015 a 1022**			Assessoria	872,40		1145	
Aparelho de Ar Condicionado Eletrolux 10.000BTUS, 2007	**1023**			Div. Patrimônio	950,00		000834	
Bebedouro elétrico marca BEGEL	**1024**			Copa	377,00		000833	
02 Panelas de Alumínio, 2007	**S/RP**			Copa	65,80		001358	
Livro Jurídico VADE MECUM RT 2007	**1026**			Assessoria Jurídica	79,00		000145	
Livro Jurídico - LICITAÇÃO NA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	**1025**			Assessoria Jurídica	55,00		000170	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 236 Rub.

SEM EFEITO Fls. Rub.

Desfragmentadora de Papel, 2007	**1027**			Presidência	279,99		004867	
Ap. de Ar condicionado de 30 000 BTUS, marca CONSUL, 2007	**1028**			Dep. Administ.	2.430,00		001009	
Ap. de Ar condicionado de 12 000 BTUS, marca ELGIN, série 0986059	**1029**			Assessoria Jurídica	1.143,00		021711	
Ap. de Ar condicionado de 12 000 BTUS, marca ELGIN, série 0986138	**1030**			Gab. da Presidência	1.143,00		021710	
Caminhonete aberta, movida a diesel, MOD. RANGER, ano de fabricação 2007/2008, chassi-BAFER13P48J103043, placa – NIY – 8638, cor branca, Cód. Renavam 931740185, Certificado MT nº. 7329190250.	**1031**			Transporte	69.800,00		116495	
Caminhonete aberta, movida a diesel, MOD. RANGER, ano de fabricação 2007/2008, chassi-BAFER13P28J103039, placa – NIY – 9108, cor branca, Cód. Renavam 931753678, Certificado MT nº. 7329190277	**1032**			Transporte	69.800,00		116495	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 280 Rub.

SEM EFEITO TC Rub.

Capota RANGER	**1033**			Transporte	280,00		001332	BEL CAR
Capota RANGER	**1034**			Transporte	280,00		001332	BEL CAR
Impressora TLP 2844 ZEBRA, série - 41 AØ713Ø16Ø7	**1035**			Protocolo	1.110,00		2216	
Aparelho telefônico marca INTELBRAS, Mod. PREMIUM, 17 teclas. Cor creme.	**1036**			Divisão de Áreas	26,80		00180	
Aparelho telefônico marca INTELBRAS, Mod. PREMIUM, 17 teclas. Cor creme.	**1037**			Dep. Administrativo	26,80		00180	
Aparelho telefônico marca INTELBRAS, Mod. PREMIUM, 17 teclas. Cor creme.	**1038**			Assessoria Jurídica	26,80		00180	
Aparelho telefônico marca INTELBRAS, Mod. PREMIUM, 17 teclas. Cor creme.	**1039**			Almoxarifado	26,80		00180	
Aparelho telefônico marca INTELBRAS, Mod. PREMIUM, 17 teclas. Cor creme.	**1040**			Almoxarifado	26,80		00180	
Aparelho telefônico marca INTELBRAS, Mod. PREMIUM, 17 teclas. Cor creme.	**1041**			Almoxarifado	26,80		00180	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 281 Rub.

SEM EFEITO Fls. Rub.

Aparelho de Fax marca BROTHER Mod-275 SÉRIE n° *U56474A7K653606* Cor cinza	**1042**			Dep. Adm.	447,00		040498	FUTURA
Unidade de Processamento versão E2140P: 1 gravador 48X32X48 MOD. H42N BLAC Unidade de disco flexível 1,44 (um) processador INTEL DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WIN RJAS 220preto/prata, c/ fonte disco rígido SANSUNG 80 GB 9UM) mother Board ECS P4 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA DDR2 533/ 1 (um) Mouse MT USB preto 800 DPI B55UBP / placa de rede 10/100/1000, placa de vídeo XFX GFORCE 128MB DDR TV, 1 9um) tecla PS2 MOD. K2802 SILVER E (uma) licença + COA + man WINDOWS XP PRO.	**1045**			**Divisão de Áreas**	1.195,00		072904	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. Rub.

SEM EFEITO Fls. Rub.

Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO.	**1043**			Dep. Adm.	1.195,00		072904	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3290
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Mato Grosso Fls. 223 Rub.

TC SEMEL

Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO.	**1044**			Dep. Adm.	1.195,00		072904	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Mato Grosso Fls. 284 Rub.
TC Fls. 2 SEM EFEITO

Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO.	**1046**			**Divisão de Áreas**	1.195,00		072904	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653-3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 285 Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO Rub.

Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO.	**1047**			**Jurídico**	1.195,00		072904	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 286 Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO.	**1048**			Josué	1.195,00		072904	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 284 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO TC Fls. Rub.

Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO.	**1049**			Ouvidoria	1.195,00		072904	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 258 Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

Unidade de Processamento versão E2140P: 1 gravador 48X32X48 MOD. H42N BLAC Unidade de disco flexível 1,44 (um) processador INTEL DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WIN RJAS 220preto/prata, c/ fonte disco rígido SANSUNG 80 GB 9UM) mother Board ECS P4 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA DDR2 533/ 1 (um) Mouse MT USB preto 800 DPI B55UBP / placa de rede 10/100/1000, placa de vídeo XFX GFORCE 128MB DDR TV, 1 9um) tecla PS2 MOD. K2802 SILVER E (uma) licença + COA + man WINDOWS XP PRO.	**1050**			RH	1.195,00		072904	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 289 Rub.
TC Fls. 289 Rub.
SEM DEFEITO

Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO.	**1051**			Wanderley	1.195,00		072904	
Monitor Marca LG, 15 “, MOD. L1553S-SF		**1052**			**Dep. Adm.**	405,00		072904	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

SEM EFEITO

Monitor Marca LG, 15 ", MOD. L1553S-SF		**1053**			**Dep. Adm.**	405,00		072904	
Monitor Marca LG, 15 ", MOD. L1553S-SF		**1054**			**Divisão de Áreas**	405,00		072904	
Monitor Marca LG, 15 ", MOD. L1553S-SF		**1055**			**Divisão de Áreas**	405,00		072904	
Monitor Marca LG, 15 ", MOD. L1553S-SF		**1056**			**Jurídico**	405,00		072904	
Monitor Marca LG, 15 ", MOD. L1553S-SF		**1057**			**Josué**	405,00		072904	
Monitor Marca LG, 15 ", MOD. L1553S-SF		**1058**			**Ouvidoria**	405,00		072904	
Monitor Marca LG, 15 ", MOD. L1553S-SF		**1059**			RH	405,00		072904	
Monitor Marca LG, 15 ", MOD. L1553S-SF		**1060**			Wanderlei	405,00		072904	
Impressora Multifuncional OFFICEJET 4355 HP marca HP, série SDGOB-0604-03		**1061**			Dep. Adm.	464,00			
Impressora HP Laserjet, MOD. P2015dn		**1062**		Dep. Adm.	Dep. Adm.	1.497,00	03/12/07	108500	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2270 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Governo de Mato Grosso

TC Fls. 291 Rub.

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

Capotas marítimas para Caminhonete L-200	**1063**			Transporte	249,00	12/12/07	001411	BEL CAR
Capotas marítimas para Caminhonete L-200	**1064**			Transporte	249,00	12/12/07	001411	BEL CAR
Capotas marítimas para Caminhonete L-200	**1065**			Transporte	249,00	12/12/07	001411	BEL CAR
Notebook positivo móbile V-146, Série 2710024	**1066**	Série 2710024		Área técnica – Geólogo Antonio João	3.950,00	14/12/07	000454	Micro-land - Omais e Vilela Ltda - ME
Notebook positivo móbile V-146, Série 2710140	**1067**	Série 2710140		Área técnica – Geólogo Wilce	3.950,00	14/12/07	000454	Micro-land - Omais e Vilela Ltda - ME
Notebook positivo móbile V-146, Série 2709999	**1068**	Série 2709999		Área técnica - Geólogo Marc.Vinicius	3.950,00	14/12/07	000454	Micro-land - Omais e Vilela Ltda - ME
Cadeira Fixa com braços, marca Movifles.	**1069**			Diretoria Técnica	169,00	12/07	013148	
Cadeira Fixa com braços, marca Movifles.	**1070**			Diretoria Técnica	169,00	12/07	013148	
Cadeira Fixa com braços, marca Movifles.	**1071**			Diretoria Técnica	169,00	12/07	013148	
Cadeira Fixa com braços, marca Movifles.	**1072**			Diretoria Técnica	169,00	12/07	013148	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 192 Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO

Cadeira Fixa com braços, marca Movifles.	**1073**			Diretoria Técnica	169,00	12/07	013148	
Mesa em L medindo 1 60 X 1 60 X 60 X 74, sem emendas	**1074**			Diretoria Técnica	363,00	12/07	013148	
Relógio de Ponto de Sobrepor anti-vandalismo, com placa controladora, teclado, display, fonte e leitor de proximidade integrada; software de gerenciamento de controle de acesso, versão MSSQL e firmwere; software gerenciamento de assiduidade para até 100 funcionários VERSÃO DESKTOP MONOUSUÁRIO; cartão de proximidade personalizado; película adesiva personalizada com Layout e foto colorida.	**1075**			RH	8.452,68	19/12/07	000517	**AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**
GPS ETREX VISTA GARMEN	**1076**			Gersino	900.00	17/12/2007	000076	**Pap Avenida**
Total Geral das Aquisições 2007					**194.774,67**			

Cuiabá, 26 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio e Informática

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Governo de Mato Grosso

TC Fls. 383 Rub.

TC SEM EFEITO Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na sede da Cia. Mato-grossense de Mineração foi elaborado este Termo de Responsabilidade à Sra. Alessandra Santos Monteiro da Costa, CPF nº 559 544 211-53 e RG 829 340-SSP/MT, que ficará responsável pela guarda e conservação dos bens abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS BENS

Descrição	Rp	Série	Medidas	Valor	Data de	Nota	OBS:
Gravadora de CD, marca LG, 52x24x52x	0622	305HJ19508 7	52x24x52x	175,00	06/1003	000143	Objeto de Furto 2007 BAIXADO
Processador AMD DUROOM 750 MHZ	0165	MARCA – MITSUME 54 x	AMD DUROOM	1.645.00	2002	003432	Objeto de Furto 2007 BAIXADO
Cadeira de napa Marron, fixa estofada.	0949			60,00			
Cadeira de napa Marron, fixa estofada.	0950			60,00			
Cadeira de Napa preta, giratória c/ rodízios, c/ braço	0678			80,00	17/09/03	001665	
Mesa de madeira c/ 03 gavetas c/ pés de ferro	0105			80,00			
Mesa p/ máq. de escrever, com rodízios, pés de ferro	0262			50,00			
Mesa de mad. p/ telef. C/ rodízios	0624			30,00			Rp- codemat 04326
Estabilizador FORCE LINE	0994			0,00		NF. Não foi encaminhada ao patrimônio	
Cad. em palhinha fixa	0625			30,00			RP- CODEMAT 030
Armário aço 02 portas	0143			62,00			
Ap.Ar cond. SPRINGER		10500 BTUS		0,0			SANEMAT
Ar cond. 30000 BTUS		30 000 BTUS		0,0			SANEMAT
Mesa de mad. Pés de ferro 03 Gavetas	0139			60,00			
Mesa de mad. pés madeira c/ 03	0152			55,00			
Mesa para impressora	8374191053			0,00			SANEMAT
Mesa em fórmica 03 gavetas	8374194047			0,00			SANEMAT

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 294 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO Rub.

Mesa p/ telef. Fixa madeira	**0626**			30,00			
Cadeira estofada napa preta, giratória c/ rodízios.	**0632**			80,00	17/09/03	001665	Fornecedor: Papelaria Cidade
Cadeira estofada napa preta.	**0149**			30,00			
Bofê em mogno c/ 04 portas	**0157**			50,00			
Bufeê de madeira c/ 03 gavetas e uma porta	**0158**			0,00			Transferido para Ouvidoria
Quadro mural cortiça BOAR NET	**0742**		1.20 X 0,90	0,00	27/11/03		Transferido para Drª. SIMONE
Quadro mural cortiça BOAR NET	**0743**		1.20 X 0,90	57,00	27/11/03		Fornecedor:
SCANNJET HP, 5550C (C9919A) de mesa, Resolução ótica mínima de 1200 X 2 400 dpi no padrão USB, com área de captura de origens reflexíveis(fotos e impressos), transparentes (cromo e negativos), saída paralela EPP, Software de captura e OCR, Software compatíveis com os Softwares de correção e separação de cores do mercado, suporte para formatos BMP, TIF, PCX,JPG, GIF, PNG E WMF, Software de instalação, manuais e documentação completa em português, Cabeamento lógicos e força e capa de proteção, 110/220 volts.				1.450,00	04/12/03	000181	**RP- 0798.**Série - CN34AS716R MOD. C9919A Forn. Vanguarda
Sofá c/ 03 lug., em napa preta, c/ 06 almofadas soltas	**8373110115**			0,00			SANEMAT – Transferido para Setor de Patrimônio
Sofá c/ 01 lugar, em napa preta, c/	**8373110113**			0,00			SANEMAT
Sofá c/ 01 lugar, em napa preta, c/	**8373110114**			0,00			SANEMAT
Relógio Ponto XTM compact plus	**0871**	XTM		1.490,70	12/07/04	000018	Access CARDS
Protetor Anti Raio 110 volts 2004	**0872**			145,00	12/07/04	000018	Access CARDS
Armário de aço c/ 02 portas	**0348**			62,00			
Total				**5.781,70**			

Aparelho de Fax marca Brother Mod-	**1042**	U56474A7K653606		447,00		00180	
Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO - SÉRIE - 0741HTP43834711074			2007	1.195,00	19/10/07	072904	**RP-1043**

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 295 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO Fls. Rub.

Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO - Série - 0741HTP43834711080		2007	1.195,00	19/10/07	072904	**RP-1044**
Monitor Marca LG, 15 ", MOD. L1553S-SF	709 SPW 038417	2007	405,00	19/10/07	072904	**RP-1052**
Monitor Marca LG, 15 ", MOD. L1553S-SF	709SPQJ38476	2007	405,00	19/10/07	072904	**RP-1053**
Ap. de Ar condicionado de 30 000 BTUS,		2007	2.430,00		001009	**RP-1028**
Aparelho telefônico marca INTELBRAS, Mod.	Dep. Administrativo		26,80		00180	**RP 1037**
Aparelho telefônico marca INTELBRAS, Mod.	Almoxarifado		26,80		00180	**RP 1039**
Aparelho telefônico marca INTELBRAS, Mod.	Almoxarifado		26,80		00180	**RP 1040**
Aparelho telefônico marca INTELBRAS, Mod.	Almoxarifado		26,80		00180	**RP 1041**
TOTAL GERAL			**6.184,20**			

BANHEIROS

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	Rp	Série	Medida	Valor	Data	Nota Fiscal	OBS:
Suporte para toalha de papel TRIPLEX	**0750**			24,00	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado
Suporte para toalha de papel TRIPLEX	**0751**			24,00	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado
Suporte para toalha de papel TRIPLEX	**0752**			24,00	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado
Suporte para toalha de papel TRIPLEX	**0753**			24,00	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado
Suporte para toalha de papel TRIPLEX				24,00	28/11/03	054818	**S/RP**

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 296 Rub.
SEM EFEITO TC Rub.

Suporte para toalha de papel TRIPLEX	**0755**			24,00	28/11/03	054818	**S/RP**
Suporte para toalha de papel TRIPLEX	**0756**			24,00	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado
Suporte para toalha de papel TRIPLEX	**0757**			24,00	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado
Suporte para toalha de papel TRIPLEX	**0758**			24,00	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado
Suporte para toalha de papel TRIPLEX	**0759**			24,00	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado
Saboneteira SCALA trilha	**0760**			19,00	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado -aquisição - 2003
Saboneteira SCALA trilha	**0761**			19,00	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas
Saboneteira SCALA trilha	**0762**			19,00	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas
Saboneteira SCALA trilha	**0763**			19,00	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas
Saboneteira SCALA trilha				19,00	28/11/03	054818	**S/RP**
Saboneteira SCALA trilha	**0765**			19,00	28/11/03	054818	**Sucata para baixa**
Saboneteira SCALA trilha	**0766**			19,00	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas
Saboneteira SCALA trilha	**0767**			19,00	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas
Saboneteira SCALA trilha	**0768**			19,00	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas
Saboneteira SCALA trilha	**0769**			19,00	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas
Suporte para papel Higiênico rolão T0311	**0770**			20,50	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado-aquisição - 2003
Suporte para papel Higiênico rolão T0311	**0771**			20,50	28/11/03	054818	**Não foi localizado**
Suporte para papel Higiênico rolão T0311	**0772**			20,50	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado-aquisição - 2003
Suporte para papel Higiênico rolão T0311	**0773**			20,50	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado-aquisição - 2003

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 293 Rub.
Governo de Mato Grosso
SEM VALOR Fls. 129 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Suporte para papel Higiênico rolão T0311		**0774**			20,50	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado-aquisição - 2003
Suporte para papel Higiênico rolão T0311		**0775**			20,50	28/11/03	054818	**Não foi localizado**
Suporte para papel Higiênico rolão T0311		**0776**			20,50	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado-aquisição - 2003
Suporte para papel Higiênico rolão T0311		**0777**			20,50	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado-aquisição - 2003
Suporte para papel Higiênico rolão T0311		**0778**			20,50	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado-aquisição - 2003
Suporte para papel Higiênico rolão T0311		**0779**			20,50	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado-aquisição - 2003
Suporte para papel Higiênico rolão T0311		**0780**			20,50	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado-aquisição - 2003
Suporte para papel Higiênico rolão T0311		**0781**			20,50	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado-aquisição - 2003
Suporte para papel Higiênico rolão T0311		**0782**			20,50	28/11/03	054818	Fornecedor: Multivendas Atacado-aquisição - 2003
Suporte para papel Higiênico rolão T0311		**0783**			20,50	28/11/03	054818	**Não foi localizado**
TOTAL GERAL					**717,00**			

Declaro pelo presente "TERMO", que recebi os bens acima citados e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

SEM EFEITO TC

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

DEPOSITO

Aos 26 (vinte e seis) de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração- METAMAT, foi feita ao senhor , portador do **CPF N.° e RG –** , servidor responsável pelos veículo abaixo, De propriedade da METAMAT, a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda, e conservação, enquanto no exercício da Função.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	Rp	Série	Medida	Valor	Data	Nota	OBS:
Sonda hidráulica c/ motor AGRALLE – M-700	**0287**			2.000,00			Atende ao departamento de Geologia
Microscópio	**0233**			500,00			Guardado no cofre da Presidência
Geladeira BRASTEMP QUALITY-DUPLEX, capacidade para, 410 lts, cor marron,		0680		380,00			**Transf. Para Ant. João**
Motor diesel estacionário YANMAR NSB –18 R	**0053**	185 N0961		3.000.00	17/07/02		Leiloado em 13/09/07 Baixar
Bomba d'água Mult-estágio, THEBE, MOD. PX 15/4AL	**0054**	0205128		700,00	17/07/02		
Furadeira eléctrica marca SCHULZ, motor WEG	**0269**			300,00			
Macaco jacaré, 2 toneladas	**0297**			120,00			
Cortador de grama elétrico, tipo carrinho	**0293**			150,00			
Prensa Hidráulica c/ manômetro	**0312**			200,00			
Bebedouro IBBL, para garrafão de 20 lts.	**0311**			100,00			
Arquivo de mad. c/ 04 gavetas	**8374010013**			0,00			SANEMAT
Arquivo de aço c/ 04 gavetas de madeira	**8373010163**			0,00			SANEMAT
Impressora HP 640 C, 2002	**0076**	BROAA150KN		342,50			

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 299 Rub.

Mato Grosso

SEMEFIL Fls. 150 Rub.

Aparelho de Som	**4141**			100,00			Precário
Geladeira CONSUL 430 Lts	**3173**			100,00			Cidade Alta- precário
Geladeira BRASTEMP QUALITY 420 lts.	**3991**	IMR908514		100,00			Cáceres – precário
Sistema de Som Gradiente	**4185**			100,00			Precário
Cama de casal em mogno	**4577**			1.062,00			Valor original
Mesa de cabeceira p/ cama	**4576**			413,00			Valor original
Conjunto de mesa e cadeiras para piscina	**4615**			2.300,00			Valor original
Conj. Mesa e cadeiras para piscina	**4614**			2.300,00			Valor original
Conj. Mesa e cadeiras para piscina	**4613**			2.300,00			Valor original
Colchão de molas duplas casal	**4633**			3.700,00			Valor original
Prateleiras de aço	**S/RP**			30,00	**Baixa 2007**		Doado Para AGE
Bebedouro Cromado com duas torneira	**0681**			200,00			
Prateleiras de aço	**S/RP**			30,00			Doado Para AGE
Prateleiras de aço	**S/RP**			30,00			Doado Para AGE
Monitor SANUNG 17'DFX,	**0621**			615.00			
Monitor COMPAQ	**1037**			200,00			
Monitor TCE CRIATIVE	**0006**			330.00			
Switch 48 portas 3COM 2003	**0819**	05047Y3V3397E9700		6.800,00			**Devolvidos pelo CPD C/ defeito**
Switch 24 portas /10 Compartimentos	**0970**	AO1995SO4O800018 E		2.063,00			
Ar Cond. CENTRAL, RHEEM, MOD. Raka-060CAS MFD:02/98, compressor–RLA-17.0/17 0, HP-1/3, capacidade 5 TR ou 60 000 BTUS		4991M099813526		4.000,00			Foi instalado na Diretoria **RP- 0820**

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2270 – Fax: (65) 653.3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Governo do Mato Grosso

TC Fls. 300 Rubr

TC ESTADO SEM EFEITO Rubr

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Ar Cond. CENTRAL, RHEEM, MOD. Raka-060CAS MFD:02/98, compressor–RLA-17.0/17 0, HP-1/3, capacidade 5 TR, ou 60 000 BTUS	4991 M3198 16891		4.000,00			Foi instalado na Diretoria RP-0821
Central PABX p/ 10 linhas e 40 ramais, RP 0536, M.INTELBRAS, Mod. 10040			3.670,00	18/09/02	006149	C/ defeito, será alienada
Bebedouro cromado, com duas torneiras, p/ 20 litros, RP 0681			200,00			
NOTEBOOK padrão ASUS, A 4 BOOL. Optical drive 8 x DVD dual/DOUBLE LAYER, 15.4" MXGA.FFTLCD, Wirelles IEEE 802 . 11 B/G, HD 80 GB, memória 512 MB, Carry Bag/us MOUSE	56NG073568		5.500,00	24/08/05	000134	**RP- 0944 Para Baixa**
Notebook ACER TRAVELMAT TN, 252 ELC Pentium 4, 2,6 GHZ, memória 256 MB, tela matriz ativa 15", HD 40GB, DVD-CDRW, drive 1 44 MB, Fax Modem 56 K, rede On-Board, bateria, teclado ABNT, Windows XP Prof. 2003 RP – 0790			5.780,00	15/12/03	0422	**PARA REFORMA** RP – 0790 Devolvido pela CARMEM
Bebedouro cromado, c/ 02 torneiras, para 01 garrafão de 20 lit	**RP - 1024**		377,00	23/07/07	00883	
Bebedouro cromado, c/ 02 torneiras, para 01 garrafão de 20 lit **1024**			377,00	23/07/07	00883	
TOTAL GERAL			**54.419,50**			

Eu, **Amílcar Freitas de Almeida,** declaro pelo presente "TERMO", que recebi os bens acima citados e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

Fernando Nazareth Maia
Depósito

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Governo do Mato Grosso

TC Fls. 301 Rub

SEM EFEITO TC Fls. 450 Rub

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

GUARITA

Aos 26 (vinte e seis) de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita aos senhores , portadores dos **CPF N.°** **e RG –** , servidores responsáveis pela Segurança e Vigilância da Empresa, a entrega dos bens identificados abaixo, sendo que ficarão responsáveis pela guarda e conservação, enquanto no exercício de suas Funções.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	Ano	Rp	Série	Medida	Valor	Data	Nota Fiscal	OBS:
Cadeira de napa preta fixa c/ braço almofadada		**0255**			20,00			
Arquivo de aço c/ 04 gavetas		**0250**			62,00			
Cadeira de napa preta fixa c/ braço almofadada		**0253**			25,00			
Geladeira 340 lts, CONSUL, cor branca		**0251**			250,00			
Cancela Completa para portão	2005	**0951**			2.968.00	29/08/2005	001125	**Aqusição 2005**
Sensor foto ativo para barreira	2005	**0952**			195.00	29/08/2005	001125	**Aqusição 2005**
TOTAL GERAL					**3.520,00**			

Declaramos pelo presente "TERMO", que recebemos os bens acima citados e que "Assumimos inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob nossa guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2007

Antonio Constantino de Jesus
Guarda

Firmino Ferreira da Silva
Guarda

Manoel Ferreira de Souza
Guarda

Waldeir Cavalcante
Guarda

Waldomiro Malaquias
Guarda

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3290
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

Fls. 302 Rub. TC Mato Grosso

SEM EFEITO TC

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

TELEFONISTA

Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na sede da Cia. Mato-grossense de Mineração foi elaborado este Termo de Responsabilidade aos servidores responsáveis pelo setor, CPF nº e RG SSP/MT, que ficarão responsáveis pela guarda e conservação dos bens abaixo relacionados:

Descrição	ano	RP	Marca	Mod/série	Local	Valor	Aquisição	N.F	OBS:
Aparelho de Ar condicionado		737501307	Marca ELGIN		Telef.onista	0,00			SANEMT
Central de telefone com placa de identificação de chamada		1002			Telefonista	2.407,00	23/08/06	000012	
Mesa em fórmica c/ 02 gavetas		837490868			Telefonista	0,00			SANEMAT
Cad. de palhinha, c/ braço		0131			Telefonista	30,00			C/ peq. Defeito
Cad. estofada em napa preta, giratória s/ braço, c/ rodízios		0638			Telefonista	80,00			
Central telefônica tipo PABX, marca INELBRAS, MOD. 16000 c/ capacidade p/ 16 linha e 64 ramais, 2005		0945	INTELBRAS	Mod. 16000	Telefonista	6.340,00	07/10/05	000008	
Nobreak 650 VA SMS	2005	0947			Telefonista	365,00	06/10/05	008504	
TOTAL GERAL						9.222,00			

Declaramos pelo presente "TERMO", que recebemos os bens acima citados em bom estado de conservação e que "Assumimos inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob nossa guarda e conservação, por tempo indeterminado podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

Alessandra Santos Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

Gonçalina Auxiliadora
Telefonista

Gisele Mota
Telefonista

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso Fls. 303 Rub.

SEM EFEITO TC

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

SETOR DE PROTOCOLO

Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na sede da Cia. Mato-grossense de Mineração foi elaborado este Termo de Responsabilidade ao Servidor Paulo Toledo, CPF nº e RG -SSP/MT, que ficará responsável pela guarda e conservação dos bens abaixo relacionados:

Descrição ano	RP	Marca	Mod/série	Local	Valor	Aquisição	N.F	OBS:
Armário de madeira 02 portas	**0300**			protocolo	70,00			
Máq. de escrever eletrônica, IBM, mod. 6746.	**0320**			Protocolo	120,00			
Aparelho de Ar Condicionado, 10 000 BTUS, Elgin	**0160**			Protocolo	200,00			
Impressora TLP 2844 ZEBRA, série - 41 AØ713Ø16Ø7	**1035**			protocolo	1.110,00		2216	
Cad. de Napa Marron	**S/RP**			Protocolo	0,00			CODEMAT
Estabilizador – Microline 1-0RM	**0171**			Protocolo	34,00			
Cadeira Estofada, giratória, s/ braço	**S/RP**			Protocolo	30,00			
Monitor PHILIPS 104B	**0323**			Protocolo	330,00			
Micro Computador Pentium IV 2.4 GHZ, Gabinete ATX, HD 40	**0793**				1.820,00	15/12/03	000193	
Mesa de mad. pés de ferro. c/ 03 gavetas	**0258**			Protocolo Coutinho	45,00			
TOTAL GERAL					**3.759,00**			

Declaro pelo presente "TERMO", que recebi os bens acima citados em bom estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, por tempo indeterminado podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

Alessandra Santos Monteiro da Costa
Chefe departamento Administrativo

Paulo Toledo
Protocolo

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653-3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso TC Fls. 304 Rub.

TC SEM EFEITO Rubrica

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

SETOR DE COPA

Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na sede da Cia. Mato-grossense de Mineração foi elaborado este Termo de Responsabilidade aos servidores responsáveis pelo setor, CPF nº e RG -SSP/MT, que ficarão responsáveis pela guarda e conservação dos bens abaixo relacionados:

Descrição	Rp	Série	Medidas	Valor	Data de	Nota	OBS:
Ventilador de teto c/ 03 pás	**0679**			85,00	02/05/03	001937	Nunes e Arruda Ltda
Armário de madeira revestido em fórmica, c/ 04 portas e 04 gavetas	**S/RP**			0,00			
Bebedouro cromado, c/ 02 torneiras, para 01 garrafão de 20 lit				0,00	23/07/07	00883	**Transferido para o Depósito**
Cadeira de palhinha, fixa, pé de ferro	**0683**			30,00			
Cadeira de estofada, fixa s/ braço, preta	**0684**			30,00			
Refrigerador 340 L marca ELETROLUX 2005	**0938**			1.148,00	20/09/2005	000263	
Fogão 04 bocas 2005	**0943**			295,00	28/09/2005	1433	
Liquididficador BRITANIA	**0995**			79,90	08/03/2006	1940	
Bebedouro elétrico marca BEGEL	**1024**			377,00		000833	
TOTAL GERAL				**2.044,90**			

Declaramos pelo presente "TERMO", que recebemos os bens acima citados em bom estado de conservação e que "Assumimos inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob nossa guarda e conservação, por tempo indeterminado podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2270 – Fax: (65) 653.3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

Alessandra Santos Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

METAMAT

Dionisia Silva
Copa

Yone Leite
Copa

Mato Grosso

TC Fls. 305 Rub.

SEM EFEITO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

OUVIDORIA

Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na sede da Cia. Mato-grossense de Mineração /METAMAT, foi elaborado este Termo de Responsabilidade, ao Departamento Administrativo, representado pela Sra. Carmem Lucia Rodrigues Rocha, CPF 110 237 241-20 e RG 095 814-SSP/MT, que ficará responsável pela guarda e conservação dos bens abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS BENS

Descrição	Ano	Rp	Série	Medidas	Valor	Data de Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
Cadeira estofada em tecido cor verde, com braços encosto alto, giratória		83737101206			0,00			SANEMAT
Idem, cor azul		0303			50,00			
Uma cadeira de palhinha s/braços e pés fixos		0625			30,00			
Uma mesa de madeira c/3 gavetas		0473			68,00			
Idem, com pés de ferro		s/RP			68,00			
Um armário de aço c/duas portas		0143			30,00			
Uma mesa p/computador c/pés de ferro e 2 gavetas		s/RP			30,00			
Um bufê de madeira, c/03 gavetas e uma porta		0158			55,00			

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653.3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Fls. 306 Rub.

SEM EFEITO Rub.

Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO		1048			1.195,00		072904	
Um Monitor LG 15", Modelo L1553S-SF	2007	1058			405,00		072904	
Impressora Multifuncional OFFICEJET 4355 HP – marca HP, série SDGOB-0604-03		1061			464,00	12/11/07	005823	
Ar Cond. 10 000 BTUS		0159			200,00			
TOTAL GERAL					**2.595,00**			

Eu, **Carmem Lucia Rodrigues Rocha,** declaro pelo presente "TERMO'', que recebi os bens acima citados em bom estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, por tempo indeterminado podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio e Informática

Alessandra Monteiro da Costa
Dep. Administrativo

Carmem Lucia Rodrigues Rocha
Ouvidoria

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 30 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO Fls. Rub.

Aos 17 (dezessete) de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita aos senhores **Newton Ruiz da Costa Faria e Agrícola Paes de Barros,** a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob a guarda e conservação dos mesmos, enquanto no exercício das Funções.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	Ano	RP	Série	Medidas	HD	Valor	Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
Ar Condicionado de 12 000 BTUS, Elgin		1029				1.143,00		021711	
Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO, 2007 **RP 1047**						1.195,00	2007	072904	**RP -1047**
Monitor Marca LG, 15 ", MOD. L1553S-SF	2007	**1056**				405,00		072904	
Arquivo de aço c/ 04 gavetas		**0317**				62,00			
Arquivo de aço c/ 04 gavetas		**0146**				62,00			
Aparelho de ar condicionado NATIONAL		**S/RP**				0,00			SANEMAT
Micro AMD Semeron K 8 2800, placa Mãe ASUS K 8 754 pinos, processador Sepron K8 2800 Memória DDR 512 PC 400,		**1006**				1.175,00	24/04/2007	000087	
Mesa de fórmica c/ 02 gavetas pés de ferro		**83740 90856**				0,00			SANEMAT

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Fls. 308 Rub.

Governo do Mato Grosso

SEMEL EDITO

Arquivo de aço c/ 04 gavetas		**8373010510**				0,00			SANEMAT
Mesa de fórmica c/ 02 gavetas pés de ferro		**8374090892**				0,00			SANEMAT
Banqueta de fibra c/ estrutura de ferro						0,00			SANEMAT
Arquivo de mad. C/ 04 gavetas						0,00			SANEMAT
Monitor IBM 642.			23NWYDZ			0,00			CEPROMAT
Mesa de madeira p/ máquina Escrever		**0221**				25,00			
Mesa em mogno c/ tampo de vidro		**0333**				350,00			
Arquivo de aço c/ 04 gavetas		**0649**				62,00			
Prateleira de aço		**0318**				30,00			SANEMAT
Prateleira de aço						0,00			SANEMAT
Armário de aço c/ 02 portas		**0316**				62,00			
Estabilizador MICROLINE		**0267**				25,00			
Fichário em acrílico c/ rodízios.		**0331**				30,00			
Cad. de palhinha com rodízio		**83374060561**				0,00			
Cad. de mad. Fixa s/ braço		**0453 FCR**				0,00			
Arquivo de aço 04 gavetas		**0035**				62,00			
Estante de aço		**837306491155**				0,00			SANEMAT
Mesa de fórmica com 02 gavetaxs		**833409892**				0,00			SANEMAT
Cad. de napa marron, estof. Pés de ferro fixa		**8374170711**				0,00			SANEMAT
Mesa de mad. 02 gavetas		**0296**				75,00			
Cad. de palhinha fixa, pés de ferro, s/ braço.		**0544**				30,00			
Livros 2005	**0932 a 0935**					321.10	27/05/2005	49314	
Tratado de usucapião 2 vls	2004	**0822**		Ribeiro B.		271,00	20/05/04	012693	
Processo de execução	2004	**0823**		Theodoro Jr.		96,00	20/05/04	012693	
Medidas Cautelares	2004	**0824**		Parizatto		33,00	20/05/04	012693	
Medidas cautelares e ação de busca e apreensão	2004	**0825**		Carvalho R.		29,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 01 Dir. Civ. Par. Ger.	2004	**0826**		Gonçalves		34,00	20/05/04	012693	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Governo de Mato Grosso
TC Fls. 309 Rub.
TC SEM REPETIÇÃO Fls. Rub.

Sinopses Jurídicas 02 Direito de família	2004	**0827**		Gonçalves		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 03 Direito das Coisas	2004	**0828**		Gonçalves		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 04 Direito das Sucessões	2004	**0829**		Gonçalves		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 05 Direito das Obrigações	2004	**0830**		Gonçalves		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 06 Direito das Obr. Resp. Civil Parte Especial	2004	**0831**		Gonçalves		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 06 Direito e obrigações Tomo. I, ,contratos	2004	**0832**		Gonçalves		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 07 Direito Penal Par. Ger.	2004	**0833**		Gonçalves		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 08 dos Crimes contra Pessoas	2004	**0834**		Gonçalves		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 09 Crimes contra o Patrimônio	2004	**0835**		Gonçalves		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 10 dos Crimes Cont.		**0836**		Gonçalves		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 11 Teoria Geral P	2004	**0837**		Barroso Ca.		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 12 Proc. Exec. Cautelar	2004	**0838**		Gonçalves		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 13 Procedimentos	2004	**0839**		Gonçalves		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 14 Proc. Pen. Par.	2004	**0840**		Reis /Gon.		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 15 proc. Penal Pr	2004	**0841**		Reis /Gon.		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 16 Direito Tribut	2004	**0842**		Chimenti R.		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 17 teoria Geral C	2004	**0843**		Pinho Rod.		34,00	20/05/04	012693	
Sinopses Jurídicas 18 Organizações	2004	**0844**		Pinho Rod.		34,00	20/05/04	012694	
Sinopses Jurídicas 19 Direito Admin	2004	**0845**		Rosa Marc.		34,00	20/05/04	012694	
Sinopses Jurídicas 22 Títulos Créd.	2004	**0846**		Rios Victo		34,00	20/05/04	012694	
Manual dos Recursos Cíveis	2004	**0847**		Pinto Nels		40,00	20/05/04	012694	
Mandado de Seg. Ação Pop. Ação Ci	2004	**0848**		Meirelles		68,00	20/05/04	012694	
Mandado de Seg e Out. Ac. Const. Ti	2004	**0849**		Pacheco Jo.		94,00	20/05/04	012694	
Mandado de Seg Direito Publico Tut.	2004	**0850**		Alvim Arruda		95,00	20/05/04	012694	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 310 Rub.
Mato Grosso
SEM EFEITO Rub.

Mandado de Seg. na Jurisprudência	2004	**0851**		Remédio Jô		214,00	20/05/04	012694	
CLT. Comentada	2004	**0852**		Saad Eduardo		130,00	20/05/04	012694	
Recursos Jurídicos em CD. R	2004	**0853**				39,50	20/05/04	012694	
Recursos no Processo Civ.	2004	**0854**		Arruda Ant.		52,00	20/05/04	012694	
Aspectos polêmicos Atuais Recursos	2004	**0855**		Nery Jr.		128,00	20/05/04	012694	
Aspectos polêmicos Atuais Recursos	2004	**0856**		Wambier T.		89,00	20/05/04	012694	
Processo Cautelar Moderno (Do)	2004	**0857**		Carpera Ma.		82,00	20/05/04	012694	
Direito Administrativo – Hely Lopes Meirelles		**0927**				62,90			
Tratado de Usucapião. Vol 2- Benedito Silvério Ribeiro		**S/RP**				0,0			
Direito Civil – 1º Vol. Maria Helena Diniz		**0906**				67,15			
Direito Civil – 2º Vol. Maria Helena Diniz		**0907**				67,15			
Direito Civil – 3º Vol. Maria Helena Diniz		**0908**				67,15			
Direito Civil – 4º Vol. Maria Helena Diniz		**0909**				67,15			
Direito Civil – 5º Vol. Maria Helena Diniz		**0910**				67,15			
Direito Civil – 6º Vol. Maria Helena Diniz		**0911**				67,15			
Direito Civil – 7º Vol. Maria Helena Diniz		**0912**				67,15			
Curso de Direito do Trabalho – 4º Edição- Sergio Pinto Martins		**0913**				55,00			
Curso de Direito Tributário – Paulo de Barros Carvalho.		**0914**				85,00			
Comentário a Consolidação do Trabalho – Valentin Carrion		**0899**				415,65			
Direito Civil 06 volumes	**RPs: 0900 a 0905**					0.0	**Devolvido para livraria**		
Vocabulário Jurídico – de Plácio e Silva		**0926**				132,60			

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

O meio ambiente nos tribunais – Carlos Gomes de Carvalho		**0924**				125,00			
Código de Processo Civil – Theodoro Negrão.		**0898**				113,90			
Novo Código Civil Comentado – Ricardo Fiúza.		**0925**				177,65			
Dicionário Jurídico Vol 1,2 e 4.		**0915 a 918**				415,65			
Código Civil – Theodoro Negrão		**0897**				101,15			
Manual de Direito Processual Civil – Ernani Fidelis dos Santos.		**0921 a 923**				96,90			
Hermenêutica Jurídica Clássica		**0920**				0,00	**Devolvido para livraria**		
Livro: Comentário à Consolidação das Leis do Trabalho, 2007	2007	**1013**				103,20		30050	
Livros Jurídicos, 007	2007	**1015 a**				872,40	20/07/07	000145	
Livro Jurídico VADE MECUM	2007	**1026**				79,00	20/07/07	000145	
Livro Jurídico - LICITAÇÃO	2007	**1025**				55,00	03/09/07	000170	
TOTAL GERAL						**10.649,65**			

Os servidores, **Newton Ruiz da Costa Faria e Agrícola Paes de Barros,** DECLARAM pelo presente "TERMO", que receberam os bens acima citados e que "Assumem inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob suas guarda e conservação, enquanto no exercício das funções, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá,17 de dezembro de 2007,

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

Newton Ruiz da Costa Faria
Assessor Jurídico

Agrícola Paes de Barros
Assessor Jurídico

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

Fls. 312

SEM EFEITO

Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

PRESIDÊNCIA

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita ao DR. JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS, Diretor Presidente desta Companhia, a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda e conservação, enquanto no exercício da Função.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	Ano	Rp	Série	Medida	Valor Original	Data de Aquisiç	Nota Fiscal	OBS:
Caminhonete aberta, movida a diesel, MOD. RANGER, ano de fabricação 2007/2008, chassi- BAFER13P28J103039, placa – NIY – 9108, cor branca, Cód. Renavam 931753678, Certificado MT nº. 7329190277					69.800,00		116495	**RP - 1032**
Poltrona Presidente, com braços, espuma injetada, ver. Em couro legitimo, cor preto, base giratória cromada, marca Milanflex - 2004		**0869**	Milanflex		1 580,00	20/04/04	002970	Milanflex
Aparelho GPS MOD. 76CS		**0997**			2.500,00	13/12/05	02131	
Mesa de reunião oval	2004	**0862**	Milanflex		844,91	20/04/04	002970	Milanflex
Poltrona diretor fixa pés em S	2004	**0863**	Milanflex		148,21	20/04/04	002970	Idem. Transferida
Poltrona diretor fixa pés em S	2004	**0864**	Milanflex		148,21	20/04/04	002970	Idem. Transferida
Poltrona diretor fixa pés em S	2004	**0865**	Milanflex		148,21	20/04/04	002970	Milanflex
Poltrona diretor fixa pés em S	2004	**0866**	Milanflex		148,21	20/04/04	002970	Milanflex
Poltrona diretor fixa pés em S	2004	**0867**	Milanflex		148,21	20/04/04	002970	Milanflex
Poltrona diretor fixa pés em S	2004	**0868**	Milanflex		148,21	20/04/04	002970	Idem. Traansf. da Recpção da Presidência
Televisão PHILIPS, 29". Mod. PT 458A	01	**0030**	HC 072534	29"	949,00	11/12/01	17860	Fornecedor- City Lar
Video Cassette PHILCO 4 cabeças	01	**0028**	059663		335,00	11/12/01	17861	Fornecedor- City Lar
Estante em mogno, c/ 06 portas, 03 repartições, c/ 09 prateleiras de vidro.		**0687**			2.500,00	20/05/91	316	Califórnia Móveis Ind. e Com
Ap. de Ar condicionado		**8376010372**	Marca SPRINGER	10.500 BTUS	0,00			SANEMAT

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso
TC Fls. 313 Rub.
SEM VALOR TC Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Sofá 03 lug. em couro marron		**S/RP**			0,00			SANEMAT
Mesa mad. c/ acabamento em curvin, pés mad.,c/06 gavetas		**8374090995**			0,00			SANEMAT
Mesa de mad. p/ telef.,01 divisão,acabamentoem curvin		**8374190073**			0,00			SANEMAT
Cofre de aço, embutido, marca BERNADINI.		**0060**			5.000,00			
Telefone celular Motorola V3 EXECUTIVE		**S/rp**			1.599,00	17/05/2006	062408	Fornecedor: TCO
Estabilizador SMS Progressive II	2003	**0796**	23309252		150,00	15/12/03	000193	STAR - VANGUARDA
Cinzeiro, tipo cone, c/ tampa cromada		**0689**			30,00			
Cadeira Estofada em tecido preta, fixa, com braço.		**S/RP**			60,00			
Notebook Centrino 12 padrão, placa ASUS, MOD. A 3N	2005	**0985**	5BNOAGO63962		7.775,00	13/12/05	000203	
Motor de Popa YAMAHA		**0363**	15 HP		1.000,00		004867	
Desfragmentadora de Papel		**1027**			279,00			
FRIGOBAR 130 lts., ELETROLUX	2004	**0820**			599,00	13/03/04	017917	GR Eletro
Máquinas fotográficas digital Sony DSCP 41 - 2005		**0939**			912.00	26/09/2005	001433	
Aparador tipo bufet, em mad. jacarandá, c/		**0711**			400,00			
Mesa p/ impressora em fórmica pés de ferro		**0140**			30,00			
TOTAL GERAL					**25.852,17**			

Eu, **João Justino Paes Barros ,** declaro pelo presente "TERMO", que recebi os bens acima citados em bom estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2007

TC Fls. 314 Rub.

SEMEFE Fls. 37 Rub.

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

METAMAT

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Mato Grosso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

TC SEM EXAME Fls. Rub.
TC Fls. 246 Rub.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — **Exercício de 2007**

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	109.920,00	109.920,00	67.748,78	42.171,22	42.171,22
Receitas Patrimoniais	109.920,00	109.920,00	67.713,78	42.206,22	42.206,22
Receitas de Serviços	0,00	0,00	35,00	-35,00	-35,00
RECEITAS DE CAPITAL	432.425,00	432.425,00	541.917,82	-109.492,82	-109.492,82
Alienações de Bens	432.425,00	432.425,00	541.917,82	-109.492,82	-109.492,82
SOMA	542.345,00	542.345,00	609.666,60	-67.321,60	-67.321,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.692.362,00	9.692.362,00	14.805.652,77	-5.113.290,77	-5.113.290,77
Corrente	9.314.256,79	9.314.256,79	14.300.827,85	-4.986.571,06	-4.986.571,06
recebida	9.314.256,79	9.314.256,79	14.300.827,85	-4.986.571,06	-4.986.571,06
Capital	378.105,21	378.105,21	504.824,92	-126.719,71	-126.719,71
recebida	378.105,21	378.105,21	504.824,92	-126.719,71	-126.719,71
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.234.707,00	10.234.707,00	15.415.319,37	-5.180.612,37	-5.180.612,37
SUBTOTAL	**10.234.707,00**	**10.234.707,00**	**15.415.319,37**	**-5.180.612,37**	**-5.180.612,37**
DÉFICIT	**0,00**	**5.652.510,46**	**0,00**	**0,00**	**5.652.510,46**
TOTAL	**10.234.707,00**	**15.887.217,46**	**15.415.319,37**	**-5.180.612,37**	**471.898,09**

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	10.216.752,00	15.833.774,79	14.921.265,98	-4.704.513,98	912.508,81
DESPESAS CORRENTES	9.814.783,59	14.328.236,85	13.525.998,65	-3.711.215,06	802.238,20
Pessoal e Encargos Sociais	7.154.303,96	11.242.024,42	11.014.816,55	-3.860.512,59	227.207,87
Juros e Encargos da Dívida	144.123,24	259.428,24	241.812,62	-97.689,38	17.615,62
Outras Despesas Correntes	2.516.356,39	2.826.784,19	2.269.369,48	246.986,91	557.414,71
DESPESAS DE CAPITAL	401.968,41	1.505.537,94	1.395.267,33	-993.298,92	110.270,61
Investimentos	251.018,25	445.004,78	397.686,99	-146.668,74	47.317,79
Amortizações da Dívida	150.950,16	1.060.533,16	997.580,34	-846.630,18	62.952,82
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	10.216.752,00	15.833.774,79	14.921.265,98	-4.704.513,98	912.508,81
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	17.955,00	53.442,67	38.733,67	-20.778,67	14.709,00
DESPESAS CORRENTES	17.955,00	53.442,67	38.733,67	-20.778,67	14.709,00
Outras Despesas Correntes	17.955,00	53.442,67	38.733,67	-20.778,67	14.709,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

TC
SEM EFEITO
Rub.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

TC
Fls. 247
Rub.

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — **Exercício de 2007**

TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.955,00	53.442,67	38.733,67	-20.778,67	14.709,00
SUBTOTAL	**10.234.707,00**	**15.887.217,46**	**14.959.999,65**	**-4.725.292,65**	**927.217,81**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**455.319,72**	**-455.319,72**	**-455.319,72**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SEM EFEITO
Rub.
TC
Fls. 249
Rub.

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — **Exercício de 2007**

TOTAL GERAL	**31.258.693,16**	**TOTAL GERAL**	**31.258.693,16**

GILMARA PEREIRA ROCHA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 002556/0-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

TC Fls. 250 Rub.

TC Fls. Rub.

SEM EFEITO

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração **Exercício de 2007**

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	saldo Inicial	movimento a crédito	movimento a débito	
Processados	**383.258,39**	503.681,01	383.258,39	**503.681,01**
De Exercicios Anteriores	383.258,39	0,00	383.258,39	**0,00**
Do Exercicio	0,00	503.681,01	0,00	**503.681,01**
Não Processados	**129.630,89**	497.733,52	121.966,08	**505.398,33**
De Exercicios Anteriores	129.630,89	0,00	116.966,08	**12.664,81**
Do Exercicio	0,00	497.733,52	0,00	**497.733,52**
Cancelamento	0,00	0,00	5.000,00	**-5.000,00**
SUBTOTAL (I)	512.889,28	1.001.414,53	505.224,47	**1.009.079,34**
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	**72.474,25**	**1.405.070,18**	**1.374.404,94**	**103.139,49**
Consignações do Exercício	0,00	1.405.070,18	1.294.265,88	**110.804,30**
Consignações de Exercícios Anteriores Processados	72.474,25	0,00	72.474,25	**0,00**
Consignações de Exercícios Anteriores Não Processados	0,00	0,00	7.664,81	**-7.664,81**
SUBTOTAL (III)	72.474,25	1.405.070,18	1.374.404,94	**103.139,49**
TOTAL GERAL	**585.363,53**	**2.406.484,71**	**1.879.629,41**	**1.112.218,83**

GILMARA PEREIRA ROCHA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 002556/0-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

TC
SEM EFEITO
TC
Fls. 251
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — **Exercício de 2007**

ATIVO		
NOME DA CONTA	**SALDO ANTERIOR**	**SALDO ATUAL**
ATIVO FINANCEIRO	883.999,50	1.870.549,16
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	883.999,50	1.870.549,16
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	883.999,50	1.870.549,16
Créditos a Receber	0,00	2.831,60
Depósitos a Terceiros	625,36	0,00
Transf. Intragovernamentais - Conta Única - Capacidade Financeira Recebida	883.374,14	1.867.717,56
ATIVO NÃO FINANCEIRO	21.005.123,95	20.950.060,10
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	102.009,33	77.151,03
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	56.175,05	56.175,05
Diversos Responsáveis	11.250,00	11.250,00
Outras Entidades Devedoras	44.925,05	44.925,05
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	45.834,28	20.975,98
Estoques	45.834,28	20.975,98
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	164.348,10	164.348,10
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	164.348,10	164.348,10
Outros Créditos de Longo Prazo	164.348,10	164.348,10
PERMANENTE	20.738.766,52	20.708.560,97
INVESTIMENTOS	10.108.909,17	10.108.909,17
Participações Societárias	10.108.909,17	10.108.909,17
IMOBILIZADO	10.629.857,35	10.599.651,80
Bens Imóveis	3.370.712,15	3.427.461,81
Bens Móveis	6.724.137,62	6.637.182,41
Bens Intangíveis	704.945,42	704.945,42
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(169.937,84)	(169.937,84)
ATIVO REAL	21.889.123,45	22.820.609,26
ATIVO COMPENSADO	625,36	625,36
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	625,36	625,36
Concedidos a Terceiros	625,36	625,36
TOTAL GERAL DO ATIVO	21.889.748,81	22.821.234,62

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SEMFAZ TC Rub.
TC Fls. 252 Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração **Exercício de 2007**

PASSIVO		
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO	585.363,53	1.112.218,83
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	585.363,53	1.112.218,83
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	585.363,53	1.112.218,83
Restos a Pagar Processados do Exercício	383.258,39	503.681,01
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar	129.630,89	497.733,52
Consignações de Restos Pagar do Exercício	72.474,25	110.804,30
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	20.055.896,07	15.181.266,18
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	727.996,94	727.996,94
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	727.996,94	727.996,94
Provisões	721.088,68	721.088,68
Obrigações de exercícios anteriores	6.908,26	6.908,26
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	19.327.899,13	14.453.269,24
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	19.327.899,13	14.453.269,24
Operações de Crédito - Interna - Contratos	11.598.706,25	10.201.488,21
Obrigações Legais e Tributárias - Em Contratos	7.051.654,48	0,00
Outras Obrigações a Longo Prazo	677.538,40	4.251.781,03
SOMA DO PASSIVO REAL	20.641.259,60	16.293.485,01
SALDO PATRIMONIAL	1.247.863,85	6.527.124,25
ATIVO REAL LÍQUIDO	1.247.863,85	6.527.124,25
PASSIVO COMPENSADO	625,36	625,36
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	625,36	625,36
TOTAL GERAL DO PASSIVO	21.889.748,81	22.821.234,62

GILMARA PEREIRA ROCHA

CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC Nº MT 002556/0-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

TC SEM FERRO
TC Fls. 253 Rub.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — **Exercício de 2007**

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	**R$**	**TÍTULO**	**R$**
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**15.415.319,37**	**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**14.959.999,65**
RECEITAS CORRENTES	**67.748,78**	**DESPESAS CORRENTES**	**13.564.732,32**
Receitas Patrimoniais	67.713,78	Pessoal e Encargos Sociais	11.014.816,55
Receitas de Serviços	35,00	Juros e Encargos da Dívida	241.812,62
RECEITAS DE CAPITAL	**541.917,82**	Outras Despesas Correntes	2.308.103,15
Alienações de Bens	541.917,82	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.395.267,33**
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**14.805.652,77**	Investimentos	397.686,99
Cota Recebida	13.660.958,81	Amortização da Dívida	997.580,34
Repasse Recebido	1.144.693,96		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	**1.730.383,60**	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	**279.113,74**
Aquisições de Bens de Estoque	487.859,53	Consumo de Bens de Estoque	3.964,46
Aquisições de Bens Móveis	188.194,07	Alienações de Bens Móveis	275.149,28
Aquisições de Bens Imóveis	56.749,66		
Amortização da Dívida Pública	997.580,34		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**15.989.464,58**	**INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**12.616.793,76**
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	**15.989.464,58**	**DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS**	**12.616.793,76**
Baixa de Dívidas Passivas	15.984.464,58	Baixa de Outros Créditos	625,36
Cancelamento de Restos a Pagar	5.000,00	Baixa de Bens de Estoque	508.753,37
		Encampação de Dívidas Passivas	12.107.415,03
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	**33.135.167,55**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS**	**27.855.907,15**
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**0,00**	**SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO**	**5.279.260,40**
TOTAL GERAL	**33.135.167,55**	**TOTAL GERAL**	**33.135.167,55**

GILMARA PEREIRA ROCHA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 002556/0-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

Demonstrativo de Acompanhamento de Restos a Pagar - FIP226A

Exercício igual a 2007
Unidade Gestora igual a 01
Movimentação(1-Exerc. Anterior/2-Exerc. Referência/3-Ambos) igual a 03
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2007
Unidade Orçamentária igual a 17501

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
UO: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO													
UG: 17501.0001 - Geral													
1993.01391-4	Companhia Matogrossense de Mineracao	17501.0001.06.00829-3	18/12/2006	22.122.036.2008.31901100.100	431.189,79	431.189,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR 1993.01391-4:					**431.189,79**	**431.189,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00090-9	Caixa Economica Federal	17501.0001.06.00831-5	18/12/2006	22.122.036.2008.31901300.100	23.952,85	23.952,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR 1995.00090-9:					**23.952,85**	**23.952,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00140-9	Associação Matogrossense de Trans.urbanos - Amtu	17501.0001.06.00803-0	15/12/2006	22.122.036.2007.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR 1995.00140-9:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**
2000.12170-9	Lumen Consultoria Constr e Comercio Ltda	17501.0001.06.00792-0	14/12/2006	22.663.210.1869.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	124.630,89	124.630,89	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR 2000.12170-9:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**124.630,89**	**124.630,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2005.28368-5	Distribuidora Veicular Ltda.	17501.0001.06.00664-9	01/11/2006	22.122.036.2007.33903000.109	590,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR 2005.28368-5:					**590,00**	**590,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL UG 17501.0001:					**455.732,64**	**455.732,64**	**0,00**	**0,00**	**129.630,89**	**124.630,89**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL UO 17501:					**455.732,64**	**455.732,64**	**0,00**	**0,00**	**129.630,89**	**124.630,89**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL:					**455.732,64**	**455.732,64**	**0,00**	**0,00**	**129.630,89**	**124.630,89**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
1993.01391-4	Companhia Matogrossense de Mineracao	17501.0001.07.00831-2	28/12/2007	22.122.036.2008.31901100.100	427.889,02	0,00	0,00	427.889,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR 1993.01391-4:					**427.889,02**	**0,00**	**0,00**	**427.889,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TC Fls. 254 Rub.

TC EM EFETIVO Rub.

Demonstrativo de Acompanhamento de Restos a Pagar - FIP226A

Exercício igual a 2007
Unidade Gestora igual a 01
Movimentação(1-Exerc. Anterior/2-Exerc. Referência/3-Ambos) igual a 03
Data de Referência (dd/mm/yyyy) igual a 31/12/2007
Unidade Orçamentária igual a 17501

CREDOR		EMPENHO			PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS				
CÓDIGO	NOME	Nº DO EMPENHO	DATA	FUN/SUB/PRO/PROJ/NAT/FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	INSCRITO	PAGO	CANCELADO	A PAGAR	A LIQUIDAR
1995.00090-9	Caixa Economica Federal	17501.0001.07.00833-9	28/12/2007	22.122.036.2008.31901300.100	63.148,33	0,00	0,00	63.148,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR 1995.00090-9:					**63.148,33**	**0,00**	**0,00**	**63.148,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social	17501.0001.07.00832-0	28/12/2007	22.122.036.2008.31901300.100	123.447,96	0,00	0,00	123.447,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDOR 1995.00850-0:					**123.447,96**	**0,00**	**0,00**	**123.447,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2000.16436-0	Aroeira Construcoes Ltda	17501.0001.07.00839-8	28/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	25.323,19	0,00	0,00	0,00	25.323,19
TOTAL CREDOR 2000.16436-0:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.323,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.323,19**
2001.09070-0	Geopocos Hidrocontrucoes e Comercio Ltda	17501.0001.07.00805-3	18/12/2007	22.122.036.2007.33903900.100	0,00	0,00	0,00	0,00	101.198,04	0,00	0,00	0,00	101.198,04
		17501.0001.07.00807-1	18/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	51.141,33	0,00	0,00	0,00	51.141,33
		17501.0001.07.00809-6	19/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	39.034,50	0,00	0,00	0,00	39.034,50
		17501.0001.07.00810-1	19/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	64.408,53	0,00	0,00	0,00	64.408,53
		17501.0001.07.00811-8	19/12/2007	22.663.182.1567.33903900.109	0,00	0,00	0,00	0,00	65.191,67	0,00	0,00	0,00	65.191,67
TOTAL CREDOR 2001.09070-0:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**320.974,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**320.974,07**
2007.06564-3	Construtora Taiama Ltda	17501.0001.07.00815-0	20/12/2007	22.663.182.1567.44905100.240	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		17501.0001.07.00816-9	20/12/2007	22.663.182.1567.44905100.109	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,26	0,00	0,00	0,00	1.526,26
TOTAL CREDOR 2007.06564-3:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**71.526,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**71.526,26**
2007.07901-6	Gem Oeste Lapidação e Comércio Ltda-me	17501.0001.07.00817-7	20/12/2007	22.663.102.1776.44905200.109	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00
		17501.0001.07.00818-5	20/12/2007	22.663.102.1776.44905200.240	0,00	0,00	0,00	0,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00	78.750,00
TOTAL CREDOR 2007.07901-6:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.910,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.910,00**
TOTAL UG 17501.0001:					**614.485,31**	**0,00**	**0,00**	**614.485,31**	**497.733,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**497.733,52**
TOTAL UO 17501:					**614.485,31**	**0,00**	**0,00**	**614.485,31**	**497.733,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**497.733,52**
TOTAL GERAL:					**614.485,31**	**0,00**	**0,00**	**614.485,31**	**497.733,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**497.733,52**

RESUMO GERAL

TC 355 Fls. Rub.

SEM EFEITO Fls. Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SEM EFEITO
TC
Fls. 248
Rub.

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração — **Exercício de 2007**

RECEITA		DESPESA	
TITULO	**ACUMULADO**	**TITULO**	**ACUMULADO**
RECEITA		**DESPESA**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**609.666,60**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**14.959.999,65**
RECEITA CORRENTE	**67.748,78**	Indústria	9.997.927,23
Receitas Patrimoniais	67.713,78	Encargos Especiais	4.962.072,42
Receitas de Serviços	35,00		
		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**0,00**
RECEITA DE CAPITAL	**541.917,82**		
Alienações de Bens	541.917,82	**DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA**	**14.430.975,95**
		Restos a Pagar Processados	383.258,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**14.805.652,77**	Restos a Pagar não Processados	116.966,08
Cota Recebida	13.660.958,81	Consignações Exercícios Anteriores	80.139,06
Repasse Recebido	1.144.693,96	Consignações do Exercício	1.294.265,88
		Despesas Liquidadas a Pagar	12.553.514,94
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	**14.959.999,65**	Receita própria a receber	2.831,60
Restos a Pagar Processados	503.681,01		
Restos a Pagar não Processados	497.733,52		
Consignações Exercícios Anteriores	110.804,30	**SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.**	
Consignações do Exercício	1.294.265,88	**DISPONÍVEL**	**1.867.717,56**
Despesas Liquidadas a Pagar	12.553.514,94	**EM CAIXA**	**0,00**
		EM BANCOS	**1.867.717,56**
		Capacidade Financeira	**1.867.717,56**
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Recebida	1.867.717,56
DISPONÍVEL	**883.374,14**		
EM CAIXA	**0,00**		
EM BANCOS	**883.374,14**		
Capacidade Financeira	**883.374,14**		
Recebida	883.374,14		

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

RECEPÇÃO DA PRESIDENCIA

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita à servidora **Mariana Paes de Teixeira**, assistente de Diretoria, a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda, e conservação, enquanto no exercício da Função.

Descrição	Ano	Rp	Série	Medidas	Valor	Aquisição	N.F	OBS:
Poltrona diretor fixa pés em S	2004	**0864**	Milanflex		148,21	20/04/04	002970	Transferida P/ Presidência
Poltrona diretor fixa pés em S	2004	**0868**	Milanflex		148,21	20/04/04	002970	Idem
Armário de madeira em cerejeira c/ 02 portas superiores em vidro fume e 02 de madeira c/ chaves.			RP - 0291		180,00			
Cadeira de palhinha giratória s/ braço c/ rodízios					140,00	17/09/03	.	**RP-671**
Mesa p/ micro,		**8374190814**			0,00			SANEMAT
Estabilizador FORCE LINE		**0229**			50,00			
Aparelho de FAX SHARP		**0656**	2713673		560,00			
Fragmentadora de Papel		**0890**			327,50	26/10/04	000365	**Guaiacurus Com. e Serv.**
Monitor PHILPS 17"		**0964**			445,00	14/12/2005	001118	SPI- Sist. E Projetos Inf.
Micro DNA P4, 2.8, HD 80 GB		**0965**			2.412,14	14/12/2005	001118	SPI- Sist. E Projetos Inf.
Impressora HP Deskjet MOD.3845		**0968**			355,00	13/12/05	2019	Quality Tecnologia **AQUISIÇÃO 2005**
Mesa de mad. c/ 03 gavetas, pés de ferro c/ tampo de vidro		**8374190801**			0,0			SANEMAT
Mesa de canto em formica rodiz.		**0290**			30,00			
Mesa retangular fixa		**737419927**			0,0			SANEMAT
TOTAL					**4.796,06**			

Declaro pelo presente "TERMO'', que recebi os bens acima citados, em bom estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2270 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

METAMAT

Mariana Paes de Teixeira
Secretária do Diretoria

Mato Grosso

TC Fls. 315 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita à Assessora do Presidente, **Ana Marta Yamanaka** portadora do CPF 813.630.521-87 e do RG 876.867-6- SSP/MT, a entrega dos bens abaixo, relacionados que ficarão sob sua guarda e conservação.

DESCRIÇÃO DOS BENS

Descrição	Ano	Rp	Série	Medidas	Valor	Aquisição	N.F	OBS:
Cad. em tecido azul, estofada, c/ braço, fixa pés de ferro.		**0707**			60,00			Transferida da Diretoria Administrativa Financeira (DAF)
Cadeira em tecido estofada azul, s/ braço, giratória c/ rodízios		**0150**			60,00			Transf. Da Divisão do Patrimônio e Informática
Mesa p/ micro madeira, acabamento em mogno, c/ suporte para teclado.		**0693**			230,00	17/09/03	01665	Transferida da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF)
Cadeira em tecido azul, fixa c/ braço		**0700**			60,00			IDEM
Mesa de mad. Em cerej., c/ 06 gavetas, c/ tampa de vidro e pés de ferro		**8374190445**						SANEMAT - Transf. da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF)
TOTAL GERAL					410,00			

Eu, **Ana Marta Yamanaka** declaro pelo presente "TERMO', que recebi os bens acima citados em ótimo estado de conservação e que os mesmos ficarão sob a minha guarda e conservação, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

TC Fls. 316 Rub.

Cuiabá/Mt, 19 de dezembro de 2007

Amílcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-380 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento administrativo

METAMAT

Ana Marta Yamanaka
Assessora da Presidência

Mato Grosso

SEMEC TC Fls. 317 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

CONTROLE INTERNO

Aos 19 dias de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita à servidora **Simone Cafure Bezerra** portadora do **CPF nº 519 886 581/87 e RG – 505518/MS** a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda e conservação, enquanto no exercício da Função.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	Rp	Série	Medida	Valor	Data de Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
Ap. de Ar condicionado	**0259**	Marca CONSUL	Mod. 2500	200,00			
Cadeira em tecido azul, fixa s/ braço.	**8374171583**			0,00			SANEMAT
Cadeira em tecido azul, fixa c/ braço.	**8373170217**			0,00			SANEMAT
Mesa de madeira em cerejeira c/ 03 gavetas c/ pés de madeira	**0263**			55,00			
Impressora HP DESKJET 640 C	**0047**			342,50			
Mesa redonda para reunião.				2,00			Para conserto
Arquivo de aço c/ 04 gavetas	**0696**			62,00			
Cadeira estofada c/ braço, cor azul	**0692**			70,00			
Cadeira estofada com braço, cor bege, giratória	**01369**			50,00			
Poltrona em couro 01 lugar cor marron	**0137**			150,00			
Poltrona c/ um lugar em napa marrom	**0138**			150,00			
Cad. estof. tecido, cor azul, girat. c/ rodízios encosto alto	**0688**			180,00			
Mesa de mad. Pés de ferro com duas gavetas	**0132**			45,00			

TC Fls. 34 Rub.

SEM TRATO

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

Cadeira em tecido azul, fixa c/ branco	**8373110216**			0,00			SANEMAT
CPU MIRAX	**0794**			1.820,00			
Monitor 15"	**0802**			380,00			
Estabilizador TS	**S/RP**			20,00			
Mesa de mad. c/ 03 gavetas da SANEMAT	**S/RP**			0,0			SANEMAT
NOTBOOK, TRAVEL mate 252ELCP/N: LX.T3206.153 MOD NO: MS2138 Pentium 4.2.6GHZ RAM: 256MB DDR SDRAMHDD: 40GB, Modem 56 K RP – 0686		LXT3206153403C 0COEM000	icrosoft, Windows XP Profissional .	5.685,00	28/10/03	000869	Netmax Ind. Com. Ltda RP - 0686
Cadeira de napa bege, c/ braço, giratória c/ rodízios		**RP - 528**		63,00			Cad. do Auditório
TOTAL GERAL				**9.211,50**			

Eu, Simone Cafure Bezerra, declaro pelo presente "TERMO", que recebi os bens acima citados em bom estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio – METAMAT

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

Simone Kafure Bezerra
Controle Interno

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Governo de Mato Grosso TC Fls. 318 Rub.

TC Fls. 2870 SEMEC Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

DIRETORIA TÉCNICA

Aos 26 (vinte e seis) de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita ao senhor **Wanderley Magalhães de Resende,** portador do **CPF N.° e RG –** , Diretor Técnico da METAMAT, a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda, e conservação, enquanto no exercício da Função.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	RP	Série	Medida	Valor atualizado	Data de Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
NOTEBOOK CENTRINO, Placa ASUS, mod. A 3N, com Mouse Óptico 800 DPI., ano 2005	**0971**	5BNOAGO63992		7.775,00	13/12/05	000203	Fornecedor: Soluções Integradas
Caminhonete L-200, MITSUBISHI, Cabine dupla, placa-JYD-9501, cor azul oceano c/ Ar condicionado, ano 2001	**1509**	93XJNK3402C-116087		53.000,00	2001	16984	Veículo da SICM **em comodato com a METAMAT**
Caminhonete TOYOTA Bandeirantes, cor branca carroceria de madeira, ano 1991	**8386 020087**	9BR0100BON-1014932		11.000,00			SANEMAT **Comodato METAMAT**
Caminhonete aberta, movida a diesel, MOD. RANGER, ano de fabricação 2007/2008, chassi-BAFER13P48J103043, placa – NIY – 8638, cor branca, Cód. Renavam 931740185, Certificado MT n°. 7329190250,2007	**1031**	Chassi BAFER13P48J103043		69.800,00		116495	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 319 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO Rub.

Caminhonete L 200 GLS, ano de fab. 2004/05, tipo caminhonete cab. dupla, 04 (quatro) portas, movido a diesel, Turbo 2.5, 04 cilindros, 100 cavalos, transmissão mecânica, 05 marchas, tração 4 X 4, RENAVAM – 222202, motor N 4D56-KT00595, cor prata HAMILTON, placa –JZX-7263, ano fab. 2004	**0875**	Chassi - 93XHNK3405C437472		75.000,00	17/12/04	440058	
Cminhonete Mod. L 200, cab. Dupla, 04 portas, motor Diesel-Turbo 2.5 lts. 04 cilin. 87 CV, transmissão mecânica 5 marchas a frente, tração 4 X 4, marca MITSHUBISHI, Renavam nº222202, carroceria nº 35015, motor nº 43XHNK3404C332773, cap. 5 passag. Cor azul oceano, ano 2003	**0675**	93XHNK3404C332773		62.850,00	28/09/03	028593	Tauro Motors – Vehículos Importados -aquisição - 2003 Placa: JZR-7709
Cadeira Fixa com braços, marca Movifles.	**1069**			169,00	12/07	013148	
Cadeira Fixa com braços, marca Movifles.	**1070**			169,00	12/07	013148	
Cadeira Fixa com braços, marca Movifles.	**1071**			169,00	12/07	013148	
Cadeira Fixa com braços, marca Movifles.	**1072**			169,00	12/07	013148	
Cadeira Fixa com braços, marca Movifles.	**1073**			169,00	12/07	013148	
Mesa em L medindo 1 60 X 1 60 X 60 X 74, sem emendas	**1074**			363,00	12/07	013148	
Estante c/ perfis em alumínio c/ 03, prateleiras de vidro 5mm.	**0702**			1.220,75	04/06/03	000489	Fornecedor : Vidraçaria Morada da Serra Confeccionado e incorporado

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 330 Rub.
Mato Grosso
TC SEM EFEITO Rub.

Mesa tubular c/ tampo de vidro		0240			50,00			
Mesa tubular c/ tampo de vidro		0242			50,00			
Sofá 02 lug. em couro preto		S/RP			0,00			SANEMAT
Cadeira de palhinha c/ braço, fixa		0667			60,00			
Aparelho de Ar cond. 10 BTUS		0694			200,00			
Cad. Estofada em tecido preto, sembraços, pés de ferro		S/RP			0.0			SANEMAT
Arquivo de aço c/ 04 gavetas		0196			62,00			
Arquivo de aço c/ 04 gavetas		0070			62,00			
Frigobar Mod. SMILLE, marca PROSDOCIMO		S/RP			0,00			SANEMAT
Mesa de mad. Para Telefone		S/RP			0,0			SANEMAT
GPS GAMIN E-TREX **Vista**	2004	0858	GARMIN		2.240,00	26/06/04	000840	SPI -Informática
GPS GAMIN E-TREX	2004	0859	GARMIN		950,00	26/06/04	000840	SPI -Informática
GPS GAMIN E-TREX	2004	0860	GARMIN		950,00	26/06/04	000840	SPI -Informática
GPS GAMIN E-TREX	2004	0861	GARMIN		950,00	26/06/04	000840	SPI -Informática
GPS GAMIN E-TREX **Vista**	2005	0998	GARMIN		1.076,00	13/12/05	021033	
TelefoneCelular Nokia 6235		1000	NOKIA		349,00			
Balcão de canto c/ 02 portas e chaves, revestido em mogno		0710			300,00			
Mesa de Mad. Em mogno com 02 gavetas		0553			200,00			Devolvida pela Casa Civil
1 Par de Brincos 3.5 Gramas/Ouro – Pedra 40 ct Quartzo rutilado 2005		0972			242.00	20/12/2005		**Confecção Própria**
01 Pingente 1,5 Gramas/Ouro – Pedra 17,5 ct – Quartzo Rutilado 2005		0973			142.00	20/;12/2005		**conf. Própria**
01 Anel 4,0 Gramas/Ouro – Pedra 20 ct – Quartzo Rutilado 2005		0974			275.00	20/12/2005		**conf. Própria**

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 321 Rub.

SEMEF

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

01 Par de Brincos 3,5 Gramas/Ouro – Pedra 16 ct – Quartzo Róseo2005	**0975**			240.00	20/12/2005		**conf. Própria**
01 Pingente 1.0 Gramas/Ouro – Pedra 7,5 ct – Quartzo Róseo2005	**0976**			110.00	20/12/2005		**conf. própria**
01 Anel 5,0Gramas/Ouro – Pedra 7,5 ct – Quartzo Róseo, 2005	**0977**			315.00	20/12/2005		**conf. Própria**
01 Par de Brincos 3,0 Gramas/Ouro-Pedras 10ct + 02 brilhantes de 12 Pontos –Ametista (Aripuanã) 2005	**0978**			315,00	20/12/2005		**conf. Própria**
01 Pingente 1,5 Gramas/Ouro – Pedra 19 ct- Ametista (Aripuanã), 2005	**0979**			112.00	20/12/2005		**conf. Própria**
1 Anel 5,4 Gramas/ouro – Pedra 7.5 ct –Ametista (Aripuanã), 2005	**0980**			332.00	20/12/2005		**conf. Própria**
01 Anel 4,5 Gramas/Ouro – Pedra 40 Pontos – Ametista (Pontes e Lacerda), 2005	**0981**			298.00	20/12/2005		**conf. própria**
01 Pingente 1,5 Gramas/ Ouro – Pedra 12,5 – Cristal de Rocha, 2005	**0982**			112,00	20/12/2005		**conf. Própria**
01 Anel 3,0 Grama/Ouro –Pedra 30 Pontos – Granada, 2005	**0983**			220,00	20/12/2005		**conf. Própria**
01 Aliança 2,8 Gramas/Ouro – Pedra 35 Pontos – Diamanres, 2005	**0984**			512.00	20/12/2005		**Confecção própria**
TOTAL GERAL				**292.577,75**			

Eu, **Wanderley Magalhães Resende,** declaro pelo presente "TERMO", que recebi os bens acima citados em bom estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

METAMAT

Wanderley Magalhães de Resende
Diretor Técnico

TC Fls. Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO Fls. Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

RECEPÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA

Aos 26 (vinte e seis) de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração- METAMAT, foi feita as servidoras, **Elizabethe Zarrpellon Fraga**, assistente de Diretoria, a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda, e conservação, enquanto no exercício da Função.

Descrição	Ano	Rp	Série	Medidas	Valor	Aquisição	Nota	OBS:
Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP				**RP – 1051**	**1.195,00**		**072904**	**RP - 1051**
Monitor Marca LG, 15 ", MOD. L1553S-		**1060**			**405,00**		**072904**	
Mesa de fórmica para impressora		**0109**			**20,00**			
Cad. De palhinha		**0628**			**20,00**			
Armário de mad. 02 portas		**0187**			89,00			
Impressora HP LASERJET 1300N, MOD. (1P) Q1335A		**0818**			2.138,00	15/12/03	004680	
Estabilizador TS SHARA		**RP - 8566080049**			0,00			**SANEMAT.**
Aparelho de Ar Cond. SPRINGER					0,00			**SANEMAT**
Mesa de mad em cerej., c/ 06 gavetas, pés de madeira, com tampo de vidro. RP-0198			**RP-0198**		200,00			
Total Geral					**4.067,00**			

Declaro pelo presente "TERMO'', que recebi os bens acima citados em bom estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.
Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

METAMAT

Elizabete Zarrpellon Fraga
Secretária da Diretoria Técnica

TC Fls. 333 Rub.

Mato Grosso

SEM EMENDA TC Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

COORDENADORIA TÉCNICA

Aos 26 (vinte e seis) de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita ao senhor **Wanderley Magalhães ,** portadora do **CPF N.º e RG ,** a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda, e conservação, enquanto no exercício da Função.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	Ano	RP	Série	Medida	Valor	Data de Aquisiçã	Nota Fiscal	OBS
Armário de aço c/ 02 portas		**0185**			62,00			
Mesa p/ micro em fórmica pés de ferro fixa		**0013**			150,00			
Mesa de mad. 03 gavetas pés de ferro		**8374080161**			0,00			SANEMAT
Mesa de mad. Gavetas, pés de ferro		**0188**			89,00			
Mesa p/ máq. de esc. C/ rodízios		**0192**			30,00			
Cadeira de palhinha fixa pés cromados		**0629**			60,00	17/09/03	001665	Fornecedor: Papelaria Cidade
Micro computador BITWAY P 4, processador 2.5 GHG, 256 MB,, HD 40 GB, DRIVE 144, teclado ABNT, PS 12, placa mãe ECS – 665 G-M, drive de CD LG.2004			**RP- 0879**	2.5 GHZ	3.500,00	17/12/04	000045	LINK WAY – Informática – Elian P. **RP- 0879**
CPU MIRAX			**0794**		1.820,00			
Monitor PHILIPS 17"			**0956**		445,00			
Monitor AOC mod. 5E, 2003			**0654**	A5SS33 A942293	480,00			
Banqueta Napa Verde			**0215**		30,00			
Armário de madeira 04 Portas			**8374080161**		0,00			SANEMAT
Mesa de mad. 02 gavetas s/RP			**S/RP**		20,00			
Telefone INTERBRAS			**1041**		26,00			
Estabilizador EVOTION		**0798**			50,00			
Mesa de mad. 03 gavetas, pés de ferro		**0208**			55,00			
Mesa para telef. Pés de ferro fixa		**0661**			25,00			
Cadeira de palhinha s/ braço, fixa		**0183**			35,00			
Mesa de mad. P/ máq. escrever		**0209**			35,00			

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2270 – Fax: (65) 653.3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 3 Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Aparelho de Ar Condicionado	**838501039**	Marca CONSUL	10 000 BTuS	0,00			**SANEMAT**
Cad. em tecido azul, estofada, c/ braço, fixa pés de ferro	**0706**			60,00			Diretoria Técnica
Cad. de palhinha pés de ferro fixa	**0352**			30,00			
Mesinha tabular tipo aparador	**0240**			50,00			
01(um) GPS MAGELLAN 315, 2002	**0541**			930,00			
Vitrine com perfis em alumínio, c/ divisões em vidro liso de 5mm e 8mm prateleiras 2,00 X 150 X 0,60(altura lado e fundo c/ portas em vidro e tranca.	**0534**			1.505,03			
Vitrine com perfis em alumínio, c/ divisões em vidro liso de 5mm e 8mm prateleiras 2,00 X 150 X 0,60(altura lado e fundo c/ portas em vidro e tranca.	**0635**			1.505,03			
TOTAL GERAL				**10.992,06**			

Eu, **Wanderley Magalhães Resende,** declaro pelo presente "TERMO", que recebi os bens acima citados em bom estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

Wanderley Magalhães de Resende
Diretor Técnico

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 325 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO TC Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

DEPARTAMENTO TÉCNICO

Aos 26 (vinte e seis)) dias do mês de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita ao senhor **Wilce Aquino de Figueiredo**, residente à Rua Fortaleza, Quadra 11 nº 40 – Jardim Europa, Cuiabá, CEP- 78 065 – 350, portador do **CPF N.º 138 759 061-87 e RG –128 401 SSP/MT,** geólogo da METAMAT, CREA: 2. 964/D, a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda e conservação.

Descrição dos Bens

Descrição	Ano	Rp	Série	Valor Original	Data de Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
Mopoteca de mad. c/ 05 gavetas		**0812**		400,00			
Armário de aço c/ 02 portas		**0217**		62,00			
Mapoteca horizontal, de aço c/ 05 gavetas		**0203**		180,00			
Armário de aço c/ 02 portas		**0184**		62,00			
Armário de aço c/ 02 portas		**0195**		62,00			
Banqueta regulável giratória napa verde		**0214**		50,00			
Arquivo de aço 04 gavetas		**0169**		0,00			
Teodolito HOPE ST – 4		**0714**	541810	200,00			
Ventilador de pé		**0362**		30,00			
Pantógrafo		**0204**		50,00			
Cadeira estofada cor preta giratória s/ braço		**0305**		30,00			
Mesa de mad. C/ 03 gavetas, pés de ferro		**0213**		55,00			
Cadeira estafada preta giratória s/ braço		**s/RP**		0,00			
Mesa pés de ferro com uma gaveta				50,00			
Mesinha tabular tipo aparador		**0241**		50,00			
Mesa de madeira 03 gavetas pés de madeira		**0531**		89,00			

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 336 Rubr.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO

Cadeira de palhinha, s/ braço, c/ rodízios, pés cromados		**0665**		52,00			
Mesa de madeira em cerejeira c/ 03 gavetas c/ pés de ferro		**0201**		55,00			
Mesa pés de ferro				0,00			SANEMAT
Cadeira palhinha fixa c/ braço, pés cromados		**0657**		60,00			
Cad. de palhinha fixa s/ braço		**0301**		30,00			
Prancheta p/ mapa c/ luminária		**0205**		200,00			
Cadeira azul c/braço		**S/RP**		20,00			
Mapoteca de madeira.		**0307**		200,00			
Mapoteca de madeira		**0308**		200,00			
Mapoteca de madeira		**0309**		200,00			
Mapoteca vertical de aço		**0197**	Marca PADIN	200,00			
NOTEBOOK, PC chips A900, processador INTEL CELERON, 1.0 GHZ, HD 10 GB, Memória RAM 256MB, tela 14" M.A/ CD.ROM 24 X/DVD/Modem 56 K /rede 10/100, c/ maleta p/ NOTEBOOK 2003				6.150,00			**RP – 0732**
NOTEBOOK ACER, TRAVELMATE–TM252ECL, pprocessador INTEL PENTIUM 4 de 2.4GHZ, memória 256MB de memória DDR Sync DRAM (266 MHZ) expansível a 1024MB, HD ultra DMA de 30 GB, nidade Óptica DVD-ROM, tela TFT de 15", Modem 56 K,, placa de rede 10/100 integrada, opcional maleta de notebook-executiva, ateria de 08 células de lítio-íon, c/ duração de 2,5 hs, teclado COMPAQ padrão Brasil, sistema operacional MS Windows XP professional-em Português				5.780,00	03/12/03	0414	Fornecedor: ATIVA INFORMÁTICA RP-0787 Série - LXT3206153339COEEBM000

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Fls. 30
Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

NOTEBOOK, processador INTEL Core Duo via VN 800, memória 1 GB de memória DDR Sync DraM 266 MHZ) expansível a 1024 MB, HD ultra DMA de 120 GB, unidade óptica DVD-ROM, tela TFT de 15', Moem 56 K, placa de rede 10/100 integrada, opcional, Rede sem fio Wirelless, Portas USB 2.0, Leitora de cartão múltiplo integrado, bateria de 08 células de lítio-ion c/duração de 2,5 hs, teclado COMPG padrão Brasil, sistema operacional MS Windows XP professional em português			3.950,00	14/12/07	000454	**RP - 1066**
Balcão em perfis de Alumínio e vidros liso com fechamento, medindo 1.20 x 1.00 x 0.40cm 2004			660,00			**RP 0887**
Aparelho de Ar Cond., Marca SPRINGER Mundial, 10500			280,00			**RP 0210**
Monitor PHILIPS 17"			445,00	14/12/05	001118	**RP - 0954**
Micro DURON 1.GB			1.250,00			**RP - 0870**
Porta Mapas em Méd.		**0930**	350,00	06/06/05	000002	Móveis Goffer **AQUISIÇÃO 2005**
Mesa em MDF 1,25 x 1,50		**0931**	480,00	06/06/05	000002	Móveis Goffer **AQUISIÇÃO 2005**
GPS GAMIN E-TREX **Vista**	**2005**	**0998**	1.076,00	13/12/05	021033	**AQUISIÇÃO 2005**
TOTAL			**23.008,00**			

Eu, **Wilce Aquino de Figueiredo** declaro pelo presente "TERMO", que recebi o bem acima citado em ótimo estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que o mesmo ficará sob minha guarda e conservação, enquanto respondendo pela função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT 26 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio
DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo
METAMAT

Wilce Aquino de Figueiredo
Geólogo
Mato Grosso

Fls. 328 Rub.

SEMEL Fls. Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

DEPARTAMENTO TÉCNICO - II

Aos 26 (vinte e seis) de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita ao Senhor **Gercino Domingos da Silva**, portador do CPF N.º 045 914 021-34 e RG –745 938/SSP/MT, a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda e conservação, enquanto no exercício da função de responsável pelo setor.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	RP	Série	Motor	Valor	Data	Nota Fiscal	OBS:
Armário de aço c/ 02 portas	**0190**			62,00			
Cad. em napa preta s/ br, pés de ferro, fixa.	**0729**			20,00			
Cad. em napa preta, s/ br, pés cromado, fixa	**0730**			30,00			
Cad. em napa preta, s/ br, pés cromado, fixa	**0731**			30,00			
Bússola Japonesa N.S.N. TOKYO, MFG – NISHINA	**0724**			50,00			
Câmera YASHICA EZ MATE	**0539**			150,00	23/03/02	046289	City Lar
Tripé para máq. fotográfica	**0733**			110,00	2002	548	LULA Fotografias e Vídeo
Lente teleobjetiva	**S/RP**			200,00	2002	548	LULA Fotografias e Vídeo
Câmera fotográfica ZENITE 12 P	**S/RP**			320,00	26/10/2002	540	LULA Fotografias e Vídeo
Monitor PHILIPS 17"	**0960**			445,00	14/12/05	0001118	SPI – Sist. Proj. em Inf. L
Micro DNA , P4, HD 80GB, processador 2.8	**0961**			2.412,14	14/12/05	001118	**AQUISIÇÃO 2005**
Mesa de luz 1oo de larg. X 1,50 de compr.	**0809**		1,00 X 1,50	400,00		Confrccionado e incorporado ao patrimônio	
GPS GARRMIN ETREX VISTA	**2005**	0996		1.078,00	13/12/05	021033	Papelaria Sereia
Ar condicionado 12 000 BTUS	**8375010159**			150,00			SANEMAT

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Fls. 329 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO

TC

Estabilizador FORCR LINE	**S/RP**			0,00	– não foi apresentado a NF p/ setor de compres		
Mesa de mad. c/ vidro c/ 03 gavetas	**S/RP**			0,00	**SANEMAT**		
Mesa de mad. 06 gavetas	**0065**			50,00	**CODEMAT**		
GPS ETREX VISTA GARMEN	**1076**			900,00			
TOTAL				**6.527,14**			

Eu,Gercino Domingos da Silva, declaro pelo presente "TERMO", que recebi os bens acima citados e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob a minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

Gercino Domingos da Silva
Geólogo

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3260
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Fls. 330 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

DEPARTAMENTO TÉCNICO - III

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita ao senhor Antônio João Paes de Barros, portador do CPF N.º242 041 291 - 53 e RG –038 517/MT, a entrega dos bens identificados abaixo, que ficaráo sob sua guarda e conservação, enquanto no exercício da função de responsável pelo setor.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	Ano	RP	Série	Motor	Valor	Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
01(um) NOTEBOOK (Windows mexp, bateria LILLON, 10/100 LON REDE, mine PCI 56 KPS, V90, DISPLAY 13,0XGA, FDD 1.44MB, CDROM 24X, LEVEL 2 coche 128) 0,32X0, ano 2002			**RP- 0542**		7.550,00	03/12/02	000326	**Fornecedor MR Informática LTDA**
Gravadora de CDRW/DVD, para NOTEBOOK externo, com cabo e fonte 2002		**0437**			2.250,00	03/12/02	000327	
01(um) GPS E-TREX SUMMIT	2002	**0538**			1.009,00	27/07/02	00038	Brasil HOBBY Comercial
Cadeira de napa marron, pés de ferro		**0216**			35,00			
Barco em alumínio, de 05 metros tipo chata		**0546**			1.000,00			
Impressora HP, DESKJET, MOD.3845 2ano 005		**0969**	BR5B72GOMV		355,00	13/12/05	2019	Quality Tecnologia
Monitor PHILIPS 17" 2005		**0962**			445,00	14/12/05	001118	SPI – Sistema e Proj. em Inf. Ltda –
Micro P 4, processador 2.8, HD 80. ano 2005		**0963**			2.412,14	14/12/05	001118	
Micro computador BITWAY P4, processador 2.5 GHG, 256 MB,, HD 40 GB, DRIVE 144, teclado ABNT, PS 12, placa mãe ECS – 665 G-M, drive de CD LG. Ano 2004		**0886**			3.500,00	17/12/04	000045	LINK WAY – Informática – Elian P. Alves
Monitor PLHILIPS		**0175**	HCO60267		330,00			
Mesa de c/ 03 gavetas, c/ pés de ferro		**0059**			0,00	0810		SANEMAT
Mapoteca de madeira para tubos de mapas de 15 cm de diâmetro, com 1 metro de comprimento.		**0811**			400,00			Confrccionado e incorporado ao patrimônio
Armário de aço 2 portas		**0156**			62,00			
Prateleiras de aço		**0720**			30,00			
Prateleiras de aço		**0718**			30,00			Leiloado 13/09/07
Prateleiras de aço		**0719**			30,00			Leiloado 13/09/07
Mesa de mad. 03 gavetas		**3042**			1,00			**Doação da SAD**
Mesa em cerejeira com 03 gavetas		**3068**			0,00			**Doação da SAD**

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.979 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

Prateleiras de aço	**8373060125**				0,00			SANEMAT
Mesa para telefone		**S/RP**			30,00			
Placa para INTERNET Nº. 65 – 9968 3131, marca KYOCERA, KPC650, VIVO ZAP 3G,		**1012**			362,81		098487	
Cad. de tecido vermelha, sem braço giratória					30,00			
Cadeira estofada Giratória, c/ rodízios, s/ braço, cor vinho.					30,00			RP- 23309250
Mesa p/ máquina de esc. em fórmica c/ rod.		**0640**			30,00			
Mesa de mad. 03 gavetas	**8374490747**				0,00			SANEMAT
Armário de aço 02 P		**0717**			62,00			
Scaner mod. A 3 Scanget 8290 Marca HP ano		**0936**			6.350.00	20/09/2005	000263	Virtual Flex
Impressora HP 656 C		**S/RP**	BR 22G1S0SR		342,50	2002	003432	Fornecedor: Visual
Mapoteca em madeira		**0929**			350,00	06/06/05	000002	Móveis GOFFER
Aparelho de Ar Condicionado, 12.000		**0877**			1.568,00	06/12/04	000009	BRUMIL com. e serviços Ltda.
Máquinas fotográficas digital Sony DSCP 41		**0940**			912,00	26/09/2005	001433	
Motos serra 380 com Sabre 40 cm, marca STHIL		**2006**			2.450,00	10/05/06	279545	Acompanha corrente DISMAFE
Mesa para Micro		**S/RP**			0,0			
Mesa para Micro		**S/RP**			0,0			
Estabilizador COMPA		**s/rp**			20,00			
Cadeira de palhinha Fixa s/ braço		**0630**			60,00	17/09/03	001665	
Notebook positivo móbile V-146, Série 2710024		**1066**	Série 2710024		3.950,00	14/12/07	000454	
TOTAL					**35.986,45**			

Eu, **Antônio João Paes de Barros** declaro pelo presente "TERMO", que recebi os bens acima citados em ótimo estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto servidor desta Companhia, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.
Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2006

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

METAMAT

TC Fls. 331 Rub.

Antônio João Paes de Barros
Geólogo

Governo de Mato Grosso

TC Fls. 294 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Aos 27 (vinte e sete) de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita às servidoras do setor financeiro, **Maria Divina Rosa Matos e Gilmara P. Rocha,** a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob suas guarda e conservação, enquanto no exercício das Funções..

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	Ano	RP	Série	Medidas	HD	Valor R$	Aquisição Data	N. F.	OBS:
Impressora EPSON		**0166**		Mod. FX – 1170		200,00			
Mesa em Fórmica c/ pé de ferro e roda						0,00			SANEMAT
Micro Computador (CPU) processador 750 MHZ	2002	**010**	1100014D0 752	Mod. AMD DUROOM		1.540,00			REFORMADO E TROCADO O GABINETE
Micro computador BITWAY P4, processador 2.5 GHG, 256 MB,, HD 40 GB, DRIVE 144, teclado ABNT, PS 12, placa mãe ECS – 665 G-M, drive de CD LG.			BETWAY	2.5 GHZ		3.500,00	17/12/04	000045	LINK WAY – Informática RP – 0880
Monitor 15"	2003	**0803**	S5SS3BA90 5786	MC-1554		380,00	15/12/03	000193	STAR VANGUARDA
Monitor 15"	2004	**0894**				685,00	17/12/04		LINK WAY Informática
Monitor PHILIPS 17"	2005	**0958**				445,00	14/12/05	0001118	SPI –Sist. e Proj. em Informática LTDA
Micro DNA , P4, HD 80GB, processador 2.8.	2005	**0959**				2.412,14	14/12/05	001118	
Monitor NETRIX	2002	**0011**	21015064			330,00	06/02/02	3034	
Estabilizador BR 1000		**0078**	22106521			50,00			
Mesa para impressora		**1171**				30,00			
Mesa de madeira c/ 06 gavetas, c/ tampo de vidro		**0104**				89,00			
Armário de aço 2 portas		**0122**				62,00			
Armário de aço 2 portas		**0093**				62,00			
Cadeira de napa preta c/ rodinha, giratória		**0641**				30,00			

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 331 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO Fls. Rub.

Ar condicionado SANIO		**0111**		10300 BTUS		190,00			
Arquivo de aço c/ 04 gavetas		**0133**				62,00			
Armário de aço – 02 portas		**0123**				62,00			
Armário de aço – 02 portas		**0095**				62,00			
Armário de aço – 02 portas		**0094**				62,00			
Armário de aço pequeno c/ 02 portas		**0099**				62,00			
Mesa p/ telefone c/rodinha		**0639**				20,00			
Cadeira de palhinha simples		**0114**				30,00			
Mesa de Madeira com 03 gavetas		**S/RP**				30,00			
Estabilizador SMS Progressive II	2003	**0799**	23309250			150,00	15/12/03	000193	Fornecedor: Star VANGUARDA
Máq. de calcular, profissional, de mesa com impressão, OLIVETTI	2003	**0745**	LG-005746	LOGOS 682		400,00	27/11/03	052410	Fornecedor : Pap. COXIPÓ
Máq. de calcular, profissional, de mesa, com impressão, OLIVETTI	2003	**0746**	LG-005837	LOGOS 682		400,00	27/11/03	052410	**SUCATA/Deposito para baixa**
Máq. de calcular, profissional, de mesa, com impressão, OLIVETTI	2003	**0747**	LG-005621	LOGOS 682		400,00	27/11/03	052410	Fornecedor : Pap. COXIPÓ -aquisição – 2003
Máq. de calcular, profissional, de mesa, com impressão, OLIVETTI	2003	**0748**	LG-005679	LOGOS 682		400,00	27/11/03	052410	**SUCATA para Baixa no Deposito**
Cad. De tecido azul giratória s/ braço		**0993**				60,00			
Cad. Estofada napa marron, giratória, com rodízios.		**0329**				30,00			
Mesa de mad. 06 gavetas		**0992**				1,00			**Não localizado**
Mesa para Micro (SANEMAT)						0,00			**Não localizado**
Estabilizador FORCE LINE		**0990**				0,00			**Não localizado**
Estabilizador TS SHARA		**0991**				0,00			
Estabilizador FORCE LINE		**0989**				0,00	**Não localizado**		.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 333 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO TC

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Cadeira de palhinha giratória s/ braço c/ rodízios		**0672**				140,00	17/09/03	01665	Pap. Cidade -aquisição – 200
Mesa para micro		**0988**				30,00			
Mesa para micro		**8374190906**				0,00			SANEMAT – **Transf. p/ Antonio João**
Mesa de mad. Para impressora		**0286**				35,00			
Cadeira de palhinha fixa pés cromados		**0631**	GAB002562			60,00	17/09/03	001665	Fornecedor: Papelaria Cidade -aquisição – 20
Micro Computador Pentium IV 2.4 GHZ, Gabinete ATX, HD 40 GB/256 MB/ c/ teclado e capas.		**0791**				1.820,00	15/12/03	000193	
Quadro mural cortiça medindo 1.20 X 0,90	2003	**0744**				57,00	27/11/03	052410	Pap. COXIPÓ -aquisição – 2003
Ar Condicionado 10 500 BTUS		**S/rp**				0,0			SANEMAT
Sofá de 01 lugar		**0556**				80,00			
Cadeira vermelha estofada com braço		**04591**				80,00			RP- CODEMAT
Mesa de mad.para micro pés de ferro		**0220**				30,00			RP- CODEMAT
Impressora HP LASERJET 1300N, MOD. (1P) Q1335A		**0817**	BRCB010141			2.138,00	15/012/03	004680	
TOTAL GERAL						**16.706,14**			

Declaro pelo presente "TERMO", que recebemos os bens acima citados em bom estado de conservação e que "Assumimos inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob nossa guarda e conservação, por tempo indeterminado podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

Maria Divina Rosa Matos
Departamento Financeiro

Gilmara P. Rocha
Técnica

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3281
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 334 Rub.

Mato Grosso

SEMEFERO Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

DIVISÃO TÉCNICA

Aos 26 vinte e seis) de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita ao servidor portadora do **CPF N.° e RG –**, , a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda, e conservação, enquanto no exercício da Função.

DESCRIÇÃO DOS BENS

Descrição	Ano	RP	Série	Medida	Valor	Aquisiçã	Nota Fiscal	OBS
Armário de aço c/ 02 portas		**0604 A**			62,00			
Carregador de Pilhas Sony	2004	**0876**			70,00	21/10/2004	69432	Eletro ZEMA LTDA
Aparelho de Ar Cond. SPRINGER 7. 000 BTUS					300,00			3198 RP - DODEMAT
Cad. tecido vinho s/ braço, pés de ferro giratória		**0727**			30,00			
Cadeira s/ braço, pés de ferro		**S/RP**			50,00			
Mesa de mad. 03 gavetas		**8374190645**			0,00			SANEMAT
Mesa de mad. 03 gavetas		**0113**			55,00			
Arquivo de aço 04 gavetas		**0602 A**			62,00			
Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO.					1.195,00		072904	**RP - 1048**
Monitor Marca LG, 15 ", MOD. L1553S-SF		**RP - 1057**			405,00		072904	**RP - 1057**
02 (duas) Prateleiras de aço		S/RP			60,00			Baixado Doação AGE
					2.289,0C			

Declaro pelo presente "TERMO", que recebi os bens acima citados em bom estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

Jesué Antonio da Silva
Geólogo

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 335 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO TC Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

DIVISÃO DE ÁREAS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Outubro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração-METAMAT, foi feita ao senhor **Marcos Vinicius Paes Barros,** portador do **CPF N.º 137 934 111 – 68 e RG – 026957/SSP/MT,** Técnico da METAMAT, a entrega do bem identificado abaixo, que ficará sob sua guarda e conservação enquanto no exercício da função, para uso em serviço de interesse desta Companhia.

DESCRIÇÃO DOS BENS

Descrição	Número e ou Série	ANO	Valor Original	Data de Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO	0741HTP43834711079	2007	1.195,00	19/10/07	072904	**RP-1046**
Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO	0741HTP43834711078	2007	1.195,00	19/10/07	072904	**RP-1045**
Monitor Marca LG, 15 ", MOD. L1553S-SF		2007	405,00	19/10/07	072904	**RP-1055**

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 336 Rub.

Mato Grosso

SEMEC TC

Monitor Marca LG, 15 ", MOD. L1553S-SF			2007	405,00	19/10/07	072904	**RP-1054**
Notebook positivo móbile V-146, Série 2709999	1068	Série 2709999	2007	3.950,00	14/12/07	000454	**RP-1068**
SUB TOTAL				**7.150,00**			

DESCRIÇÃO DOS BENS JÁ EXISTENTES NO SETOR

Descrição	Ano	Rp	Série	Medidas	Valor	Data de Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
Gravadora de CD, marca LG, 32x10x40x		0026		32x10x4	175,00	22/11/01	2649	**Baixado objeto de furto/2007**
SCANER TCE	2001	0024	LB1F002240	MOD-S550	215,00	22/11/01	2649	Visual informática
Processador Pentium III	2001	025	2700GLA20093	MOD.PS300 B-P4	2.200,00	22/11/01		**Baixado objeto de furto/2007**
Prateleira de aço		0289			39,00			
Prateleira de aço		0037			39,00			
Prateleirade aço de aço		0073			39,00			
Arm. de mad. C/ 02 portas de vidro		0278			160,00			
Mesa p/ telef. C/ rodízios					35,00			**RP incorreto**
Arquivo aço 04 gav.		0298			62,00			
Arquivo aço 04 gav.		0288			62,00			
Mesa de mad. Pés de ferro		0145			55,00			**Perdeu o RP**
Ap. de Ar condicionado		0033	SPRINGER		100,00			
Mesa p/ máq. de escrever c/ rodízios		0179			35,00			
NO-BREAK INFINIUM		0027			380,00			
Impressora Deskjet 640 C	2002	0018			342,50	2002		

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2270 – Fax: (65) 653 3280
E-mail:amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 337 Rub.

Mato Grosso

SEMEF Fls. 0 TC Rub.

Prateleira de aço 04 div.	0073			62,00			
Mesa de mad. c/ 02 gav pés ferro	8374190089			0,00			SANEMT
Cad. de mad. Giratória s/ braço	0292			30,00			
Micro DNA, P 4, HD 80, Processador 2.8	0957			0,00	14/12/05	001118	**OBJETO DE FURTO**
Câmera DIGITAL SONY, com resolução de 3,2 MP; Objetiva de alta qualidade c/ elementos de cristal esf´rico; Zom de 10 X(3x óptico/3,4 digital); Arquivo de video; quatro modos de programas disponíveis; Flash incorp. c/ diversa funções; Saída de vídeo p/ TV e data Show.				1.600,00	15/12/03	004680	Fornecedor: AMD RP - 0808 Série -901818
Cad. Fixa estof. c/ braço napa Preta	S/RP			15,00			
Cad. Mad. Giratória C/ rodízios	0277			30,00			
Cadeira de palhinha giratória (PMC)	10122	Falta Plaqueta		15,00			
Mesa de mad. Pés de ferro 03 gav.	4327			55,00			
Cad. Palhinha fixa	S/P			20,00		**C/defeito irrecuperável**	
GPS GAMIN-E-TREX				0,0		**Valor conf. Termo Diretoria**	
TOTAL GERAL				**5.765,50**			

Eu, **Marcos Vinicius Paes Barros,** declaro pelo presente "TERMO", que recebi os bens acima citados em ótimo estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmo ficarão sob minha guarda e conservação, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá, 17 de outubro de 2007

Amílcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

Alessandra Monteiro Costa
Departamento administrativo

Marcos Vinicius Paes Barros
Geólogo

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3290
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 331 Rub.

SEM EFEITO TC Fls. 330

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita a senhora **Odete Pinheiro,** portadora do **CPF N.º e RG – ,** a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda e conservação enquanto no exercício da função, para uso em serviço de interesse desta Companhia.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	RP	Série	Medidas	HD	Valor R$	Data de Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
Ar condicionado 12 000 BTUS, ELGIN	**0987**				1.513,00		021030	
Estabilizador FORCE LINE	**S/RP**				30,00			
Micro Computador Pentium IV 2.4 GHZ, Gab ATX, HD 40 GB/256 MB/ c/ teclado e capas.	**0794**	GAB002562	Do Gabinete. ATX/rede/10/100		1.820,00	15/12/03	000193	Fornecedor: STAR VANGUARDA
Unidade de Processamento Digital, versão E2140P: 1 gravador DVD LG 48X32X48 MOD. H42N BLACK/ 1(uma) Unidade de disco flexível 1,44 preto/ 01 (um) processador INTEL PENTIUM DUAL CORE E 2140 1MB 1.60 GHZ 800 MHZ/ 1 (um) gabinete ATX WINSECASE RJAS 220preto/prata, c/ fonte/ 1 (um) disco rígido SANSUNG 80 GB SATA/ 1 9UM) mother Board ECS P4 LGA 775 P4MB00PRO / 2 MEMÓRIA 512 MB DDR2 533/ 1 (um) Mouse MTEK óptico USB preto 800 DPI B55UBP / 1 1 (uma) placa de rede 10/100/1000, 1 (uma) placa de vídeo XFX GFORCE FX 5200, 128MB DDR TV, 1 9um) teclado MTEK PS2 MOD. K2802 SILVER BLACK, 1 (uma) licença + COA + manual + CD WINDOWS XP PRO.	**1050**				1.195,00		072904	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 339 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO TC Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Monitor Marca LG, 15 ", MOD. L1553S-SF	**1059**				405,00	072904			
Mesa para máq. de escrever , c/ rodizioz	**0645**				30,00				
Mesa mad. Pés de ferro 03 gavetas	**1844**				50,00		SEPLAN/Doação		
Mesa de mad. o3 gavetas pés de ferro	**0134**				50,00				
Cad. de palhinha , fixa s/ braço	**S/RP**				20,00				
Cad. de palhinha , fixa s/ braço	**03073**				20,00		Doação/Policia Jud. Civil		
Impressora Epson , LX 3007	**0953**				1.048,00				
Mesa Micro em fórmica pé de ferro	**0127**				30,00				
Arquivo de aço c/ 04 gavetas	**0147**				62,00				
Mesa de mad.pés de ferro 3 gavetas	**-------**				00,00			SANEMAT	
Cad. De palhinha com braço	**0666**				140,00				
Cad. palhinha pés cromado gira braço	**0261**				140,00				
Cad. Estofada cor vermelha, fixza	**S/RP**				0,00			SANEMAT	
Cad. Estofada cor azul, fixa Com braço.	**8373110 217**				0,00			SANEMAT	
Monitor PHILLPS 17 pol. 2005	**0966**		RH		445,00	14/12/05	001118	SPI- Sist.proj.	
Micro DNA P4, 2.8, HD de 80, , M 256.	**0967**		RH	80	2.412,14	14/12/05	001118		
TOTAL GERAL					**9.410,14**				

Eu, **Odete Pinheiro ,** declaro pelo presente "TERMO'', que recebi os bens acima citados em bom estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, por tempo indeterminado podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

METAMAT

Odete Pinheiro
Divisão de Recursos Humanos

TC Fls. 340 Rub.

Mato Grosso

SEMEF TC Fls. Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT
DIVISÃO DE TRANSPORTE

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita ao senhor **Welington Domingos da Silva,** portador do **CPF N.° e RG –SSP/MT**, a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda, e conservação, enquanto no exercício da Função.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	Ano	RP	Série	Medidas	HD	Valor R$	Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
Aparelho de Ar condicionado 7.500 BTUS, 220 volts,ano 2007		**1010**				1010669,00		000231	Aquisição 2007
Monitor Phillips, 2002		**0077**				500,00			
Unidade processadora 52 X MAX., AMD DURON1.3 GB, HD 20 GB, memória 256 MB/ modem 56 K		**0651**				1.480,00	27/06/03	000283	
Arquivo de aço c/ 04 gavetas		**0350**				62,00			
Poltrona em tecido estofada c/ braço rodízios, giratória		**0354**				52,00			
Mesa de mad. Pés de ferro c/ 03 gavt		**0136**				55,00			
Armário de aço c/ 02 portas		**0314**				62,00			
Mesa de madeira pés de ferro c/ 06 gavetas		**0319**				68,00			
Mesa de fórmica c/ rodízios, para máq. De esc		**0328**				35,00			
Máq. de calcular eléctrica, marca Olimpia mod. 585.		**0647**				100,00			**RP 1929 CODEMAT**
Máq. de escrever elétrica		**0222**				50,00			
TOTAL GERAL						**3.133,00**			

Eu, **Welinton Domingos da Silva,** declaro pelo presente "TERMO'', que recebi os bens acima citados em bom estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, por tempo indeterminado podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio
DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo
METAMAT

TC Fls. 341 Rub.

Welington Domingos da Silva
Divisão de Transporte
Governo de Mato Grosso

SEM EFEITO TC Fls. Rubr.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA

Aos 26 (vinte e seis) de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita ao senhor **Amílcar Freitas de Almeida,** portador do **CPF N.º 315 834 316 - 91 e RG – 1207021-1SJ/MT**, a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda, e conservação, enquanto no exercício da Função.

Descrição	Ano	RP	Série	Medida	Valor	Data	Nota Fiscal	OBS:
Micro Computador Pentium IV 2.4 GHZ, Gabinete ATX, HD 40	2003	**0792**	GAB002565	40	1.820,00	15/12/03	000193	Fornecedor: STAR VANGUARDA
Medidor de intensidade de campo-tes-vhf/uhv		**0453**	O16169-		110,00			
Medidor de intensidade de campo-tes-vhf/uhv		**0454**	O16161		110,00			
Mesa de reunião oval, c/ pés de ferro, méd. 1,80 X 1,00.		**0703**			200,00			Transf. Para Refeitório
Mesa de fórmica 02 gavetas pés de ferro		**0669**			320,00	17/09/03	001665	DEPÓSITO
Cadeira Estofada vermelha c/ braço fixa		**0642**			80,00			
Cadeira em tecido cor verde, fixa com braç			RP-08373110208		80,00			SENAMAT
Estabilizador		**S/RP**			0,00			CEPROMAT
Mesa de madeira p/telefone/ giratória e pés de ferro		**0281**			25,00			
Mesa de madeira com vidro,1.25 X 0,75		**0282**			60,00			
Cadeira de palha c/pés cromados, giratória, c/ rodízios.		**0274**			50,00			
Máq. calcular – PC - IBM		**0470**	62-3081669		50,00			
Monitor 15" MC-1554	2003	**0805**	S5SS3BA905675	MC-1554	380,00	15/12/03	000193	
Monitor LG		**0815**	311SP90102		418,00	15/12/03	0423	ATIVA
Micro comput. KA 6 2, mod. 500 MHZ		**0080**	100069939		1.006,66	21/05/02	365	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
...@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 342 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO TC

Aparelho de Ar Condicionado Eletrolux 10.000BTUS, 2007	**1023**			950,00		000834	
Cad. estof. c/ braço giratória, rodízio, alta	**0155**			60,00			
SCANNJET HP, 5550C (C9919A) de mesa, Resolução ótica mínima de 1200 X 2 400 dpi no padrão USB, com área de captura de origens reflexíveis (fotos e impressos), transparentes (cromo e negativos), saída paralela EPP, Software de captura e OCR, Software compatíveis com os Softwares de correção e separação de cores do mercado, suporte para formatos BMP, TIF, PCX,JPG, GIF, PNG E WMF, Software de instalação, manuais e documentação completa em português, Cabeamento lógicos e força e capa de proteção, 110/220 volts, 2				1.450,00	04/12/03	000181	**RP 0788 SÉRIE - CN34AS7070T0**
Projetor de Slide EKTAGRAPHIC MOD. AF-2 –KODAK	**0224**			200,00			
Sofá 03 lugares cor vermelha	**837311015**			0,00			SANEMAT
Estojo c/ 12 gavetas portátil-	**0299**			10,00			
Rádio transceptor	**0299**			50,00			
Rádio transceptor	**0449**			50,00			
Carregador p/ rádio transceptor	**0451**			10,00			
Carregador p/ rádio transceptor	**0452**			10,00			
Televisor c/ medidor de itens. de campo	**0467**			50,00			
Rádio transceptor	**0468**			5,00			
Maçarico portátil c/ acendedor elétrico-yanes 150,00	**0525**			150,00			
Teodolito-SUNRAY-JR 303-PM	**0294**			400,00			
Medidor de densidade de campo-LEADER-made in Japão	**0295**	**9070666**		200,00			
Gerador de varreduras-SELECT-made in Japão	**0275**	**1090213**		220,00			
Amperímetro -	**0153**			60,00			
Medidor de voltagem- -12 volts	**0227**			120,00			

Gerador de varreduras-SELECT-MADE IN JAPÃO	**0228**	110263-		220,00			
Altimetro de nivelamento-SISTEN PAULIN-MADE IN SUIDEN	**0121**			120,00			
Altimetro de nivelamento-SISTEN PAULIN-MADE IN SUIDEN	**0125**			120,00			
151 - -Osciloscópio – LEADER	**0151**			110,00			
Contador de freguência-LINEAR-	**0268**			100,00			
Medidor de itensidade de campo	**0444**			100,00			
Vatímetro -L-2300-AK007---	**0445**			50,00			
Osciloscópio-ns - 230-série 4093	**0446**			170,00			
Gerador de varreduras-LEADER	**0447**	OO33329		180,00			
Bússola-YAMANO	**0455**			40,00			
Vatímetro digital-KEITHLEY	**0456**			30,00			
Vatímetro digital-KEITHLEY	**0457**			30,00			
VULTIMETRO DIGITAL-KEITHLEYR$ 5	**0458**			30,00			
Medidor de aterramento ,MADE IN JAPÃO	**0459**			40,00			
Binoculo-copitar	**0460**			30,00			
Medidor de baterias-LEADER	**0461**	1070281		10,00			
Medidor de baterias-LEADER	**0462**	1070280		10,00			
Medidor de baterias-LEADER	**0463**	9031298		10,00			
Medidor de baterias-LEADER	**0464**	107.0285		10,00			
Osciloscópio-LEADER	**0465**	4188		160,00			
Osciloscópio-LEADER	**0466**	4254		190,00			
Caixa de rádio transceptor	**0469**			10,00			
Calculadora Elétrica TCI IBM	**0470**			110,00			

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653.3280
...ida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 344 Rubr.

Mato Grosso

SEM FOLHA TC

Mmedidor de itensidade de campo-VHF/UHV-MADE IN JAPAN		**0524**	SÉRIE 10000016		20,00			
Gerador de sinais		**0533**			135,00			
GPS-TIMBLE-NAVEGATIONR		**0526**			135,00			**Com defeito**
Vatímetro - embalagem de couro LINEAR		**0273**			60,00			
Vatímetro ; LINEAR; 12300; AN 009		**0313**			30,00			
Massarico portátil c/ acendedor		**0525**			150,00			
DVD 04 cabeças - GRADIENTE		**0270**	MOD. D10		469,00	11/12/01	17862	Forn. : City Lar -
Mesa de mad. Em mogno		**0046**			300,00			
Mesa de Mad. 03 gavetas pés de		**0116**			69,00			
Arquivo de aço 04 gavetas		**0101**			62,00			
Arquivo de aço 04 gavetas		**0103**			62,00			
Arquivo de aço 06 gavetas		**0100**			62,00			
Armário de aço 02 portas		**0096**			62,00			
Armário de aço 02 portas		**0098**			62,00			
Câmara fotográfica YASCHICA,					189,00			
Câmera Digital OLIYMPUS, 3.2 MGPIXEL, D-395, 16 mb	2004	**0816**			800,00	21/10/2004 NF. 69432	Eletro ZEMA LTDA **Com defeito não é viável a reforma**	
Drive de CD ROOM - LG	2004	**0883**			95,00	17/12/04		LINK WAY Informática
Drive de CD ROOM - LG	2004	**0885**			95,00	17/12/04		
Projetor in focus		**0652**	AHHP33301795		5.595,00	21/10/03	000161	Fornecedor: STAR VANGUARDA SOLUÇÕES
Tela de Projeção tripé 1.80 X 1.80,		**0741**		1.80 X 1.80	295,00	27/11/03		Fornecedor: COXIPÓ
Câmara Digital, KODAK, Easy Share MOD. DX 4530, 5.0 MGPIXEL		**0893**			2.100,00	20/08/04	000016	**COM DEFEITO**
TOTAL GERAL					**14.262,00**			

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

AUDITÓRIO

Descrição	Ano	RP	Série	Medida	Valor	Data	Nota Fiscal	OBS:
Aparelho de Ar condicionado de 48 000 BTUS	2004	0878	C1048BBD3VF – série do condicionador LFU48500306005 série do	**48.000 BTUS**	**6.182,00**	**06/12/04**	**000009**	
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para		0474			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0475			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0476			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0477			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0478			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0479			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0480			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0481			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0482			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0483			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0484			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0485			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0486			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0487			50,00			

Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0488			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0489			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0490			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0491			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0492			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0493			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0494			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0495			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0496			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0497			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0498			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0499			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0500			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0501			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0502			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0503			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0504			50,00			

Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0505			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0506			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0507			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0508			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0509			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0510			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0511			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0512			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0513			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0514			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0515			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0516			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0517			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0518			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0519			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0520			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0521			50,00			

Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0522			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0523			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0524			50,00			
Cadeira tipo escolar, almofadada, com braço, para auditório		0525			50,00			
Cadeira de napa bege, c/ braço, giratória c/ rodízios		0526			63,00			
Cadeira de napa bege, c/ braço, giratória c/ rodízios		0527			63,00			
Cadeira de napa bege, c/ braço, giratória c/ rodízios		0528			63,00			**Emprestada para SIMONE**
Cadeira de napa bege, c/ braço, giratória c/ rodízios		0529			0,00			
Mesa de madeira três em uma, em cerejeir		0530			300,00			
Mesa de madeira 03 gavetas pés demadeira		0531			89,00			
Ar Condicionado SPRINGER		0532		30 000 BTUS	800,00			
Ar Condicionado SPRINGER Mundial		0449			200,00			
Projetor VISOGRAF 250 IEC		0750			200,00			
Banco de madeira, fixo, em cerejeira		0533			60,00			
Longarina em napa preta, fixa, pés de ferro, com mesa de centro	8374080053				0,00			SANEMAT
Mesa p/ máq. de escrever, fixa	8374190743				0,00			SANEMAT
TOTAL GERAL					**10.683,00**			

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

RECEPÇÃO DAS DIRETORIAS

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	Ano	Rp	Série	Medidas	Valor	Data de Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
Mesa de centro em cerejeira, pés de mad. em forma retangular		**8374190 960**		Recepção	0,00			
Sofá 02 Lugares cor laranja Sem RP		**S/RP**			300,00			SANEMAT – reformado recentemente pela METAMAT
Sofá de três lugares cor laranja		**S/RP**			300,00			SANEMAT - reformado recentemente pela METAMAT
					2.113,00			

Declaro pelo presente "TERMO'', que recebi os bens acima citados em bom estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2007,

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
...mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 350 Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

GESTÃO DE DOCUMENTOS

Aos 26 (vinte e seis) de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita à **servidora Niucelina R Medeiros,** portadora do **CPF N.° 992 634 671-53 e RG – 0143 381 SSP-MT**,a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda, e conservação, enquanto no exercício da Função.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	Ano	Rp	Série	Medida	Valor	Data de Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
Ap. de Ar condicionado		837501032	Marca CONSUL	10 000 BTUS	0,00			SANEMAT
Cad. Palhinha rodízios, s/braço		S/RP			0,00			SANEMAT
Cad. Napa Preta		S/RP			30,00			
Cad. de tecido vermelha com braço		0108			89,40			
Mesa de mad. 03 gavetas		0106			50,00			**Sucata para baixa**
Mesa de computador		0276			30,00			
Computador AMD S K 82.800, placa Mãe Sempron ASUS K8 VMX processador 2800 + Colder 512 Gbytes tipo DDR 400 MHZ., 2007		1009			894,33	05/02/07	000399	
Monitor PHILIPS	2003	0164	HC061186	15' MOD.105 E	330,00	2002	003432	Fornecedor: VISUAL INFORMÁTCA
Mesa de mad. 03 gavetas		S/RP			0,00			SANEMAT
TOTAL GERAL					**1.423,73**			

Declaro pelo presente "TERMO", que recebi os bens acima citados em bom estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

Niucelina Rodrigues de Medreiros
Gestão de Documentos

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 351 Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

ALMOXARIFADO

Aos 30 (trinta) dias de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita ao senhor Aldemar Cavalcante, a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda e conservação, enquanto no exercício da Função.

Descrição	Ano	RP	Série	Medida	Local	Valor	Aquisiçã	N.F	OBS:
Aparelho de Ar Condicionado,		0701	CONSUL	10.000 BTUS	Almox.	400,00			SANEMAT
Monitor – SANSUNG 450 NB-14"		0708				330,00			
Mesa de mad. c/ 03 gavetas pés de ferro		0161			Almox	55,00			
Máq.XEROX CANON	2001	0032	NVF45096		Almox	4.582,00	28/11/01	000231	
01 CPU marca Mitsumi 54X max , 2002		0163				1.006,00			
Armário de aço c/ 02 portas		0674			Almox	62,00			
Estabilizador COMPACT		0325				25,00			
Perfuradora de pape IMKP-09 PREMIER.-KRAUSE	2003	0740				300,00	27/11/03	052410	
Cad. de napa preta		01198				30,00			
Cadeira Napa preta, cor preta, giratória		0310				35,00			
Mesa de mad. Pés de ferro duas gavetas		0132				45,00			
Desumidificador	2004	0892				132,00	26/10/04	000365	
Guilhotina TB 61		0891		Almoxarifado		890,00	26/10/04	000365	
Cadeira de napa preta c/ rodinha GIRAT		0632				50,00			
Prateleira em eucatex méd. 10 X2,10X0,352003		0673		10 X2,10X0,35	Almox	1.780,00	30/09/03, Nota Fiscal nº 00039- móvel confeccionado e Incorporado- aquisição – 2003		
Mesa para máq. de escrever c/ rodízios		0685				35,00			
TOTAL						10.763,			

Eu, **Aldemar Cavalcante,** declaro pelo presente "TERMO'', que recebi os bens acima citados e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

Aldemar Cavalcante
Almoxarifado

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-301 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 352 Rub.

TC SEM EFEITO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

ESCOLA DE ARTESNATO MINERAL

Aos 27 de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita ao senhor **Wanderlei Magalhães Resende,** portador do **CPF N.º** **e RG –** , Geólogo responsável pela Escola de Artesanato da METAMAT, a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda, e conservação, enquanto no exercício da Função.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	*Ano*	*Rp*	Série	Medida	Valor	Data	*Nota Fiscal*	OBS:
Bebedouro BELLIERE cromado, c/ 02 torneiras					200,00			RP - 0249
Máq. de rebolo		0232			2.000,00			
Maqui na a óleo c/ serra		231			5.000,00			
Máquina esmeril duplo, sendo 01 disco fino p/ corte e um disco pequeno p/ polimento c/ motor elétrico.					2.000,00			RP- 0233
Máquina esmeril duplo disco fino p/ corte e acabamento elétrico		0234			2.000,00			
Máquina lixadeira de correia marca EBERLE com motoR WEG elétrico.		0235			2.500,00			
Máquina esmeril de acabamento c/ motor KOHL BACH, elétrica		0236			2.000,00			
Esmeril duplo p/ corte e p/ furadeira, elétrico(motor de mandril)		0537			100,00			
Esmeril duplo p/ polir, comn motor elétrico EBERLLE		0239			2.000,00			
Máq.de acabamento, para fabricação de bolas, c/ motor elétrico WEG		0239			2.500,00			
Cad.palhinha s/br,giratória, c/ rodízios			RP - 8374060988		0,00			SANEMAT
Banquetas de madeira		S/rp			10,00			
Banquetas de madeira		S/rp			10,00			
Banquetas de madeira		S/rp			10,00			
Banquetas de madeira		S/rp			10,00			
Banquetas de madeira		S/rp			10,00			

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
...ilsonalmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO
Fls 26
Rub.

77

Banquetas de madeira		S/rp			10,00			
Banquetas de madeira		S/rp			10,00			
Banquetas de madeira		**S/rp**			10,00			
Banquetas de madeira		**S/rp**			10,00			
Ventilador de Teto		**S/RP**			85,00			
Ventilador de Teto		**S/RP**			85,00			
Ventilador de Teto		**S/RP**			85,00			
Prateleira de madeira c/ 40 divisões		**0248**		6,00 X 2,60	23,00			
Armário de aço c/ 02 portas		**0245**			109,00			
Armário de aço c/ 02 portas		**0243**			109,00			
Armário de madeira c/ 02 portas		**0244**			150,00			
Baú de madeira c/ cadeado e chaves		**0246**			30,00			
Cad.napa preta péferro, fixa c/ braço		**0247**			30,00			
Bancada p/ rebolo e serra completa		**0174**			200,00			
Bancada p/ rebolo e serra completa		**0180**			200,00			
Bancada p/ rebolo e serra completa		**0186**			200,00			
Circular diamantada base d'água.		**S/RP**			50,00			
Máquina para rebolo esmeril		**0365**			2.000,00			
Máquina para rebolo esmeril		**0366**			2.000,00			
Máquina para acabamento		**0367**			2.000,00			
Máquina para acabamento		**0368**			2.000,00			
Balcão em perfis de Alumínio e vidros liso com fechamento, medindo 1,20 x1,00 x 0,40cm 2004			**0888**		660,00	22/03/04	000546	Nelson Lima de Matos -ME
Balcão em perfis de Alumínio e vidros liso com fechamento, medindo 1,20 x1,00 x 0,40cm 2004			**0889**		660,00	22/03/04	000546	Nelson Lima de Matos -ME
Bebedouro c/ 03 torneiras, cromado			**RP - 737502051154**		0,0			SANEMAT
TOTAL GERAL					**31.066,00**			

Eu, **Wanderley Magalhães Resende,** declaro pelo presente "TERMO", que recebi os bens acima citados e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.
Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

Wanderlei Magalhães de Resende
Diretor Técnico

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 354 Rub.

SEM EFEITO Fls. Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

LABORATÓRIO

Aos 26 (vinte e seis) de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, foi feita ao senhor **Lazaro José de Oliveira,** portador do **CPF N.º** **e RG –** , servidor responsável pelo laboratório da METAMAT, a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda, e conservação, enquanto no exercício da Função.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	Ano	Rp	Série	Medida	Valor	Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
Estufa de zinco		**0082**			50,00		Foi para o deposito Cidade Alta	
Jogo de pneiras de arame c/ 04 peças		**S/RP**			20,00		C/ Dr. Antonio João	
Armário madeira c/ 01 porta de vidro		**0058**			50,00			
Estabilizador		**0090**	ARRAYO		15,00			
Destilado de água		**0044**			250,00			
Eletrodos combinados		**S/RP**			10,00			
Eletrodos de platina		**S/RP**			10,00			
Espectofometros UV/VIS		**S/RP**			1.000,00			
Bico de BUNSEN					20,00			
Phmetro /ORP- campo		**0014**	DIGIMED		100,00			
Phmetro /ORP- campo		**S/rp**	DIGIMED		200,00			
Pilão de ferro		**0092**			50,00			
Britador de mandíbula		**0081**			400,00			
Centrifuga p/ tubos de ensaio		**0088**			100,00			
Chapas aquecedoras		**0061**			100,00			
Chapas aquecedoras		**0062**			100,00			
Lupa binocular		**0021**			300,00		C/ Dr. Antonio João	
Moinho de bolas, p/ concentrar amostras, elétrico(amalgamador)		**0029**			200,00		**Foi encontrado no setor, porém sem o motor**	
Moinho de prato vibratório, RENARD		**0472**			1.200,00			
Quarteador - bateador - JONNES		**0128**			30,00			
Vibrador de peneiras		**0075**	Marca -PRODUNTEST		5,00			
Fluorimetro – F A 400		**0042**			1.500,00			

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 255 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO TC

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Agitador magnético-CERAMAG	**0085**			752,00			
Barrilete 10 lts	**0089**			20,00		**Totalmente danificado (sucata)**	
Controlador de qualidade de água – HORIBA U 10	**S/rp**			2.000,00			
Controlador de qualidade de água – HORIBA U 10	**S/rp**			2.000,00			
Estufa de secagem e esterilização - FANEM	**0049**			250,00			
Estufa de secagem e esterilização - FANEM	**0055**			250,00			
Balança semi analítica PRESISION	**0041**			200,00			
Capela de exaustão	**0045**			50,00			
Capela de exaustão	0048			50,00			
15 formas de alumínio	S/RP			75,00		06 são boas 09 são sucatas	
Phmetro - QUIMIS	0086			992,00			
Balança analítica MARTE	0040			1.200,00			
Bomba de vácuo -QUIMIS	0087			1.500,00			
13 pneiras granolometricas aro de latão 8' X 2'	S/RP			100.00			
Cad. s/ braço estofada Azul	0658			20,00			
Cad. simples c/ pés de ferro	S/RP			10,00			
TOTAL GERAL				**15.692,00**			

Eu, **Lazaro José de Oliveira,** declaro pelo presente "TERMO", que recebi os bens acima citados e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2007,

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-380 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

METAMAT

Lazaro José de Oliveira
Químico

Rubrica 356

Governo de Mato Grosso

SEM EFEITO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT
PROCESSAMENTO DE DADOS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração, , foi feita ao servidor LUCINEY VALDECY FERREIRA, portador do **CPF N.º e RG –** , a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda e conservação, enquanto no exercício da Função.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	Ano	RP	Série	Medidas	HD	Valor Original	Data de Aquisição	Nota Fiscal	OBS:
Computador tipo SERVIDOR, processador 2.4, Pentium IV, placa mãe 925(SRF)/gabinete ATX/Fax Modem 56 K/rede 10/100/drive 1.44/HD120 GB/1GB DDR/placa de vídeo GEFORCE 4 MX440 64 MB TV OUT/CD RW(32X10X40/DVD, teclado ABNT2 e Mouse de 3 botões 20030807 Série PN13-6CN11-04S/N:32303237WSAO				RP- 0807	120GB	2.400,00	15/12/03	000192	STAR VANGUARDA RP- 0807
Monitor PHILIPS 19', MOD. ID 109B50/75		0806	BZ000340098			1.600,00	15/12/03	000192	STAR VANGUARDA
Armário de fórmica c/ 04 compartimentos		0634				210,00	17/09/03	001665	Fornecedor: Pap. CIDADE-
Ar cond. CONSUL 10.000 BTUS		S/RP				0,00			SANEMAT
Mesa de cerejeira pés de ferro 02 gavetas		S/RP				0,00			SANEMAT
Unidade processadora , FIX, INTEL XEON, 2.4 GHZ, dual processor, memória 1 GHZ, 02 (dois) HD'S 36 GB SCSI, Dat 40 GB, 25 (vinte e cinco) TOPL 20/40GB, drive 1.44MB, CD-ROM 52, Windows 2000 server, teclado mouse e capas.0814			ECPP3411743 RP - 0814	COD. KPTBAE45		22..812.00	15/12/03	0423	Fornecedor : ATIVA INFORM TICA
Notebookk ACER – TRAVENAT 2700 TM, 22 701 HLC, P4- 2.8HZ/CD-RW/DVDROOM 24 X256 MB, HD – 40 GB, teclado/ Fax modem 56K. 2004 Rp- 0884			ACER RP - 0884	2.8 GHZ		8.900,00	15/01/04	000045	LINK WAY – Informática – Elian P. Alves
Gravadoras de CD ROM- LG RW, drive	2004	**0881**	LG			185,00	17/12/04		LINK WAY – Informática – Elian P. Alves

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 351 Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO Rub.

Gravadora de CD, marca LG, 52x24x52x 2003	**0620**				175,00	06/1003	000143	STAR – VANGUARDA
Monitor 15" 2004	**0896**				685,00	17/12/04		LINK WAY
Scaner mod. A 3 Scanget 8290 Marca HP ano 2005	**0937**				6..350.00	20/09/2005	000263	
Nobreak 2.200 BI FX 115	**0948**	27705001846			1.560,00	06/10/05	008504	
Estabilizador MICRLINE	**0079**				30,00			
Armário de aço 02 portas de vidro	**0064**				62,00			
Cad. de couro c/ braço pés de ferro, preta	**S/RP**				30,00			
Cad. de couro s braço pés de ferro, preta	**S/R**				30,00			
Cad. em tecido azul c/ rodizios					30,00			
HD 200 IDE GB, 7200 RPM, SEGATE	**0986**				389,00	13/12/05	2019	
Switch 24 P.10/100/100 Encore	**1004**				330,00	30/01/2007	000032	
Switch 24 P.10/100/100 Encore	**1005**				330,00	30/01/2007	000032	
Servidor de INTERNET (CEPROMAT)	**6672**				0,00		**CEPROMAT**	
Cadeira estofada cor vermelha, giratória c/ rodízios, sem braço	**0653**				50,00			
Monitor 17" PHILIPS 2002	**0022**	HCO73275			630,00	03/05/2002	3575	
Monitor 15" ,2004	**0895**				685,00			
Micro DNA , P4, HD 80GB, processador 2.8	**0955**				2.412,14	14/12/05	001118	
Micro Computador Pentium IV 2.4 GHZ, Gabinete ATX, HD 40 GB/256 MB/ c/ teclado e capas.	**RP - 0795**	MOD. ATX.rede/10/100			1.820,00	15/12/03	000193	
Estabilizador Enermax	**S/RP**				0,00			
MICRO (cpu)	**0725**				1.200,00			

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC 358 Fls. Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO TC

Cadeira de Palhinha fixa s/braço	**0661**				25,00		Ver duplicidade de Número de RP (Wnaderley)	
Mesa de Fórmica e Madeira c/ 02 gavetas	**0686**				50,00		Ver duplicidade de Número de RP (Simone)	
Mesa de madeira c/ 02 gavetas	**0257**				50,00			
TOTAL					**25.058,14**			

Declaro pelo presente "TERMO", que recebi os bens acima citados em bom estado de conservação e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que o mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função de responsável pelo setor, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2007

Amilcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

Luciney Valdecy Ferreira
Processamento de Dados

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 359 Rub.

Mato Grosso

SEM EFEITO TC Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

VEÍCULOS NA CIA

Aos 27 (vinte e sete) de dezembro de 2007, nesta cidade de Cuiabá/MT, na Sede da Cia. Mato-grossense de Mineração- METAMAT, foi feita ao senhor , portador do **CPF N.° e RG –** , servidor responsável pelos veículo abaixo, De propriedade da METAMAT, a entrega dos bens identificados abaixo, que ficarão sob sua guarda, e conservação, enquanto no exercício da Função.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Descrição	Ano	Rp	Série	Medida	Valor	Data	Nota	OBS:
Caminhão FORD CARGO 1418, E.E. 4800MM 5.57, motor Ford Diesel, ano 1987, 06 cilind., 182 CV. Com Carroceria tipo Baú, em alumínio, com 07 metros de extensão x 2,60 de largura x 2,45 de altura, Chassi - 9BFXXXLPOHDB09552, Placa - JYE-1755					25.000,00			
Emprestado para a SINFRA, Para execução de serviços de interesse do Estado, foi retirada a carroceria BAÚ RP- e colocado uma carroceria pipa, sendo que a carroceria BAÚ ficou depositada na empresa TRIMEC. Aos cuidados do servidor Marcelo Costa Marques, que autorizou a troca da carroceria. Esta deverá ser recolhida e colocada no pátio da METAMAT. Conforme entendimento com o senhor Marcelo, a TRIMEC tem a obrigação de fazer a devida entrega do bem à METAMAT, assim que for posta tal solicitação.								
GM/Kadet - PL-JYA-6802	1993/4	**4445**	305234		6.000,00			**Precário não funciona**
GM/Kadet – PL-JYB-4321	1993/4	**4444**	303972		5.000,00			**Precário não funciona**
Toyota Band- placa JYB-9300	1991	**8386020087**	**9BROJ00B0M101432**		15.000,00			Comodato c/ SANEMAT
TOTAL GERAL					**51.000,00**			

Eu, Amílcar Freitas de Almeida, declaro pelo presente "TERMO", que recebi os bens acima citados e que "Assumo inteira responsabilidade", afirmando que os mesmos ficarão sob minha guarda e conservação, enquanto no exercício da função, podendo responder sindicância no caso de sumiço do material em tela.

Amílcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.979 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Alessandra Monteiro da Costa
Departamento Administrativo

Governo de Mato Grosso

TC Fls. 360 Rub.

SEM EMENDAS TC

BENS DA METAMAT COM TERCEIROS EM REGIME DE EMPRÉSTIMO

ALTA FLORESTA

LOCALIZAÇÃO	BEM	*SÉRIE*	*ESTADO*	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO	OBS
Pref. **A . Floresta**	Pá Carrg. CATERPILLAR 9 30 T II	17 B 02171	Bom	80.000,00 0,00	S/contrato	Os Caminhões encontra-se penhorados pela Justiça T Trabalhista. **Processo: 2028/91 –** Noberto Amâncio de Proença. **Processo: 2029/91** Ubiratan nascente Alves. **Processo: 1810/92**, Marcos Antonio de Souza
Pref. **A . Floresta**	Caminhão FORD F -14 000 ano 1993/4	9BFXTNSM4PDB15117	Bom	25.000,00	Contrato 25/93	
Pref. **A . Floresta**	Caminhão FORD F -14 000 ano 1993/4	9BFXTNSM1PDB13406	Bom	25.000,00	Contrato30/93	
Pref. **A . Floresta**	Caminhão FORD F –14000 , an0	9BFXTNSM0PDB15119	Bom	25.000,00	S/contrato	
Pref. **A . Floresta**	Conj. de Absorsão Atômica mod. CG	AA 7000	Bom	1.000,00	S/contrato	
Pref. **A . Floresta**	Compressor de Ar SCHULZ 3 CV 580 RPM, MOD. 15/230		Bom	300,00	S/contrato	
Pref. **A . Floresta**	Impressora POWER CG 7000		Bom	300,00	S/contrato	
Pref. **A . Floresta**	Estabilizador CG – K5-A		Bom	100,00	S/contrato	
Pref. **A . Floresta**	03(três) registros tubo d oxigênio c/ encanação cobre		Bom	100,00	S/contrato	
Pref. **A . Floresta**	Instrumento cientifico		Bom	200,00	S/contrato	
Pref. **A . Floresta**	Registro de pressão do compressor		Bom	50,00	S/contrato	
Assoc.Comunitária **Ouro Verde – A.F.**	Máq. de beneficiar café, marca Limeira RP-4191	SN-506	Bom			
Superintendência de Ensino **A. F.**	ÔNIBUS Mercedes Benz, 1113, placa – IH-2195, RP-4040	34405811462196	Não se Sabe		038/91	**Não foi encontrado em vistoria feita em 2004**
E.E. 1º e 2 Graus Mundo Novo -A.F.	ÔNIBUS Mercedes Benz, 1113, placa – IH-1975, RP-4040	34405811492478	Não se Sabe		S/contrato	**Não foi encontrado em vistoria feita em 2004**

Total Geral **157. 050,00**

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a Metamat, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou se proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso, COMODATO VENCIDO

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 36 Rub.

TC SEM EFEITO Fls. Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: **ÁGUA BOA** Contrato: X **Sim** | **Não** Vigência / / **VENCIDO**

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora Marca CATERPILLAR, MOD. 120 G, ano de fab. 1 994.		4HDO250(	9CB04329	Bom	***Bom.***	Bom	Boa	Boa	150.000,00	**Vendido através da MT FOMENTO, Baixa 2007**
02	Motoniveladora	Marca HWE DRESSER, ano de fab. 1 985, MOD.ZB 140	10 252	344 955 10 92 8125	Bom	Bom	***Boa***	Boa		65.000,00	
03	**Grupo Gerador** Marca WEG, 90, KVA, com os acessórios: motor MWM, Mod. TD 229/6, série 104423, tanque p/ óleo c/ capoac. 150 ltrs, base de ferro p/ motor, quadro de comando geral				Bom					25.000,00	

OBS: O equipamento do item 03 encontra-se na propriedade do senhor LAERCIO FASSONI a serviço do mesmo, o que contraria orientações para utilização de bem Público. Com base nesta informação colhida por esta COMISSÃO, após verificação "in loco", sugerimos a Diretoria da METAMAT , SOLICITAR a Prefeitura no sentido de providenciar o imediato recolhimento dos equipamentos, tendo em vista estes não se encontrar a serviço de nenhuma Entidade de interesse Público, o que está contrariando também CLAUSULA do contrato de comodato firmado entre METAMAT e a Prefeitura .

04	Torre quadrada Profissional, estaiada de 10 metros							40.000,00			Existem vários usuários utilizando de espaços na mesma, sem a anuência da METAMAT. Situação necessita de solução.

Total Geral **65.000,00**

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2270 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 362 Rub.

TC SEM E Fls. 25 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município: **ACORIZAL** Contrato: Sim Não Vigência 31/12/04

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID		
01	Moto niveladora Marca HWB, MOD. 140 , ano de fab. 1 984, RP-3903		ZB 10 240		Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	60.000,00	**Deve ser recolhidos uma vez que a prefeitura não assinou o contrato de compra.**
02	Caminhão Mercedes Benz, ano de fab. 1 984, RP-3902		CH- 344 049 12 662 133		Bom	***Reg.***	Boa			18.000,00	
03	Torre de retransmissão de sinais,		RP - 2266							5.000,00	Continua no Município
Total Geral										**83.000,00**	

Fotos

Município: **ARAGUAIANA** Contrato: Sim Não Vigência 31/12/04

ITEM	EQUIPAMENTO	*ESPECIFICAÇÃO*	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora	Marca FIAT ALLIS	70 D 0029(							20.000,00	Em condições prec. Valor conf. contrato
02	Motoniveladora	Marca FIAT ALLIS	70D00285		Em Reforma	Boa	***Boa***	Em reforma	Boa	50.000,00	Valor considerado para equipamento
Total Geral										**70.000,00**	

- OBS: O equipamento do item 01 encontra-se nas mesmas condições em que a Prefeitura recebeu da METAMAT, todavia o contrato de comodato tem CLAUSULA em que responsabiliza a COMODATÁRIA a arcar com todas as reformas necessária, o que até a data desta vistoria não fora feito. O equipamento encontra-se no convênio de Reforma de máquinas (PROMÁQUINAS) do Governo do Estado, assinado junto a SINFRA no valor de R$29.000,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), porém ainda não foram feitos os serviços.
- O equipamento do item 02 encontra-se relacionado para reforma, também com recursos do convênio acima citado, os serviços já estão sendo executados com a reforma do Motor, da transmissão e Conversor. O valor do convênio liberado para a reforma deste equipamento foi de R$24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).

Até então não foi demonstrado nenhum interesse por parte da Prefeitura na aquisição dos bens, desta forma fica a critério da Diretoria da Metamat quais as providencias devem ser tomadas, neste caso, bens com CONTRATOS DE COMODATO VENCIDOS.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 363 Rub.
Mato Grosso
SEM FLS TC Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município: **ARAGUAINHA**			X	Sim		Não				Vigência / / VENCIDO	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**			
01	Trator de esteira CATERPILLAR, mod. D 4						**Alienado Sucata Baixa 2007 2.900,00**				**Devolvido só sucata s/ valor comercial.**
02	Torre de Tv de 60 metros quadrada profissional									40.000,00	**Serra da Arnica, utilizada pela BRASIL TELECON.**
Total Geral										**40.000,00**	

A prefeitura encontra-se inadimplente com a METAMAT no que se refere ao financiamento dos bens. Com base neste fato a Metamat poderá promover a retomada dos bens objetos do contrato , que tem em sua Cláusula Décima Segunda a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ocorrendo o atraso no pagamento de mais de 02 (duas) prestações, por parte do **MUNICÍPIO**, haverá o vencimento imediato das demais parcelas, podendo o **VENDEDOR** promover, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, aviso ou notificação, a rescisão deste instrumento, perdendo o **COMPRADOR** os valores pagos nas outras parcelas, em favor do **VENDEDOR**, que serão consideradas aluguel do equipamento, não tendo o direito de pleitear indenização, reposição ou compensação, e nem a retenção do objeto do contrato.

Município: **ARAPUTANGA**				Sim		Não				Vigência 31/12/04	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.				
	Torre de TV, RP -2300, Antena									**6.000,00**	

Fotos

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

Fls. 364 Rub.

SEM VALOR COMERCIAL Rub.

Município: **ARENÁPOLIS**					Sim		Não		Vigência	**VENCIDO**			
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº SÉRIE**	**Nº MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*						**VALOR**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.			
01	Caminhão Marca FORD, MOD. F 14000, ano de 1993 CHASSI - 9BFXTNSM2PDB014290			MWM	Bom	Boa	***Boa***				**25.000,**	
02	Caminhão Marca WV. Mod.11 130, CHASSI- VOO 7742, motor D 229- 6							**Alienado em 2007 e Baixado**			**2.510,00**	

Apesar das insistentes tentativas de negociação com o Município, o mesmo não teve o interesse em adquirir o equipamento conforme proposto pela Metamat, desta forma, fica a critério da Diretoria a possibilidade de se providenciar o imediato recolhimento dos mesmos, para outra forma de alienação (leilão), já que não existe nenhuma forma de contrato para formalizar a presente Cessão.

Município: **BARRA DO GARÇAS** Contrato:					*X*	Sim		Não		Vigência	**2004**		
ITEM	**EQUIPAMENTO**	*ESPECIFICAÇÃO*	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*						**VALOR R$**	**OBS:**	
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.				
01	Torre Retransmissão de sinais de TV, quadrada, estaiada de 60 metros.							25.000,00			**Encontra-se sendo utilizada por vários usuários sem anuência da METAMAT, faz se necessário uma tomada de decisão pela Diretoria.**		
	Grupo gerador trifásico de 180 KVA, RP-3155		2234					Contrato 10/89				Não localizado	
	Motor Diesel, ano 88, RP-3154 série 304 029 14											N. localizado	
	Torre triangular caseira de 54 metros, RP-2448											Não localizado	
Total								**25.000,00**					

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 365 Rub.

Mato Grosso

TC Fls. 218 Rubr.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município: C Á C E R E S				Sim		Vigência Vencido						
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	SÉRIE	MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARI	CARROC.	TRANSMI	HID		
01	Moronivelaora	Marca CATERPILLAR ano de fab. 1984, Mod.120 B	32 C 0879	60Z00835	Novo	Boa	***Boa***	Boa	Boa	60.000,00	Reformada pelo convênio PROMÁQUINAS
02	Trator de Esteira	Marca CATERPILLAR, Mod. D 6, ano de fab. 1 984	36C00635	60Z0057	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	80,000,00	Equipado com RIPPER em ótimo estado geral de conservação-
03	Pá Carregadeira	Marca CASE Mod. W 20, ano fab. 1984.			Bom	***Boa***	Boa	Bom.	Boa	55.000,00	Reformado c/ recursos do Convênio PROMÁQUINAS.
04	ROLO	Rolo Pé de carneiro, CA 44, DYNAPAC, 1 984	641B 331		Bom	***Boa***	Boa	Bom.	Boa	20.000,00	Em Bom estado geral de conservação
05	Caminhonete	Toyota Band. Carroceria de mad. Ano 1984	OJ 74518	343 910-10-144843	Bom	***Boa***	Boa	Boa		15.000,00	
06	Caminhão	FORD F 11 000, ano de fab. 1984 basculante	LA7QEK8 3450								**Devolvidos Sucatas**
07	Caminhão	VW. 11 130, ano de fab. 1984, basculante	VOO5182								
08	Trator MASSEY FERGUSSON, Mod. 295, ano 1 984.		277700 2110			**Alienado em Leilão de 13/09/07 – Baixado 2.250,00**					
Cáceres Abrigo v.	Caminhonete Chevrolet, cab. Dupla ano 86, cor branca, placa AT-7511		021265	Bom		Cont. 18/93 vencido				12.000,00	
Total Geral									**242.000,00**		

A prefeitura solicitou uma nova avaliação dos bens a fim de entrar em negociação com a diretoria da Metamat no sentido de adquirir os mesmos, lembrando que a negociação do prazo está diretamente ligada com o período de administração da Atual Gestão.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 366 Rub

TC SEM LEITURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município: **CAMPO N. DO PARECIS**				**Sim**		**Não**				**Vigência Indeterminado**	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	WV Fusca	Fusca 1 300, ano de fab. 1 984	9WZZZ1 47GD112	Pedra	Bom	Boa	Boa			3.000,00	
OBS: O trator de esteira D 6 D, Chassi- 36C01515, ano de fab. 1 990, constante no Município não foi localizado, durante a nossa vistoria. Segundo informação do secretário de Obras o Senhor GENEROSO DE SOUZA TIBES o mesmo não esteve no Município durante a atual Gestão.											
Total										**3.000,00**	

Município **CANA BRAVA DO NORTE**			**Sim**		**Não**		**Vigência**			**VENCIDO**	
	EQUIPAMENTO	*ESPECIFICAÇÃO*	**Nº SÉRIE**	**Nº MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	Motoniveladora Marca CATERPILLAR, MOD. 120 B, ano de fab. 1 994.		4HDO2430	**9CB04108**	Bom	**Boa**	***Boa***	Boa	Boa	150.000,00	
OBS: Equipamento totalmente reformado com recursos do convênio PROMÁQUINAS da SINFRA.											
02	Caminhão Marca FORD F-14 000, basculante, ano de fab. 1 993.		9BFXTNM 9NDB 08077		Ruim	Ru im	***Ruim***			15.000,00	Valor do equipamento nas condições em que se encontra.
Total Geral										**165.000,00**	

OBS: O equipamento constante do item 02 encontra-se em estado precário: motor fundido, sem a tampa do capô, sem a caçamba que foi retirada para colocação de Tanque para PIPA, porém a mesma se encontra no pátio da Séc. de Obras. Esta COMISSÃO entende que a Prefeitura deverá devolver o equipamento no pátio da METAMAT, em Cuiabá por se tratar de objeto de contrato de comodato ainda, que este seja devolvido nas condições em que se encontra contrariando CLAUSULA contratual. Tendo em vista se tratar de equipamento dado como garantia em Processo Trabalhista movido contra a METAMAT por ex-servidores da CODEMAT. A Assessoria Jurídica da METAMAT tomará as providencias cabíveis quanto as punições cabíveis contra a COMODATÁRIA (Prefeitura Municipal) dentro do que estipula o respectivo contrato. A sugestão para o recolhimento do mesmo fundamenta-se também em informações do Secretário de Obras que nos informou não existir interesse da atual Administração na recuperação do mesmo, ainda que a Prefeituras tenha recebido recurso do Convênio PROMÁQUINAS, para este fim.

Apesar das insistentes tentativas de negociação com o Município, o mesmo não teve o interesse em adquirir os equipamentos conforme proposto pela Metamat, desta forma, fica a critério da Diretoria a possibilidade de providenciar o imediato recolhimento dos mesmos, para outra forma de alienação (leilão), já que não existe nenhuma forma de contrato formalizando a presente Cessão para que esta seja considerada legal.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 367 Rub.

TC SEM FLS

Município: **CARLINDA** | | **Sim** | **x** | **Não** | **Vigência / /**

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTO	LATARIA	CARRO	TRANSMIS	HI		
01	Pá Carregaderira	CATERPILLAR, MOD. 9 30 R, ano de f. 1 990	57Z02400	**4YD0244**	Bom	**Boa**	Boa	**Boa**	Boa	70.000,00	
02	Pá carregadeira	MICHIGAN 75, ANO DE FAB. 1 984	4100C38 1 BRC	Mercedes Benz 80 806	Bom	**Boa**	Boa	**Boa**	Boa	55.000,00	
03	Trilhadeira	150 MIVI 150, ano de fab. 1990									
04	Trilhadeira	150 MIVI 150, ano de fab. 1990									
05	Trilhadeira	150 MIVI 150, ano de fab. 1990									
06	Trilhadeira	150 MIVI 150, ano de fab. 1990 -									
07	Micro tratores	Marca YANMAR TC11 ANO									
	Micro tratores	Marca YANMAR TC11 ANO									
	Micro tratores	Marca YANMAR TC11 ANO									
	Micro tratores	Marca YANMAR TC11 ANO									
Total geral										**125.000,00**	

OBS: Os equipamentos constantes dos itens 03 a 10 foram cedidos a diversas comunidades do Município de Carlinda, quando ainda Distrito de Alta Floresta, encontrando-se hoje todos obsoletos. Esta Comissão entende que estes equipamentos devem ser baixados do patrimônio por obsolescência.

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a Metamat, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma egociação nova ou se proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso, COMODATO VENCIDO.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 363 Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO

Município: COLIDER			Contrato		Sim		Não		Vigência / / VENCIDO				
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Caminhão Mercedes Benz, Mod. 1113, ano de fab. 1 984, carroceria tipo basculante		345 021 12 645 278	344 999 110 77	Bom	***Boa***	Boa			20.000,00	**Motor reformad C/ recursos do PRO-REFORMA**
02	Caminhão Mercedes Benz, Mod. 1113, ano de fab. 1 984, tipo coletor de lixo.		345 021 12 644 330	344 999 110 77 5951	Bom	***Boa***	Boa			18.000,00	
03	Caminhão FORD F 11000,, ano de fab.81 CARROCERIA TIPO PIPA, placa – JYU – 0983		LA7QZM 007905	MWM	Bom	***Boa***	Boa			12.000,00	**Pneus todos novos**
Total Geral										**50.000,00**	

Até então não foi demonstrado nenhum interesse por parte da Prefeitura na aquisição dos bens, desta forma fica a critério da Diretoria da Metamat quais as providencias devem ser tomadas, neste caso, bens com CONTRATO DE COMODATO VENCIDOS.

Município: COLNIZA				X	Sim		Não		Vigência 31 / 12 / 04		
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Caminhão FORD F 11000, basculante, ano de fab. 1 981		LA7QYL 89939	PERLKINS	Bom	***Boa***	Boa.			18.000,00	Não assinou a intenção de compra
Total Geral										**25.000,00**	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Rub. 369

Mato Grosso

SEMEC

Município **CONFRESA**			**Contrato:**	*X*	**Sim**		**Não**		**Vigência**		**VENCIDO**
ITEM	**EQUIPAMENTO**	*ESPECIFICAÇÃO*	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	Caminhão	Marca FORD F-14 000, basculante, ano de fab. 1 993.	9BFXTNSM 3PDB14038		**Alienado em Leilão de 13/09/07 (BAIXADO), Valor R$ *17.900,00***						Equipamento encontra-se a disposição para devolução.

Município: **CURVELÂNDIA**					**Sim**		**Não**		**Vigência**	**31/12/04**
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº. DE SÉRIE**	**Nº. DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*				**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.			
01	ÔNIBUS	Ônibus Mercedes Benz ano de fab. 1 981	344 058 114 96718		Bom	Bom	***Bom***		12.000,00	**Pref. Não assinou proposta de compra, apesar das várias notificação feitas pela Matamat.**
02	CaminhãoVW. 11 130, ano de fab. 1984, cor azul, placa AAI – 1876		VO 07979		Bom	Boa	***Boa***		20.000,00	
Total Geral									**32.000,00**	

Fotos

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 330 Rub.
Mato Grosso
TC SEM EFEITO Rubrica

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município: **DOM AQUINO** **Contrato:** | | **Sim** | | **Não** **Vigência 31/12/ 04**

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Trator escavo Carregador arca CLARK MICHIGAN ano de fab. 1 984		4220B31 6 BRC					Alienado pela Prefeitura através de Leilão realizado em 1999-Documentação ref. Ao processo será encaminhado para a METAMAT, pela PREFEITURA			
02	Caminhão Marca FORD, MOD.F 14 000, ano de 1993 – RP-4391		9BFXTNSM13404		Bom	Bom	***Bom*** .			28.000,00	
03	Torre de retransmissão de Sinais de rádio e TV, de 45 metros, em ferro galvanizado		RP-2361							10.000,00	repetidoras locais de Sinais de TV
Total Geral										**38.000,**	

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a Metamat, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso, COMODATO VENCIDO.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2270 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO

Município: **GENERAL CARNEIRO**				Sim		Não		Vigência **VENCIDO**				
ITEM	**EQUIPAMENTO**	*ESPECIFICAÇÃO*	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	CaminhãoCaminhão VW. Basc, ano de fab. 1 984		VO7938		Bom	Boa	***Boa***			14.000,00	
02	Caminhão Caminhão VW. Basc, ano de fab.1 984		VO7774		Bom	Boa	***Boa***			14.000,00	
03	Pá Carregadeira Marca CATERPILLAR, MOD 9 30 T II, ano de fab. 1 994		17B02228							90.000,00	Valor considerado para equipamento recuperado.
OBS: O equipamento constante do item 03 foi recuperado com recursos do Convênio PROMÁQUINAS – Sofreu um pequeno acidente recentemente e está sendo todo recuperado as partes atingidas: Capota e partes da lata, o motor encontra-se na oficina Mecânica RETIFICA DE MOTORES DO EDINHO em Barra do Garças, para ser recuperado por completo.											
04	Torre retransmissão de sinais de TV estaiada.									15.000,00	
Total Geral										**133.000,00**	

Apesar das insistentes tentativas de negociação com o Município, o mesmo não teve o interesse em adquirir os equipamentos conforme proposto pela Metamat, desta forma, fica a critério da Diretoria a possibilidade ou não de se providenciar o imediato recolhimento dos mesmos, para outra forma de alienação (leilão).

ITAHANGÁ **Contrato:**				Sim		Não		Vigência **VENCIDO**				
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRI**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	Pá carregadeira, marca CATERPILLAR, Mod. 9 30 R, ano de fab. 1 990		57Z02481	4YD02574	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	70.000,00	
02	Moto niveladora 140, ano de fab. 1 984.		ZB-10251	3S21880502	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	55.000,00	
Total Geral										125.000,00	

Buscamos junto a Prefeitura a regularização do empréstimo, todavia, esta não manifestou interesse de estar vindo até à METAMA para assinar contrato, desta forma, fica a critério da Diretoria as medidas a ser tomadas visando tal regularização.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

SEM BENEFÍCIO

Município: **ITIQUIRA**		Contrato:		Sim		Não		Vigência				
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**SÉRIE**	**MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	Torre de retransmissão de sinais de TV e Rádio com equipamentos, medindo 48 metros, RP -2479									10.000,00	
02	Motoniveladora Marca CATERPILLAR, MOD. 120 G, ano de fab 1 990		4HDO1237		Bom	Boa	***Boa***	Boa	Bom	120..000,00	
OBS:A Motoniveladora encontra-se sendo recuperada na Oficina mecânica DTERRA em ROO. os seguintes itens: Motor, Transmissão, Conversor de TORK, Articulação central, embuchamento de lâmina e eixo dianteiro, revisão das correntes do Tander, Funilaria e Pintura Completa. Recuperação com recursos do Convênio PROMÁQUINAS.											
Total Geral										**130.000,00**	
Apesar das insistentes tentativas de negociação com o Município, o mesmo não teve o interesse em adquirir os equipamentos conforme proposto pela Metamat, desta forma, fica a critério da Diretoria a possibilidade de providenciar o imediato recolhimento dos mesmos, para outra forma de alienação (leilão), já que não existe nenhuma forma de contrato para formalizar a presente Cessão.											

Município: **JACIARA**		Contrato:		Sim		Não		Vigência 31/12/ 05			
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRI**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	Pá Carregadeira Marca CATERPILLAR, MOD. 9 30 T II, ano de fab. 1 990.		57Z02487		Reg.	***Bom.***	Bom	Boa	Boa	70.000,00	
02	Caminhão Marca FORD, MOD.F 14 000, ano de 1993 – RP-4391		9BFXTNS M0PDB 13400	MWM 22906134939	Bom	Bom	***Bom.***			28.000,00	
03	CaminhãoMarca VW 11 130 ano de 1984		VO7922	0220632617	Reg.	Bom	***Bom.***			20.000,00	
04	Moto niveladora Marca CATERPILLAR, MOD. 120 B, ano de fab. 1 984		32C01020		Bom	Bom	***Bom***	Bom	Bom	70.000,00	
05	Torre de TV e Rádio									20.000,00	
Total Geral										**183.000**	
Os Bens devem ser recolhidos pela METAMAT, uma vez que a Pref. Não demonstrou interesse de compra, apesar, das insistentes notificações feitas, através de ofícios, dando a preferência para a mesma.											

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 333 Rub.
SEMEF Rub.

Município: **JUARA**		Contrato:		**Sim**		**Não**			**Vigência 31-12-04**	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*				**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	Motoniveladora HWB, , ano de fabricação 1 984, MOD. 140	ZB 10253	MB 352 – A		Novo	***Boa***	Boa	Boa	Boa	50.000,00	
A Prefeitura não assinou a concordância para aquisição do equipamento, apesar das insistentes notificações feitas pela Metamat, caso a orientação da Diretoria seja contraria a uma nova tentativa de negociação, o mesmo deverá ser recolhido pela Metamat, para outra forma de alienação,COMODATO VENCIDO.											
Total Geral										**50.000,00**	

Município: **LAMBARI D'OESTE**				**Sim**		**Não**		**Vigência 31/12/04**		
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*				**VALOR**	**OBS:**
					MOTO	**LATAR**	CARRO	**TRANSM**	**VALOR**	
01	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 14000, ano de 1993	9BFXTNS M9PDB0 09262	MWM	Bom	Boa	***Boa***		30.000,00	
02	Pá Carregadeira CATERPILLAR, MOD. 9 30 T II, ano de fab. 1 994		17B02201		Bom	Boa	***Boa***	Boa	90.000,00	
Pá carregadeira foi devolvida p/ Matamat, já quanto ao caminhão a Prefeitura não assinou proposta de compra apesar das várias notificações feitas p/ Metamat, para financiamento em até 36 (trinta e seis) parcelas.										
03	Torre de TV de 80 metros, quadrada estaiada em ferro galvanizado, RP- 4497 e equipamentos: Transmissor de sinais RP-4496 e Receptor de satélite TCSAT-T 1200 RP-4490								30.000,00	Sendo utilizada pela prefeitura e TVS locais – Gazeta – SBT etc.
Total Geral									**150.000,0**	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 374 Rub.

TC Fls. 331 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município: **MARCELANDIA**			**Contrato**		**Sim**	**x**	**Não**				**Vigência / /**	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº. DE SÉRIE**	**Nº. DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	Pa Carregadeira CATERPILLAR, mod. 9 30 R, ano de fab. 1 990		57Z2460	4YD01716	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	70.000,00	**Deve ser recolhido pela Metamat, uma vez que a Pref. Não declarou interesse pela compra**
TOTAL										**70.000**	

Município: **NOVA BANDEIRANTES**					**Sim**		**Não**			**Vigência 31/12/04**	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID		
01	Motoniveladora Marca CATERPILLAR MOD. 120 G, ano de fab. 1 994.		4HDO2444	9CB04147	Bom	***Bom.***	Bom	Boa	Boa	150.000,00	**Deve ser recolhidos uma vez que a pref. Não assinou a proposta de compra.**
02	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 14 000, ano de 1993	9BFXTNS M4PDB 14064	MWM	Bom	Bom	***Bom.***			30.000,00	
03	Trator de esteira Marca CATERPILLAR, MOD. D4 EPS, ano de fab. 1 990		31C00684	4YD02626	Bom	Bom	***Bom.***			70.000,00	
04	Caminhão	VW.11130, basculante ano de fab.1 986	VO220039	02290653056	Bom	Bom	***Bom.***			20.000,00	
TOTAL GERAL											**270.000,00**

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a Metamat, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso, COMODATO VENCIDO.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Fls. 325 Rub.

Governo de Mato Grosso

TC SEM EFEITO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município: **NOVA LACERDA** | Sim | | Não | **Vigência 31/12/04**

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Pá Carregadeira	CATERPILLAR, MOD. 9 30 T II, ano de fab. 1 994	17B0229 0	9BC04242	Bom	Boa	*Boa*	Boa	Boa	90.000,00	**Pref. Não assinou a compra do equipamento**
TOTAL GERAL										**90.000,**	

Município: **NOVA MARILANDIA** | Sim | x | Não | **Vigência**

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora	Marca CATERPILLAR MOD. 120 G, ano de fab. 1 994.	4HDO2461	9CB04186	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	150.000,00	
02	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 14000, ano de 1993	9BFXTNSM7[illegible] DB0 13930	MWM	Bom	Boa	*Boa*			25.000,00	
TOTAL GERAL										**175.000,00**	

O processo para venda dos equipamentos ao Município permaneceu na MT FOMENTO por um grande período, para a assinatura do contrato pela Prefeitura, todavia, como essa não compareceu até a presente data para assinar formalizar a compra, recolhemos o referido processo para um novo parecer quanto às condições oferecidas à época, já que a partir de 2007, não se pode mais serem parcelados em 36 meses para pagamento, tendo em vista o pouco prazo que a atual Gestão tem à frente daquela Prefeitura.

A questão neste caso fica a critério da Diretoria da Metamat, para que decida qual será as providencias a ser tomas quanto a uma nova negociação ou recolhimento dos bens, uma vez, que estes estão sem contrato de cessão, portando, de forma irregular.

Município: ***NOVA MARINGÁ*** | Sim | | Não | **Vigência 31/12/04**

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Caminhão FORD F 14 000, ano de fab. 1993. Chassi- 9BFXTNSM0PDB13929		13929	MWM	Bom	***Boa***	Boa			28.000,00	**Pref. Não assinou proposta de aquisição do bem**
Total Geral										**28.000,00**	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informatica
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Fls. 376 Rub

Mato Grosso

TC SEM EFEITO

Mun. **NOVA MONTE VERDE**			**Contrato**		**Sim**		**Não**					**Vigência 31/12 /04**	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
02	Caminhão Marca FORD, MOD. F 14 000, ano de 1993, Chassi - 9BFXTNSMPDB14280			MWM	**Alienado em leilão de 2007 (BAIXADO) Valor R$ *16.600,00, será baixado em 2007***						

Município: **NOVA OLIMPIA**					**Sim**		**Não**			**Vigência VENCIDO**	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTO	**LATAR**	CARRO	**TRANSM**	HID		
01	Moronivelaora Marca CATERPILLAR ano de fab. 1988 , Mod.120 B		32 C 2199	60704049	Novo	Boa	***Boa***	Boa	Boa	70.000,00	**Existe uma Doação feita p/ extinta CODEMAT, que por não ter sido registrada pelo TCE, foi considerada NULA. Fato comunicado ao Município em 2000 e ratificado em 2005.**
02	Trator de Esteira Marca KOMATSU, Mod. D 65 E, ano de fab. 1 988, com RIPPER.		B2354		Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	80,000,00	
03	Pá CarregadeiraMarca FIAT ALLIS, Mod. OM 352, ano 1988.		000608		Reg	***Boa***	Boa	Reg.	Boa	55.000,00	
04	Caminhão FORD F 11 000, ano de fab. 1988, basculante		9BFXXXL M3DB70406							20.000,00	
05	Caminhão FORD F 11 000, ano de fab. 1988, basculante		9BFXXXL M7JDB 69946		Bom	***Boa***	Boa			22.000,00	
06	ROLO Rolo Compactador CA 15, DYNAPAC, ano 88		672121	PERKLINS	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	30.000,00	
Total Geral										**277.000,00**	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2270 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

SEM EFEITO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município: **PARANATINGA**				Sim		Não				Vigência 31 /12/2005	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARR OC	**TRANSMIS**	HID.		
01	Motoniveladora Marca CATERPILLAR MOD.120 G, ano de fab. 1 994.		4HDO2438	9CB0	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	150.000,00	**Equipamen-Tos devem ser recolhidos, tendo em vista a não concordância da Prefeitura com a aquisição nos moldes propostos pela Metamat, mesmo sendo concedido desconto nos valores originais.**
02	Pa carregadeira, marca CATERPILLAR, mod. 9 30 R, ano de fab. 1 990		57Z03034	4YD02620	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	80..000,00	
03	Caminhão Mercedes Benz, mod. 1113, ano de fab. 1 984.		345 021 12 644 347		Bom	***Boa***	Boa			40.000,00	
04	Torre de 50 metros quadrada profissional									10.000,00	Arrendada p/ Rádio Educadora
Total										**280.000,**	

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a Metamat, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso, COMODAT VENCIDO.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 339 Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO

Município: **PEDRA PRETA**				**Sim**		**Não**				**Vigência 31/12/ 04**	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 14 000, ano de 1993 RP-4380	9BFXTN[illegible] M3PDB 03313	MWM 2290613493 9	Bom	Bom	***Bom*** .			A Pref. Colocou para reforma e deixou o equipamento ao relento sendo todo depreciado pelas intempéries do tempo, após desmonte total. Depois de varias solicitações para a entrega do equipamento nas condições em que fora entregue, não logramos êxito.	
02	Torre de TV de 56 metros(Pedra Preta)		RP-2474	Bom						10.000,00	
03	Torre de TV de 60 metros (S.J. do Planalto)		RP-4292	Bom						10.000,00	
04	Toyota Bandeirantes ano 81, Pl –AQ-9302		OJ61363	Bom			**Devolvido SUCATA e alienado em leilão de 13/09/07, Baixado p/ lote 10**				
Total Geral										**20.000,00**	

Item 01, Prefeitura Colocou para reforma e deixou o equipamento ao relento sendo todo depreciado pelas intempéries do tempo, após desmonte total, não procedemos ao recolhimento devido o mesmo ser objeto de contrato de comodato e se encontrar em condições contrarias ao que estipula o referido contrato. Após varias solicitações de recebimento do equipamento nas condições em que fora entregue, não logramos êxito.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653.5200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC 339 Fls. Rub

Mato Grosso

TC 339 Fls. Rub

EM BRANCO

Mun. **PEIXOTODE AZEVEDO**			**Contrato:**		**Sim**		**Não**				**Vigência 31 / 12 / 04**	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	**CONDIÇÃO GERAL**					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	**Pa Carregadeira CATERPILLAR, mod. 9 30 R, ano de fab. 1 990**		**57Z2454**		**Bom**	*Reg*	**Reg.**	**Boa**	**Boa**	**Sucata no pátio da TRIMEC**	
02	Trator de esteira, CATERPILLAR, mod. D 6 , ano de fab. 1 987		36 C 01163				**Baixado Sucata 2007 Alienação**				

Município: **PORTO DOS GAÚCHOS**				**Sim**		**Não**				**Vigência 31/12/04**	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	*ESPECIFICAÇÃO*	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTO	**LATARI**	CARRO	**TRANSM**	HID		
01	Motoniveladora	Marca FIAT ALLIS, ano de fab. 1 984.	70 D 086	3521880502	Bom	Boa	***Boa***	Boa	Boa	**70.000,**	

- Foi dado um desconto de R$ 10.500,00, sobre o valor avaliado, p/ Aquisição do equip. em 36 parcelas porém até o momento a Pref. não decidiu. Valor c/ desconto R$ 59.500,00.
- Apesar das insistentes tentativas de negociação com o Município, o mesmo não teve o interesse em adquirir os equipamentos conforme proposto pela Metamat, desta forma, fica a critério da Diretoria a possibilidade ou não de se providenciar o imediato recolhimento dos mesmos, para outra forma de alienação (leilão).

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

Município: **POXORÉU**		**Contrato:**		**Sim**		**Não**			**Vigência 31 /12/2004**	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTO	**LATAR**	CARRO	**TRANS**	HI		
01	Motoniveladora Marca CATERPILLAR MOD.120 G, ano de fab. 1 990		4HDO125 5	9CB01386		***Boa***	Boa	Boa	Boa	115.000,00	**Equipamentos podem ser recolhidos, tendo em vista ao não atendimento da Prefeitura aos chamamentos da Metamat, para acertar a venda dos mesmos ao Município em até 36 (trinta e seis) parcelas, naquela época.**
02	Pa carregadeira, marca CATERPILLAR, mod. 9 30 R, ano de fab. 1 990		57Z0244	4YD02524	Bom		Boa	Boa	Boa	80..000,00	
OBS – Reforma completa feita recentemente, com recursos do convênio PRO-REFORMAS do Governo do Estado (SINFRA) valor das reformas R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).											
03	Torre de TV									15.000,00	
Total Geral										**210.000,00**	

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a Metamat, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso, COMODAT VENCIDO.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-380 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 381 Rub.

Governo do Mato Grosso

TC SEM FIS. RUB. VENCIDO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município: **RESERVA DO CABAÇAL**					Sim		Não		Vigência	**VENCIDO**	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº SÉRIE**	**N MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	**CARROC.**	**TRANSMIS**	**HID.**		
01	Motoniveladora Marca CATERPILLAR ano de fab. 1988 , Mod.120 B		32 C 02195	60Z03937	Bom	Boa	***Boa***	Boa	Boa	70.000,00	**Reformada PROMÁQUINA**
02	Trator de Esteira Marca KOMATSU, Mod. D 65 E, ano de fab. 1 988		B2356		Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	80,000,00	**Equipado c/RIPPER**
03	Pá Carregadeira Marca FIAT ALLIS, Mod. FR 12 HD OM 352, ano 1988.		000610		Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	55.000,00	.
04	Caminhão FORD F 11 000, ano de fab. 1988, basculante		9BFXX XLM4D B70760		Bom	***Boa***	Boa	Boa		20.000,00	
05	Caminhão FORD F 11 000, ano de fab. 1988, basculante		9BFXX XLM4J		Bom	***Boa***	Boa			22.000,00	**Reformada pelo convênio PRO-**
06	ROLO	Rolo Compactador CA 15, DYNAPAC, ano 88	672B-123	PERKLINS	Reg	Boa	Boa	Boa	Boa	28.000,00	**Estado regular necessita de reparos**
Total Geral									**275.000,00**		

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a Metamat, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou se proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 386 Rub.

Mato Grosso

Fls. 386 Rub.

SEM EXCESSO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município: **RIBEIRÃOZINHO** | | **Sim** | | **Não** | **Vigência VENCIDO**

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº. DE SÉRIE	Nº. DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Pá Carregadeira	Marca CATERPILLAR, MOD. 9 30 R ano de fab. 1 990	57Z02485	4YD02575	Bom	***Bom.***	Bom	Boa	Boa	65.000,00	Devem ser recolhidos, pois apesar de insistentes contatos a prefeitura não demonstrou interesse em assinar proposta de compra
02	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 14 000, ano de 1993	9BFXTN[illegible] M4PDB 14033	MWM	Bom	Bom	***Bom*** .			30.000,00	
Total Geral										**95.000.**	

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a Metamat, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou se proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso, COMODATO VENCIDO.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planito
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 383 Rub.

TC Fls. SEM EFEITO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município: SALTO DO CÉU				Sim		Não		Vigência	VENCIDO			
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº SÉRIE	Nº MOTOR	CONDIÇÃO GERAL						VALOR	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.			
01	CaminhãoMarca FORD, MOD.F 14000, ano de 1993 Chassi 9BFXTNSM2PDB0 13401		13401	MWM	Bom	Boa	***Boa***				28.000,00	
OBS: Todos os pneus são novos, encontra-se na oficina mecânica JC Parreira em Cáceres, para a reforma completa, com recursos do convênio PRO -Reforma do Governo do Estado.												
02	CaminhãoMarca FORD, MOD.F 11 000, ano de 1984		LA7QEK 83451	OM 229	Bom	Reg	***Reg.***				13.000,00	
03	Motoniveladora FIAT ALLIS, MOD. FG 70, ano de fab. 1 984		70 D 258	**SUCATEADA pela prefeitura (alienada em 2007)**							**Baixa 2007 p/4.600,00**	
OBS: A Prefeitura responsabilizou pela conclusão da reforma do equipamento que já se encontrava em andamento na oficina mecânica JC Parreira, em Cáceres, reforma com recursos do convênio PRO-REFORMA do Governo do Estado. Todovia, esta não cumpriu com o acordado junto à Comissão de servidores da METAMAT, que fizeram a vistoria naquele Município.												
04	Pá CarregadeiraMarca CASE W 20, ano			344 011	Bom	Boa	***Boa***				70.000,00	
OBS: Equipamento do item 04 encontra-se reformado com recursos do Convênio PRO-REFORMA do Governo do Estado (SINFRA), reforma no valor de R$ 13.349,00 Treze mil trezentos e quarenta e nove reais).												
	02 (dois) Caminhões FORD F 11000 ano 84									**Sucatas** Foram encontrados somente os Chassis e as Caçambas dos mesmos.		
Total Geral											**111.000,00**	

Apesar das insistentes tentativas de negociação com o Município, o mesmo não teve o interesse em adquirir os equipamentos conforme proposto pela Metamat, desta forma, fica a critério da Diretoria a possibilidade ou não de se providenciar o imediato recolhimento dos mesmos, para outra forma de alienação (leilão).

Fotos

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 334 Rub.

Governo de Mato Grosso

TC SEM VALOR

Município: **SÃO FELIX DO ARAGUAIA**				**Sim**		**Não**			**Vigência 31/12/04**			
ITEM	**EQUIPAMENTO**	*ESPECIFICAÇÃO*	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	Motoniveladora	Marca CASTERPILLAR, MOD. 120 G, ano de	32C02056	60Z03805	Bom	Boa	***Boa***	Boa	Boa	**75.000,00**	

O processo para venda dos equipamentos ao Município permaneceu na MT FOMENTO por um grande período, para a assinatura do contrato pela Prefeitura, todavia, como essa não compareceu até a presente data para assinar formalizar a compra, recolhemos o referido processo para um novo parecer quanto às condições oferecidas à época, já que a partir de 2007, não se pode mais serem parcelados em 36 meses para pagamento, tendo em vista o pouco prazo que a atual Gestão tem à frente daquela Prefeitura.

A questão neste caso fica a critério da Diretoria da Metamat, para que decida qual será as providencias a ser tomas quanto a uma nova negociação ou recolhimento dos bens, uma vez, que estes estão sem contrato de cessão, portando, de forma irregular.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-301 – Cuiaba – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 315 Rubr

TC SEM FOLHA

Município: **SÃO JOSÉ DO POVO** | | **Sim** | | **Não** | **Vigência 31/12/ 04**

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 14 000, ano de 1993	9BFXTNS M8NDB 06224	MWM	Bom	Bom	***Bom***			30.000,00	
02	Moto niveladora	Marca CATERPILLAR, MOD. 120 G, ano de fab. 1 994	4HDO024 59		Bom	Bom	***Bom***	Bom	Bom	150.000,00	
Total Geral										**180.000,00**	

Sobre o valor acima foi concedido um desconto de 15% (quinze por cento) atendendo orientação da Diretoria, e com base nas condições dos equipamentos deixados pela Adm. anterior.

O processo para venda dos equipamentos ao Município permaneceu na MT FOMENTO por um grande período, para a assinatura do contrato pela Prefeitura, todavia, como essa não compareceu até a presente data para assinar formalizar a compra, recolhemos o referido processo para um novo parecer quanto às condições oferecidas à época, já que a partir de 2007, não se pode mais serem parcelados em 36 meses para pagamento, tendo em vista o pouco prazo que a atual Gestão tem à frente daquela Prefeitura.

A questão neste caso fica a critério da Diretoria da Metamat, para que decida qual será as providencias a ser tomas quanto a uma nova negociação ou recolhimento dos bens, uma vez, que estes estão sem contrato de cessão, portando, de forma irregular.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 386 Rub.

Mato Grosso

TC 349 SEM VALOR

S. J. QUATRO MARCOS			Contrato:	Sim		Não		Vigência 31?12/04				
	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº SÉRIE	Nº MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 11 000, ano de 1982	LA70AP/ 339610	MWM	Bom	Boa	***Boa***			15..000,00	**Carroceria transformada em Coletor de lixo**
02	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 11 000, ano de 1982	LA7QAM 37820		Bom	Reg	***Reg.***			13.000,00	**transformado em Caminhão PIPA**
03	Moto niveladora	MOD. 120 B 120 G, and de fab. 1 984	32C00988	47V70	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	55.000,00	
04	Pá Carregadeira	Marca MICHIGAN, ano de fab. 1 984. 55 A	4220B28 9 BRC		Bom	Boa	***Boa***	Boa	Boa	50.000,00	**Reformada pela Prefeitura**
05	Trator de esteira	Mod. D6, CATERPILLAR, ano de fab. 1984	36C00699	60Z01059	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	70.000,00	**Reformado com recursos do convênio PRO-REFORMA**
									203.000,00		

OBS: A questão do município em tela há de ser tratada com maior rigor por parte da METAMAT, uma vez que o senhor prefeito não concorda com nenhuma proposta para aquisição dos equipamentos, formulada pela Comissão responsável pelas vistorias e avaliações.

Entende-se que por não termos tido êxito junto ao Município na negociação, ainda que, para se pagar em 36 (trinta e seis) parcelas, a diretoria deverá tomar medidas visando ao imediato recolhimento dos equipamentos, tendo em vista ainda a falta de um contrato de Cessão para amparar o empréstimo dos mesmos de forma legal, o contrato de comodato que amparava o empréstimo encontra-se com seu prazo de vigência expirado desde 31/12/04, estando desta forma, irregular a presente Cessão dos bens em questão.

Fotos.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3290
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Fls. 32 Rub

Mato Grosso

Município: **SINOP**				Sim		Não			Vigência	31 / 12 / 04	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	Moto niveladora 140, ano de fab. 1 984.		ZB-10251	3S21880502	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	55.000,00	Devolvido p/ Metamat
TOTAL										**55.000,00**	

Fotos

Município: **TABAPORÃ**				Sim		Não			Vigência	31 /12 / 04	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	Motoniveladora, CATERPILLAR, Mod. 120 G, ano de fab 1994		4HD02436	9CB04115	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	150.000,00	**Não foi vistoriado em 2005 e 2006**
02	Motoniveladora, CATERPILLAR, Mod. 120 G, ano de fab 1990		4HD01209	9CR01320	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	120.000,00	
Total Geral										**270.000,00**	

Apesar das insistentes tentativas de negociação com o Município, o mesmo não teve o interesse em adquirir os equipamentos conforme proposto pela Metamat, desta forma, fica a critério da Diretoria a possibilidade ou não de se providenciar o imediato recolhimento dos mesmos, para outra forma de alienação (leilão).

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Fls. 388 Rub.

Mato Grosso

SEM VALOR COMERCIAL Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município: **TESOURO** **Contrato:** | | **Sim** | | **Não** **Vigência 31/12/ 04**

ITEM	EQUIPAMENTO	*ESPECIFICAÇÃO*	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	*CONDIÇÃO GERAL*					VALOR R$	OBS:
					MOTO	LATAR	CARRO	TRANSM	HID		
01	Caminhão	Caminhão Mercedes Benz,1113, ano de fab. 1 984, basculante.	344 049 12689		Bom	Boa	***Boa***			16.000,00	**Torre desmontada e instalada parte de 30 metros no Centro da Cidade, ficando a Prefeitura responsável pela guarda do restante da mesma até que seja providenciado toda a instalação.**
02	Motoniveladora	Marca CATERPILLAR, MOD. 120 G, anc de fab. 1 990	4HDO13 18		Bom	Boa	***Boa***	Boa	Boa	120.000,00	
03	Torre de retransmissão de sinais de TV de 70 metros, quadrada, estaiada										
Total Geral										**136.000,00**	

Até então não foi demonstrado nenhum interesse por parte da Prefeitura na aquisição dos bens, desta forma fica a critério da Diretoria da METAMAT quais as providencias devem ser tomadas, neste caso, bens com CONTRATO DE COMODATO VENCIDOS.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2 970 – Planalto
CEP 78.050-380 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. Rub.

Mato Grosso

SEMEC Fls. Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município: **TORIXORÉU**				**Sim**		**Não**				**Vigência 31/12/ 04**	
ITEM	**EQUIPAMENTO**	*ESPECIFICAÇÃO*	**Nº DE SÉRIE**	**Nº DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	Caminhão	Caminhão Mercedes Benz,1113, ano de fab. 1 984, basculante.	344 049 12 661130		Bom	Boa	***Boa***			16.000,00	**Devolvidos para a METAMAT e colocado a disposição da SINFRA/MT**
02	Caminhão	Caminhão Mercedes Benz,1113, ano de fab. 1 984, basculante.	344 049 12 654535		Bom	Boa	***Boa***			16.000,00	
03	Motoniveladora Marca CATERPILLAR MOD. 120 G, ano de fab. 1 990		4HDO125		Bom	Boa	***Boa***	Boa	Boa	120.000,00	
04	Trator	Trator de esteira CATERPILLAR, MOD. D4 E OS, ano de fab. 1 990	31 C 0067(	4YD2433						Contrato de comodato nº. 004/94 – firmado entre o extinto DVOP e a Prefeitura.	

OBS:
O equipamento constante do item 04 não foi localizado no Município, todavia a Prefeitura nos apresentou outro equipamento que conforme constatamos não condiz com as características do equipamento constante da NOTA FISCAL Nº21269 e do Contrato de comodato acima mencionado. Esta COMISSÃO entendeu que por se tratar de equipamento objeto de contrato de comodato não será possível a substituição por outro equipamento com características diferente, também por se tratar de PATRIMÔNIO PÚBLICO e ainda, por está contrariando o que estipula a CLAUSULA de direitos e obrigações dos contratantes do referido contrato.
E.T., conforme documento enviada ao senhor ARTHUR BORGES CANAVARROS, em 06 de agosto de 2002 o equipamento com as características corretas (D 4 EPS - série – 31 C 00676) se encontrava na relação do patrimônio da Prefeitura, Porém, em visita posterior este foi localizado na TRIMEC em Várzea Grande, somente o chassi.

05	Torre de retransmissão de sinais de TV quadrada, estaiada		10.000,00	
Total Geral			**162.000,00**	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653-3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

VÁRZEA GRANDE

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
				MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora Marca CATERPILLAR MOD.120 G, ano de fab. 1 990		4HDO125	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	120.000,00	Falta vistoria de 2006
02	Pa carregadeira, marca CATERPILLAR, mod. 9 30 T II, ano de fab. 1 994, RP-0079		17B02250	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	90,000,00	

Caminhão VW basculante. 84	Chassi - VOO-7714	Contrato de Comodato 53/85	Não Localizado
Caminhão Mercedes, ano 84	Chassi -345 0212644323	Contrato de Comodato 40/85	Não Localizado
Caminhão VW basculante, ano 84	Chassi -VOO-7819	Contrato de Comodato 53/85	Não Localizado
Caminhão VW basculante, ano 84	Chassi -VOO-9025	Contrato de Comodato 100/85	Não Localizado
Caminhão VW basculante, ano 84	Chassi -VOO-9217	Contrato de Comodato 100/85	Não Localizado
Caminhão VW basculante, ano 84	Chassi -VOO-7833	Contrato de Comodato 100/85	Não Localizado
Caminhão Mercedes, ano 84	Chassi -345 02112645282	Contrato de Comodato 40/85	Não Localizado
Caminhão Mercedes, ano 84	Chassi -345 0212644329	Contrato de Comodato 40/85	Não Localizado
Total Geral			**210.000,00**

Apesar dos descontos concedidos pela Metamat para a aquisição dos equipamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas para pagar, não teve o interesse da Prefeitura em assinar o contrato de compra junto a MT-FOMENTO, desta forma, entende-se que a melhor opção para a Metamat é proceder ao recolhimento dos equipamentos que permanecem naquele Município de forma irregular, ou seja, sem contrato de cessão de uso firmado entre as partes.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3280
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

TC Fls. 391 Rub.
SEMA Fls. 54 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município **VILA RICA** **Contrato:** ☐ **Sim** ☐ **Não** **Vigência 31/12/04**

ITEM	EQUIPAMENTO	*ESPECIFICAÇÃO*	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	*CONDIÇÃO GERAL*					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
	01 Trator	Marca CATERPILLAR, MOD. D4 E PS, ano de fab. 1 990	31C00677	**4YD02435**	Bom	**Boa**	***Boa***	Boa	Boa	70.000,00	Motor do equipamento com 40 horas de uso.
Total Geral										**70.000,00**	

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato, desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a Metamat, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou se proceder ao imediato recolhimento do bem, por se tratar de um empréstimo de bem público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão.

Amílcar Freitas de Almeida
Patrimônio / METAMAT

Marcelo da Costa Marques
Assessor – METAMAT

Arthur Borges Canavarros
Secretaria de INFRA – ESTRUTURA

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

Fls. 392 Rub.

Rub.

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (REAVALIAÇÃO)

GUIRATINGA

Moto niveladora CATERPILLAR, MOD. 120 G ano de fab. 1994, motor 9CB04336	Chassi-4HD02504	Regular	150.000,00
Pá Carregadeira CATERPILLAR, MOD. 9 30 T II ano de Fabricação 1994, MOTOR 9CB04098	Chassi – 17B02220	Regular	90.000,00
Sub total			**240.000,00**

OBS: Atendendo ao pedido da atual administração Municipal e orientações da Diretoria da METAMAT, que nomeou a presente COMISSÃO com a finalidade de atender a todas as solicitações feitas neste sentido, foi providenciada uma REAVALIAÇÃO dos equipamentos acima, que **tiveram abatimentos de 30 % nos valores** dos mesmos em virtude do estado de conservação deixado pela administração anterior, inclusive sem pneus. A motoniveladora acima que em 2004 fora avaliada em R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), durante a reavaliação foi encontrada necessitando de reparos e troca de peças que fora orçado em R$ 85.512,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e doze reais). A pá carregadeira que em 2004 fora avaliada em R$ 90.000,00 (noventa mil reais), durante esta vistoria foi encontrada necessitado de reparo orçado em R$ 25.468,40 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme planilhas em anexo. Foi o que levou a Comissão em conjunto com a diretoria a conceder o abatimento acima.

Valor com alíquota de 30% de abatimento	**168.000,00**

A negociação feita deve ser desconsiderada, uma vez que a Prefeitura não cumpriu com o acordado por ocasião da reavaliação solicitada e concedida pela Diretoria da METAMAT, para tanto, deve-se indicar a comissão para se fazer uma nova avaliação aonde será desconsiderado o abatimento concedido e ainda determinar como prazo para pagamento apenas o período restante da atual Gestão Municipal, ou ainda, conforme orientação da Diretoria, promover o recolhimento dos equipamentos.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653.3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 353 Rub.

Mato Grosso

Município: ITAÚBA			Contrato		Sim		Não		Vigência 31/ 12 /04				
ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		Equipamentos devem ser recolhidos uma vez que a prefeitura não demonstrou interesse na aquisição.
01	Motoniveladora, CATERPILLAR, Mod. 120 G, ano de fab 1994		4HD02508	9CB04340	Bom	*Boa*	Boa	Boa	Boa	150.000,00	
02	Caminhão FORD F 14 000 HD, ano de fab. 1 993		9BFXTNSM5PDB13697	MWM	Bom	*Boa*	Boa			28.000,00	
TOTAL										178.000,	

A prefeitura não definiu pela formalização do contrato de compra desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a Metamat, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma negociação nova ou proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal esteja firmado um contrato de cessão de uso, COMODATO VENCIDO.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653-3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC 394 Fls. Rub.
Mato Grosso
TC 353 SEM EFEITO

Município: **JURUENA** | | **Sim** | **X** | **Não** | **Vigência**

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº SÉRIE	Nº MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Moto niveladora arca CATERPILLAR MOD. 20 G, ano de fab. 1 994		4HDO2510	9CB04147	Bom	***Bom.***	Bom	Boa	Boa	150.000,00	

OBS: O equipamento foi todo danificado em incêndio ocorrido na secretaria de Obras daquele Município, ficando totalmente destruído e sem nenhum valor comercial, devendo ser baixado no próximo exercício, do acervo patrimonial. Conforme fotos tiradas no local e anexadas a este, dá para se ter uma clara idéia da realidade ora exposta.

02	Rolo Pé de Carneiro CA 15 DYNAPAC ano de fab. 1 990	670B 890		Bom	Boa	***Boa***	Boa	Boa	40.000,00	Pneus todos novos
Total Geral									**190.000,00**	

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2 970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Fls. 395 Rub.

Mato Grosso

Município: **JUSCIMEIRA**				Sim		Não		Vigência	Vencido			
ITEM	**EQUIPAMENTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº. DE SÉRIE**	**Nº. DO MOTOR**	*CONDIÇÃO GERAL*					**VALOR R$**	**OBS:**
					MOTOR	**LATARIA**	CARROC.	**TRANSMIS**	HID.		
01	Caminhão	Marca FORD, MOD. F 14 000, ano de 1993	9BFXTN$ M1PDB 13690	MWM	sucata	Péssima	***Péss ima***	Péssima		10.000,00	**Valores referente à reavaliação feita com base em solicitação da prefeitura para à aquisição dos equipamentos.**
02	Moto niveladora	Marca CATERPILLAR, MOD. 120 B, ano de fab 1 984	32C01123	60Z02949	Bom	Boa	***Boa***	Boa	Bom	40.000,00	
03	Pá Carregadeira, Marca CATERPILLAR MOD. 9 30 T II, ano de fab. 1994.		17 B 02224		Bom	Boa	***Boa***	Péssima	Ruim	60.000,00	
Total Geral										**110.000,00**	

Reavaliação feita por uma COMISSAÃO nomeada para tal e com base em solicitação da Prefeitura que demonstrou interesse na aquisição dos equipamentos, amparada em orientação da Diretoria da METAMAT, procedeu-se a reavaliação, todavia, como a prefeitura não cumpriu com a negociação feita os mesmos deverão sofrer uma nova avaliação pela comissão supracitada, ou proceder ao recolhimentos dos equipamentos.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-380 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

TC Fls. 396 Rub.

Mato Grosso

SEMEA 859 TO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município: **NOVA XAVANTINA** | | **Sim** | **X** | **Não** | **Vigência**

ITEM	EQUIPAMENTO	*ESPECIFICAÇÃO*	Nº. DE SÉRIE	Nº. DO MOTOR	*CONDIÇÃO GERAL*					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Pá Carregadeira CLARK MICHIGAN, MOD. 75 III.		4100.374 BRC	OM 352	Bom	Boa.	***Boa***	Boa	Boa	35.000,00	**Valor Original R$ 100.000,00**
02	Motoniveladora	HWB, MOD. 140 DRESSER	ZB. 10250	MB 352-A	Bom	Boa	***Boa***	Boa	Boa	35.000,00	

Obs: Os equipamentos sofreu reavaliação em atendimento a pedido feito pela Prefeitura, através do Oficio nº. 013/GMP/2005, de 11 de fevereiro de 2005, e 056/GMP/2005, de 03 de junho de 2005, bem como, orientação da Diretoria da METAMAT, que nomeou a presente COMISSÃO para proceder tal reavaliação.
Foi considerado um abatimento de 30% de desconto sobre o valor anteriormente estipulado, tendo em vista o estado precário dos equipamentos que ora necessitam de vários reparos.
Prefeito não assinou o contrato de compra mesmo com o desconto concedido.

Total Geral — Vendido em 36 parcelas — **70.000,00**

Pref. de **Nova Xavantina**	Caminhão FORD F- 14000, ano 93	9BFXTNSM2PDB-13981	BOM	25.000,00	014/91	**Adjudicado Processo Trabalhista**
	Motoniveladora CATERPILLAR 120 B,					Não foi encontrada
	Caminhão FORD F –11000	06947				Não foi encontrado
	Caminhão FORD F –11000	06925				Encontrado somente o chassi

Total Geral — **25.000,00**

Apesar dos abatimentos concedidos ao Município para a aquisição dos equipamentos e o devido encaminhamento do processo para a MT FOMENTO visando a devida concretização do acordo, a prefeitura não definiu pela formalização do contrato, desta forma, ficando prejudicadas as negociações anteriormente efetivadas entre o Município e a Metamat, restando para tanto uma decisão da Diretoria no sentido de nomear uma outra comissão a fim de abrir uma nova negociação ou se proceder ao imediato recolhimento dos bens, por se tratar de um empréstimo de bens público sem que para tal seja firmado um contrato de cessão.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Fls. 360 Rub.

Mato Grosso

SEM VALOR COMERCIAL Fls. 360 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Município: **SORRISO** Contrato:		Sim		Não	Vigência 31/12/04

ITEM	EQUIPAMENTO	*ESPECIFICAÇÃO*	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	*CONDIÇÃO GERAL*					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID		
01	Kombi stander ano 1984, placa-AS-3437, motor 1600		9BWZZZ23ZEP08921		Bom	Boa	***Boa***			**5.000,00**	**Equip. será Leiloado pela METAMAT**
Total										**5.000,00**	

Município: **TERRA N. DO NORTE** Contrato:		Sim		Não	Vigência 31/12/04

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº. DE SÉRIE	Nº. DO MOTOR	*CONDIÇÃO GERAL*					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
Motor MWM - 108858		RP- 3882								2.000,00	**Não foram localiza – dos no Munici- pio.**
Grupo gerador 100 KVA		RP- 3883								1.500,00	
Quadro de Comando		RP – 3886								800,00	
Base de ferro		RP – 3884								100,00	
Total										**4.400,00**	

Amílcar Freitas de Almeida
Divisão de Patrimônio

Marcelo da Costa Marques
Assessor

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Fls. 361 Rub.

Governo do Mato Grosso

SEMELO Fls. 361 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Município: **NOVO SÃO JOAQUIM** | Sim | | Não | | Vigência 31/12/04

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº.SÉRIE	Nº. MOTOR	CONDIÇÃO GERAL				VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARI	CARROC.	Baixar item 01		
03	Caminhão	FORD F 14 000, anc de fab. 1993 basculante,.	9BXTNS MBNDBC 03307	Estado de conservação precário, sem faróis, pneus todos ruins, bomba injetora ruim, parte elétrica danificada, necessita de reforma em toda a carroceria.					20.000,00	Comodato não foi assinado pelo Prefeito, propomos o recolhimento do o bem
Sub total									**20.000,00**	

Município: **TABAPORÃ** | Sim | | Não | | Vigência 31/12/04

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora, CATERPILLAR, Mod. 120 G, ano de fab 1994		4HD02 436	9CB04115	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	150.000,00	**Não foi vistoriado em 2005 e 2006**
02	Motoniveladora, CATERPILLAR, Mod. 120 G, ano de fab 1990		4HD01 209	9CR01320	Bom	***Boa***	Boa	Boa	Boa	120.000,00	
TOTAL										**270.000,00**	

Apesar das insistentes tentativas de negociação com o Município, o mesmo não teve o interesse em adquirir os equipamentos conforme proposto pela Metamat, desta forma, fica a critério da Diretoria a possibilidade ou não de se

João Justino Paes Barros

André Barbosa de Oliveira

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3290
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Mato Grosso

Rub. Fls. 399

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia mato-grossense de Mineração – METAMAT

Diretor presidente | Diretor Adm. e Financeiro

Município: **CAMPINÁPOLIS** | X **Sim** | **Não** | **Vigência / / VENCIDO**

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE SÉRIE	Nº DO MOTOR	CONDIÇÃO GERAL					VALOR R$	OBS:
					MOTOR	LATARIA	CARROC.	TRANSMIS	HID.		
01	Motoniveladora Marca CATERPILLAR, MOD 120 G, ano de fab. 1 994.		4HDO2442	9CB04136	Bom	***Bom.***	Bom	Boa	Boa	150.000,00	
02	Pá Carregadeira Marca CATERPILLAR, MOD. 9 30 T II		17 B 02288	9CB04220	Bom	Bom	***Boa***	Boa		90.000,00	
03	Torre de TV, estaiada triangular, de 60 metros									5. 000,00	
Total Geral										**245.000,00**	

OBS: Necessita de alguns reparos, a Prefeitura recebeu R$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais) do Governo do Estado através do convênio PROMÁQUINAS, porém não fez as reformas necessárias e constantes da Planilha do respectivo convênio.

OBS: Os equipamentos do itens 01 e 02, encontram-se necessitando de pequenos reparos os quais a atual administração não providenciaram. Esta COMISSÃO, sugere o recolhimento dos mesmos devido a fatos como os mencionados neste relatório e que devido ao ano de fabricação dos mesmos entendemos que estes deveriam estarem sendo mais bem conservados e também por se tratarem de objetos de contrato de comodato o qual não foram obedecidas as Clausulas que obrigam o COMODATÁRIO a manter os mesmos em perfeito estado de conservação.
O equipamento do item 02 foi encontrado parado a mais de 02 (dois) meses em uma fazenda do Município por falta de recuperação apenas do retentor da direção -

O processo para venda dos equipamentos ao Município permaneceu na MT FOMENTO por um grande período, para a assinatura do contrato pela Prefeitura, todavia, como essa não compareceu até a presente data para assinar formalizar a compra, recolhemos o referido processo para um novo parecer quanto às condições oferecidas à época, já que a partir de 2007, não se pode mais serem parcelados em 36 meses para pagamento, tendo em vista o pouco prazo que a atual Gestão tem à frente daquela Prefeitura.

DPI – Divisão de Patrimônio e Informática
Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail amilcaralmeida@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Fls. 400 Rub.

Mato Grosso

TC SEM EFEITO

Termo de Encerramento

Em cumprimento ao § 2º. do art. 133, da Resolução nº 14/2007, lavro o Termo de Encerramento do volume I, com páginas numeradas de 01 a 400, do processo 44954/2006.

Cuiabá, 02 de abril de 2008

Ass. Sonia 2014297
Nome e matrícula